

DIARIO



OFFICIAL

ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

REPUBLICA FEDERAL

ORDEN E PROGRESSO

ANNO LXX — 43º DA REPUBLICA — N. 89

CAPITAL FEDERAL

SEXTA-FEIRA, 17 DE ABRIL DE 1931

AVISO

De ordem do Sr. director geral, fica prorogado até às 20 horas, diariamente, o recebimento de publicações dependentes de pagamento.

SUMMARIO

ACTOS DO GOVERNO PROVISORIO:

Decreto n. 19.838, que altera o decreto n. 19.540, de 27 de dezembro de 1930.

Decreto n. 19.852, que dispõe sobre a organização da Universidade do Rio de Janeiro (rectificação).

Decreto n. 19.853, que suprime o cargo de ajudante de intendente da Inspectoria de Aguas e Esgotos.

Decreto n. 19.854, que reconhece de utilidade publica o Centro Musical do Rio de Janeiro.

Decreto n. 19.855, que dispõe sobre o preenchimento e extinção de logares no Departamento Nacional de Saude Publica.

Decreto n. 19.859, que abre, ao Ministerio da Justica e Negocios Interiores, o credito especial de 16:090\$322, para pagamento da pensão a que tem direito, no periodo de 25 de agosto de 1927 a 31 de dezembro de 1930, D. Dilia Gonçalves Monteiro, viúva do 1º fiscal da guarda civil da Policia do Districto Federal, Joaquim Lucas Monteiro.

Decreto n. 19.860, que abre, ao Ministerio da Justica e Negocios Interiores, o credito especial de 7:703\$224, para pagamento da pensão a que tem direito, no periodo de 24 de maio de 1929 a 31 de dezembro de 1930, D. Guiomar Pecanha, viúva do guarda civil de 1ª classe da Policia do Districto Federal, Deodato Alves Pecanha.

Ministerio da Justica e Negocios Interiores — Decretos de 20 de março e 14 do corrente.

Ministerio da Educacão e Saude Publica — Decretos de 6 e 13 do corrente.

Ministerio da Guerra — Decretos de 9 e 14 do corrente.

Ministerio da Viacão e Obras Publicas — Decretos de 13 do corrente.

Ministerio da Agricultura — Decretos de 31 de março findo e 14 do corrente.

SECRETARIAS DE ESTADO:

Ministerio da Justica e Negocios Interiores — Expediente das Directorias da Justica do Interior e de Contabilidade, da Policia do Districto Federal e da Imprensa Nacional e *Diario Official*.

Ministerio da Educacão e Saude Publica — Expediente do Gabinete do Ministro, das Directorias de Expediente e de Informacões, Estatística e Divulgacão e dos Departamentos Nacionais do Ensino e de Saude Publica.

Ministerio da Fazenda — Expediente da Directoria Geral do Thesouro Nacional, do Gabinete do Consultor da Fazenda Publica, da Contadoria Central da Republica, das Directorias da Receita e da Despesa Publicas, da Recebedoria do Districto Federal e da Alfandega do Rio de Janeiro.

Ministerio da Marinha — Portarias — Expediente.

Ministerio da Guerra — Expediente.

Ministerio da Viacão e Obras Publicas — Expediente das Directorias Geraes de Contabilidade, de Expediente e dos Correios e da Estrada de Ferro Central do Brasil.

Ministerio da Agricultura — Portaria — Expediente das Directorias Geral de Agricultura e do Serviço de Inspeccão e Fomento Agricolas e da Inspectoria dos Patronatos Agricolas.

Ministerio do Trabalho, Industria e Commercio — Expediente da Directoria Geral de Expediente e Contabilidade e dos Departamentos Nacionais de Industria e do Povoamento.

Noticiario — Parte commercial — Rendas publicas — Editaes e avisos — Sociedades anonyms — Sociedades civis — Annuncios.

ACTOS DO GOVERNO PROVISORIO

DECRETO N. 19.838 — DE 9 DE ABRIL DE 1931

Altero o decreto numero dezanove mil quinhentos e quarenta, de vinte e sete de dezembro de mil novecentos e trinta

O Chefe do Governo Provisorio da Republica dos Estados Unidos do Brasil, usando da faculdade que lhe foi conferida pelo decreto n. 19.398, de 11 de novembro de 1930; e,

Considerando que o decreto n. 19.540, de 27 de dezembro de 1930, estabelecendo uma unica inspeccão de saude para effeito de aposentadoria, facultou, apenas aos funcionarios, o recurso de uma segunda inspeccão, no caso de laudo negativo na primeira; ao passo que ao Governo não deu recurso algum para salvaguarda dos interesses do Estado ou da administração; e,

Considerando que poderá interessar ao Governo o conhecimento das causas determinantes da invalidez invocada pelos candidatos a aposentadoria;

Decreta:

Art. 1.º Para o effeito da aposentadoria dos funcionarios publicos de qualquer categoria bastará uma unica inspeccão de saude, na fórma da legislação em vigor; ficando revogado o art. 303 do decreto n. 16.300, de 31 de dezembro de 1923.

Paraphrasso unico. No caso do laudo não reconhecer a invalidez nessa inspeccão, o funcionario só poderá ser inspecionado novamente, decorrido o prazo de tres mezes, e a juizo do Governo.

Art. 2.º Os laudos de inspeccão feita para o effeito da aposentadoria deverão constar, detalhadamente, a natureza e a sede do mal que invalidou o funcionario para o exercicio das funcões de seu cargo.

Art. 3.º O Governo reserva-se o direito de sujeitar o interessado a uma segunda inspeccão, por profissionais de sua immediata confiança e cuja designacão será feita pelo titular

da pasta a que pertencer a repartição em que serve o candidato à aposentadoria.

Art. 4.º O presente decreto entrará em vigor na data de sua publicação; revogadas as disposições em contrario.

Rio de Janeiro, 9 de abril de 1931, 110.ª da Independência e 3.ª da Republica.

GETULIO VARGAS.

Oswaldo Aranha.

José Fernandes Leite de Castro.

Francisco Campos.

José Maria Whitaker.

José Americo de Almeida.

A. de Mello Franco.

Lindolfo Collor.

Conrado Heck.

Mario Barbosa Carneiro, encarregado do expediente da Agricultura, na ausencia do ministro.

RECTIFICAÇÃO

Decreto n. 19.852, de 11 de abril de 1931, que dispõe sobre a organização da Universidade do Rio de Janeiro:

Art. 315. As cadeiras de Mathematica complementar; Historia natural, physica e chimica applicadas ás artes; Construção; Esculptura de Ornatos e Desenho de ornatos passam a denominar-se, respectivamente, Mathematica superior; Physica applicada ás construccões; Hygiene da habitação; Materiaes de construção-Terrenos e fundações; Modelagem e Architectura Analytica; as cadeiras de geometria descriptiva e primeiras applicações ás sombras e á perspectiva; e a de Geometria descriptiva applicada e Topographia, passam a constituir a cadeira de Geometria descriptiva - Applicação ás sombras - Perspectiva - Estereotomia, passando o estudo da Topographia a fazer parte integrante da cadeira de Architectura paisagista; e a cadeira de Historia e Theoria de Architectura fica desdobrada nas cadeiras de Theoria de Architectura e Estylo.

§ 1.º Os actuaes professores das cadeiras de Geometria descriptiva e primeiras applicações ás sombras e á perspectiva e de Geometria descriptiva applicada e Topographia, passarão a reger, conjuntamente, a cadeira de Geometria descriptiva - Applicação ás sombras - Perspectiva - Estereotomia.

§ 2.º A primeira vaga da cadeira de Geometria descriptiva - Applicação ás sombras - Perspectiva - Estereotomia não será provida.

DECRETO N. 19.851 — DE 13 DE ABRIL DE 1931

Reconhece de utilidade publica o Centro Musical do Rio de Janeiro

O Chefe do Governo Provisorio da Republica dos Estados Unidos do Brasil:

Considerando os assignalados serviços prestados á arte pelo Centro Musical do Rio de Janeiro, desde a época de sua fundação, em 1 de maio de 1907;

Considerando que o mesmo Centro possui em seu quadro social cerca de 100 professores de orchestra, na sua maioria diplomados pelo Instituto Nacional de Musica;

Resolve:

Artigo unico. Fica reconhecido como de utilidade publica o Centro Musical do Rio de Janeiro; revogadas as disposições em contrario.

Rio de Janeiro, 13 de abril de 1931, 110.ª da Independência e 43.ª da Republica.

GETULIO VARGAS.

Francisco Campos.

DECRETO N. 19.855 — DE 13 DE ABRIL DE 1931

Dispõe sobre o preenchimento e extincção de lugares no Departamento Nacional de Saude Publica

O Chefe do Governo Provisorio da Republica dos Estados Unidos do Brasil, decreta:

Art. 1.º Não serão preenchidas, interinamente ou effectivamente, as vagas que se verificarem nos diversos cargos

iniciaes dos quadros do Departamento Nacional de Saude Publica, quer effectivos quer de commissionedos.

Paragrafo unico. Poderão ser preenchidas:

a) as vagas de cargos technicos sem acesso;
b) as vagas que se verificarem em cargos de promoção;
c) as vagas de directores e de inspectores de serviços especiais a que se refere a letra a dos arts. 60 e 61 do decreto n. 16.300, de 31 de dezembro de 1923;

d) as vagas de sub-inspectores de Saude dos Portos, que serão preenchidas interinamente.

Art. 2.º Os cargos de inspectores de serviços especiais a que se refere a letra a dos arts. 60 e 61 do decreto n. 16.300, de 31 de dezembro de 1923, assegurados os direitos dos actuaes inspectores, serão desempenhados em comissão, podendo ser nomeados, independentemente de promoção, especialistas de notoria competencia e idoneidade, ainda quando estranhos ao quadro do Departamento Nacional de Saude Publica.

Art. 3.º O preenchimento das vagas de terceiros officiaes será feito dentre os escripturarios, mediante concurso.

Paragrafo unico. Ficam incorporados ao quadro de escripturarios do Departamento Nacional de Saude Publica os actuaes dactylographos cujos vencimentos e funções são os mesmos, devendo ser devidamente apostillados os seus titulos de nomeação.

Art. 4.º As vagas de escripturarios serão preenchidas pelos actuaes auxiliares de escripta até a extincção dessa categoria, e extinta esta, por concurso entre candidatos que preencherem as exigencias regulamentares a serem ulteriormente estabelecidas.

Art. 5.º A medida que se vagarem serão extintos os seguintes cargos

Na Directoria Geral:

Sub-inspectores sanitarios.
Medicos dos hospitales de isolamento.

Na Procuradoria dos Feitos:

Um adjunto.

Na Secretaria Geral:

Encarregado do deposito.
Ajudante e porteiro.
Correio.
Dois contadores.
Cinco serventes.

Na Inspectoria de Engenharia Sanitaria:

Um engenheiro chefe de secção.
Um engenheiro de 2.ª classe.
Tres condutores de serviços.

Na Inspectoria de Hygiene Infantil:

Medicos da inspectoria.

Na Inspectoria de Fiscalização do Exercício de Medicina:

Dois médicos assistentes

Nas Delegacias de Saude:

Delegado de Saude.
Guardas de delegacia.

Na Inspectoria dos Serviços de Prophylaxia:

Sub-inspectores dos serviços.
Administradores do desinfectorio.
Dois ajudantes de almoxarife.
Distribuidores de serviço.
Encarregado de secção.
Chefes de arma.
Porteiros auxiliares.
Guardas de infectadores de 1.ª classe.
Guardas de infectadores de 2.ª classe.
Quatro telephonistas.
Desinfectadores.
Encarregado de conservação do material rodante.
Feitor de deposito.
Feitor de cocheira.
Ajudantes do feitor de cocheira.
Cocheiros de 1.ª classe.
Cocheiros de 2.ª classe.
Carroceiros.
Mocos de callariga.
Tosador de animais.
Guardas-piões.
Ajudantes e mecanico.
Torneiro.

Ajudante de torcedor.
Ajudante de carpinteiro.
Aprendizes de officina.
Seis foguistas.

Na Inspectoria da Prophylaxia da Tuberculose:

Mecânicos.

No Laboratorio Bacteriologico:

Chefe do serviço.
Bibliotheca archivistica.

Na Inspectoria de Fiscalização dos Gêneros Alimentícios:

Chefe do serviço.
Sete guardas de 1ª classe.

No Serviço de Fiscalização de Carnes Verdes:

Tres médicos veterinarios.
Quatro ajudantes.

No Laboratorio Bromatologico:

Microscopista da seção de microscopia.
Oito ensaiadores.

Na Directoria de Defesa Sanitaria Maritima e Fluvial:

Ajudantes medicos.
Ajudantes de administrador.

Na Inspectoria Sanitaria da Marinha Mercante:

Um inspector sanitario de marinha mercante.

Na Inspectoria de Saude do Porto do Rio de Janeiro:

Um inspector geral.
Dois inspectores de Saude do Porto.
Auxiliares academicos.
Interpretes.

No Hospital Paula Candido:

Interprete.
Carpinteiro.
Remador.

No Lazareto da Ilha Grande:

Pharmaceutico.
Ajudante de almoxarife.
Porteiro.
Motorista.
Chefe de turma.
Desinfectante.
Cozinheiro.
Padeiro.
Cinco serventes.

No Serviço de Saneamento Rural:

Chefe de laboratorio.
Medicos auxiliares.
Escriventes.
Ajudantes de photographia.
Auxiliar de almoxarife.
Carpinteiro.
Ferreiro.

Rio de Janeiro, 13 de abril de 1931, 110° da Independencia e 43° Republica.

GETULIO VARGAS.

Francisco Campos.

DECRETO N. 19.853 — DE 13 DE ABRIL DE 1931

Supprime o cargo de ajudante de intendente da Inspectoria de Aguas e Esgotos

O Chefe do Governo Provisorio da Republica dos Estados Unidos do Brasil, usando das attribuições que lhe confere o art. 4° do decreto n. 19.398, de 11 de novembro de 1930, decreta:

Art. 1.º Fica suprimido, no quadro do pessoal da Inspectoria de Aguas e Esgotos, o cargo de ajudante de intendente, tendo sido aposentado o funcionario que occupava o mesmo cargo.

Art. 2.º Revoga-se as disposições em contrario.

Rio de Janeiro, 13 de abril de 1931, 110° da Independencia e 43° da Republica.

GETULIO VARGAS.

Francisco Campos.

DECRETO N. 19.859 — DE 14 DE ABRIL DE 1931

Abre ao Ministerio da Justica e Negocios Interiores o credito especial de 16:090\$322, para pagamento da pensão a que tem direito, no periodo de 25 de agosto de 1927 a 31 de dezembro de 1930, D. Dilia Gonçalves Monteiro, viúva do 1º fiscal da Guarda Civil da Policia do Districto Federal, Joaquim Lucas Monteiro.

O Chefe do Governo Provisorio da Republica dos Estados Unidos do Brasil, tendo ouvido o Tribunal de Contas, nos termos do art. 93 do Regulamento Geral de Contabilidade Publica, resolve abrir ao Ministerio da Justica e Negocios Interiores o credito especial de dezesseis contos noventa mil trezentos e vinte e dois réis (16:090\$322), para pagamento da pensão a que tem direito, no periodo de 25 de agosto de 1927 a 31 de dezembro de 1930, D. Dilia Gonçalves Monteiro, viúva do 1º fiscal da Guarda Civil da Policia do Districto Federal, Joaquim Lucas Monteiro.

Rio de Janeiro, 14 de abril de 1931, 110° da Independencia e 43° da Republica.

GETULIO VARGAS.

Oswaldo Aranha.

DECRETO N. 19.860 — DE 14 DE ABRIL DE 1931

Abre ao Ministerio da Justica e Negocios Interiores o credito especial de 7:703\$224, para pagamento da pensão a que tem direito, no periodo de 24 de maio de 1929 a 31 de dezembro de 1930, D. Guiomar Pecanha, viúva do guarda civil de 1ª classe da Policia do Districto Federal, Deodato Alves Pecanha.

O Chefe do Governo Provisorio da Republica dos Estados Unidos do Brasil, tendo ouvido o Tribunal de Contas, nos termos do art. 93 do Regulamento Geral de Contabilidade Publica, resolve abrir ao Ministerio da Justica e Negocios Interiores o credito especial de sete contos setecentos e tres mil duzentos e vinte e quatro réis (7:703\$224), para pagamento da pensão a que tem direito, no periodo de 24 de maio de 1929 a 31 de dezembro de 1930, D. Guiomar Pecanha, viúva do guarda civil de 1ª classe da Policia do Districto Federal, Deodato Alves Pecanha.

Rio de Janeiro, 14 de abril de 1931, 110° da Independencia e 43° da Republica.

GETULIO VARGAS.

Oswaldo Aranha.

Ministerio da Justica e Negocios Interiores

Por decreto de 20 de março ultimo foi indultado ao sentenciado José da Silva o resto da pena de vinte e cinco annos e seis mezes de prisão cellula, a que foi condemnado pelo Tribunal do Jury da Capital do Estado de São Paulo.

— Por outros de 11 de abril corrente:

Foram exonerados Ardrubal Nascimento Sobrinho, José Augusto de Rezende e o Dr. Ary da Costa Vieira respectivamente dos logares de 1º e 3º supplentes do substituto do juiz federal e ajudante do procurador da Republica no municipio de Queluz, na Seção de Minas Geraes, e nomeados no mesmo municipio e seção, respectivamente, 1º, 2º e 3º supplentes do substituto do juiz federal e ajudante do procurador da Republica: o pharmaceutico Salathiel Zebral, Josephino da Silva Pinto, João Joubert da Silva e Candido José Baeta.

Ministerio da Educação e Saude Publica

Por decreto de 6 de abril corrente, foi exonerado Oscar Garcia de Souza, por abandono de emprego, do logar de 2º official.

Por decretos de 13 de abril de 1931, foram aposentados nos termos da legislação vigente, com os vencimentos a que tiverem direito, conforme requereram:

Telesphoro Joaquim da Silva e Silvano Siqueira Soares, respectivamente nos cargos de chefe de turma da inspectorie, dos Serviços de Prophylaxia e marinhiero da Inspectoria de Prophylaxia Maritima do Departamento Nacional de Saude Publica.

— Por outros da mesma data foram exonerados, por não mais serem necessários os seus serviços na Directoria de Saneamento Rural do mesmo Departamento:

José Pinheiro Chagas, Pedro Costa e Antonio Corrêa, dos logares de trabalhador.

— Por outros da mesma data foram exonerados, visto haverem optado por outros logares:

Dr. Martinho de Lima Guimarães, do cargo de sub-inspector sanitario rural; Gustavo Moreira Nascimento, do cargo de mestre de gymnastica do Instituto Nacional de Surdos Mudos.

— Por outros da mesma data foram exonerados:

Antonio de Mello Muniz Maia, do cargo de pharmaceutico do Lazareto da Ilha Grande do referido Departamento, por haver accedido outro logar; Edson Sobral, do logar de servente de 2ª classe da Inspectoria dos Serviços de Prophylaxia, por abandono de emprego.

— Por outros, ainda da mesma data, foram exonerados, a partir de 1 de janeiro do corrente anno, por não mais serem necessários os seus serviços, os seguintes funcionarios mensalistas da Inspectoria de Prophylaxia da Lepra e das Doenças Venereas:

Drs. Aida de Castro Bahiana, Henrique de Moura Costa, Mario Fróes de Abreu e Dyonisio Bentes de Carvalho, dos logares de assistente de laboratorio; Drs. Annibal Prata Soares e Theophilo de Almeida dos logares de medico de vigilancia sanitaria; Drs. Francisco Accyoly Rabello, Murillo Paula Fonseca e José Calvino Filho dos logares de ajudante tecnico de laboratorio; Drs. Raymundo Augusto Muniz de Aragão, Aysio Cerqueira Luz, Romualdo Seixas e Aldo Januzzi dos logares de ajudante tecnico de laboratorio; Dr. Hildebrando Portugal do logar de traductor dactylographo; Marina Coelho Costa e José dos Santos Matta dos logares de dactylographo; Thiago Augusto Calazans, Jayme de Oliveira Pereira, Esther Salgado Monteiro, Helena Saldanha Alcalá, dos logares de auxiliar de escripta; Epaminondas Carneiro de Lima do logar de photographo; Eduardo Fróes de Souza, Apelles de Almeida Barros Faria, Sebastião Crescente Ferreira, Brígido Gama de Oliveira, Haroldo Mauro, José de Oliveira Muniz, Mauricio José da Silva e Corinho Pereira dos logares de guarda sanitario; Firmino Francisco de Sant'Anna, Juventino Francisco de Sant'Anna, Manoel Vieira da Silva, Custodio Camillo Dantas, Franca Romana e José Passonio dos logares de ajudante de enfermeiro; Pedro Nolasco dos Santos, Alfredo Rocha, Maria da Franca, João Ferreira Peixoto, Odorico Pereira Caldas, Francisco Paula Vianna, Maria Julia de Mattos, Jayme de Assis Almeida, Sizemanda Alves de Castilho, José Amaro Alves da Silva e Branca Duarte dos logares de servente; José Antonio de Oliveira do logar de cozinheiro; João Francisco Carvalho do logar de ajudante de cozinheiro; e Amaro de Jesus Fernandes do logar de Vigia.

— Por decretos de 13 de abril de 1931 foram exonerados, a partir de 1 de janeiro do corrente anno, por não mais serem necessários os seus serviços, os seguintes auxiliares technicos, mensalistas, da Inspectoria de Prophylaxia da Tuberculose:

Drs. Heitor Achilles Faria Mello, Alvaro de Castro, Victor Campos Cortes, Bento Cruz Candido de Andrade e Rodolpho Azevedo Marques.

— Por outros da mesma data foram exonerados, a partir de 1 de janeiro do corrente anno, por não mais serem necessários os seus serviços, os seguintes funcionarios mensalistas do abrigo Hospital "Arthur Bernardes":

Dr. Lauro Sodré Borges do logar de director do Laboratorio; Dr. Oduvaldo Santos Moreira do logar de gynecologista; Helio Fraga do logar de ajudante de laboratorio e o medico Dr. Massilon Saboya de Albuquerque.

— Por outro da mesma data foi exonerado do cargo de inspector da Faculdade de Pharmacia do Pará visto ter sido a mesma annexada á Faculdade de Medicina do mesmo Estado, o inspector pharmaceutico Theodomiro Roza Machado.

— Por outros da mesma data foram promovidos:

Rodolpho Albino Dias da Silva, pharmaceutico chimico da Inspectoria de Fiscalização do Exercício da Medicina, a pharmaceutico inspector, por antiguidade, da mesma Inspectoria; Firmino Thomé da Silva Ramos, official encadernador da Bibliotheca Nacional e Lucio Pereira Monteiro, official encadernador da mesma Bibliotheca, a officiaes encadernadores com os vencimentos mensaes de 380\$000; Armando Simião dos Anjos e Ignacio Marques, aprendizes de encadernador da referida Bibliotheca, a officiaes encadernador com os vencimentos mensaes de 310\$000 Agenor Gomes de Araujo e Armando de Souza Pires, aprendizes de encadernador da mesma Bibliotheca, a aprendizes de encadernador com os vencimentos mensaes de 253\$000; Laudelino Peixoto Pedrosa, aprendiz de encadernador da mesma repartição, a aprendiz de encadernador com os vencimentos mensaes de 178\$750.

— Por outros da mesma data foram nomeados:

Arnaldo Coelho Filho, desinfectador da Inspectoria dos Serviços de Prophylaxia do Departamento Nacional de Saude Publica, para exercer o cargo de encarregado do elevador do mesmo Departamento; Irany Alves Ferreira, para exercer as funções de interno da 2ª cadeira de clinica medica da Faculdade de Medicina da Universidade do Rio de Janeiro; Carlos Henrique Robertson Liberali para exercer o cargo de pharmaceutico chimico da Inspectoria de Fiscalização do Exercício da Medicina do mesmo Departamento; Antonio Gomes Menezes para exercer, interinamente, o cargo de professor de desenho da Escola de Aprendizes Artifices do Estado do Pará; Dr. Fabio Carneiro de Mendonça para exercer o cargo de assistente do laboratorio Bacteriologico do referido Departamento; Dr. Mario Kroeff, sub-inspector sanitario do mesmo Departamento, para exercer, interinamente, o cargo de inspector sanitario durante o impedimento do Dr. Pego de Faria; Dr. Theophilo de Almeida, a partir de 1 de janeiro do corrente anno, para exercer o cargo de medico chefe da enfermaria dos leprosos da Inspectoria de Prophylaxia da Lepra e das Doenças Venereas; Ruy Alves Campello para exercer o cargo de cartographo da Inspectoria de Demographia Sanitaria do referido Departamento.

— Por outros da mesma data foram nomeados para exercerem os cargos de pharmaceutico sub-inspector da Inspectoria de Fiscalização do Exercício da Medicina do referido Departamento:

Pharmaceuticos Edmundo Nunes Lopes e Oswaldo de Lazzarini Peckolt e o pharmaceutico do Lazareto da Ilha Grande Antonio de Mello Muniz Maia.

— Por outros da mesma data foram nomeados para a Escola Normal de Artes e Offícios "Wenceslau Braz":

Maria Antonietta Gracioso Dourado, ex-inspectora de alumnos do Instituto Nacional de Musica, para o cargo de guardiã de alumnos; Anna Alagon Rocha, diarista contractada da mesma Escola, para o cargo de guardiã de alumnos; e Joaquim Bernardes da Silva, continuo, para o cargo de inspector de alumnos da mesma Escola.

— Por outros da mesma data foram nomeados:

Dr. Edgar Filgueiras, medico auxiliar do Serviço de Saneamento Rural no Distrito Federal, para exercer as funções de sub-inspector sanitario rural do mesmo serviço; Dr. João da Rosa Silveira, medico auxiliar do referido serviço, para exercer as funções de sub-inspector sanitario rural durante o impedimento do effectivo Dr. Savino Gasparini; Dr. João Luiz Delsi, medico auxiliar, para exercer o cargo de sub-inspector sanitario rural do referido serviço, durante o impedimento do Dr. Edgard Corte Real; Dr. Edgard Corte Real, sub-inspector sanitario rural, para exercer o logar de inspector sanitario rural durante o impedimento do effectivo Dr. Phosion Serpa.

— Por outros da mesma data foram nomeados para exercerem, interinamente, os logares de sub-inspector sanitario maritimo da Directoria de Defesa Sanitaria e Fluvial os Drs. João Lourenço do Lago, Flavio Severo, João Joaquim Pizzaro, Samuel da Silveira Faro, Antonio Alves do Valle e Hilda de Jesus Rodrigues Freitas.

— Por outras da mesma data foram nomeados para exercerem, em comissão, a contar de 1 de fevereiro proximo findo, os logares da Escola de Enfermeira D. Anna Nery do Departamento Nacional de Saude Publica:

Instructora — Zaira Cintra Vidal.

Enfermeira chefe — Maria de Oliveira Regis.

Enfermeiras chefes adjunctas — Dulce Duarte Macedo Soares, Lucilia Borges de Miranda, Lydia Gonçalves e Elisa Lima Picorelli;

Enfermeiras internas — Gloria Dias, Margarida dos Passos Borges, Antonia Aurora Velloso, Judith Arcas, Olga Cunha Soares, Olga Brandão, Niza Faber, Marinha do Carmo Braga, Maria Josephina Brito Rocha, Edmée Celia de Oliveira Pinto, Clytemnestra Pessanha, Odette de Souza Leite Cabral, Maria Mendes da Rocha, Regina Mendes da Rocha, Carmen Graça, Jovita Silva, e Rita Soares;

Servente — Elvira Santos.

Chauffeur — Euclydes Cesar da Silva Pinto.

— Por outro da mesma data foram concedidos 6 mezes de licença, nos termos do art. 8º, n. III, do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921, a partir de 2 de março ultimo, a José Ozorio de Moraes, servente de 2ª classe da Inspectoria dos Serviços de Prophylaxia do Departamento Nacional de Saude Publica.

Ministerio da Guerra

Por decretos de 9 do corrente;

413

Concederam-se:

Acerescimos:

De accordo com os artigos 31 do Código de Ensino aprovado por decreto n. 3.890 de 1 de janeiro de 1901 e 11 da lei n. 2.290 de 13 de dezembro de 1910, ao professor vitalício da extinta Escola de Artilharia e Engenharia, em exercício na Escola Militar, general de divisão graduado reformado Manoel Liberato Bittencourt, o de 33 % sobre os respectivos vencimentos, até a data da publicação do decreto n. 19.582 de 12 de janeiro de 1931, que aboliu e suspendeu o pagamento de taes gratificações, a partir de 6 de setembro de 1929, visto haver completado na véspera desse dia 25 annos de serviço.

De accordo com os artigos 31 do Código de Ensino anexo ao decreto n. 3.890 de 1 de janeiro de 1901 e 11 da lei n. 2.290 de 13 de dezembro de 1910, ao major reformado Octavio Saint-Jean Gomes, adjunto do antigo curso de adaptação do Collegio Militar de Porto Alegre, em exercício na Escola Militar, de 10 % sobre os vencimentos respectivos, a partir de 30 de novembro de 1929 até a data da publicação do decreto n. 19.582 de 12 de janeiro de 1931, que aboliu e suspendeu o pagamento de taes gratificações, visto haver completado 15 annos de serviço no magisterio.

De accordo com os artigos 31 do Código de Ensino aprovado por decreto n. 3.890 de 1 de janeiro de 1901 e 11 da lei n. 2.290 de 13 de dezembro de 1910, ao professor da Escola Militar, capitão Luiz Santiago, o de 5 % sobre os respectivos vencimentos, a partir de 12 de julho de 1926, até a data da publicação do decreto n. 19.582 de 12 de janeiro de 1931, que aboliu e suspendeu o pagamento de taes gratificações, por haver completado na véspera daquelle dia dez annos de serviço no magisterio.

— Aposentadoria:

De accordo com os artigos 121 da lei n. 2.924 de 5 de janeiro de 1915, 141 do decreto legislativo n. 4.555 de 10 de agosto de 1922, 1 do de n. 4.853 de 12 de setembro de 1924 e disposições da regulamentação para execução do decreto legislativo n. 5.622 de 28 de dezembro de 1928, a Joaquim Juvencio Petra de Barros no lugar de sub-diretor da Diretoria Geral de Contabilidade da Guerra, visto contar mais de 35 annos de serviço e haver sido, em inspecção de saúde a que se submeteu, julgado soffrer de molestia incurável que o torna incapaz de continuar a servir, por estar invalido.

De accordo com os artigos 121 da lei n. 2.924 de 5 de janeiro de 1915, 141 do decreto legislativo n. 4.555 de 10 de agosto de 1922, 1 do de n. 4.853 de 12 de setembro de 1924 e disposições da regulamentação para execução do decreto legislativo n. 5.622 de 28 de dezembro de 1928, a Annibal Ferreira de Assumpção no lugar de chefe de secção do Arsenal de Guerra do Rio de Janeiro, visto contar mais de 35 annos de serviço e haver sido, em inspecção de saúde a que se submeteu, julgado soffrer de molestia incurável que o torna incapaz de continuar a servir, por estar invalido.

Exoneração do bacharel Lauro Augusto de Figueiredo do lugar de primeiro adjunto de promotor da 11ª Circunscrição de justiça militar.

— Reforma:

Atendendo ao pedido constante do requerimento datado de 9 de agosto de 1927, no posto de 2º tenente com o respectivo soldo, de accordo com os arts. 57 do decreto legislativo n. 4.555 de 10 de agosto de 1922, 51 da lei n. 4.632 de 6 de janeiro de 1923 e 161 da de n. 4.793 de 7 de janeiro de 1924, então em vigor, ao sargento ajudante Eduardo Messias, do 5º Regimento de Cavallaria Independente.

De accordo com o artigo 37, § 3º, do regulamento anexo ao decreto n. 18.712 de 25 de abril de 1929 para execução da lei n. 5.631 de 31 de dezembro de 1928, com as vantagens constantes do artigo 73 do mesmo decreto ao sargento ajudante José Fernandes de Mendonça do 13º Regimento de Infantaria, visto contar mais de 20 annos de serviço.

De accordo com o art. 37, § 3º, do regulamento anexo ao decreto n. 18.712 de 25 de abril de 1929, para execução da lei n. 5.631 de 31 de dezembro de 1928, com as vantagens constantes do art. 73, parágrafo unico, do mesmo decreto, ao sargento ajudante Jayme Bello Ferreira Barros, do 1º Batalhão de Engenharia, 1º sargento Vicente Borges Pinheiro

Junior, do 2º Regimento de Infantaria, e cabo Pedro Trindade, do Deposito de Remonta de S. Simão, visto contarem mais de vinte e cinco annos de serviço.

De accordo com o art. 37, § 3º, do regulamento anexo ao decreto n. 18.712 de 25 de abril de 1929 para execução da lei n. 5.631 de 31 de dezembro de 1928, com as vantagens constantes do art. 73 do mesmo decreto, aos segundos sargentos Annibal Salvador de Oliveira, auxiliar de escripta do Quartel General da 8ª Região Militar, e Tiburcio de Oliveira Costa, do 14º Batalhão de Caçadores, visto contarem mais de 20 annos de serviço.

— Transferencia para a reserva de 1ª classe:

De accordo com o art. 22, § 2º, do regulamento anexo ao decreto n. 18.712 de 25 de abril de 1929 para execução da lei n. 5.631 de 31 de dezembro de 1928, ao coronel de cavallaria Rubens Monte, visto contar mais de vinte e cinco annos de serviço.

De accordo com o art. 68 do regulamento anexo ao decreto n. 18.712 de 25 de abril de 1929 para execução da lei n. 5.631 de 31 de dezembro de 1928, como segundos tenentes contadores, aos segundos tenentes contadores em comissão José de Oliveira Bagre e Firmo Torrance, e como segundos tenentes, os segundos tenentes em comissão da arma de infantaria José Elias das Neves e José Moreira Campos, visto contarem mais de vinte annos de serviço.

De accordo com o art. 68 do regulamento anexo ao decreto n. 18.712 de 25 de abril de 1929 para execução da lei n. 5.631 de 31 de dezembro de 1928, como 2º tenente, ao 2º tenente em comissão da arma de cavallaria Augusto Trindade, visto contar mais de vinte annos de serviço.

De accordo com o art. 68 do regulamento anexo ao decreto n. 18.712 de 25 de abril de 1929 para execução da lei n. 5.631 de 31 de dezembro de 1928, como 2º tenente, ao 2º tenente em comissão, de infantaria Pedro Rodriguez da Silva, visto contar mais de vinte annos de serviço.

De accordo com o art. 68 do regulamento anexo ao decreto n. 18.712 de 25 de abril de 1929, para execução da lei n. 5.631 de 31 de dezembro de 1928, como 2º tenente, ao 2º tenente em comissão Bonifacio Xavier de Castro, visto contar mais de vinte annos de serviço.

— Declarou-se:

Que a promoção ao posto de capitão com antiguidade de 29 de novembro de 1928, do 1º tenente Roberto Carneiro de Mendonça, por decreto de 15 de novembro de 1930, foi em resarcimento de preferência.

Que o pharmaceutico admittido, como 2º tenente pharmaceutico, no quadro do serviço de saúde da 2ª classe da reserva do Exercito da primeira linha, é Sylvio Alexander de Moraes, ficando assim rectificado o decreto de 10 de outubro de 1922.

Sem effeito o decreto de 27 de dezembro de 1930, nomeando 3º official da Fabrica de Cartuchos e Artefactos de Guerra o escrevente da mesma fabrica Hamilton Vaz Torres, em vista das irregularidades verificadas no respectivo concurso.

— Foi classificado, na arma de infantaria, o major Carlos de Souza Reis no 20º Batalhão de Caçadores.

— Foi demittido, Laudelino Peixoto de Andrade do lugar de porteiro do Hospital Militar de Campo Grande, por ter attentado contra a boa ordem e moralidade do estabelecimento.

— Foi exonerado, o bacharel José Narciso de Abreu e Silva do lugar de advogado da 3ª auditoria da 3ª circunscrição de justiça militar, visto ter abandonado o mesmo lugar.

— Foram nomeados:

De accordo com o disposto no art. 1º do regulamento aprovado por decreto n. 15.179 de 15 de dezembro de 1924, no quadro do serviço de saúde da 2ª classe da reserva de primeira linha do exercito, para servirem na primeira Região Militar, 2º tenente medico o medico civil Dr. Anysio Cerqueira Luz e 2º tenente pharmaceutico o pharmaceutico civil Alberto Franco do Amaral.

De accordo com o art. 1º do regulamento aprovado por decreto n. 15.185 de 21 de dezembro de 1924, no quadro da arma de infantaria da 2ª classe da reserva de primeira linha do exercito, segundos tenentes, para servirem na primeira Região Militar, os reservistas Ary Gomes Tarlé e Waldemar Dantas de Góes.

— Foi promovido, em vista do decreto n. 5.072 de 11 de novembro de 1926, ao posto de 2º tenente mestre de musica e 2º tenente em comissão Luiz Gomes de Araujo.

— Foram transferidos para a reserva de 1ª classe:

De accordo com o art. 22, § 1º, do regulamento anexo ao decreto n. 18.712 de 25 de abril de 1929 para execução da lei n. 5.631 de 31 de dezembro de 1928, o major medico Dr. Deodoro Alvares Soares, visto ter attingido a idade limite para o serviço activo.

De accordo com o art. 22, § 1º, do regulamento anexo ao decreto n. 18.712 de 25 de abril de 1929 para execução da lei n. 5.631 de 31 de dezembro de 1928, o capitão pharmaceutico Justiniano Moreira Pinto, visto ter attingido a idade limite para o serviço activo.

— Foram transferidos nas armas:

De infantaria, o coronel Ruy França do quadro supplementar para o ordinario, sendo classificado no 16º Batalhão de Caçadores e o major Octavio Toledo Bandeira de Mello tambem do quadro supplementar para o ordinario, sendo classificado no 2º batalhão do 4º regimento.

De cavallaria, o major Paulo do Nascimento Silva do 13º Regimento de Cavallaria Independente para o 1º Regimento de Cavallaria Independente.

— Mandou-se:

Contar ao 1º tenente José Varonil de Albuquerque Lima a antiguidade do posto de 2º tenente de 20 de janeiro de 1928, visto haver conquistado o primeiro logar na turma de engenharia da Escola Militar.

Incluir no Corpo de Saude, como 1º tenente medico, o 1º tenente em comissão Dr. Genesio Sampaio.

Attendendo ao auxilio que prestaram de 24 a 27 de outubro de 1930 á guarnição da Fortaleza de Santa Cruz os sentenciados Aleides Neves Monteiro, Rubens Elysio Pereira, Oscar Ferreira da Costa e Olivio Lopes da Silva, reduzir de uma quinta parte as penas de 2 annos e 6 mezes, 3 annos, 12 annos e 6 mezes e 4 annos, de prisão com trabalho a que foram condemnados.

Attendendo ao auxilio que prestou de 24 a 27 de outubro de 1930 á guarnição da Fortaleza de Santa Cruz o sentenciado Oscar Ferreira da Costa, reduzir de uma quinta parte a pena de dez annos de prisão com trabalho a que foi elle condemnado.

Por outros de 14 do corrente:

Concedeu-se ao general de divisão Firmino Antonio Borba a exoneração que pediu do cargo de commandante da Primeira Região Militar.

— Foi exonerado a pedido, do commando da 4ª Região Militar o coronel Francisco Jorge Pinheiro.

— Foram nomeados:

Commandante da 4ª Região Militar o general de divisão Firmino Antonio Borba.

O general de brigada João Gomes Ribeiro Filho para o cargo de commandante da Primeira Região Militar.

Ministerio da Viação e Obras Publicas

O Chefe do Governo Provisorio da Republica dos Estados Unidos do Brasil:

Resolve, nos termos do art. 1º, paragrapho unico, do decreto n. 19.398, de 11 de novembro de 1930, transferir o 3º official da Inspectoria de Aguas e Esgotos do Ministerio da Educação e Saude Publica, Jonas de Miranda, para o cargo de 2º escripturario da Inspectoria Federal de Obras contra as Secas, do Ministerio da Viação e Obras Publicas, por motivo de permuta com Gumercindo Ribeiro.

Rio de Janeiro, 13 de abril de 1931, 110ª da Independencia e 43ª da Republica.

GETULIO VARGAS.

Francisco Campos.

José Americo de Alencar.

Ministerio da Agricultura

Por decretos de 14 do corrente, foram exonerados os seguintes funcionarios da Directoria de Meteorologia:

Lacláslao Caruso, do cargo de observador da Estação Thermo-pluviometrica de Santos, no Estado de São Paulo, por ter aceitado outro cargo;

Alberto Magno de Freitas, do cargo de observador da Estação Thermo-pluviometrica de Amaralina, no Estado da Bahia, por ter aceitado outro cargo;

José Augusto Nobrega, do cargo de observador da Estação Climatologica de 3ª classe, em Boas Vista do Tocantins, no Estado de Goyaz, por ter aceitado outro cargo.

Maria Augusta Nogueira, do cargo de ajudante da Estação Climatologica de 3ª classe, em Boa Vista do Tocantins, no Estado de Goyaz;

João Baptista Fuzerá, do cargo de mecanico electricista da Directoria de Meteorologia.

— Por outros da mesma data, foram nomeados os seguintes funcionarios:

O mestre da officina de carpinteiro, em disponibilidade, Sebastião Marques, para exercer identico cargo no Patronato Agrícola Barão de Lucena, no Estado de Pernambuco;

O chimico, interino, do Serviço Geologico e Mineralogico do Brasil, José Ferreira de Andrade Junior, para exercer effectivamente o mesmo cargo;

Roberto Findlay, para exercer, interinamente, o cargo de escripturario da Estação Geral de Experimentação de Campos, no Estado do Rio de Janeiro, durante o impedimento do effectivo Leandro Pereira da Cunha;

O meteorologista de 3ª classe, interino, da Directoria de Meteorologia, Aristogiton Theophilo de Carvalho, para exercer effectivamente o mesmo cargo;

Francisco Perazzo, para exercer, interinamente, o cargo de mecanico electricista da Directoria de Meteorologia;

O veterinario de 2ª classe, interino, do Corpo de Veterinarios, do Serviço de Industria Pastoral, Dr. Guilherme Edelberto Hermsdorff, para exercer o cargo de lente da 14ª cadeira — Zootechnia especial — Alimentação, da Escola Superior de Agricultura e Medicina Veterinaria.

— Por outro da mesma data, foi transferido o lente da 14ª cadeira — Zootechnia especial — Alimentação, da Escola Superior de Agricultura e Medicina Veterinaria, Dr. Aristoteles Dutra de Carvalho, para a 30ª cadeira — Propedeutica clinica e Semiologia, da mesma escola.

— Por outro ainda da mesma data, foi declarada sem effecto o decreto de 10 de fevereiro ultimo que nomeou João Camargo Sampaio para exercer o cargo de professor do Patronato Agrícola Visconde de Mauá, em Ouro Fino, Estado de Minas Geraes.

— Por mais outro de igual data, foi exonerado, por conveniencia de serviço, Florido da Rocha Gomes, do cargo de guarda vigilante do Patronato Agrícola Arthur Bernardes, no Estado de Minas Geraes.

— Por decreto de 31 de março ultimo, foi exonerado o Dr. Angelo Moreira da Costa Lima, do cargo de chefe do Serviço de Vigilancia Sanitaria Vegetal, do Instituto Biologico de Defesa Agrícola, por ter aceitado outro cargo.

— Por outro de 14 do corrente, foi nomeado Raphael Pardeñas, para exercer, em comissão, o cargo de director geral do Serviço de Industria Pastoral.

O Chefe do Governo Provisorio da Republica dos Estados Unidos do Brasil:

Resolve, tendo em vista a redução feita, pelo decreto n. 19.848 de 16 de abril de 1931, na dotação da Verba 21ª "Empregados addidos" do orçamento do Ministerio da Agricultura para o exercicio corrente, pôr em disponibilidade, de accordo com o decreto n. 19.552, de 31 de dezembro de 1930, por contar mais de 10 annos de effectivo serviço federal o sub director addido do Jardim Botânico, João Barbosa Rodrigues Junior percebendo os vencimentos que lhe competirem nos termos do artigo 1º do decreto n. 19.552.

A importancia desses vencimentos sera apurada, fixada e lançada em folha na competente repartição pagadora, mediante as formalidades estabelecidas, nos artigos 265 a 267 do decreto n. 7.751, de 23 de dezembro de 1909, para os casos de aposentadoria, jubilação e reforma.

Rio de Janeiro, 14 de abril de 1931, 110ª da Independencia e 43ª da Republica.

GETULIO VARGAS.

Maria Barbosa Carneiro, encarregado do expediente da Agricultura na ausencia do Ministro.

— Por identicos decretos, da mesma data, foram tambem considerados em disponibilidade, os seguintes funcionarios addidos:

Luiz de Mello Marquez, chefe de secção do Jardim Botânico;

Octávio Galvão, ajudante de secção do Jardim Botânico;
Cornelio de Souza Lima, chefe de secção do Serviço de Inspeção e Fomento Agrícolas;

Nunzio Giannatazio, Inspector agrícola do Serviço de Inspeção e Fomento Agrícolas;

Antonio Bueno Lobo, ajudante do Serviço de Inspeção e Fomento Agrícolas;

Castiliano de Almeida, director do Posto Experimental de Veterinaria em São Paulo;

Adolpho Miranda Pacheco, auxiliar tecnico do Posto Experimental de Veterinaria em São Paulo;

Raul Ferreira Ribeiro, director do extinto Aprendizado Agrícola de Tubarão;

João Cardoso Pinto, ajudante da Estação Sericícola de Barbaçena;

William Wilson Coelho de Souza, director da Estação Experimental para o cultivo do algodoeiro em Coroadá, Maranhão;

Francisco Thomaz Pinheiro, director da extinta Estação Experimental de canna de assucar em Campos, Rio de Janeiro;

Antonio Joaquim Gomes Junior, professor ambulante;

Pedro de Albuquerque Uchoa, ajudante de professor ambulante;

Severo Candido Genaro, 1.º machinista da extinta Inspectoria de Pesca;

Alberto Rayache, ajudante tecnico, do extinto Serviço de Sementeiras;

Jovino José da Cunha, chefe do Campo de Experimentação do Instituto Biologico de Defesa Agrícola;

Oscar Alves Gomes, capataz do Instituto Biologico de Defesa Agrícola.

SECRETARIAS DE ESTADO

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Directoria da Justiça

Expediente de 16 de abril de 1931

Por portarias de 16 do corrente mez, foi exonerado Hermenegildo Costa, do lugar de chefe dos guardas da Casa de Detenção do Distrito Federal, sendo nomeado para substituí-lo o ajudante Manoel Joaquim de Oliveira, para a substituição deste o guarda Francisco Gallo e para o lugar de guarda Aluysio Alves Barbosa.

— Por outras de igual data, foram concedidas as seguintes licenças para tratamento de saúde:

De 6 mezes em prorrogação, ao zelador de garage da Casa de Detenção, Rodolpho Andreani.

De 6 mezes, a contar da data em que terminou a licença que lhe foi concedida por portaria de 5 de setembro de 1930, ao guarda civil de 2.ª classe, Pedro Martins de Oliveira.

Requerimentos despachados

Americo Costa, pedindo regressar á Colonia de Dois Rios. — Indeferido.

Oliveira dos Santos Louro, 1.º tenente reformado da Policia Militar, pedindo reversão. — Indeferido.

Osmundo Rocha, maior reformado do Corpo de Bombeiros, pedindo reversão. — Indeferido.

Braz Claudio da Silva, soldado da Policia Militar, pedindo averbção de tempo de serviço. — Deferido, nos termos da comunicação ao general comandante.

João Gualberto de Souza, pedindo cancelamento de nota. — Deferido.

Homero de Sant'Anna, pedindo entrega de carteira de identidade. — Deferido.

Francisco da Silva Azevedo, pedindo rectificação de assentamentos. — Deferido, nos termos da comunicação ao Gabinete de Identificação.

Directoria do Interior

Requerimentos despachados

Bacharel Isaac Abraham Garson. — Dirija-se á commissão de que trata o art. 2.º do decreto n. 19.720, de 20 de fevereiro ultimo.

Ruy Morbeck. — Indeferido. O doutor José Morbeck está respondendo a processo crime perante a justiça da comarca de Santa Rita do Araguaia.

Mario de Almeida Borges Barreto. — Indeferido.

Hilton Vieira dos Santos. — Indeferido.

Francisco de Souza Leão. — A vista da extinção da Inspectoria de Bancos, declare quaes os estabelecimentos bancarios em que possui contas correntes.

Expediente de 15 de abril de 1930

Requerimentos despachados

Antonio Lopes Cezilla, residente nesta capital, solicitando naturalização. — Requeira título declaratório, apresentando prova de que possui bem immovel no Brasil, e juntando certidão de casamento.

Cyriaco Urquiza, residente no Estado de Matto Grosso, solicitando naturalização. — Faça declaração de prole, especificando-a, si a houver, de legitimo consorcio; promova audiencia do chefe de Policia do Estado e apresente novo attestado de boa conducta.

Lino Antonio de Souza, solicitando restituição de documento. — Requeira novamente, fazendo reconhecer a firma por tabellião.

José Affonso Ferriello, residente no Estado de São Paulo, solicitando naturalização. — Venha por intermedio do governo do Estado onde reside; declare a data precisa de seu nascimento; prove nacionalidade, filiação e idade; faça reconhecer por tabellião a firma do requerimento e junte folhas corridas das justicas local e federal, e attestados de residencia no Brasil, ha 2 annos, no minimo, e de boa conducta moral e civil.

Zacharias Van der Hoeven, residente no Estado de Minas Geraes, solicitando naturalização. — Requeira de novo, dirigindo a petição ao Sr. Chefe do Governo Provisorio; apresente folhas corridas das justicas federal e local, encaminhando-as a este ministerio por intermedio do governo do Estado onde reside, ouvido previamente, o respectivo chefe de Policia.

Directoria da Contabilidade

Additamento ao expediente de 26 de março de 1931

ACTOS DO SR. MINISTRO

Requerimentos despachados

Associação das Damas de Caridade de Natal, pedindo o pagamento da subvencção relativa a 1928. — Apresente relatório, com balancete da receita e despesa, concernente a 1927, e que os documentos da prestação de contas sejam, tambem, pertencentes a despesas effectuadas no anno de 1927.

A mesma associação, pedindo pagamento da subvencção relativa a 1929. — Apresente a prestação de contas de 1928.

A mesma associação, pedindo pagamento da subvencção de 1930. — Apresente balancete da receita e despesa da instituição no anno de 1929, e documentos de despesas realizadas em 1929, correspondente ao auxilio do referido anno.

Additamento ao expediente de 31 de março de 1931

Primeira secção

ACTOS DO SR. MINISTRO

Requerimentos despachados

João Albino Pereira, official de Justiça do Juizo Federal no Amazonas, pedindo para ser concedido o augmento de vencimentos, de 1:800\$000 annuaes, de accordo com a tabella annexa ao decreto n. 15.588, de 28 de janeiro de 1929, visto estar recebendo apenas réis 150\$000 mensaes ou sejam 1:800\$000 annuaes, em virtude de uma ordem da Directoria da Despesa Publica, para o delegado fiscal no Amazonas. — Indeferido.

ACTOS DO SR. DIRECTOR GERAL

Ao Sr. director da Contabilidade do Thesouro Nacional:

Officio n. 599 — Restituia-se o officio n. 542, de 28 de março, visto o Instituto Benjamin Constant, de que trata estar subordinado ao Ministerio da Educação e Saude Publica.

Expediente de 9 de abril de 1931

Primeira secção

ACTOS DO SR. DIRECTOR GERAL

Ao Sr. superintendente da Companhia Telephonica Brasileira:

Officio n. 629 — Restituia-se a conta de 215\$698, que acompanhou o requeri-

mento de 21 de março de 1931, proveniente da assignatura do telephone collocado na residência do ex-porteiro desta Secretaria de Estado, Benedicto Pereira, no periodo de 28 de agosto a 31 de dezembro de 1930, afim de ser desdobrada.

Ao Sr. director do Instituto Sete de Setembro:

Officio n. 631 — Restituíram-se as contas na importancia de 4:168\$060, provenientes de consumo de luz electrica e gaz na Divisão Feminina daquelle instituto, no periodo de outubro a dezembro de 1930, afim de que as primeiras vias das contas mencionadas sejam selladas, devendo ser enviado o requerimento da Société Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro, pedindo o pagamento por "exercícios findos".

Ao Sr. juiz federal em Sergipe:

Telegramma — Communicou-se que por aviso n. 368, de 18 de fevereiro de 1931, solicitou-se ao Tribunal de Contas a distribuição do credito de réis 6:000\$000, á Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional naquelle Estado, para occorrer ao pagamento de despesas com o aluguel de casa naquelle juizo, durante o corrente exercicio.

Segunda secção

ACTOS DO SR. DIRECTOR GERAL

Ao Sr. archivista desta secretaria:

Officio n. 630 — Solicitaram-se 12 livros de actas, dos antigos.

Ao Sr. secretario do Tribunal de Contas:

Officio n. 627 — Transmittiu-se a segunda via do pedido n. 50, feito á Casa da Moeda.

Ao Sr. director da Casa da Moeda:

Officio n. 628 — Transmittiu-se a primeira via do pedido n. 50, relativo a cunhagem de uma medalha de distincção de 1ª classe concedida ao trabalhador da Superintendencia da Limpeza Publica e Particular, Gustavo José Soares.

Ao Sr. director da Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro:

Officio n. 632 — Requisitou-se uma passagem de 1ª classe, ida, entre os portos desta Capital e S. Luiz do Maranhão, no vapor "Duque de Caxias", para o capitão Delso Mendes da Fonseca, que segue em missão official.

Montepio:

Ao Sr. director da Despesa Publica do Thesouro Nacional:

Officio n. 50 — Transmittiu-se o requerimento de D. Elisa Amalia Pereira de Brito Lyra, pensionista deste ministerio, bem como seu titulo apostillado, por haver se consorciado com o Dr. Herberto de Brito Lyra.

Officio n. 51 — Solicitou-se a remessa a esta directoria do processo de montepio relativo ao Dr. André Cavalcanti de Albuquerque, ministro do Supremo Tribunal, fallecido a 13 de fevereiro de 1927, visto o tutor do menor André Cavalcanti de Albuquerque Netto ter requerido a habilitação do citado menor ao montepio do seu avô.

Expediente de 10 de abril de 1931

Primeira secção

ACTOS DO SR. MINISTRO

Ao Sr. director do Instituto Sete de Setembro:

Aviso n. 881 — Communicou-se que os funcionarios incursos nos dispositi-

vos do decreto n. 19.576, de 8 de janeiro ultimo, devem perceber os respectivos vencimentos até o dia 23 do referido mez, inclusive, visto aquelle decreto ter entrado em execução somente no dia immediato, isto é, no dia 21.

Ao Sr. director da Escola 15 de Novembro:

Aviso n. 886 — Declarou-se, em referencia ao officio n. 175, de 28 de março findo, que este ministerio deixa de attender á solicitação nelle contida, porque contraria disposições legais a respeito, e que o pagamento das despesas terá de ser feito por meio de contas encaminhadas a este ministerio, para o necessario processo.

Ao Ministerio da Educação e Saude Publica:

Aviso n. 889 — Transmittiu-se o officio n. 257, de 20 de março de 1931, do Interventor Federal no Paraná, encaminhando o requerimento em que a Faculdade de Engenharia daquelle Estado solicita, do Governo Federal, uma subvenção, para o curso de chimica industrial, mantido pelo mesmo estabelecimento.

Ao Sr. ministro da Educação e Saude Publica:

Aviso n. 890 — Transmittiu-se o officio n. 228, de 12 de março findo, do Interventor Federal no Paraná, encaminhando as petições e demais documentos, em que as Faculdades de Engenharia, Direito e Medicina, da Universidade daquelle Estado, solicitam pagamento, no corrente exercicio, das subvenções que até o anno findo, lhes vinham sendo concedidas por intermedio deste ministerio.

Ao Sr. ministro da Fazenda:

Aviso n. 893 — Solicitaram-se informações, em additamento ao aviso numero 212, de 29 de janeiro de 1931, quanto ás providencias dadas por aquelle ministerio, relativamente a abertura dos creditos supplementares de que tratam os avisos ns. 3.011, 3.098 e 3.101, respectivamente, de 12, 14 e 24 de setembro de 1930, para reforço das subconsignações das verbas do orçamento deste ministerio, referente a 1930.

Aviso n. 891 — Solicitou-se o pagamento, por "exercícios findos", de réis 31\$200 á The Leopoldina Railway Company, Limited, de passagens concedidas em outubro de 1930.

Ao Sr. Chefe de Policia do Distrito Federal:

Aviso n. 883 — Declarou-se que estando a renda da Colonia Correccional de Dous Rios inscripta no vigente orçamento da receita, sob o n. 68, do titulo "Rendas industriaes", e prohibido o art. 16 do decreto n. 19.626, de 1931, a applicação, em todas as repartições publicas ou serviços federaes, das rendas que auferirem, não pôde ser dada ao director daquelle colonia a autorização para empregar a respectiva renda, que deverá ser recolhida ao Thesouro Nacional como preceitua a lei, tendo em vista os prazos de que tratam os arts. 151 e 152, do Regulamento doCodigo de Contabilidade.

Ao interventor federal no Espirito Santo:

Aviso n. 888 — Communicou-se tendo sido pelo aviso n. 686, de 23 de março findo, deste ministerio, solicitada ao Tribunal de Contas a distribuição do

credito destinado a occorrer ao pagamento do auxilio concedido, em 1930, ao Orphanato de Santa Luiza, de Victoria, á Delegacia Fiscal do Thesouro naquelle Estado.

ACTOS DO DIRECTOR GERAL

Officios:

Ao director da Casa de Detenção:

N. 638 — Solicitou-se a remessa da folha de pagamento, relativa ao periodo em que trabalhou naquelle casa e guarda extranumerario Zacharias Ferreira do Lago.

Ao director-presidente da Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro:

N. 639 — Solicitou-se providencias, afim de que, por telegramma, a agencia daquelle companhia em Florianopolis, forneça uma passagem de 1ª classe, daquelle porto ao desta Capital, ao coronel Luiz Carlos de Moraes, que se acha á disposição do interventor federal em Santa Catharina.

Ao juiz federal da 1ª Vara em São Paulo:

N. 641 — Communicou-se que, pelo aviso n. 364, de 18 de fevereiro ultimo, foram solicitadas providencias ao Tribunal de Contas, no sentido de ser distribuido á Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional naquelle Estado, o credito de 7:200\$, destinado a attender, no corrente exercicio, ás despesas de custeio e conservação dos cartorios de tres escriptas do Juizo Federal na Secção de S. Paulo.

Ao director da Escola 15 de Novembro:

N. 644 — Solicitou-se informar o regimen a que obedeceu o fornecimento constante dos pedidos ns. 47 e 51, bem como o numero do *Diário Official* em que foram publicadas as propostas da concorrência relativa aos demais pedidos.

Segunda secção

ACTOS DO SR. MINISTRO

Ao chefe de Policia do Distrito Federal:

Avisos:

N. 882 — Declarou-se, em referencia ao officio n. 562, de 26 de março findo, que os decretos ns. 19.519, de 30 de dezembro e 19.709, de 16 de fevereiro de 1931, não permitem autorizar a medida excepcional solicitada, tanto mais quanto doravante a Comissão Central de Compras incumbirá prover ao fornecimento geral ás repartições publicas.

Ao Tribunal de Contas:

Solicitaram-se os seguintes pagamentos:

Avisos:

N. 891 — De 12:500\$ de alugueis de casas para Delegacias da Policia do Distrito Federal, em janeiro e fevereiro de 1931.

N. 892 — De 2:953\$500, de fornecimentos feitos, em fevereiro de 1931, por Fontes Garcia & Comp., á Secretaria de Estado deste Ministerio.

Ao commandante do Corpo de Bombeiros:

N. 885 — Declarou-se, em referencia ao officio n. 57, de 23 de março findo, que se torna necessario remetter á Comissão Central de Compras a espe-

citação geral de todos os artigos do material de uso e consumo habitual daquelle Corporação, com a discriminação de que trata o aviso n. 678, de 19 de março findo, deste ministerio, visto que o inventario anterior citado foi enviado ao Ministerio da Fazenda, para os devidos fins.

— Ao chefe de Policia do Districto Federal:

N. 881 — Recommendou-se, em referencia ao officio n. 514, de 23 de março de 1931, que encaminhou os requerimentos em que Luiz Mendonça & Comp., Azevedo Alves e Rodrigues & Comp., solicitam sejam revigorados, para o exercicio corrente, os creditos de 275:327\$200, 168:098\$542 e 9:310\$409, da verba n. 15, da lei n. 5.753, de 27 de dezembro de 1929, referentes aos empenhos ns. 19, 17 e 18 e pedidos numeros 664, 663 e 693, de dezembro de 1931, providencias afim de ser informado este ministerio sobre a especie dos artigos que constaram daquelles pedidos, as importancias empenhadas, em virtude da extração dos mesmos pedidos, e, finalmente, sobre a necessidade de serem ainda adquiridos os artigos de que se trata.

ACTOS DO DIRECTOR GERAL

Officios:

Ao engenheiro chefe do Escriptorio de Obras deste Ministerio:

N. 637 — Transmittiu-se o organogramma apresentado pela firma F. R. Moreira & Comp., afim de que informe a respeito, com urgencia.

— Ao chefe de Policia do Districto Federal:

N. 630 — Solicitou-se informacao da data de aposentadoria do escrivão João Carlos Costa, bem como o vencimento que ficou percebendo e quanto era descontado para montepio.

— Ao director da Despesa Publica do Thesouro Nacional:

N. 635 — Communicou-se que o certidão da Secretaria do Senado Federal, José Nunes Ramalho, se encontra em disponibilidade, tendo se apresentado ao servico, e não aposentado como figurei na respectiva folha de pagamento de março ultimo.

— Ao director da Casa de Correção:

Em referencia ao officio n. 1.025, de 7 de abril de 1931, transmittiu-se copia do requerimento de Raul Geloy.

— Ao engenheiro chefe do Escriptorio de Obras deste Ministerio:

Communicou-se estar convidado pelo inspector do Exercicio de Medicina, com o officio n. 848, de 6 de abril de 1931, a comparecer aquella inspector, afim de ser submettido á inspecção de saúde para aposentadoria, ás 12 horas do dia 14 do corrente.

Officio n. 642 — Transmittiu-se, afim de ser informado, o requerimento em que F. Roma & Comp. solicita a restituição de caucões de 2008 e 4108, feitas no Thesouro Nacional para garantia de apresentação de proposta de execução do contracto de obras no Deposito Publico Geral do Districto Federal.

Requerimento despachado

A Liga de Protecção aos Cegos do Brasil, declarando ter o ministro da Fazenda ordenado rectificar o nome da instituição e autorizado a Alfandega a pagar

quotas de caridade relativas a 1930, e fazendo considerações sobre os servicos que vem prestando, etc. — Sello os documentos.

Expediente do dia 14 de abril de 1931

Primeira secção

ACTOS DO MINISTRO

Avisos:

Ao Ministerio da Fazenda:

N. 895 — Communicou-se ter cancelado a nota de suspensão do continuo Alfredo Rodolpho de Araújo da Secretaria de Estado deste ministerio, e bem assim autorizar o pagamento dos vencimentos, que pela suspensão deixou de receber, de 11 de fevereiro a 13 de junho de 1930.

— Ao Ministerio da Educação e Saúde Publica:

N. 900 — Transmittiram-se cópias do requerimento da The Rio de Janeiro Tramway, Light and Power Co. Ltd., e da relação das repartições subordinadas aquelle ministerio a que se refere o alludido requerimento.

— Ao Ministerio da Fazenda:

Solicitaram-se os seguintes pagamentos por "exercicios findos":

N. 904 — De 83\$330, ao 2º tenente da Policia Militar do Districto Federal, Vicente Pereira de Carvalho, de 10 dias de gratificação descontados no anno de 1927.

N. 905 — De 83\$333 ao 2º tenente da mesma policia, Luiz Sepulveda Machado, de 10 dias de gratificação descontados em 1927.

N. 906 — De 277\$777 a varios officiaes da Policia do Districto Federal, de 10 dias de gratificação descontados em 1927.

N. 907 — De 194\$444 ao 1º tenente Alvaro da Costa Azevedo e ao 2º tenente Dario Luiz Monteiro, da Policia Militar do Districto Federal, de 10 dias de gratificação descontados em 1927.

— Ao presidente da Corte de Appellação, ao presidente do Supremo Tribunal e ao presidente do Tribunal do Jury:

Aviso circular n. 901 — Rogo a V. Ex. se digne providencias, afim de que sejam prestadas informacoes á Secretaria de Estado do ministerio ao meu cargo quanto ás contas de consumo de gaz, luz electrica, telefonos, etc. da The Rio de Janeiro Tramway Light and Power Co., Ltd., Société Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro e Companhia Telefonica Brasileira, porventura existentes nessa Corte, em atrazo desde o anno de 1909. Reitero a V. Ex. os meus protestos de alta estima e elevada consideração.

— Ao commandante da Policia Militar do Districto Federal, ao do Corpo de Bombeiros e ao Chefe de Policia:

Avisos circulares:

N. 902 — Expediu-se circular identica sobre o citado assumpto.

— Aos directores das Casas de Correção, Detenção, Archivo Nacional, Escolas João Luiz Alves e Quinze de Novembro, Instituto Seta de Setembro e Manicomio Judiciario:

N. 903 — Expediu-se circular sobre o assumpto acima citado.

— Ao coronel Luiz Carlos de Moraes, em Florianopolis:

Telegramma — Communicou-se terem sido dadas providencias sobre a concessão da passagem solicitada pelo telegramma de 4.

Policia do Districto Federal

Por actos do dia 14 do corrente:

Foi afastado do exercicio de suas funcções, por ter sido julgado incapaz na inspecção de saúde a que se submetteu para aposentadoria, o guarda civil de 1ª classe Julio Fontoura Mynssen.

— Por outros de 1 de novembro de 1930:

Foram exonerados os investigadores de 1ª classe, da 4ª Delegacia Auxiliar, Antonio Rodrigues da Silva, Leonardo Gonçalves Teixeira, Candido Moreira e José Christovam Machado Lima; o de 2ª classe Leonax de Lara Lago e os de 3ª classe Pedro Mandovani, Paulo Cabral de Mello, Lourival Telles de Menezes e Antonio de Aguiar e Silva.

— Por outros de 15 do corrente:

Foi excluido do quadro effectivo dos funcionarios desta repartição o guarda civil de 1ª classe n. 308, Nemezio Ferreira Ambla, visto haver fallecido em 29 do mez de fevereiro ultimo.

— Por outros de 16 do corrente:

Foram afastados do exercicio de suas funcções, por terem sido julgados invalidos na inspecção de saúde a que foram submettidos para aposentadoria, os primeiros fiscaes da Guarda Civil Antenor Pinto Duarte, Francisco Paulo Duarte e Manoel Machado Leonardo.

— Portaria:

Ficam afastados do exercicio de suas funcções os primeiros fiscaes da Guarda Civil: Antenor Pinto Duarte, Francisco Pinto Duarte e Manoel Machado Leonardo, visto terem sido julgados invalidos na inspecção de saúde a que foram submettidos para aposentadoria, em 6 do corrente.

EXPEDIENTE DO DR. CHEFE DE POLICIA

Antonio Gallego Fernandez, Manoel Anastacio, Antonio Gouveia Junior, José Lopes de Oliveira Lyrio, Filomena de Almeida, Candido Alvarez Vicente, David Gisser e Adistidos Domingues Rodrigues. — A vista das informacoes, lavrem-se os termos de responsabilidade.

Commissão Central Pró Casa de Estudante. — Proceda-se de accordo com os pareceres.

Capitães tenentes Nilo de Almeida Cavalcanti e Francisco Almeida Rodrigues, soldados Severino Alves da Silva e Brazilino de Barros. — Attendam-se.

João de Carvalho. — Sim, ficando traslado.

Zeferino Antonio Vieira. — Devolva-se ao Sr. ministro da Justiça, com as informacoes da 4ª Delegacia Auxiliar.

João Fernandes Gomes, Joaquim de Sul Ferreira, Estevam H. Capaz e Manoel Benedicto Luiz. — Indeferido, a vista das informacoes.

Phenicio Club. — Annote-se, apostillando-se a transferencia na respectiva licença.

José Gabriel Gomes da Silva. — Concedo as férias.

Luiz Nogueira Vieira de Castro. — Ao Dr. delegado do 23º Districto Policial, para providenciar como no caso couber.

Alamiro Filgueiras Moreira. — Retituam-se, á vista da informacao.

Eduardo Augusto Teixeira. — Certifique-se, de accordo com a informacao.

Pedro Ferreira dos Santos. — Indeferido, á vista da 4.^a Delegacia Auxiliar.

Cesar Perruso. — Certifique-se, de accordo com a informação do Instituto Medico Legal.

Synesio Ferreira da Cruz, Manoel Luiz Pereira e Jacintho Menezes. — Transmittam-se os requerimentos, devidamente informados, ao Sr. ministro da Justiça, expedindo-se guia de inspecção de saúde.

Oswaldo Weguelin Delpech. — A vista da informação, deferido.

Mario Caro, Antonio Vinhaes, Pavunense Foot Ball-Club e Esperanca Foot Ball-Club. — Concedo as licenças, a vista das informações.

1.^o tenente Adalberto Condeixa de Azevedo. — Certifique-se de accordo com a informação da 1.^a Delegacia Auxiliar.

Candida Correia Cateyson. — A 3.^a Delegacia Auxiliar para providenciar como no caso couber.

João Borges da Costa. — Seja cancelada a nota á vista da informação.

Soldado Irineu Meirelles de Oliveira. — Deferido, á vista da informação.

Arja Berjer Kutwak. — Indeferido, á vista das informações.

Soldados Raymundo Elvino Pinheiro e Pedro Sabino de Oliveira. — Attendam-se.

Ludgero Francisco de Oliveira e Theotônio de Lacerda Filho. — Como requerem.

A. Gomes & Comp. — Dirija-se ao Sr. ministro do Trabalho, Industria e Commercio.

Manoel Joaquim d'Oliveira. — Dirija-se ao Dr. director do Archivo Nacional.

João Baptista da Silva. — Concedo as férias.

Floriano Biquara de Araujo. — Certifique-se.

Mario Aleixo. — Restituam-se.

Moreno Borlido & Comp. — Concedo a licença, de accordo com a informação da 4.^a Delegacia Auxiliar.

Herculano Coimbra. — Indeferido, á vista da informação da 1.^a Delegacia Auxiliar.

Arthur Fonseca. — Certifique-se, de accordo com a informação da Inspectoria da Guarda Civil.

Henrique de Oliveira Mello. — Seja dada a baixa.

EXPEDIENTE DESPACHADO PELO DR. DIRECTOR SECRETARIO

Alberto Lago, Clemente de Oliveira, Carlos Siqueira, Simão Bacha, Belmira Maranhão Gullayn, Irene Kitower, Francisco Antonio Affonso, Alberto Loureiro, Richard Cragg, Léon Grumberg Monte, Albino Pinto de Almeida, John William Holdem Ford, José Coelho da Silva, Gabriel Baptista, Antonio da Silva Fabião, Joaquim Alves urão, José Dias Corrêa e Antonio Nunes. — Concedam-se os passaportes.

Carlos Alves Caetano. — Prove a identidade.

Argemiro Castrioto da Fonseca, José Albino de Souza Neves, Isaac da Silva Rosa, Honorio Torres Filho, Gastão do Pilar Alves de Souza, Manoel Gonçalves Machado Junior, Guilherme Ashton, Antonio Barbosa, José Martins de Brito, Luiz Esguendes Gaertner, Antonio de Souza Mendes, João Corrêa da Silva Pin-

to, Eduardo da Silveira Pinto e José Bessoni de Almeida. — Averbem-se.

Segismundo Gabriel do Nascimento. — A 1.^a delegacia auxiliar.

V. O. T. dos Minimos de S. Francisco de Paula, Commissão do Box do Rio de Janeiro, Belarmino do Souto. — A 2.^a delegacia auxiliar.

Herbert Joerg, João Koifman, Antonio Seaca, Viriato Dias, Joanna Abrahão, Oquim Faria Martins, José Rodrigues Leite e Officica. — A 3.^a delegacia auxiliar.

Samuel Schmooveteger, Paulo Dubinsky José Paes dos Santos, Joaquim da Silva Azevedo, Alberto Pereira da Rocha, Antonio Julio Ferreira Rodrigues, Schepsel Friffel, Mario Nazareth, Manoel Parcia Aldir, João Matheus, Elyseu dos Santos, Iysen dos Santos. — A 4.^a delegacia auxiliar.

Otto Lehmann & Comp. — Ao Dr. delegado do 18.^o districto policial, para que se Silva informar.

João Gonçalves de Souza. — Ao gabinete de Identificação e Estatística Criminal, para informar.

José Gomes de Oliveira Lyrio e Daniel Rodrigues Alexandre. — Certifiquem-se.

Daniel Rodrigues Alexandre. — Restituam-se.

Imprensa Nacional e "Diário Oficial"

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 16 de abril de 1931

Foram expedidos os seguintes officios:

N. 876 — Sr. ministro da Justiça e Negocios Interiores, remettendo uma representação de supplentes emendadores do "Diário Oficial".

N. 877 — Sr. ministro da Justiça e Negocios Interiores, remettendo requerimento de Vicente Amorim, pedindo licença.

N. 878 — Sr. ministro da Justiça e Negocios Interiores, remettendo requerimentos de Annibal da Silva Torres, solicitando aposentadoria.

N. 879 — Srs. membros da Commissão de Syndicancia do Ministerio das Relações Exteriores, informando sobre obras que foram impressas nesta repartição.

Requerimentos despachados

Venancio Alves Mourão. — Deferido.

Aleides Couto. — A Secção Central para mandar passar certidão.

Nicomedes de Araujo Lins, dois. — Como requer.

Braulia da Silva. — Encaminhe-se.

Ernesto Rodrigues Pereira d'Utra. — A Secção Central para os devidos fins.

Olavo Ferreira Pacheco. — A Secção Central para os devidos fins.

Representação de Alberico B. Vianna. — Proccda-se na conformidade do regulamento em vigor.

Em additamento ao expediente do dia 11 do corrente, foi expedido o seguinte officio:

N. 835 — Sr. ministro da Justiça e Negocios Interiores, remettendo as informações da Secção de Artes sobre a equiparação dos "officiaes especiaes" João de Moraes Proença e Antonio Dias Paes Leme.

Requerimento de Renato da Costa e Silva. — A Secção Central para os devidos fins.

Ministerio da Educação e Saude Publica

O ministro de Estado de Educação e Saude Publica, em nome do Governo Provisorio:

Resolve, nos termos do art. 1.691, do decreto n. 16.300, de 31 de dezembro de 1923, approvar as seguintes instruções baixadas pelo director do Departamento Nacional de Saude Publica e que ficam, desta data em diante, incorporadas ao referido decreto.

Rio de Janeiro, 19 de março de 1931. — *Francisco Campos.*

O director geral do Departamento Nacional de Saude Publica:

Considerando que é attribuição da Inspectoria de Engenharia Sanitaria a questão de contaminação de cursos d'agua pelo lançamento nelles de aguas residuarias "in natura", assim como o controle das aguas de abastecimento;

Considerando que está a administração no proposito de tornar effectiva a applicação dos dispositivos regulamentares nos casos de esgotamento directo para tais cursos d'agua, representando dessa agua assim contaminada para utilização na irrigação de legumes destinados ao consumo, e outros casos semelhantes;

Considerando que, para que se torne efficiente, com o minimo de pessoal, a acção da referida inspectorie nessa particular, possam os seus engenheiros intimar, autuar e multar os infractores nos casos de sua competencia, em que tenham de intervir;

Resolve que, além das attribuições que lhes competem pelo actual regulamento, ficam autorizados os engenheiros pertencentes ao quadro da Inspectoria de Engenharia Sanitaria deste Departamento, a: a) lavrar e assignar o original dos termos de intimação, cujo assumpto seja de sua competencia tecnica;

b) lavrar os autos de infracção e impor as multas que resultarem da falta de cumprimento dos termos de intimação a que se refere a alinea a.

Para os effectos das disposições supra, fica extensiva aos engenheiros sanitarios a faculdade outorgada ás autoridades sanitarias pelos arts. 1.088 e 1.617 do Regulamento Sanitario.

Para a entrega das intimações, assim como a organização dos processos administrativos de infracção, serão observadas as formalidades ora em vigor nas Delegacias de Saude.

Departamento Nacional de Saude Publica, 13 de março de 1931. — *Belisario Penna.*

Por portaria do Sr. director geral do Expediente, de 6 de abril corrente, foi concedida licença, pelo prazo de seis mezes, para tratamento de sua saude, nos termos do art. 17 do decreto numero 14.663, de 1 de fevereiro de 1924, a partir da mesma data, a Lucilia de Oliveira, 3.^a official da Directoria Geral do Expediente.

— Por portaria de 10 de abril corrente, foram concedidos seis mezes de licença, nos termos do art. 17 do decreto n. 14.663, a Pedro Rufino da Fonseca, machinista da Sub-Inspectoria de Saude dos Portos do Estado de Matto Grosso, a partir de quatro (4) de março proximo futuro.

Directoria Geral de Expediente

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 13 de abril de 1931

Requerimentos despachados pelo Sr. ministro sobre accumulações remuneradas a que se refere o decreto 19.576, de 8 de janeiro de 1931:

N. 1.450 — Dr. Antonio dos Passos Miranda Filho, professor da Faculdade de Direito do Rio de Janeiro e auditor do Tribunal de Contas. — E' accumulacão permittida por lei.

N. 1.692 — Drs. Roberval Cordeiro de Farias e Joaquim Motta, funcionarios medicos do Departamento de Saude Publica e medicos da Caixa de Aposentadorias e Pensões dos Empregados da Leopoldina Railway Company. — Trata-se de accumulacão permittida por lei.

N. 1.415 — Dr. Alvaro Caminha Tavares da Silva, commissario aposentado de Hygiene e Assistencia Publica da Prefeitura do Districto Federal e inspector sanitario maritimo, em commissão, de Departamento Nacional de Saude Publica. — E' accumulacão permittida por lei.

N. 1.227 — Dr. Manoel Joaquim Cavalcanti de Albuquerque, professor adjunto de Historia Natural da Escola Wenceslau Braz, e medico auxiliar da Directoria de Saneamento Rural da Saude Publica. — Não se trata de accumulacão vedada. Reconsidero o despacho anterior, á vista dos pareceres.

N. 1.147 — Dr. Alcino dos Santos Rangel, inspector sanitario do Departamento de Saude Publica, e medico da Polyclinica de Crianças, dependencia da Santa Casa de Misericordia. — Tratando-se somente de auxilio para condução, pode o requerente continuar a perceber cumulativamente com os vencimentos do outro cargo que occupa.

N. 1.043 — Dr. Alfredo de Almeida Russell, desembargador da Corte de Appellação do Districto Federal e professor da Faculdade de Direito da Universidade do Rio de Janeiro. — Trata-se de accumulacão tolerada pela lei.

N. 1.019 — Dr. José Pinto Soares Filho, secretario da Faculdade de Medicina do Estado da Bahia e inspector sanitario da Hygiene Estadual. — Segundo as disposições do decreto 19.576, a accumulacão só é tolerada aos membros do magisterio, entre os quaes não pode ser comprehendido o requerente, que deverá optar por um dos cargos que exerce.

N. 1.011 — Padre Dr. José Valois de Castro, lente em disponibilidade remunerada da cadeira de historia natural, do extinto curso annexo á Faculdade de Direito de S. Paulo e lente da cadeira de historia natural do Gymnasio da capital do mesmo Estado. — De accordo com o parecer no que diz respeito á situação do requerente em face do decreto 19.576, quanto á sua disponibilidade, terá de ser disciplinada pelo disposto no decreto 19.582, de 12 de janeiro ultimo.

N. 958 — Dr. Alfredo Valadão, ministro do Tribunal de Contas e professor da Faculdade de Direito da Universidade do Rio de Janeiro. — Trata-se de accumulacão permittida por lei.

N. 1.055 — Honorio da Cunha e Melo, esculptor da Escola Normal de Belas Artes e professor de modelagem (esculptura) na Escola Profissional

"Souza Aguiar". — E' accumulacão tolerada por lei.

N. 2.566 — Antonio Victoriano de Freitas, enfermeiro reformado, da Armada Nacional e enfermeiro da Inspectoria Sanitaria da Marinha Mercante, do Departamento de Saude Publica. — A accumulacão do requerente é permittida por lei.

N. 962 — Dr. Luiz Horta Rodrigues, guarda da Alfandega e assistente de physica da Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro. — O cargo de guarda da Alfandega não se pode considerar de natureza tecnica ou scientifica congenere as funções que exerce o requerente na Faculdade de Medicina. Opte, pois, por um dos cargos.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 13 de abril de 1931

Officios:

Solicitaram-se providencias:

N. 125 — Ao director geral do Departamento de Saude Publica, no sentido de ser submettido á inspecção de saude em sua residencia, á rua Dr. Joviano n. 28, em Madureira, vislo não poder locomover-se, o continuo desta Secretaria de Estado Jayme José Pires, que requereu licença nos termos do art. 17.

Ns. 437 e 438 — Aos directores das Secretarias da Camara dos Deputados e do Senado Federal, afim de ser enviada, com a possivel brevidade, uma relação completa dos serventes da antiga Camara e Senado, que foram dispensados ou licenciados por tempo indeterminado, da qual conste o tempo de serviço e os vencimentos que actualmente percebem.

--- Comunicou-se:

N. 426 — Ao director geral do Departamento de Assistencia Publica, em resposta ao officio n. 577, que esta Secretaria de Estado não carece presentemente da relação do pessoal que servia nas Obras do Hospital de Clinicas.

N. 127 — Ao director geral do Departamento de Saude Publica, que por aviso n. 172, de 6 do corrente, do Ministerio da Agricultura, foi posto á disposição deste ministerio, sem direito aos respectivos vencimentos, o lente da Escola Superior de Agricultura e Medicina Veterinaria Dr. Eutychio Leal, que ficará subordinado áquelle Departamento nas condições expostas no officio n. E 702, de 9 de março ultimo.

N. 430 — Ao mesmo, que o Sr. chefe do Governo Provisorio resolveu ficar provisoriamente vago, como medida de economia, o lugar de interprete da Inspectoria de Saude do Porto do Rio de Janeiro.

N. 421 — Ao director geral do Departamento do Ensino, que o Sr. Chefe do Governo Provisorio resolveu ficar provisoriamente vago, como medida de economia, o lugar de servente da Faculdade de Medicina da Universidade do Rio de Janeiro.

N. 439 — Ao inspector geral do Ensino Profissional Technico ter o Sr. ministro approvado o acto do director da Escola Normal de Artes e Officios "Wenceslau Braz" concedendo 30 dias de licença á professora daquella Escola, Adalgiza Nova Diniz Rodrigues.

N. 139 A — Ao mesmo, que o Sr. ministro deferiu o requerimento das professoras Mayna de Aragão Braga e Maria Jotta, no qual pedem permissão para leccionar, gratuitamente, turmas de alu-

unos da Escola Normal de Artes e Officios "Wenceslau Braz".

N. 440 — Ao director do Instituto Nacional de Surdos-Mudos ter o Sr. ministro resolvido que a fiança a ser prestada pelo thesoureiro daquelle estabelecimento seja de dez contos de reis, conforme foi proposta, depositados na Caixa Economica, em moeda nacional corrente, de conformidade com a deliberação ultimamente tomada pelo Governo Provisorio.

N. 465 — Ao inspector geral do Ensino Profissional Technico, em resposta ao officio n. 549, que o Sr. Chefe do Governo Provisorio resolveu que o engenheiro José Manso Cabral, professor adjunto da Escola "Wenceslau Braz", continue, por tempo limitado ao corrente anno, a servir na commissão em que se acha junto ao governo do Estado da Bahia.

--- Remetteram-se:

Officio-circular n. 447 — A todas as repartições subordinadas a este ministerio, o officio, por cópia, n. D. 26/120, de 24 de março ultimo, do director da Estrada de Ferro Sul de Minas, que trata das formalidades necessarias ás requisições de transportes na mesma Estrada.

Officios:

N. 456 — Ao director da Bibliotheca Nacional afim de ser informado, com urgencia, o aviso n. 43, do Ministerio da Justica, relativo á transferencia da bibliotheca do gabinete do consultor geral da Republica para uma dependencia daquella repartição.

--- Accusou-se:

Ns. 434, 435 e 436 — Ao inspector geral do Ensino Profissional Technico, recebidos os officios ns. 651, 637 e 632, sobre licenças concedidas a funcionarios subordinados á mesma inspectoría.

N. 463 — Ao mesmo, o recebimento dos officios ns. 658 a 660, pelos quaes communica a posse dos funcionarios Accacio Manoel de Campos Franca, Oswaldo Fetterman e Celso Luiz Leitão, nos cargos de bibliothecario, escripturario e almoxarife, respectivamente.

Directoria Geral de Informações, Estatística e Divulgação

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 14 de abril de 1931

Officios:

N. 116 — Ao Sr. presidente da Carnegie Foundation for Advancement of Teaching — Nova York. — Solicitando remessa de publicações sobre odontologia.

N. 147 — Ao Sr. secretario da Royal Statistical Society — Londres, agradecendo informações sobre publicações daquella instituição.

N. 148 — Ao Sr. secretario da American Statistical Association — Nova York, agradecendo a carta em que essa instituição communica não poder permittir publicações por não possuir bibliotheca.

N. 149 — Ao Sr. presidente do Office of University Admissions — Nova York, agradecendo a remessa de formulas para requisição de inclusão nessa associação e suggestão de solicitar informações do Sr. secretario da Association of Colleges and Secondary Schools of the Middle States and Maryland.

N. 150 — Ao Sr. secretario da Association of American Universities—Ber-

keley, California, solicitando a remessa dos "Proceedings", dessa associação.

N. 151 — Ao Sr. secretario da Association of Colleges and Secondary Schools of the Middle States and Maryland — Philadelphia, idem.

N. 152 — Ao Dr. Renato Kohl, agradecendo a participação da fundação da Comissão Central Brasileira para o Estudo e Propaganda da Eugenia.

N. 153 — Ao Sr. director-assistente da Division of Publication — The National Education Association of the United States, Washington, agradecendo a promessa do jornal dessa instituição e remetendo um numero dos "Annuaes da Conferencia Interestadual do Ensino Primario".

Dia 15 de abril

N. 154 — Ao Sr. superintendente do Ensino Commercial, remetendo o processo originado de um artigo publicado na Revista Brasileira de Contabilidade.

N. 155 — Ao Sr. director geral de Estatística da Nação — Buenos Aires — Agradecendo as providencias tomadas no sentido de serem enviadas a esta directoria algumas publicações e bem assim as informações prestadas.

N. 157 — Aos Srs. directores da "Sociedad Amor al Estudio" — La Vega, Republicana Dominicana, communicando haver enviado a essa sociedade diversas publicações.

Ns. 158 a 160 — Remetendo á Biblioteca Nacional diversas publicações, solicitando o despacho das mesmas para as instituições a que são destinadas.

N. 161 — Ao Sr. prefeito municipal de Rio Grande — Rio Grande do Sul, agradecendo publicações.

N. 162 — Ao Sr. secretario de Instrução do Estado do Espirito Santo, idem.

N. 163 — Ao Sr. secretario do Gremio Litterario "José de Anchieta", em Santa Catharina, remetendo publicações.

N. 164 — Ao Sr. director do Museu Historico Nacional, idem.

N. 165 — A Sra. directora da "Escola Superior para Niñas", Ciudad Oregon, Mexico, communicando a remessa de publicações.

N. 166 — Ao Sr. director da Revista de Economia da Universidade de Porto-Rico, remetendo uma relação das principais revistas, institutos e associações de caracter economico social existentes no Brasil.

N. 167 — Ao Sr. director da Imprensa Nacional, solicitando a remessa de quatro exemplares do *Diário Official*.

Rio, 16 de abril de 1931.

Departamento Nacional do Ensino

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Requerimentos despachados

Correggio de Castro, solicitando nomeação interina para uma das cadeiras de Química do Collegio Pedro II. — Aguarde-se a proximo reorganização do Ensino Secundario.

Adhemar Luiz Pereira, pedindo revisão de provas. — Indeferido, nos termos do parecer do Departamento do Ensino.

João William Merges, pedindo matrícula no 2º anno do Collegio Pedro II, em São Paulo. — Não ha o que deferir, à vista da informação.

Luiz Palacio Pinheiro e João Baptista de Araújo, solicitando matrícula gratuita em institutos equiparados ao Collegio Pedro II. — Não ha o que deferir, à vista da informação.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Requerimentos despachados

Luiz Augusto Mariset Leite e outros, alumnos da Escola de Medicina e Cirurgia do Instituto Bahianense, pedindo transferencia para a Faculdade de Medicina da Universidade do Rio de Janeiro. — Deferido, de accordo com a decisão do Sr. ministro, em caso analogo, referente á Faculdade de Direito da Universidade do Rio de Janeiro, na presente epoca.

Synval Machado Barboza, pedindo certidão de sua vida escolar. — Faça prova perante o Juizo Federal de sua identidade.

Nilo de Areia Leão, Oswaldo Gonçalves Servos, João Bueno Prohmann, João Luiz de Carvalho Rego, pedindo certificados dos exames de habilitação de accordo com o decreto n. 19.126. — Deferidos.

Jefferson Cordeiro de Alencar e Arnaldo Coelho Tinoco, pedindo a expedição de certificados de habilitação, de accordo com o decreto n. 19.126. — Indeferidos.

Rubens de Araújo, pedindo certidão do historico de sua vida escolar como alumno da extinta Faculdade de Pharmacia e Odontologia do Estado do Rio de Janeiro. — Indeferido, pelo fundamento da informação.

Departamento Nacional de Saude Publica

SECRETARIA GERAL

SECÇÃO DE EXPEDIENTE

Por portaria de 11 de abril corrente, foram concedidos tres mezes de licença, nos termos do art. 8º n. 1, a José Pereira Ferreira, desinfectador da Inspectoria dos Serviços de Prophylaxia, a partir de 31 de março ultimo.

— Por outra de igual data foram concedidos seis mezes de licença nos termos do art. 17, a Quirino Gomes da Rocha, pedreiro da Inspectoria dos Serviços de Prophylaxia, devendo entrar no gozo dessa licença dentro do prazo de oito dias.

— Ainda, por outra de igual data, foram concedidos seis mezes de licença nos termos do art. 17, a Alfredo Martins dos Santos, servente de 1ª classe da Inspectoria dos Serviços de Prophylaxia, devendo entrar no gozo dessa licença dentro do prazo de oito dias.

— Por portaria de 13 de abril corrente foi concedido um anno de licença nos termos do art. 17, a Anísio Sant'Anna, fogueista da Inspectoria de Saude dos Portos da Bahia, devendo o mesmo entrar no gozo dessa licença dentro do prazo de quinze dias.

— Por outra de igual data foi concedido um mez de licença nos termos do art. 8º n. 1, a Cleonice Ribeiro, auxiliar de escripta do Serviço de Saneamento Rural, a partir de primeiro de abril corrente.

Expediente de 15 de abril de 1931

Remetteram-se:

Ao director do Gabinete do Sr. ministro da Educação e Saude Publica, o processo originado pelo requerimento de Manoel Soares de Alvarenga, pedindo indemnização pelo prejuizo soffido com a perda de um animal de sua propriedade e que deu causa a decisão do Ministerio da Justiça. (Officio E. 1.080).

Ao director geral do Departamento Nacional de Industria, o memorial descriptivo o desenho e a copia da informação prestada pela Inspectoria de Fiscalização de Generos Alimenticios, sobre a invenção de "um assucareiro hygienico aperfeçoado", para que pedisse privilegio Antonio Fernandes d'Oliveira Guimarães. (Officio E. 1.081).

Ao director da Despesa Publica, o processo relativo a aposentadoria de Eloy Guarany de Sampaio Góes, 1º official da Secretaria de Estado do Ministerio da Justiça, com o laudo devidamente rectificado. (Officio E. 1.075).

Ao inspector de Aguas e Esgotos, o requerimento de Finsley & Comp. no qual solicitam a obrigatoriedade de syphão nas caixas de gordura. (Officio E. 1.077).

Ao inspector de Fiscalização do Exercício da Medicina, a copia do Historico da vida escolar relativa ao Dr. Manoel Soares de Castro, que concluiu o curso da Faculdade de Medicina da Universidade do Rio de Janeiro a 22 de dezembro de 1923, documento enviado ao Departamento Nacional do Ensino pela Reitoria da mesma universidade com o officio n. 180 de 6 do corrente. (Officio E. 1.085).

Communicaram-se:

Ao director do Gabinete do Sr. ministro de Estado dos Negocios da Educação e Saude Publica, respondendo ao officio n. 187, de 24 de março proximo findo, solicitando providencias no sentido de ser essa Secretaria de Estado informada sobre a situação de cada um dos funcionarios e empregados cujos nomes constam da relação que acompanhou o officio n. E/350, de 31 de janeiro ultimo, que os funcionarios de que trata a relação são em numero de 35, estando, porém, actualmente, reduzido a 25. (Officio E. 1.083).

Ao director geral de Obras e Viação da Prefeitura do Distrito Federal, em resposta ao officio n. 526, de 31 de março ultimo, solicitando providencias no sentido de ser desocupada a loja do predio n. 41, da rua Senhor dos Passos, onde se acha installada uma dependencia deste Departamento, que a Inspectoria dos Serviços de Prophylaxia informa já estar o predio em questão desocupado. (Officio E. 1.071).

Ao procurador dos Feitos da Saude Publica, sciende da agradável impressão recebida pelo Sr. ministro procurador geral da Republica por ocasião da visita a essa procuradoria, que o Sr. director geral felicita e aos auxiliares pelo methodo, ordem e efficiencia de serviços que aquella autoridade teve oportunidade de encontrar. (Officio E. 1.073).

Agradeceu-se ao inspector da Guarda Civil do Distrito Federal, a communicação de haver assumido o cargo de inspector interino dessa corporação. (Officio E. 1.072).

Requerimentos despachados:

Pelo Sr. ministro:

Lincoln de Carvalho, pedindo anulação do acto que o exonerou. (Requerimento 22/31). — Não pode ser atendido, á vista das informações e pareceres.

Pelo Sr. director geral:

Pedro Antonio Siqueira, pedindo readmissão. (Requerimento 481/31). — Indeferido por não existir vaga.

O director geral, usando da autorização que lhe foi outorgada pelo Sr. ministro da Educação e Saude Publica, resolve, nos termos do art. 7º do decreto n. 18.088, de 27 de janeiro de 1928, exonerar, a contar de 31 de dezembro de 1930, os funcionarios mensalistas abaixo mencionados, cujos cargos foram suprimidos no orçamento para o corrente anno:

Inspectoria de Prophylaxia da Lepra e das Doenças Veneras:

Assistentes de laboratorio:

Dra. Aida de Castro Baldiana, Dr. Henrique de Moura Costa, Dr. Mario Fróes de Abreu e Dr. Dionysio Bentes de Carvalho.

Medicos de Vigilancia Sanitaria:

Dr. Anibal Prata Soares e Dr. Theophilo de Almeida.

Ajudantes technicos de laboratorio:

Dr. Francisco Acioly Rabello, Dr. Murillo Paula Fonseca e Dr. José Galvino Filho.

Auxiliares technicos de laboratorio:

Dr. Raymundo Augusto Muniz de Aragão, Dr. Anísio Cerqueira Luz, Dr. Romualdo Seixas e Dr. Aldo Jannuzzi.

Traductor dactylographo, Dr. Heldebrando Portugal.

Dactylographa, Marina Coelho Cintra.

Dactylographo, José dos Santos Matta.

Auxiliares de escripta:

Thiago Augusto Calazans, Jayme de Oliveira Pereira, Esther Salgado Monteiro e Helena Saldanha Alcalá.

Photographo, Epaminondas Carneiro de Lima.

Guardas sanitarios:

Eduardo Fróes de Souza, Apolles de Almeida Barros Faria, Sebastião Crescencio Ferreira, Brigido Gama de Oliveira, Haroldo Mauro, José de Oliveira Muniz, Mauricio José da Silva e Corinácio Pereira.

Ajudantes de enfermeiro:

Firmino Francisco de Sant'Anna, Juvenino Francisco de Sant'Anna, Manoel Vieira da Silva, Custodio Camillo Dantas, Franca Romana e José Passonio.

Serventes:

Pedro Nolasco dos Santos, Alfredo Rocha, Maria da Franca, João Ferreira Peixoto, Odorico Pereira Caldas, Francisco Paula Vianna, Maria Julia de Mattos, Jayme de Assis Almeida, Sizenanda Alves de Castilho, José Amaro Alves da Silva e Branca Duarte.

Cozinheiro, José Antonio de Oliveira. Ajudante de cozinheiro, João Francisco de Carvalho.

Vigia, Amaro de Jesus Fernandes.

Inspectoria de Prophylaxia da Tuberculose:

Auxiliares technicos:

Dr. Heitor Achilles Faria Mello, doutor Alvaro de Castro, Dr. Victor de Campos Côrtes, Dr. Bento Cruz Candido de Andrade e Dr. Rodolpho Azevedo Marques.

Superintendencia do Serviço de Enfermeiras:

(Nomeação a partir de 11 de abril de 1931).

Copeiro da Escola de Enfermeiras, Adhemar Mendonça.

Enfermeiras de Saude Publica:

Maria Sidonia Rodrigues Pacheco e Alice Mendes da Rocha.

Hospital Arthur Bernardes:

Enfermeira do Regimen Dietetico, Elvyrina Gomes.

Enfermeiras de 2ª classe:

Alemena Ramos de Oliveira, Antonia Cardoso de Freitas, Clarice Cordeiro da Silva, Dinorah Abate, Dione Ferreira Leite, Dulce Santos, Edith Cardoso dos Santos, Eureneta da Silva Rosa, Mercedes Adelaide Reis, Herminantina Mattos Ascoli, Nelly Rousseau Valença, Maria de Lourdes Soares de Andréa Pedrosa, Paulina Weber, Philomena Cerqueira, Rosalina Marques Assumpção, Risoleta da Silva Carvalho, Suzana Franco, Sylvia Cardoso, Stella Mercês Corrêa Alvarez e Umbelina Ferreira.

Inspectoria de Prophylaxia da Lepra e das Doenças Venereas:

(Nomeação a partir de 10 de abril de 1931)

Ajudantes de laboratorio:

Jayne de Assis Almeida e Raymundo Augusto Muniz de Aragão.

Ajudante de manipulador, Sizenanda Aida de Castilho.

Assistente do laboratorio, Dr. Anísio Cerqueira Luz.

Ajudantes de manipulador:

Maria Julia de Mattos e Helena de Saldanha Alcalá.

Chefe do laboratorio, Dr. Mario Fróes de Abreu.

Manipulador, Epaminondas Carneiro Lima.

Ajudante de laboratorio, Milton Braga de Oliveira.

Conservador do laboratorio, Eduardo Fróes de Souza.

DIRECTORIA DOS SERVIÇOS SANITARIOS DO DISTRITO FEDERAL

Expediente de 14 de abril de 1931

Requerimentos despachados

Desta Directoria:

Polycarpo Caldas. — Deferido.

Da Inspectoria de Fiscalização de Genneros Alimentícios:

J. Alves Ferreira & Comp. — Mantenho a multa, á vista da informação; communique-se.

Calif Riff. — Indeferido.

Da Terceira Delegacia de Saude:

N. 7.093 — Sebastiana Lyra, Antonio Jacyntho e José dos Reis Junior. — Os barracões deverão ser desocupados no prazo marcado nos editaes affixados.

N. 7.112 — Manoel Francisco Corrêa Leal Junior — Relevo a multa, á vista da informação; communique-se.

Expediente de 15 de abril de 1931

Da Inspectoria de Fiscalização de Genneros Alimentícios:

Nonito & Rodrigues. — Relevo a multa, á vista da informação; communique-se.

Do Serviço de Fiscalização de Leite e Lacteíneos:

Oberg & Comp. — Cumpra a exigência constante da informação do senhor Dr. chefe do Serviço de F. de Leite.

Magalhães & Oliveira. — Relevo a multa, á vista da informação; communique-se.

Viuva José Pinto Loja. — Relevo a multa, á vista da informação; communique-se.

Ferraz & Mello. — Mantenho a multa; communique-se.

Da Inspectoria dos Serviços do Prophylaxia:

N. 2.430 — A. de Braz Perrô. — A multa fica sem effeito, á vista da informação; archive-se.

N. 2.480 — Jonathas Pereira. — Relevo a multa, á vista da informação; communique-se.

Da Primeira Delegacia de Saude:

N. 66 — M. Laporta. — Deferido, enquanto o local for occupado por deposito.

Da Terceira Delegacia de Saude:

N. 6.782 — Augusto José Alves. — Será relevada a multa se a intimação for cumprida no prazo de 60 dias.

N. 7.035 — Arlindo Guimarães & Comp. — Será relevada a multa se a intimação for cumprida no prazo de 60 dias.

N. 7.307 — Zenha Ramos & Comp. Ltda. — Será relevada a multa se substituir immediatamente o vaso sanitario que está quebrado e se cumprir o restante da intimação no prazo de 90 dias.

INSPECTORIA DE FISCALIZAÇÃO DO EXERCÍCIO DA MEDICINA

Dia 11 de abril de 1931

Requerimentos despachados

N. 548 — Alcides Cardoso Amalfi. — Não ha que deferir.

Dia 13

N. 830 — José Nino Poli. — Indeferido, á vista do parecer.

N. 2.521 — Romeu Cantusio. — Deferido, nos termos do parecer.

N. 897 — Fernando Oiticica da Rocha Lins. — Deferido, de accôrdo com a informação.

N. 923 — Luiz Oiticica da Rocha Lins. — Deferido, de accôrdo com a informação.

N. 183 — Paulo Vieira Pinheiro. — Deferido, de accôrdo com a informação.

N. 881 — Hugo Molinari. — Deferido, de accôrdo com a informação.

N. 879 — Antonio da Rocha Pinto. — Deferido, de accôrdo com a informação.

N. 814 — João José Barbosa. — Deferido, de accôrdo com a informação.

N. 679 — Sylvestre Ferreira. — Deferido, de accôrdo com a informação.

N. 525 — Edgard José de Moraes. — Archive-se á vista da informação.

N. 936 — Fernanda Amelia Tavares da Silva. — Deferido, de accôrdo com a informação.

N. 511 — Carlos da Costa e Silva. — Deferido, nos termos do parecer.

N. 702 — Luiza Beda. — Deferido, nos termos do parecer.

N. 845 — José Ferrari. — Deferido, de acordo com a informação.

N. 924 — Agapito de Freitas. — Deferido, de acordo com a informação.

N. 680 — Francisco Dias Carneiro. — Deferido, de acordo com a informação.

N. 914 — Henrique de Oliveira. — Compareça nesta inspeção.

N. 198 — Lygia Pinheiro Bravo. — Deferido, de acordo com a informação. Dia 14

N. 979 — José de Souza Mello. — Remetta-se à Inspeção de Prophylaxia de Tuberculose.

N. 2.488 — José Nino Poli. — Remetta-se à Inspeção de Prophylaxia de Tuberculose.

N. 749 — Antonio Lopes da Costa. — Satisfaca, primeiro, as exigências do parecer da inspeção.

N. 2.293 — José Elias Bandeira. — Indeferido, à vista do parecer.

N. 691 — Antenor de Menezes. — Certifique-se nos termos da informação.

N. 341 — Pedro Rodrigues da Costa Doria. — Indeferido, à vista do parecer.

INSPEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS

Expediente de 15 de abril de 1931

N. 1.266 — Machado & Pereira. — Relevo a infração, à vista da informação.

N. 5.077 — Rodrigues Garcia & Companhia. — À vista da informação, relevo a infração.

N. 2.146 — Eduardo Perran de Paiva. — Pode funcionar.

N. 2.147 — Antonio Teixeira. — À vista da informação, relevo a infração.

N. 2.152 — Victorino & Braz. — À vista da informação, relevo a infração.

N. 2.156 — Luiz Ferreira dos Reis. — Concedo 90 dias.

N. 2.232 — Salomão Armando. — À vista da informação, relevo a infração.

N. 2.236 — A. Ferreira de Azevedo & Comp. — Cumpra total e fielmente as exigências regulamentares respectivas.

N. 2.237 — Oswaldelina de Almeida Nunes. — Complete as instalações.

N. 2.244 — Carlos Bastos. — Concedo mais 30 dias.

N. 2.247 — Maria Chaba. — Indeferido.

N. 2.249 — Ferreira & Pinto. — Lapidilhe o piso e paredes.

N. 2.270 — J. Teixeira & Comp. — Indeferido. O domicílio deve ser completamente isolado do estabelecimento commercial.

N. 2.277 — João Rodrigues Russo Junior. — Pode funcionar.

N. 2.279 — João Paulo de Castro. — Indeferido. Os domicílios não podem ficar em contiguidade com o estabelecimento commercial e sim completamente delles isolado.

N. 2.283 — José Mesquita de Araújo. — Pode funcionar.

N. 2.304 — Severino Francisco da Silva. — Certifique-se.

N. 2.312 — Manoel Graga. — Pode funcionar.

Ministerio da Fazenda

Directoria Geral do Thesouro Nacional

Requerimentos despachados

Pelo Sr. ministro:

N. 14.917, de 1931 — Carlos de Oliveira, 2º escripturario da Caixa de Amortização, pedindo a sua promoção. — Aguarde oportunidade.

N. 14.674, de 1931 — Francisco Jorge de Souza, chefe de seção da Alfandega de Recife, transferido para identico cargo na de Manaus, pedindo permissão para tomar posse na Delegacia Fiscal em Pernambuco e assumir o exercicio na repartição que lhe for designada. — Permitto a posse, devendo o requerente apresentar-se à sua repartição dentro do prazo legal, que lhe será marcado então pelo delegado fiscal.

N. 17.008, de 1931 — Sociedade Beneficente "A Providente", nesta Capital, pedindo para transigir com os seus associados pelo systema de *Rapidos mensaços*. — Indeferido.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 15 de abril de 1931

Ao Sr. ministro procurador geral da Republica:

N. 57 — Comunicando que, para poder responder com segurança à consulta constante do telegramma do procurador seccional no Estado do Rio Grande do Sul, sobre o destino a dar a bens adjudicados à Fazenda Nacional, na execução movida contra Cunha Barreto & Comp., precisa o Ministerio da Fazenda conhecer o valor total da divida fiscal, a relação dos bens adjudicados e o valor actual dos mesmos.

— Ao Sr. director secretario da Camara dos Deputados:

N. 122 — Solicitando providenciar no sentido de serem restituídos ao Thesouro o processo, exposição de motivos e mensagem referentes ao credito especial de 10:708\$140, para pagamento a D. Clara Martins de Miranda Reis, de differenças de quotas de pensão que deixou de receber no periodo de 17 de junho de 1897 a 31 de maio de 1905.

N. 123 — Fazendo identica solicitação relativamente ao pedido de credito na importância de 1:713\$100, para pagamento a Carlos José das Neves e outros, em virtude de sentença judicial.

— Ao Sr. delegado fiscal em São Paulo:

N. 99 — Recommendando, de ordem do Sr. ministro, providenciar no sentido de serem inspeccionados de saúde, para effeito de aposentadoria *ex-officio*, os segundos escripturarios da Delegacia Fiscal em São Paulo, Elpidio Goulart Pereira e Mario Mucio de Moura Leite.

N. 100 — Remettendo a portaria, devidamente sellada, que concede sessenta dias de licença ao agente fiscal do imposto de consumo no interior de São Paulo, Mario Werneck de Castro.

Gabinete do Consultor da Fazenda Publica

Circular n. 3

Em 16 de abril de 1931

De ordem do Sr. ministro dos Negocios da Fazenda, declaro que ficam per-

mittidas temporariamente as operações de compra e venda de Cambiaes entre os bancos estabelecidos no Paiz, bem como entre estes bancos e firmas do exterior. — *Dulmino Agapito Fernandes da Veiga.*

Expediente de 16 de abril de 1931

Requerimentos

The Royal Bank of Canada, de 25 de março de 1931. — Satisfaca a exigencia. (Fim para que quer a certidão.)

Alberto Torós, de 13 de abril de 1931. — Dirija-se ao Banco do Brasil.

C. Jardim & Comp., de 11 de abril de 1931. — Dirija-se ao Banco do Brasil.

Leon Israel Company, de 9 de abril de 1931. — O assumpto já está resolvido pela circular deste gabinete n. 1, de 4 do corrente.

Caixa Beneficente dos Sargentos da Marinha. — Sellar com revalidação os requerimentos de folhas 2 e 3, cujas estampilhas estão visivelmente emendadas nas datas.

Directoria da Receita Publica

Requerimentos despachados:

Pelo Sr. ministro:

N. 9.021, de 1931 — José Antonio de Souza Junior. — Nos termos do parecer, indeferido.

N. 14.823, de 1931 — "Syndicato Condor, Limitada", e outras empresas, pedindo reconsideração de despacho. — Não podendo o accessorio ter natureza differente do principal, um addicional do imposto não pode nunca ser uma taxa. A gasolina importada está sujeita a um imposto dividido em duas partes, não para os effeitos de arrecadação, mas para os de sua applicação; e esse imposto deve ser integralmente pago, qualquer que seja o fim a que se destine, a motores ou a outros usos, a automoveis, quer trafeguem, quer não trafeguem por estradas de rodagem federaes, a aeroplanos, portanto, pela subsistencia das mesmas razões. Mantenho, pois, o despacho anterior.

N. 21.153, de 1931 — Fiat Brasileira S. A. — Indeferido.

Pelo secretario do Sr. ministro:

N. 14.142, de 1931 — Companhia Energia Electrica da Bahia, reconsideração de despacho. — Faça a prova a que allude.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 16 de abril de 1931

Officios expedidos:

Ao Sr. director da Recbedoria do Distrito Federal:

N. 238 — Comunicando que por despacho de 30 de março ultimo, e por delegação do Exmo. Sr. ministro da Fazenda, resolveu relevar a perempção em que incorreu a Sociedade Anonyma Rio Palace Hotel, cuja petição foi encaminhada com o officio n. 685, de 6 de março ultimo, para que essa Recbedoria possa tomar conhecimento de sua reclamação. (Processo n. 13.921, de 1931.)

N. 239 — Transmittindo o processo fichado no Thesouro Nacional sob numero 13.390, do anno em curso, no qual é interessada a firma Dr. Raul Leite & Comp., affim de ser cobrado, com revalidação, o sello da peça de fls. 2 a 3. (Processo n. 13.390, de 1931.)

N. 240 — Enviando, para o fim indicado no parecer, o processo fichado no Thesouro Nacional sob n. 39, do anno em curso, no qual é interessada a firma Dain & Reitberg.

N. 241 — Remettendo o processo fichado no Thesouro Nacional sob numero 19.235, do corrente anno, affinente á fallencia da firma Assad Nagle.

N. 242 — Transmittindo, para o fim indicado no parecer, o processo fichado no Thesouro Nacional sob n. 51.163, de 1930, no qual é interessado Augusto Francisco Estevão.

N. 243 — Enviando, para o fim indicado no parecer, o processo fichado no Thesouro Nacional sob n. 57.693, em que é interessado S. Martinez.

— Sr. inspector da Alfandega do Rio de Janeiro:

N. 405 — Communico-vos que, attendendo ao que requereu The Leopoldina Railway Company, Limited, em petição fichada no Thesouro Nacional sob numero 19.656, deste anno, concedi, por despacho de 8 deste mez, mediante termo de responsabilidade com o prazo de 60 dias para preenchimento das formalidades legais, de accordo com o disposto na clausula VIII do decreto numero 6.456, de 20 de abril de 1907, isenção de direitos de importação e taxa de expediente ao material constante da inclusa 1.^a via da relação, composta de oito itens, autenticada pelo escriptuario Luiz Carvalho, e que se destina aos serviços de construção e ramais autorizados pelo Governo Federal. Recommendo-vos, outrossim, que do termo de responsabilidade a ser lavrado nessa alfandega, façaes constar a obrigatoriedade da companhia requerente encaminhar o pedido de favor definitivo por intermedio dessa repartição, sob pena de, não o fazendo, logo que expire o prazo concedido, se promover o recebimento dos direitos integaes.

N. 406 — Communico-vos que, por despacho de 4 deste mez, exarado no processo fichado no Thesouro Nacional, sob n. 19.220, deste anno, em que é interessada a Companhia Força e Luz de Minas Geraes, concedi, mediante termo de responsabilidade com o prazo de 60 dias, para preenchimento das formalidades legais, nos termos do art. 3.^o da lei n. 5.353, de 30 de novembro de 1927, redução de direitos aduaneiros para 4.000 metros de cordoalha de aço galvanizado, pesando 1.000 kilos, constante da inclusa 1.^a via da relação, autenticada pelo escriptuario Luiz Carvalho, e chegados ao porto desta capital, pelo vapor "Eastern Prince", em 23 de março ultimo.

Recommendo-vos que no termo de responsabilidade a ser lavrado nessa Alfandega, a companhia se obrigue a encaminhar o pedido de favor definitivo, por intermedio dessa mesma Alfandega, sob pena de, não o fazendo, logo que findo o prazo concedido, se promova a cobrança dos direitos integaes.

N. 407 — Com o officio n. 1.720, de 29 de setembro ultimo, encaminhastes o processo fichado sob n. 47.585, de 1930, relativo ao recurso interposto por Christovão Fernandes & Comp., do acto dessa Alfandega que mandou classificar na taxa de 2.^a por kilo, do art. 699, como "obra de cobre", a mercadoria que os recorrentes despacharam pela nota de importação n. 57.424, de 1930, como "vergalhões de cobre", da taxa de \$200 por kilo.

O Sr. ministro, em data de 6 do corrente, proferiu o seguinte despacho:

"De accordo com o parecer negro proveniente ao recurso, para manter a classificação recorrida."

O parecer que emitti e com o qual concordou o Sr. ministro, foi o seguinte:

"Não se póde, como pretendem os recorrentes, attribuir ás cantoneiras de cobre as taxas do art. 669 da Tarifa, procedendo-se para com ellas de modo analogo ao que se faz com os de ferro, cuja classificação entre as barras, vergalhões ou vergalhões, no art. 705, é feita por disposição da propria tarifa.

Assim, sou de parecer se negue provimento ao recurso, para fins de manter a decisão recorrida, como pareceu á Comissão de Tarifa da Alfandega desta capital, em seu parecer de fls., homologado pela inspeccoria." (Processo numero 47.586, de 1930.)

N. 408 — Com o officio n. 159, de 27 de janeiro proximo passado, encaminhastes o processo fichado sob n. 5.511, de 1931, relativo ao recurso interposto por The Royal Mail Steam Packet Company, do acto dessa Alfandega que, em 9 de julho de 1923, responsabilizou o comandante do vapor inglez "Arlanza", entrado em 28 de maio do mesmo anno, pelo pagamento dos direitos relativos á mercadoria extraviada de uma caixa marca 149, n. 502, vinda naquella vapor.

O Sr. ministro, em data de 6 do corrente, proferiu o seguinte despacho:

"Deixo de tomar conhecimento do recurso, por ter sido interposto fora do prazo legal." (Processo n. 5.511 — 1931.)

N. 409 — Transmittindo o processo fichado sob n. 7.956, deste anno, em que é interessada a Rede de Vição Sul-Mineira.

N. 410 — Enviando o processo fichado no Thesouro Nacional sob n. 3.135, deste anno, em que é interessada a firma Damasio & Pires, de Santos, para receber audiencia. (Processo n. 3.135, de 1931.)

N. 411 — Remettendo o processo fichado sob n. 21.205, do corrente anno, em que é interessada Pirelli S. A. — Companhia Nacional de Conductores Electricos, para receber audiencia. (Processo n. 21.205 — 1931.)

— Ao Sr. delegado geral do Imposto sobre a Renda:

N. 431 — Transmittindo, afim de receber audiencia, o processo fichado no Thesouro Nacional sob n. 9.189, do anno em curso, no qual é interessada a Companhia Engenho Central de Quissaman.

N. 432 — Restituindo, para cumprimento de despacho, o processo fichado no Thesouro Nacional sob n. 13.437, do corrente anno, em que é interessado A. R. Sharp.

— Ao Sr. director da Repartição Geral de Estatística:

N. 9 — Restituindo a 2.^a via de factura consular de Havana n. 70, autenticada em 27 de abril de 1929 e referente a uma caixa embarcada no vapor "Southern Cross", entrado em Santos, em 17 de maio do mesmo anno, factura essa que foi requisitada a essa repartição e enviada com o officio numero 158 A, de 10 de novembro do anno passado. (Processo n. 59.780, de 1930.)

— Ao Sr. Dr. 3.^o procurador da Republica:

N. 213 — Remettendo, para cobrança, 455 certidões ns. 7.937 a 8.391, série

F. C., de dividas do imposto sobre a renda, do exercicio de 1926, na importância total de 221.039\$198.

N. 214 — Remettendo 257 certidões de divida de concertos de ramais de abastecimento d'agua do exercicio de 1927, ns. 7.677, a 7.936, série F. C., na importância de 3.906\$865, inscriptas ás fls. 119 v. a 231, do livro n. 11.

N. 215 — Enviando para cobrança, 531 certidões, ns. 6.988 a 7.518, série F. C., de dividas do imposto sobre a renda do exercicio de 1926, na importância total de 288.733\$607.

N. 216 — Transmittindo, para cobrança, 165 certidões, ns. 6.823 a 6.987, série F. C., de dividas do imposto sobre a renda, do exercicio de 1926, na importância total de 67.266\$762.

— Ao Sr. Dr. Feliciano de Souza Aguiar, presidente da Comissão de Tarifas da Contadoria Central Ferroviaria do Rio de Janeiro:

N. 107 — Em cumprimento do despacho do Exmo. Sr. ministro da Fazenda, de 21 de março ultimo, exarado no processo fichado no Thesouro Nacional sob n. 4.571, deste anno, relativo ao vosso officio n. 771, de 23 de janeiro ultimo, declaro-vos que a pedra calcarea, quando transportada do lugar em que foi extrahida para a fabrica, dentro do paiz, afim de ser ali empregada como materia prima, na produção de cimento — está isenta da taxa de viagem, *ex-vi* dos artigos 6.^o e 7.^o do respectivo regulamento. (Processo n. 4.571, de 1931.)

— Ao Sr. delegado fiscal em Alagoas:

N. 28 — Restituindo, para o fim indicado na lutima parte da informação, o processo fichado no Thesouro Nacional sob n. 8.953, do corrente anno, em que são interessados Marlins & Comp.

— Sr. delegado fiscal na Bahia:

N. 47 — Communico-vos que, por despacho de 4 de março ultimo, exarado no processo fichado sob n. 10.025, deste anno, e encaminhado a esta directoria com o officio dessa delegacia n. 87, de 30 de maio de 1922, relativo ao pedido feito pelo Sindicato Assucareiro da Bahia, de restituição da quantia de réis 190\$100, sendo em ouro 104\$555 e em papel 85\$555, proveniente de direitos pagos a maior pela nota de importação n. 42.815, de outubro de 1920, proferi, em data de 4 de março ultimo, o seguinte despacho:

"De accordo, indeferido".

O parecer que emitti o Sr. subdirector da 1.^a Sub-directoria, com o qual fui accordo, foi o seguinte:

"O artigo 178 § 40 do Código Civil considera prescripto em cinco annos todo e qualquer direito contra a Fazenda, bem como suas dividas passivas. Parece-me que o pedido deve ser indeferido, por ter o interessado permanecido inactivo, deixando transcorrer o prazo de cinco annos sem interrompê-lo." (Processo n. 10.025, de 1931.)

N. 48 — Reiterando as ordens desta directoria, de ns. 367, de 14 de novembro ultimo (telegraphica) e 104, de 17 do mesmo mez, recommenda solução urgente. (Processo n. 38.418/30.)

— Sr. delegado fiscal no Ceará:

N. 40 — Communicando que o Tribunal de Contas, em sessão de 25 de março ultimo, resolveu ordenar o registro do accordo celebrado entre a Fazenda Nacional e a firma Firmino Aguiar & Comp., de Cratêis, nesse Estado, para arrecadação do imposto sobre encre-

gia electrica. (Processo n. 19.937, de 1931).

— Ao delegado fiscal em Goyaz?

N. 17 — Recommendando seja enviada a esta directoria, afim de ser publicada, a divisão desse Estado em circumscrições fiscaes. (Processo n. 51.224, de 1931).

— Ao delegado fiscal em Pernambuco:

N. 40 — Comunicando que o Tribunal de Contas, em sessão de 3 de dezembro ultimo, resolveu ordenar o registro do arbitramento feito por essa delegacia das finanças do collecter e escriptão da Collectoria Federal em São Caetano, nesse Estado, no valor de réis 1:7008 e 9008, respectivamente. (Processo n. 17.535/31).

N. 41 — Recommendando seja restituído a esta directoria o processo numero 42.054, de 1930, enviando a essa delegacia com a ordem n. 129, de 16 de outubro ultimo. (Processo n. 51.251, de 1930.)

— Ao Sr. delegado fiscal no Estado do Rio de Janeiro:

N. 55 — Declarando em resposta ao officio n. 380, de 19 de junho de 1929, fchado no Thesouro Nacional, sob n. 31.755, desse mesmo anno, que esse officio tomou o numero de ordem 11.228 desse anno e foi annexado ao processo n. 60.660, de 1929, remetido a essa delegacia com a ordem n. 151, de 21 de agosto de 1930.

— Ao Sr. delegado fiscal do Rio Grande do Sul:

N. 87 — Pedindo o cumprimento da ordem desta directoria n. 24, de 9 de fevereiro ultimo, para dar-se andamento ao processo fchado no Thesouro Nacional sob n. 60.492, de 1930.

N. 88 — Comunicando que o senhor ministro, tendo presente o processo fchado sob n. 15.761, de 1930, relativo ao requerimento em que a Armour of Brasil Corporation pede reconsideração do despacho de 22 de fevereiro de 1927, que lhe negou isenção de direitos para tres mil (3.000) toneladas de chlorureto de sodio (sal commun ou de cozinha), proferiu, em data de 17 de março ultimo, o seguinte despacho: "Mantenho o despacho anterior".

— Ao Sr. delegado fiscal em Santa Catharina:

N. 43 — Comunicando que, por despacho de 1 do corrente, exarado no processo fchado sob n. 17.964, deste anno, resolveu approvar a relação dos empregados, commerciantes e industriaes que tem de compor as commissões arbitraes da Alfandega de São Francisco, durante o anno de 1931, e que acompanhou o officio n. 141, de 19 de março ultimo. (Processo n. 17.964, de 1931.)

— Ao Sr. delegado fiscal em São Paulo:

N. 263 — Comunicando que o Tribunal de Contas, em sessão de 3 de dezembro ultimo, resolveu ordenar o registro da fiança a que está sujeito o collecter federal em Jacupiranga, nesse Estado, Admario José de Lima, no valor de 500\$000 (quinhentos mil réis). (Processo n. 17.536, de 1931.)

N. 264 — Recommendando informar quanto ao valor da fiança prestada pelo collecter federal em Monte Azul, nesse Estado, José Gomes da Cruz, bem assim quanto á media mensal, nos ultimos tres (3) annos, dos saldos da arrecadação recolhidos a essa delegacia. (Processo numero 10.901, de 1931.)

N. 265 — Transmittindo para o fim indicado no parecer, o processo fchado no Thesouro Nacional sob n. 8.022, do corrente anno, em que é interessada a Sociedade Hespanhola de Beneficencia. (Processo n. 8.022, de 1931.)

N. 266 — Comunicando que o senhor ministro, tendo presente o requerimento em que Clarice Couto pede nomeação para vendedora de estampilhas do sello adhesivo em Santos, proferiu em 28 de março ultimo o seguinte despacho: "Indeferido, por falta de apoio legal." (Processo n. 12.318, de 1931.)

— Ao Sr. inspector da Alfandega de Santos:

N. 213 — Enviando, para cumprimento de despacho, o processo fchado no Thesouro Nacional sob n. 52.493, de 1930, em que é interessada a firma Industrias Reunidas F. Matarazzo.

N. 241 — Por intermedio da Alfandega do Rio de Janeiro e acompanhado de vosso officio n. 1.006 de 7 de agosto ultimo, encaminhastes a esta directoria o processo fchado sob n. 17.665, de 1930, relativo ao recurso interposto pela Sociedade Commercial e Industrial Suissa no Brasil, do acto dessa alfandega que mandou classificar como "papellão envernizado, para palas de bonets e semelhantes", da taxa de \$700 por kilo, a mercadoria assim submettida a despacho pela nota de importação n. 33.921, do 1930.

O Sr. ministro, em data de 19 de março ultimo, proferiu o seguinte despacho:

"Nos termos do parecer, nego provimento ao recurso, para manter a decisão recorrida."

O parecer por mim emittido, foi o seguinte:

"Estando de accordo com o parecer de fls. da Alfandega desta Capital, homologado pelo Sr. inspector, no qual se montem a classificação da Alfandega recorrida, opino se negue provimento ao recurso, para o fim de sujeitar a mercadoria despachada pela nota de fls. á taxa de \$900, art. 613 da Tarifa, como papellão envernizado para palas de bonet e semelhantes."

N. 245 — Por intermedio da Alfandega do Rio de Janeiro e acompanhado de vosso officio n. 847, de 1 de julho do anno proximo findo, encaminhastes a esta directoria o processo fchado sob n. 39.892, de 1930, relativo ao recurso interposto pela firma Franca Pereira & Comp., do acto dessa Alfandega que mandou classificar como estampas para annuncios, da taxa de 3\$ por kilo, a mercadoria submettida a despacho pela nota de importação annexa ao processo como "catalogos impressos" da taxa de 150 réis por kilo.

O Sr. ministro, em data de 6 do corrente, proferiu o seguinte despacho:

"De accordo com o parecer, dou provimento ao recurso."

O parecer que emitti, e com o qual concordou o Sr. ministro, foi o seguinte:

"De perfeito accordo com o voto divergente do inspector da Alfandega que bem elucida o que se deve taxar como 3\$, do art. 604, e o que se deve comprehender na taxação de 150 réis o kilo."

O Sr. inspector friza bem e mostra que os livros impressos, ainda que com estampas, gravuras, desenhos e photographias, que as empresas e fabricas organizam com o intuito de ensinar e divulgar os productos que exploram ou fabricam, não podem ser os mesmos *proxectos catalogos* ou cartazes do art. 604.

com applicação differente, e meios outros de fazer o processo de divulgação.

Essa distincção, como bem demonstra o Sr. inspector, é de rigor se faça e deve constituir o modo de differenciação do tribulo.

Pelo exposto, opino se dê provimento ao recurso, para se reformar a decisão recorrida, adoptando-se o voto do senhor inspector da Alfandega do Rio, como a decisão mais racional e para a qual peço a attenção superior." (Processo n. 39.892, de 1930.)

N. 216 — Comunico-vos que o senhor ministro, tendo presente o processo fchado sob n. 59.780, de 1930, referente ao requerimento em que A. Nunes pede baixa do termo de responsabilidade relativo ao despacho de uma caixa marca A. N. n. 62, contendo 90 centos e 70 charutos, vinda pelo vapor americano *Southern Cross*, entrado em 17 de maio de 1929, e despachados pela nota de importação n. 51.592, do mesmo anno, proferiu, em data de 27 de março ultimo, o seguinte despacho:

"Impozito a multa de 50\$, minimo do art. 27, § 8º, do Regulamento de Facturas Consulares ao consul brasileiro, em Havana, que authenticou o documento de fls. 5. Restitua-se o documento de fls. 18 á Repartição Geral de Estatística." (Processo n. 59.780, de 1930.)

N. 217 — Comunico-vos que, tendo em vista ao que requereu a Companhia Paulista de Estradas de Ferro, em petição fchada no Thesouro Nacional, sob n. 21.203, deste anno, concedi, por despacho de hoje, mediante termo de responsabilidade com o prazo de 60 dias, para preenchimento das formalidades legais, nos termos do art. 3º da lei numero 5.353, de 30 de novembro de 1927, redução de direitos de importação ao seguinte material: 80 barricas contendo liquido 4.000 kilos de sal ammoniaco para pilhas electricas, constantes da inclusa 1ª via da relação, vindo pelo vapor *Albano Vigo*, entrado no porto dessa cidade em 26 de março ultimo, e se destina aos serviços da requerente.

Recommendando-vos que tenhaes muito em vista a circular n. 3 desta directoria, publicada no *Diario Official* de hontem.

N. 248 — Comunico-vos que, attendendo ao que requereu a São Paulo Railway Company por seu superintendente, Eric A. Johnston, em petição fchada no Thesouro Nacional, sob n. 21.202, deste anno, concedi, por despacho de hoje, mediante termo de responsabilidade com o prazo de 60 dias, para preenchimento das formalidades legais, nos termos do art. 3º da lei n. 5.353, de 30 de novembro de 1927, redução de direitos aduaneiros ao seguinte material: 12 caixas contendo um apparelho electrico para alarme de incendio, completo, com a respectiva installação, pesando liquido 4.273 kilos e bruto 1.863 kilos, constantes da inclusa 1ª via da relação, destinado ao uso da linha ferrea explorada pela requerente e transportado pelo vapor *Acida Star*, entrado nesse porto em 5 do corrente mez.

Recommendando-vos tenhaes muito em vista a circular n. 3, desta directoria, datada de hontem. (Processo n. 21.202, de 1931.)

N. 249 — Comunico-vos que, tendo em vista o requerimento da Companhia Mogiana de Estradas de Ferro, fchado no Thesouro Nacional, sob n. 21.793, deste anno, concedi, por despacho de hoje, mediante termo de responsabilidade

de com o prazo de 60 dias para preenchimento das formalidades legais, nos termos do art. 3º da lei n. 5.353, de 30 de novembro de 1927, ao seguinte material: 12 vigas de aço "U", para estrados de tenders, pesando 3.770 kilos, constante da inclusa 1ª via da relação, destinado às linhas da requerente e a chegar no porto dessa cidade, pelo vapor *Eda*.

Recomendo-vos tenhaes muito em vista a circular n. 3, de 15 do corrente, desta directoria. (Processo n. 21.793, de 1931.)

— Ao Sr. inspector da Alfandega de São Francisco:

N. 49 — Transmittindo, para cumprimento de despacho, o processo fichado no Thesouro Nacional, sob n. 12.581, do anno fluente, em que é interessada a Empresa Sul Brasileira de Electricidade.

— Ao Sr. Victor José de Mattos, inspector fiscal do imposto de consumo na 2ª zona do Estado do Rio:

N. 106 — Enviando o processo fichado, sob n. 15.270, do corrente anno, atim de que proceda às diligencias que deixaram de ser feitas por seu antecessor. (Processo n. 15.270, de 1931.)

Directoria da Despesa Publica

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 16 de abril de 1931

Officios expedidos:

Ao Sr. delegado fiscal em Minas Geraes:

N. 76 — Concedendo por conta do da Exercícios findos, o de 266\$666, para credito aberto ao Ministerio da Fazenda pagamento da gratificação que deixou de receber em 1926, o agente fiscal do imposto de consumo no interior daquelle Estado, Humberto Marini.

— Ao mesmo:

N. 75 — Remettendo, para os devidos fins, a tabella de distribuição de creditos da verba 5ª, Pessoal — Material — do orçamento de 1931, do Ministerio da Agricultura; na importancia de réis 285:100\$000.

— Ao Sr. delegado fiscal no Rio Grande do Sul:

N. 139 — Remettendo, para os devidos fins, o processo em que o Lloyd Nacional, Sociedade Anonyma, pede pagamento da quantia de 218\$400.

— Ao mesmo:

N. 138 — Concedendo por conta da verba 24ª — Magistrados em disponibilidade I, etc., do orçamento vigente, do Ministerio da Justiça, o credito de réis 2:400\$, para attender ao pagamento ao que compete ao bacharel Justiniano Raymundo Freire.

— Ao Sr. delegado fiscal em São Paulo:

N. 173 — Concedendo o credito especial de 4:740\$, aberto no Ministerio da Justiça, para attender ao pagamento da differença de vencimentos que compete ao bacharel Washington Osorio de Oliveira.

— Ao Sr. director geral de contabilidade do Ministerio da Justiça:

N. 380 — Remettendo o processo referente ao pagamento da quantia de réis 3:000\$, a Leandro Martins & Comp.

— Ao Sr. director geral de Fazenda do Ministerio da Marinha:

N. 382 — Remettendo o processo referente á aposentadoria de Pedro José Mano.

— Ao Sr. director geral de Contabilidade do Ministerio da Justiça:

N. 381 — Remettendo a representação da Contadoria Seccional daquelle ministerio, sobre o exercício de despesa do credito aberto ao mesmo ministerio.

— Ao Sr. director geral de Contabilidade do Ministerio da Educação e Saúde Publica:

N. 383 — Remettendo o processo referente ao pagamento por "exercícios findos", da quantia de 2:052\$ á firma Jonh Jurgens & Comp.

— Ao Sr. director geral de contabilidade do Ministerio da Viação e Obras Publicas:

N. 384 — Remettendo o processo relativo á restituição pretendida por D. Nair Ramalho.

— Ao mesmo:

N. 385 — Silicitando providencias no sentido de ser expedido o título definitivo referente ao abono provisorio de D. Candida Lima.

— Ao Sr. delegado fiscal em S. Paulo:

N. 174 — Concedendo por conta da verba 21ª — Ajudas de custo I — Preparos de viagem, etc., do orçamento vigente do Ministerio da Fazenda, o credito de 1:000\$, para attender ao pagamento de ajuda de custo que compete ao Porto Alegre, Darcy Louzada Tupy Caldas.

— Ao Sr. delegado fiscal em Minas Geraes:

N. 77 — Concedendo por conta da verba 21ª — Ajudas de custo — I — Preparos de viagem, etc., do orçamento vigente do Ministerio da Fazenda, o credito de 600\$, para attender ao pagamento da ajuda de custo que compete ao terceiro escripturario da Alfandega de Nitheroy, Arthur Berbert de Carvalho.

— Ao Sr. director geral de contabilidade do Ministerio da Guerra:

N. 386 — Remettendo, para os devidos fins, a guia de n. 92, de 8 do corrente, a favor do tenente-coronel, graduado, e reformado, Fernando Coelho da Silva.

— Ao Sr. delegado fiscal na Bahia:

N. 95 — Concedendo, por conta do credito aberto ao Ministerio da Fazenda — Exercícios findos, o de 1:528\$340, para pagamento da divida de que é credor o Dr. Arthur Cesar Rios.

Recebedoria do Distrito Federal

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 16 de abril de 1931

Requerimentos:

N. 1.270 — Oswaldo Pabst. — Preliminarmente, intime-se o requerente a allegar o que entender em sua defesa, tendo em vista o informado.

N. 6.299 — Ferreira Mello & Companhia. — De accordo com o parecer, estando perempta a reclamação, indeferido.

N. 15.357 — Francisco Martins. — Officie-se á Directoria da Receita no sentido do parecer.

N. 2.590 — Esperidião Jorge Abduche. — Em face do que foi apurado e consta deste processo, averbe-se a mudança do negocio de que se trata da Praia de Sepetiba para a Avenida Isabel n. 247, fundos.

N. 1.101 — Empresa Almanack Laemmert Ltd. — De accordo com a informação o parecer, anote-se a baixa no

lançamento da requerente pela Avenida Almirante Barroso n. 1, 2ª andar no corrente anno.

N. 3.966 — Empresa Nacional do Petroleo. — De accordo com a informação e parecer, nada ha que providenciar no lançamento do corrente anno. Seja, entretanto, presente este processo ao encarregado do lançamento para em acto de revisão, verificar se tem ou não procedencia o pedido atim de ser tomado em consideração para o lançamento de 1932.

N. 19.802 — Affonso Duarte Ribeiro. — Officie-se no sentido do parecer.

N. 12.020 — Arsenio Teixeira Braga. — Idem.

N. 6.394 — Constantino F. Gomes. — De accordo com o parecer, estando perempta a reclamação, indeferido.

N. 12.714 — C. Benigno. — Junte as certidões de pagamento do imposto predial dos predios de que se trata.

N. 1.363 — Paulo Lotufo. — Intime-se o requerente a allegar o que entender em sua defesa, tendo em vista o informado.

N. 5.838 — Antonio Augusto Braga. — Proceda-se á inscripção pela forma proposta na informação o parecer.

N. 2.823 — Antonio Ferreira da Silva Areas e Abilio. — Archive-se.

N. 19.329 — Gustavo Leuzinger Masset. — Officie-se á Directoria da Receita no sentido do parecer.

Sem numero. — João Muniz Filho. — Proceda-se á inscripção nos termos do parecer. Imponho a multa de 100\$, minimo do art. 17 § 3º do decreto n. 5.142 de 27 de fevereiro de 1904 modificado pelas leis ns. 2.019 e 3.070 A de 31 de dezembro de 1914 e 1915.

N. 4.322 — Antonio Fonseca. — Idem.

N. 4.341 — Paschoal Mario José Giffoni. — Idem.

N. 4.333 — Gustavo Schinzel. — Idem.

N. 5.663 — Manoel Marques de Campos. — Idem.

N. 4.324 — Joaquim Pereira Gonçalves. — Idem.

N. 4.325 — Joaquim Pereira Gonçalves. — Idem.

N. 4.335 — Felipe Dias da Silva. — Idem.

N. 6.352 — Heize Adriz. — Idem.

N. 6.353 — Henrique Dutra. — Idem.

N. 4.329 — Carlos Espozel. — Idem.

N. 4.330 — Carlos Espozel. — Idem.

N. 4.583 — Mario Anacleto da Silva. — Idem.

N. 4.310 — Pegas & Almeida. — Idem.

N. 4.344 — Vences & Silva. — Idem.

N. 5.758 — Aristides Leal. — Idem.

N. 4.320 — Antonio da Rocha. — Idem.

N. 4.321 — Antonio Lopes. — Idem.

N. 4.323 — Antonio Antonaccio. — Idem.

N. 8.719 A — João T. Vieira. — Officie-se á Inspectoria de Aguas e Esgotos indagando se o predio á rua Marquiza Ferreira antiga Rua Viela n. 15 em Campo Grande é abastecido d'agua e desde quando. Em seguida officie-se á Directoria do Patrimonio Municipal indagando qual o numero do predio que actualmente corresponde ao que em 1918 tinha o n. 15 á rua de

que se trata, bem como qual era, o seu proprietário, naquella época e qual é actualmente.

N. 9.905 — Mario Franca Miranda. — Já tendo sido feita a rectificação no lançamento do corrente anno, nada mais ha que providenciar, por isso que a reclamação de fls. 2 não pode ser attendida quanto ao exercicio de 1930, em face do que dispõe o art. 12 paragrafo unico do decreto 11.521 de 10 de março de 1915.

Preclatorio despachados:

Juizo da 1ª Vara Criminal, entrega de 500\$ a favor de Dr. Gastão Victorio. — Cumpra-se.

Juizo da 3ª Vara Criminal, entrega de 300\$ a favor de Olympio de Souza Vianua. — Idem.

Juizo da 4ª Vara Criminal entrega de 1:000\$ a favor de Antonio Marques. — Idem.

Juizo da 2ª Pretoria Criminal, entrega de 400\$ a favor de Pedro Caldo-las. — Idem.

Autos de infracção:

Auto n. 700 de 1931 contra Mathias Silva. — Officie-se.

Auto n. 586 de 1931 contra A. Loureiro Rodrigues & Comp. — De accordo com a informação e parecer, entregue-se a mercadoria mediante as formalidades legais.

Auto n. 188 de 1929 contra Linneu Santos & Comp. — Deferido, de accordo com o parecer.

Auto n. 575 de 1927 contra Manoel da Cunha & Comp. — Encaminhe-se por intermedio da Directoria da Receita.

Auto n. 789 de 1930 contra Espes Michel. — Indeferido. Ao requerente cabe o direito de recurso, na forma do art. 225 do decreto n. 17.464 de 6 de outubro de 1926.

Auto n. 279 de 1931 contra Avelino da Cunha Gonçalves. — Concedo mais 10 dias uteis, de accordo com o artigo 196 § 6º do decreto n. 17.464 de 6 de outubro de 1926.

Auto n. 450, de 1927, contra Neves & Gonçalves. — Contra a firma Neves & Gonçalves, estabelecida á rua Senador Euzebio n. 30, foi lavrado o auto de folhas 5, por ter exposto á venda diversos moveis de madeira com as estampilhas não inutilizadas e sem o sello devido.

De accordo com a nota de venda de fls. 2, verificou-se que os citados moveis foram adquiridos da firma Moraes, Silva & Comp. Ltda., com fabrica á rua D. Romana n. 17, no Engenho Novo.

Intimadas as firmas acima referidas, não apresentaram defesa, sendo lavrados os termos de revelia de fls. 7 e 9.

A vista do exposto, achando-se provada a infracção, imponho a cada uma das firmas Moraes, Silva & Comp. Ltda. e Neves & Gonçalves, a multa de 400\$, maximo dos arts. 53 e 81, combinados com o art. 222 do regulamento expedido com o decreto n. 17.464, de 6 de outubro de 1926.

Intime-se para o respectivo pagamento no prazo de 30 dias, findo o qual, não attendida a intimação, promova-se a cobrança executiva, salvo o direito de recurso dentro em 15 dias, na forma da lei.

Auto n. 443, de 1927, contra David Bilnis. — Em 19 de outubro de 1927, foi lavrado contra David Bilnis, estabelecido á rua Senador Euzebio n. 128, o auto de fls. 5, pelo facto de ter exposto

á venda moveis de madeira, sem sello e com estampilhas não inutilizadas.

Em sua defesa, allega o autuado tratar-se de moveis usados, o que facilmente se observa pela circumstancia de se ter apprehendido peças avulsas.

Contesta o autuante a allegação do autuado que exhibiu a nota de venda de fls. 3, como prova ter adquirido os moveis da firma José L. Ferreira, estabelecida á avenida Mem de Sá n. 65, firma esta que, intimada, não se defendeu, lavrando-se, por isso, o termo de revelia de fls. 11.

Visto e examinado o processo, não sendo de modo nenhum admissivel a unica defesa do autuado, de que se trata de moveis usados, uma vez que elle proprio indica a fabrica de onde os adquiriu, notando-se sómente que José L. Ferreira, além de não cumprir o disposto no art. 63 do decreto n. 17.464, de 6 de outubro de 1926, forneceu uma nota de venda sem conter as referencias determinadas pelo art. 144, § 1º, letra a do mesmo decreto, julgo procedente o auto e imponho a David Bilnis a multa de 200\$000, minimo do art. 81 e a José L. Ferreira a multa de 400\$, maximo dos arts. 61, letra c e art. 63 combinado com o art. 222 do citado decreto.

Intime-se, para, no prazo de 30 dias, ser effectuado o pagamento, o que, não sendo feito, promova-se a cobrança executiva, salvo o direito de recurso, na forma da lei.

Denuncia n. 547, de 25 de setembro de 1929. — João Tavares, guarda-livros de Fernandes & Irmão, desta Capital, apresentou á Recebedoria do Districto Federal um recibo passado pela firma Hime & Comp., desta praça, sem estar devidamente sellado.

Lavrado o termo de denuncia e intimada a firma signataria do documento, allegou esta, em defesa, que assim procedera por ser o documento em questão uma segunda via do recibo passado na duplicata n. 27.479, devidamente sellada com mil réis, e, por isso, isento do sello, de accordo com o art. 30, item 71, capitulo VII, 3ª parte, do decreto numero 17.538, de 1926, e porque assim se procede em geral no commercio.

A allegação em aprego seria de natureza a annullar a infracção denunciada a folhas, si se tratasse realmente de segunda via do recibo passado em duplicata.

O documento apprehendido faz referencia a uma duplicata, sendo aceitavel mesmo que a importancia nelle lançada se destinasse ao resgate dessa duplicata. Entretanto, mesmo provada a allegação feita, subsistiria a infracção da lei fiscal, porque o documento em questão attesta uma operação muito differente, em que Hime & Comp. receberam de Fernandes & Irmão a importância de 394\$000, por ordem de Alípio Rodrigues Manso e conta de Fernandes Rivello & Comp., sujeito, portanto, ao sello da tabella A, § 1º, n. 22, do decreto n. 17.538, de 10 de novembro de 1926.

Nestas condições, julgo procedente a denuncia de folhas para o effecto de impôr a Hime & Comp., firma estabelecida á rua Theophilo Ottoni n. 52, a multa de 100\$000, minimo do art. 60, letra a, do regulamento anexo ao decreto n. 17.538, citado, além da obrigação de pagar, com revalidação, a importância do sello devido pelo mesmo documento.

Intime-se para o pagamento do debito no prazo de 30 dias; não o fazendo, promova-se a cobrança executiva, salvo o direito de recurso que poderá ser interposto no prazo do assignado em lei.

Auto n. 790, de 1930, contra F. L. Barbosa & Comp., estabelecidos á rua 13 de Maio n. 11 A. — A firma F. L. Barbosa & Comp. foi autuada em 7 de outubro de 1930, pelo facto de, possuindo o livro onde escriptura o movimento de sua produção de artefactos de tecidos, não o ter sellado, de accordo com o § 2º, n. 2, da tabella B, annexa ao regulamento expedido com o decreto n. 17.535, de 10 de novembro de 1926.

O autuado, defendendo-se, confessa a infracção arguida, fazendo apenas a allegação inadmissivel de que ignorava a lei nesse sentido.

Como se verifica do processo, os livros se acham escripturados de dezembro de 1926 a junho de 1929 e o em continuação a este de junho de 1929 a outubro de 1930.

Achando-se provada e confessada a infracção, julgo procedente o auto de fls. 3 e imponho ao autuado a multa de 100\$000, minimo do art. 60, letra d, do referido regulamento, cobrando-se, ainda, a respectiva revalidação, nos termos do art. 50 combinado com o artigo 51 do mesmo regulamento.

Intime-se, e, decorrido o prazo de 30 dias, sem que tenha sido effectuado o pagamento devido, nem, no mesmo prazo, interposto recurso, lavre-se termo de perecimento.

Auto n. 742, de 1930, contra Nogueira, Irmão & Comp., estabelecidos á rua do Rezende ns. 62 e 64. — Segundo o termo e auto de fls., os autuantes, confrontando as guias de imposto a pagar enviadas pela Collectoria de Barbacena com a escripta fiscal da firma Nogueira, Irmão & Comp., verificaram varias irregularidades commettidas pelos autuados, sobrelevando, entre outras, a escripturação, em diversos mezes, de estampilhas em quantia maior que a realmente adquirida, com o fim de justificar a venda de productos não sellados.

A infracção capitulada no auto de folhas 5 — arts. 51 e 219, § 8º, "e", do decreto n. 17.464, de 6 de outubro de 1926, — está provada e confessada pela defesa de fls. 17, onde o autuado procura justificar as faltas articuladas, sob a allegação de não haver soffrido a Fazenda prejuizo algum.

Enquanto a infracção do art. 51, poderia ser encarada com benevolencia, attentas as razões expostas na petição de fls., o mesmo se não poderá admittir em relação aos lançamentos feitos na escripta fiscal, em desacordo com a verdade das compras effectuadas, e com o intuito de illudir a fiscalização.

Assim, julgo procedente o auto de folhas 5 e imponho a Nogueira Irmão & Comp. a multa de 2:500\$000, minimo do art. 219, § 8º, letra "e", do decreto n. 17.464, citado.

Intime-se para o pagamento da multa no prazo de 30 dias; não o fazendo, promova-se a cobrança executiva pelos meios legais, salvo o direito de recurso, que poderá ser interposto dentro de 15 dias, na forma do art. 229, do decreto citado.

Auto n. 281, de 1930, contra S. A. Litho-Typographia Fluminense, estabelecida á rua da Quilanda ns. 20/4. — A infracção do art. 6º, "a", do decreto n. 17.535, de 10 de novembro de 1926,

capitulada no auto de fls. 2, está provada e confessada pela petição de defesa, não podendo ser tomadas em consideração as razões apresentadas, por falta de provas.

Assim, julgo procedente o auto de folhas 2, para impôr a S. A. Litho-Typographia Fluminense a multa de 500\$000, mínimo do art. 32, 2º, do decreto número 17.535, citado, ficando também obrigada a Companhia Mechanica e Importadora de S. Paulo a revalidar o selo da petição de fls. 6.

Intime-se; e, decorrido o prazo de 30 dias, sem que tenha sido effectuado o pagamento devido, nem, no mesmo prazo, interposto recurso, lavre-se termo de perempção com referencia á Sociedade multada.

Auto n. 262, de 1927, contra Rubem José de Sant'Anna, á rua Campo Grande n. 122. — Contra Rubem José de Sant'Anna, estabelecido á rua Campo Grande n. 122, foi lavrado o auto de fls. 3, por ter sido encontrado em o seu estabelecimento um barril de vinho de onde se retirára parte do conteúdo, inclusive 51 garrafas, sem que se houvesse apresentado os sellos nem a nota de venda, vindo esse que foi suspeitado de adulteração por meio de materia corante nociva á saúde.

Defendendo-se, no prazo, o autuado apresentou a nota e os sellos (fls. 5 e 6) allegando que estavam, no momento da diligencia, fechados no cofre, estando elle autuado ausente.

Remettida uma amostra do vinho ao Laboratorio Nacional de Analyses, ficou constatado, segundo o laudo de fls. 8, que se tratava de um vinho falsificado e nocivo á saúde, tendo-se revelado no mesmo a presença de materia corante derivada do alcitrão da hulha.

Tendo-se ouvido a firma Durval Nascimento & Comp., á rua Theophilo Ottoni n. 122, que fornecera o vinho em questão, segundo allegação do autuado. — diz aquella firma, no prazo, que, de facto lhe fornecera 5/4 de vinho do Rio Grande, mas de primeira qualidade e não o vinho falsificado que fôra apresentado.

Isto posto, considerando que não se poudé apurar quem foi que falsificou o vinho e considerando o mais que consta do processo, — julgo procedente o auto de fls. 3 e imponho a Rubem José de Sant'Anna a multa de 1:200\$000, grão mínimo do art. 76, parágrafo unico, do regulamento que baixou com o decreto n. 17.464, de 6 de outubro de 1926.

Intime-se para, dentro de 30 dias, effectuar o pagamento da multa.

Si o não fizer, promova-se a cobrança executiva, pelos meios legais. Fica, porém, resalvado o direito de recurso, que poderá ser intentado, para a autoridade superior, dentro de 15 dias, na forma do art. 229, do regulamento citado.

Auto n. 287, de 1930, contra Manoel Canizio & Irmão — Contra Manoel Canizio & Irmão, estabelecidos á rua da Conceição n. 63, foi lavrado o auto de fls., por falta de assignatura e devolução, no prazo legal, de uma duplicata.

Os autuados se dizem modestos operarios em officina, não tendo organizada com rigor sua escripta, motivo por que commetteram, sem má fé, a infracção.

Sendo taxativa a disposição regulamentar que obriga a devolução das du-

plicatas em determinado prazo, as razões invocadas não autorizam, a serem verdadeiras, sendo uma decisão, por equidade, que escapa ás attribuições desta directoria.

Julgo, pois, procedente o referido auto para impôr a Manoel Canizio & Irmão a multa de 500\$000, mínimo do art. 32, 2º, do regulamento approved pelo decreto n. 17.535, de 10 de novembro de 1926.

Intime-se; e decorrido o prazo de 30 dias sem que tenha sido effectuado o pagamento devido, nem, no mesmo prazo, apresentado recurso, lavre-se termo de perempção.

Autos ns. 77 e 78, lavrados contra Neves, Gonçalves & Comp. e outros. — Consta este processo dos autos ns. 77 e 78, lavrados no mesmo dia contra a firma Neves, Gonçalves & Comp., estabelecida á rua da Carioca n. 21, por não haver protestado, na forma do que dispõe o art. 14, letra a, do regulamento approved pelo decreto n. 17.535, de 10 de novembro de 1926, as duplicatas ns. 9.269 e 9.236, que emitira contra as firmas Alvaro Fonseca & Comp. e Daniel F. Costa, estabelecidos em Santa Cruz e Cascadura, nesta capital, que não as devolveram no prazo do art. 6º do mesmo regulamento, motivo por que também contra ditas firmas foram lavrados taes autos.

Neves, Gonçalves & Comp. apresentaram defesa em que, confessando a infracção, appellam para uma decisão favorável, por equidade.

Alvaro Fonseca & Comp. e Daniel F. Costa, apesar de intimados, deixaram correr o processo á revelia. Isto posto e não sendo da competência desta directoria proferir decisões de equidade na hypothese deste processo, julgo procedentes os autos ns. 77 e 78, de 1930, aqui reunidos, para impôr a Neves, Gonçalves & Comp. a multa de 500\$000, mínimo do art. 32, 5º, do decreto número 17.535, de 10 de novembro de 1926, e a cada uma das firmas Alvaro Fonseca & Comp. e Daniel F. Costa, a multa de 500\$000, mínimo do art. 32, 2º, do mesmo decreto.

Intime-se; e, decorrido o prazo de 30 dias sem que tenha sido effectuado o pagamento devido, nem no mesmo prazo apresentado recurso, lavre-se termo de perempção.

Auto n. 310, de 1927, contra Joaquim da Silva Ribeiro e outro. — Constando da defesa de fls. 11, apresentada por Camillo Mourão & Comp., que as cintas apprehendidas acompanharam, em 18 de junho de 1927, o barril de vinho n. 3.304, rota de venda 1.413, destinada a Miguel da Silva Leal, estabelecido no largo de São Francisco da Prainha n. 4 e sendo as mesmas cintas encontradas no estabelecimento de Joaquim da Silva Ribeiro, á rua Maranguape n. 19, acompanhando agora o barril n. 3.293, volte o processo á 3ª sub-directoria, afim de ser intimada no largo de São Francisco da Prainha n. 4, José Domingues Carvalhal Junior, encontrado nessa local, como se vê a fls. 18 v., na qualidade de successor de Miguel da Silva Leal, conforme o processo annexo n. 3.020, de 1928, a allegar o que entender de direito.

Auto n. 182, contra Manoel Moreira Carneiro. — Contra Manoel Moreira Carneiro, estabelecido em Niterói, á rua Marechal Deodoro n. 434, foi lavrado o auto de fls., por falta de assi-

gnatura e devolução da duplicata, emitida em 28 de fevereiro de 1930 por A. Fernandes Santos, estabelecido com fabrica de Vassouras e espanadores á rua da Lavradio n. 40, nesta Capital.

A firma autuada, juntando a duplicata, defende-se allegando que assignara e devolvera, em tempo, a duplicata por intermedio do autorizado representante do vendedor, que nomeia.

Essa allegação ficou contestada pela firma vendedora e pelo representante mencionado, os quaes sustentam que o titulo somente foi assignado da data do pagamento — o que ocorreu no dia em que o autuado foi intimado para se defender. Ficou assim completamente confirmada a infracção, pelo que julgo procedente o auto de fls., para impôr á firma Manoel Moreira Carneiro, estabelecida á rua Marechal Deodoro n. 134, Niterói, a multa de 500\$000, mínimo do art. 32, 2º, do decreto n. 17.535, de 10 de novembro de 1926.

Intime-se; e, decorrido o prazo de 30 dias sem que tenha sido effectuado o pagamento devido, nem no mesmo prazo apresentado recurso, lavre-se termo de perempção.

Auto n. 445, de 1927, contra Diamantino & Dachis. — Contra a firma Diamantino & Dachis, estabelecida á estrada Marechal Rangel n. 227, foi lavrado o auto de fls. 6, por ter exposto á venda moveis de madeira com as estampilhas mal colladas e não inutilizadas, como determina o regulamento do imposto de consumo.

Defende-se a autuada, achando que a responsabilidade cabe ás firmas vendedoras, constante das facturas de fls. 3 a 5, João Renart, José Ferreira e Santos, Irmãos & Comp., que, intimadas, confessaram a falta, attribuindo-a, entretanto, aos empregados encarregados da sellagem, solicitando, por isso, dispensa ou relevação da pena, o que não compete a esta Recebedoria.

Visto e bem examinado o processo e attendendo a que a infracção arguida se acha provada e confessada pelas firmas vendedoras dos moveis aos autuados Diamantino & Dachis;

Attendendo a que os autuados, Diamantino & Dachis, provaram a preexistencia da mercadoria, não sendo, por esse motivo, responsaveis pela infracção prevista nos arts. 63 e 72 do decreto n. 17.464, de 6 de outubro de 1926, achando-se a hypothese do art. 82 adstricta ao § 2º deste mesmo artigo, isto é, aos casos previstos nos arts. 111 e 112 do citado decreto, julgo procedente o auto acima referido, para impôr, como imponho, a cada uma das firmas vendedoras João Renart, José Ferreira e Santos, Irmãos & Comp., a multa de 200\$000, mínimo do art. 61, letra c, 63, do mencionado decreto.

Intime-se para o recolhimento da multa no prazo de 30 dias, findos os quaes, não o fazendo, promova-se a cobrança executivamente, resalvado o direito de recurso, dentro em 15 dias, na forma da lei.

EXPEDIENTE DO SR. AJUDANTE

Dia 16 de abril de 1931

Requerimentos:

N. 289, Lúcio Coelho das Neves, Transcreve-se.

Sem numero, Euclydes Cleto Moreira & outra. — Archive-se.

N. 6.369, Joaquim Dias. — Idem.

N. 13.117, Albertina Marques Reis. — Idem.

N. 136, The Rio de Janeiro Tramway, Light and Power Company Limited. — Idem.

N. 6.680, Manoel Rodrigues Euzébio. — Idem.

N. 17.921, Jorge Abond Habib. — Imponho a multa de 20\$000 (vinte mil réis), mínimo da lei.

N. 21.888, Antonio da Cunha Pereira. — Nada tenho a oppor, tratando-se de laudo, resultante de exame local.

N. 7.356, Fonseca Araujo & Comp., Ltda. — Ouça-se a 3ª Sub-directoria.

N. 6.476, Manoel José Sampaio. — Idem.

N. 5.316, A. J. Nogueira. — Averbese a mudança, tendo em vista a informação e parecer.

N. 6.714, Francisco Garcia e Abilio Baptista. — Transfira-se, em face da informação e parecer.

N. 18.138, Leonel José Ferreira. — Idem.

N. 6.555, Herbert Cecyl F. Frazer. — Imponho a multa de 20\$000 (vinte mil réis), mínimo da lei.

N. 5.073, Antonio Cardoso Luccas. — Ouça-se a 3ª Sub-directoria.

N. 19.103, Almeida & Vieira. — Designo os Srs. F. Cavalcanti e Trajano.

N. 5.977, Antonio de Lima Bacellar Filho. — Averbese a mudança, tendo em vista as informações e pareceres.

N. 6.288, Estevão Ferreira Magalhães. — De-se a baixa, em face da informação e parecer, para o 2º semestre do corrente exercício.

N. 5.733, Orlando Falcão. — Annote-se a mudança.

N. 6.814, Alexandre Martins Gomes de Araujo. — Imponho a multa de 20\$000 (vinte mil réis), mínimo da lei.

N. 4.117, Rosa Schwartz. — Não só ao transmittente, como também ao comprador. Imponho a multa de 20\$000 (vinte mil réis), mínimo da lei.

N. 198, C. Baptista. — Averbese a mudança, tendo em vista as informações e parecer.

N. 703, Seraphim da Silva e Manoel José Henriques. — Tendo em vista a informação, intime-se por edital.

N. 16.313, João de Nello Junior. — Officie-se a Directoria da Receita sobre o cancelamento das certidões de divida indicadas na informação, de accordo com o parecer.

N. 7.372, Biagio Gazaneo. — Transfira-se, em face da informação e parecer.

N. 15.201, Pedro Luchese. — Idem.

N. 20.812, Capchik & Goichman. — Transfira-se, de accordo com as informações e pareceres. Imponho a multa de cinquenta mil réis (50\$000), mínimo da lei e mais a de 15 % sobre os emolumentos do registro, de accordo com o regulamento de consumo em vigor.

N. 6.615, M. Ribeiro & Rodrigues. — Indeferido, de accordo com a informação e parecer.

N. 5.604, Lupercínio Cavalcanti Maranhão. — Transfira-se.

N. 7.194, Maria Rita dos Santos. — Imponho a multa de 20\$000 (vinte mil réis), mínimo da lei.

N. 6.594, Marianno da Silva. — Transfira-se, de accordo com a informação e parecer.

N. 10.719, Claro Augusto Godoy. — Ouça-se a 3ª Sub-directoria.

N. 2.518, Carvalho de Mendonça & Comp. Ltda. — Idem.

N. 2.928, Antonio Pereira Cardoso. — Idem.

N. 9.246, B. Garcia & Lemos. — Idem.

N. 6.173, Antonio da Silva Sampaio. — Idem.

N. 6.221, Lucio Sobrinho & Comp. — Idem.

N. 13.094, Makson & Saad. — Idem.

N. 7.765, A. Cropalato. — Idem.

N. 3.575, João Roriz Alonso. — Idem.

N. 1.284, Manoel Gonçalves e outro. — Idem.

N. 6.794, Manoel dos Santos Faria. — Idem.

N. 6.413, Dobra Klose. — Archive-se.

N. 6.295, Antonio Rodrigues. — Idem.

N. 22.864, Raphael Araujo da Fonseca. — Idem.

N. 4.307, José Marques Loureiro. — Idem.

N. 6.670, José Apprato. — Archive-se.

N. 12.805, Luiz Rodrigues Lima. — Idem.

N. 6.924, Antonio Schueiharadt. — Idem.

N. 2.045, Ramiro Vieira. — Transfira-se, *ex-officio*, à vista da informação e parecer, sendo a firma Ramiro Vieira sucessora para o effeito do pagamento dos debitos anteriores, uma vez que não provou o inicio do negocio; officie-se a Directoria da Receita.

Imponho a Ramiro Vieira a multa de 50\$, mínimo da lei.

N. 5.601, Araujo & Campos. — Idem.

N. 20.784, Antonio Crocia. — Idem.

N. 4.833, Johsida Moige. — Idem.

N. 20.799, Benjamin Schwarzmann e Saul Roizmann. — Idem.

N. 21.030, Manoel Altino Vaz Pinho do Amaral. — Idem.

N. 4.235, Armando Assumpção.

N. 11.026, Sylvio Simões dos Santos. — Em face das informações e pareceres, averbe-se a mudança.

N. 22.683, Antonio de Souza. — Cumpra o despacho de fls. 10, afim de que tenha andamento o processo.

N. 6.204, José Felizola Zucarino. — Faça-se a rectificação de accordo com a informação e parecer, depois de selado o documento junto.

N. 7.122, Nogueira Godinho & Companhia. — Transfira-se.

N. 5.287, José Marques Cêdo. — Idem.

N. 22.044, Carlos Beyer. — Archive-se.

N. 5.621, D. Alves. — Proceda-se à inscrição pela forma proposta na informação, de accordo com o parecer, dando-se baixa no lançamento existente em nome de Valentim dos Santos Monteiro a quem imponho a multa de 50\$, mínimo da lei, officie-se a Directoria da Receita sobre o cancelamento da certidão da divida indicada.

Certidões:

N. 346, Souza, Pereira & Companhia. — Certifique-se o que constar.

N. 376, Octavio Gomes. — Certifique-se o que constar dos livros existentes nesta repartição.

N. 377, Domingos José de Araujo. — Idem.

Notificações:

N. 73, Antonio Augusto Costa, rua dos Arcos n. 35. — Em face da informação do Sr. agente fiscal de fls. 2 pelo que consta do processo, reconsidero o despacho de fls. 3, para declarar-o de nullo effeito, visto ser insubsistente a notificação feita a Antonio Augusto Costa, á rua dos Arcos n. 35. Feitas as devidas anotações, archive-se.

2ª SUB-DIRECTORIA

N. 7.230, Arthur B. Freeland. — Intime-se, por via postal, a apresentar defesa no prazo de 5 dias.

Delegacia Geral do Imposto sobre a Renda

EXPEDIENTE DO SR. DELEGADO GERAL

Dia 16 de abril de 1931

Requerimentos despachados

N. 3.467, Augusto Gaspar, apresentando declaração de renda. — Altere-se o lançamento, levando-se em conta o imposto já satisfeito pela firma requerente.

N. 3.533, Companhia Eletrolux, S. A., fazendo proposta. — Dirija-se, querendo, á Comissão Central de Compras.

Offícios expedidos:

Ns. 95/99 — Sr. director da Receita Publica — Transmittindo processos em que são interessados Ventura Moraes, Oswaldo Pessoa, Francisco de Campos Moraes, Emydio Accioli de Vasconcellos e José Saturnino Marques.

N. 483 — Sr. chefe de secção do Imposto de Renda em Minas Geraes — Sobre objecto de serviço.

Ns. 484/489 — Srs. chefes de secção do Imposto de Renda no Estado de Minas Geraes — Remettendo processos de lançamento "ex-officio" referentes a diversos contribuintes.

N. 490 — Sr. chefe de secção do Imposto de Renda em Minas Geraes — Transmittindo processo em que é interessado S. J. Nowakoski.

N. 491 — Sr. chefe de secção do Imposto de Renda no Estado do Rio — Idem idem, em que é interessado Adelinio Abilio Trigo de Loureiro.

Seção do Papel Moeda da Caixa de Amortização

EXISTÊNCIA EM CIRCULAÇÃO DAS NOTAS DO GOVERNO, EM 31 DE MARÇO DE 1931

Resumo da circulação em 31 de Março de 1931

Quantidade de notas	Valores	Importancia
3.835.903 1/2	14000	3.835.993\$500
2.385.423	21000	4.772.846\$000
5.039.452 1/2	54000	25.197.312\$500
3.552.932	104000	35.529.920\$000
4.240.693 1/2	204000	84.813.970\$000
3.533.850	504000	176.942.500\$000
2.197.329 1/2	100\$000	219.032.950\$000
1.909.594 1/2	200\$000	381.918.900\$000
2.038.518	500\$000	1.019.259.000\$000
Emissão do Banco do Brasil.....	—	592.000.000\$000
28.733.831 1/2	—	2.543.394.392\$000

Existência em circulação em 28 de Fevereiro

de 1931..... 1.951.553.000\$000

Diferença para mais neste mez..... 591.751.342\$000

Circulação em 31 de Março de 1931..... 2.543.394.392\$000

Demonstração

Emissão do Banco do Brasil, incorporada á circulação..... 592.000.000\$000

Baixa na circulação de Fevereiro ultimo..... 233.839\$000

Descontos de notas..... 14.828\$000 243.658\$000

Diferença para mais neste mez..... 591.751.342\$000

Capital Federal, em 13 de Abril de 1931. — O Chefe, **J. A. L. Azevedo**. — O Escrivão, **Carlos de Oliveira**, Escripturario.

Alfandega do Rio de Janeiro

DECISÕES DA COMISSÃO DA TARIFA, EM SUA REUNIÃO DE 11 DE ABRIL 1931

Para conhecimento dos interessados, de acordo com acircular n. 3, do Ministério da Fazenda, de 17 de janeiro de 1930:

N. 504 — Pereira Nivière & Comp. — 11.054 — Despacharam pela nota n. 17.567, deste anno, obras não classificadas de lã, ponto de malha, da taxa de 8\$ por kilo, tendo o conferente Sr. Sá e Souza exigido a taxa de 24\$ por kilo. — A comissão da tarifa, com excepção do Sr. conferente Dr. Sá e Souza que deixou de votar por ser o conferente do despacho, julgando da impugnação da classificação da mercadoria em causa, assim se pronunciou: Os Srs. conferentes Nestor Cunha e Dr. Angelo da Veiga pensam que a mercadoria é roupa feita não especificada de tecido de ponto de meia, sendo esta a sua classificação propria, mas, tendo em vista a decisão do thesoiro, opina para classificação tarifaria de obras não classificadas, de ponto de malha, da taxa de (8\$) por kilo, artigo 515; e os Srs. conferentes Eldarico Cavaleante, Horacio Machado, Fernandes da Silva e Dr. Waldemar de Andrade classificam-na como roupa feita não especificada, simples, de tecido de ponto de meia, da taxa (24\$) por kilo, artigo 520 da tarifa. — O Sr. inspector decidiu com a maioria.

Nota — A presente decisão foi lavrada com data de 4 de abril corrente.

N. 505 — Pereira Nivière & Comp. — 10.929 — Despacharam pela nota numero 17.569, deste anno, obras não classificadas de lã, ponto de malha, da taxa de 8\$ por kilo, tendo o conferente Sr. Fernandes da Silva classificado como roupa feita não especificada, de tecido de ponto de meia lã, da taxa de 24\$ por kilo. — A comissão da tarifa, com excepção do Sr. conferente Fernandes da Silva que deixou de votar por ser o conferente do despacho, julgando da impugnação da classificação da mercadoria em causa, assim se pronunciou: os Srs. conferentes Nestor

Cunha e Dr. Angelo da Veiga pensam que a mercadoria é roupa feita não especificada, de tecidos de ponto de meia, sendo esta a sua classificação propria, mas, tendo em vista decisão do thesoiro, opina para a classificação tarifaria de obras não classificadas, de ponto de malha, da taxa de (8\$) artigo 515, e os Srs. conferentes Eldarico Cavaleante, Horacio Machado e Drs. Waldemar de Andrade e Sá e Souza classificam-na como roupa feita não especificada, simples, de tecido de ponto de meia, da taxa de (24\$) por kilo, artigo 520 da tarifa. — O Sr. inspector decidiu com a maioria.

N. 506 — Aliança Commercial de Anilinas, Ltd. — 42.126 — Despachou pela nota n. 111.985, de 1930, um tambor contendo materia corante, da taxa de 18\$00 por kilo, do artigo 156 da tarifa, e pediu para ser retirada amostra afim de ser submettida ao exame da comissão da tarifa. — A comissão da tarifa, julgando da classificação da mercadoria em causa, assim se pronunciou. — O Sr. conferente Nestor Cunha julga necessario nova audiencia do laboratorio para dizer sobre applicação ou uso da mercadoria; e os Srs. conferentes Eldarico Cavaleante, Horacio Machado, Fernandes da Silva e Drs. Waldemar de Andrade, Sá e Souza e Angelo da Veiga, á vista do laudo do Laboratorio Nacional de Analyses, que declara que a amostra é de um pó, constituido por silica, aluminio, ferro, calcio e magnesio, contendo 7,2 % de conrante organico, classificam como mineral não classificado, para pagar a taxa de 15 % *ad-valorem*, artigo 613 da tarifa. — O Sr. inspector, decidiu com a maioria.

N. 507 — Aliança Commercial de Anilinas, Ltd. — 3.131 — Despachou pela nota n. 111.163, de 1930, tinta preparada a agua de qualquer qualidade, da taxa de \$080 por kilo, do artigo 173 da tarifa, tendo o conferente Sr. Nestor Cunha considerado como "cores de anilina liquida", da taxa de 2\$ por kilo, do artigo 146 da tarifa. — A comissão da tarifa, com excepção do Sr. conferente Nestor Cunha que deixou de votar por ser o conferente do despa-

cho á vista do laudo do Laboratorio Nacional de Analyses, declarando para ambas as amostras solução de materias corantes (cores de anilina), na proporção de 9.grs. 45 %, classifica a mercadoria em questão como cores de anilina, da taxa de (2\$) por kilo, artigo 146 da tarifa. — O Sr. inspector, assim decidiu.

N. 508 — Aliança Commercial de Anilinas Ltd. — 5.370 — Despachou pela nota n. 9.230, deste anno, cores de anilinas, da taxa de 2\$000 por kilogrammo, do art. 146 da tarifa, pretendendo, em conferencia, desclassificar com o que não concordou o conferente Sr. Nestor Cunha, que considerou a mercadoria bem despachada. A Comissão da Tarifa, com excepção do Sr. conferente Nestor Cunha, que deixou de votar por ser o conferente do despacho, á vista do laudo do Laboratorio Nacional de Analyses, declarando para ambas as amostras, solução de materias corantes (cores de anilina), uma na proporção de 8.grs., 26 % e outra na proporção de 9.grs., 68 %, classifica a mercadoria em questão como cores de anilina, da taxa de dois mil réis (2\$) por kilo, art. 146 da tarifa. — O Sr. inspector assim decidiu.

N. 509 — Amadeu Ferreira & Comp. — 31.366 — Pedindo reconsideração da decisão n. 1.579, de 27 de setembro, mantida pela de n. 1.944, de 29 de novembro, ambas de 1930, classificando como tinta preparada a oleo, de cor azul contendo resina, na taxa de \$500 do artigo 173. A Comissão da Tarifa, unanimemente, á vista do laudo do Laboratorio Nacional de Analyses que declara que a amostra que tem impressos os seguintes dizeres: — "Domestica — Preparada par el uso" — é de uma tinta preparada a oleo contendo resina não adicionada, é de parecer que deve ser mantida a decisão n. 1.579, já mantida pela de n. 1.944, de 1930, mandando classificar a mercadoria como tinta preparada a oleo com resina, da taxa de quinhentos réis (\$500) por kilo, artigo 173 da tarifa. — O Sr. inspector assim decidiu.

N. 510 — Ateliers de Constructions Electriques de Charleroi — 11.112 —

Despacharam pela nota n. 18.526, deste anno, um motor electrico e pertences, do art. 1.008 da tarifa e taxa de 24 por kilo, tendo o conferente Sr. Paulo Martins classificado os pertences como obras não classificadas de obras simples, da taxa de 24 por kilo, do art. 699 da tarifa. A Comissão da Tarifa, com excepção do Sr. conferente Eldarico Cavaleante que entendeu tratar-se da mercadoria em questão de objecto physico não classificado, classifica-a como utensilios não classificados para machina da taxa de trescentos réis (\$300 por kilo, do art. 1.025 da tarifa. — O Sr. inspector decidiu com a maioria.

N. 511 — Representação do 2º escriptuario, Sr. Arthur Balalha, protocolada sob numero 11.782, sobre a mercadoria despachada pela Société de Sucreries Bresiliennes, pela nota n. 29.036, deste anno, como utensilios de algodão não classificados para machinas, da taxa de \$300 o kilo, tendo o dito escriptuario duvida sobre a classificação. A Comissão da Tarifa, unanimemente, á vista da amostra apresentada, classifica a mercadoria em questão como sacos não especificados de algodão para pagar os direitos do tecido, mais 10 %, art. 470 da tarifa e sujeitos ao pagamento do imposto de consumo. — O Sr. inspector assim decidiu.

N. 512 — B. R. Rand — 10.277 — Despachou pela nota n. 12.008, deste anno, uma caixa contendo uma vitrola electrica, da taxa de 18000 por kilo, tendo o conferente Sr. Dr. Angelo da Veiga classificado como aparelho physico. A Comissão da Tarifa, com excepção do Sr. conferente Dr. Angelo da Veiga que deixou de votar por ser o conferente do despacho, declara que subscreve o parecer do Sr. conferente Waldemar de Andrade, que considera a mercadoria em questão — uma vitrola electrica com dispositivos especiais, peculiares aosapparelhos de radio-telephonia — como objecto physico não classificado, para pagar a taxa de 15 % *ad-valorem*, art. 875 da tarifa. — O Sr. inspector assim decidiu.

N. 513 — Bromberg & Comp. — 10.761 — Despacharam pela nota numero 13.345, deste anno, fechos de ferro simples, da taxa de \$100 por kilo, do art. 739 da tarifa, tendo o conferente Sr. Nestor Cunha considerado como linco de ferro latonado para portas ou janellas, da taxa de 28100 por kilo. A Comissão da Tarifa, com excepção do Sr. conferente Nestor Cunha que deixou de votar por ser o conferente do despacho, julgando da impugnação da classificação da mercadoria em causa, assim se pronunciou: os Srs. conferentes Horacio Machado e Drs. Angelo da Veiga, Waldemar de Andrade e Sá e Souza classificam-na como fechos de ferro latonados; e os Srs. conferentes Eldarico Cavaleante e Fernandes da Silva como obras não classificadas de ferro batido galvanizado com qualquer metal ordinario da taxa de seiscentos réis (\$600) por kilo, art. 757 da tarifa. — O Sr. inspector decidiu com estes dois ultimos Srs. conferentes.

N. 514 — Representação do conferente Sr. Sá e Souza, protocolada sob numero 7.596, relativa á mercadoria despachada pela nota n. 12.271, deste anno, sobre cuja classificação o dito conferente teve duvida. — A Comissão da Tarifa, com excepção do Sr. conferente Sá e Souza que deixou de votar, por ser o conferente do despacho, á vista do laudo do Laboratorio Nacional

de Analyses, declarando que a amostra é de um produto constituido por silicato de aluminio, extracto de coque, ferro, carbonatos, etc., classificado como mineral não classificado, da taxa de 15 % *ad-valorem*, art. 643 da tarifa. O senhor inspector assim decidiu.

N. 515 — Carl Zeiss. — 11.808. — Submetten a despacho cinco caixas claras com caixa de madeira, prismas, lentes e espelho, que classifiquem como aparelho physico não classificado da taxa de 15 % *ad-valorem*, pretendendo, em conferencia, de-classificar para o art. 825, com p. que não concordou o conferente interno, Sr. Renato Possolo. A Comissão da Tarifa, unanimemente, classifica a mercadoria em questão — *appareil a dessiner simplifié d'Abbe* — como aparelho physico não classificado da taxa de 15 % *ad-valorem*, art. 875 da tarifa. O Sr. inspector assim decidiu.

N. 516 — Companhia Telephonica Brasileira — 11.352. — Despacho pela nota n. 18.569, deste anno, ferramentas manuaes não classificadas da taxa de \$600 por kilo, do art. 1.025 da tarifa, tendo o conferente Sr. Tavares Guimarães classificado como quaisquer outros objectos physicos, do art. 875 da tarifa e taxa de 15 % *ad-valorem*. A Comissão da Tarifa julgando da impugnação da mercadoria em causa — ferro para soldar — assim se pronunciou: Os Srs. conferentes Horacio Machado, Eldarico Cavaleante e Drs. Waldemar de Andrade e Sá e Souza consideram a mercadoria como ferramentas manuaes; e os Srs. Fernandes da Silva, Nestor Cunha e Dr. Angelo da Veiga classificam-na como ferramenta pneumática electrica, para pagar direitos segundo o peso de unidade, art. 1.009 da Tarifa. O Sr. inspector decidiu com estes tres ultimos Srs. conferentes.

N. 517 — Companhia Expresso Federal — 11.836 — Despachou pela nota n. 20.043, deste anno, uma caixa contendo papel oleado ou vegetal da taxa de \$600 por kilo, do art. 612 da tarifa, tendo o conferente Sr. Amarilio de Noronha classificado como obras impressas de uma só cor, da taxa de 15000 por kilo. A Comissão da Tarifa, unanimemente, classifica a mercadoria em questão, como obra impressa de uma só cor, art. 610 da tarifa. O Sr. inspector assim decidiu.

N. 518 — Companhia Luz Stearica — 11.945 — Despachou pela nota numero 18.832, deste anno, duas balanças automaticas computadoras, com capacidade para pesar 50 kilogrammas, da taxa de 308000 cada uma, tendo o conferente Sr. Sá e Souza classificado como balanças automaticas para pesar cereaes. A Comissão da Tarifa, com excepção do Sr. conferente Dr. Sá e Souza que deixou de votar por ser o conferente do despacho, classifica a mercadoria em questão — balanças automaticas "Chromos" para pesagem de cereaes, no artigo 983 da tarifa, para pagar a taxa de 15 % *ad-valorem*. O Sr. inspector assim decidiu.

N. 519 — Companhia Sul Mineira de Electricidade — 9.592 — Pedindo reconsideração da decisão n. 366, de 14 de março p. findo, classificando como objecto physico não classificado, para pagar a taxa de 15 % *ad-valorem*, artigo 875 da tarifa, a mercadoria despachada pela nota n. 14.574, deste anno. A Comissão da Tarifa, com excepção

do Sr. conferente Dr. Sá e Souza que deixou de votar por ser o conferente do despacho, á vista do parecer que deve ser mantida a decisão anterior mandando classificar a mercadoria em questão (peça de louca ou barro, em forma tubular, com fios de cobre cobertos de algodão e borracha nas extremidades) como objecto physico não classificado para pagar a taxa de 15 % *ad-valorem*, art. 875 da tarifa. O Sr. inspector assim decidiu, ficando deste modo mantida a decisão n. 366 do corrente anno.

N. 520 — Companhia Fabrica de Vidros e Crystaes do Brasil — 9.449 — Pedindo reconsideração da decisão numero 137, de 24 de janeiro, mantida pela de n. 255, de 24 de fevereiro, ambas deste anno, classificando como utensilios não classificados para machinas, da taxa de \$800 por kilo, art. 1.025 da tarifa, a mercadoria despachada pela nota n. 113.128, de 1930. — A Comissão da Tarifa, unanimemente, julgando do presente pedido de reconsideração, assim se pronunciou: "Pelo laudo tecnico, verifica-se tratar-se de tubos de ferro para caldeira, que, pelo disposto na nota n. 129 da tarifa, consideramos como "partes integrantes das caldeiras geradoras de vapor" do art. 1.008 da tarifa, letra E, devendo pagar os direitos, pelo peso correspondente de cada unidade." O Sr. inspector assim decidiu, ficando deste modo reformada a decisão n. 255, do corrente anno.

N. 521 — Casa Lohner S. A. — 8.897 — Pedindo reconsideração da decisão n. 354, de 7 de março proximo findo, classificando como apparelhos physicos não classificados, da taxa de 15 % *ad-valorem*, art. 875 da tarifa, a mercadoria despachada pela nota n. 12.995, deste anno. — A Comissão da Tarifa, com excepção do Sr. conferente Dr. Sá e Souza, que deixou de votar por ser o conferente do despacho, á vista do laudo tecnico, classifica a mercadoria em questão como barometro de qualquer qualidade, da taxa de oito mil réis (\$8000) por unidade, art. 820 da tarifa, e thermometro não especificado da taxa de 15 % *ad-valorem*, art. 868 da tarifa. O Sr. inspector assim decidiu, ficando deste modo reformada a decisão numero 354 do corrente anno.

N. 522 — E. Spiller Junior — 10.780 — Despachou pela nota n. 16.889, desta anno, ferramentas manuaes da taxa de \$600 por kilo, tendo o conferente senhor Waldemar de Andrade classificado no art. 911 da tarifa, e taxa de 3\$200 por duzia. — A Comissão da Tarifa, com excepção do Sr. conferente doutor Waldemar de Andrade, que deixou de votar por ser o conferente do despacho, classifica a mercadoria em questão, pinças de ferro simples, no art. 881 da tarifa, para pagar a taxa de tres mil e duzentos réis (3\$200) por duzia. O senhor inspector assim decidiu.

N. 523 — Edmund Machado & Comp. — 5.018 — Despacharam pela nota numero 7.102, deste anno, sulphato de aluminio e outras bases, da taxa de \$100 por kilo; bicarbonato de sodio, da taxa de \$100, e extracto molle de alcaçuz, da taxa de \$900 por kilo, tendo o conferente Sr. Fernandes da Silva classificado como cargas completas para extintores de incendio, sujeitas á taxa de 50 % *ad-valorem*. — A Comissão da Tarifa, com excepção do Sr. conferente Fernandes da Silva, que deixou de votar por ser o conferente do despacho, á vista do laudo do Laboratorio Nacional de Ana-

lyses, que declara: para a amostra numero 1 — sulfato de alumínio e sodio; para a amostra n. 2 — bicarbonato de sodio; para a amostra n. 3 — um liquido de coloração escura, contendo 28 grãos por cento de extracto de alcaguz, e que estes productos podem servir ao preparo de cargas para extinguir incendios, classifica a mercadoria em questão como producto chimico não classificado para pagar a taxa de 50 % *ad-valorem*, art. 328 da tarifa. O Sr. inspector assim decidiu.

N. 521 — Falek & Comp., Ltda. — 6.731 — Submeteram a despacho uma caixa contendo productos chimicos não classificados *ad-valorem* 50 %, pretendendo, em conferencia, desclassificar para sabão sem perfume, com o que não concordou o conferente interino Sr. Clovis Santiago. — A Comissão da Tarifa, unanimemente, á vista do laudo do Laboratorio Nacional de Analyses, declarando que a amostra é de tartarato neutro de sodio impuro, considera a mercadoria bem despachada como producto chimico não classificado da taxa de 50 % *ad-valorem*, art. 328 da tarifa. O Sr. inspector assim decidiu.

N. 525 — Freire Guimarães & Comp. — 5.101 — Despacharam pela nota numero 1.159, deste anno, cyanureto de potassio impuro para as artes, do art. 222 e taxa de \$500 por kilo, tendo o conferente Sr. Waldemar de Andrade classificado como cyanureto de potassio puro da taxa de \$600 por kilo. — A Comissão da Tarifa, com excepção do senhor conferente Dr. Waldemar de Andrade, que deixou de votar por ser o conferente do despacho, julgando da impugnação da classificação da mercadoria em causa, á vista do que declara o laudo do Laboratorio Nacional de Analyses que a amostra que tem no rotulo impresso os seguintes dizeres: "Cyanureto de potassio extra forte 98.100 % Schering". é de cyanureto de potassio contendo diminuta quantidade de impurezas; assim se pronunciou: "A minima percentagem de impurezas (2 %), que deixou ao producto em causa seu forte poder chimico — extra forte — como diz o proprio fabricante, leva-nos a considerá-lo como tariffariamente puro, pois não se pôde entender, somente, em face da tarifa como puros, os productos preparados para analyses em laboratorios chimicos. Assim, classificam o producto em questão como cyanureto de potassio puro da taxa de mil e seiscentos réis (\$600) por kilo, art. 222 da Tarifa. O Sr. inspector assim decidiu.

N. 526 — Garcia Saraiva & Comp. — 11.816 — Despacharam uma caixa contendo, dentre outros, trinta e seis chapéu de palha de arroz, da taxa de \$600 cada um, tendo o conferente senhor Waldemar de Andrade classificado como chapéu semelhante aos de chile, da taxa de \$300. A Comissão da Tarifa, com excepção do Sr. conferente Dr. Waldemar de Andrade, que deixou de votar por ser o conferente do despacho, entende que o chapéu n. 1, deve pagar a taxa de \$200 por unidade, como de palha de Chile ou do Perú, e o numero 2, está bem despachado como chapéu de palha de arroz ou semelhantes, da taxa de \$600 por unidade, ambas do artigo 121 da tarifa. O Sr. inspector assim decidiu.

N. 527 — General Electric S. A. — 7.395. — Despachou pela nota numero 11.256, deste anno, barro em bruto, da taxa de \$010 por kilo, tendo o conferen-

te Sr. Horacio Machado impugnado a classificação. A Comissão da Tarifa, com excepção do Sr. conferente Horacio Machado que deixou de votar por ser o conferente do despacho, á vista do laudo do Laboratorio Nacional de Analyses declarando que a amostra é de um producto mineral, constituido pela mistura de barro e argilla cozida, o que lhe communica propriedades refractarias, considera a mercadoria bem despachada como barro em bruto, da taxa de \$010 por kilo, art. 619 da tarifa. O Sr. inspector assim decidiu.

N. 528 — Representação do conferente Sr. Genulpho Freire, protocolada sob n. 4.992, relativa á mercadoria despachada pela Sociedade Anonyma "A Noite", pela nota n. 7.188, deste anno, como cartão de cor em folhas, da taxa de \$300 por kilo, do art. 601, da tarifa, sobre cuja classificação o dito conferente teve duvida. A Comissão da Tarifa, unanimemente, á vista do laudo do Laboratorio Nacional de Analyses, declarando que a amostra é de um papel especial carregado (contém silica, aluminio, etc.), revestido em uma das faces de uma camada de colla ou gelatina colorida em vermelho, camada esta que é protegida em sua superficie externa por pequena quantidade de resina, classifica a mercadoria na taxa de 50 % *ad-valorem*, mercadoria omissa. O Sr. inspector assim decidiu.

N. 529 — Representação do conferente Sr. Genulpho Freire, protocolada sob numero 11.743, relativa á mercadoria despachada pela General Electric S. A. pela nota n. 18.478, deste anno, como nickel em laminas, da taxa de \$500 por kilo, do art. 767 da Tarifa, sobre cuja classificação o dito conferente teve duvida. A comissão da Tarifa, julgando da duvida suscitada sobre a classificação da mercadoria em causa, assim se pronunciou: o Sr. conferente Dr. Sá e Souza julga conveniente a audiencia do Laboratorio Nacional de Analyses, á vista da decisão n. 924, de 1930; e os Srs. conferentes Nestor Cunha, Fernandes da Silva, Horacio Machado, Uldarico Cavalcante e Drs. Angelo da Veiga e Waldemar de Andrade classificam a mercadoria — nickel em fio, na taxa de 50 % *ad-valorem*, mercadoria omissa. O Sr. inspector decidiu com a maioria.

N. 530 — Representação do conferente Sr. Genulpho Freire, protocolada sob n. 4.333, relativa á mercadoria despachada pela firma Raul Campos & Companhia, pela nota n. 5.891, deste anno, como oleo mineral não especificado, da taxa de \$800 por kilo, do art. 161 da tarifa, sobre cuja classificação o dito conferente teve duvida. A Comissão da Tarifa, unanimemente, á vista do laudo do Laboratorio Nacional de Analyses que declara que a amostra da mercadoria que tem impresso os seguintes dizeres "Slazengers n. 2 — Zaw Tennis Racket-Gute Preserver Slazengers, Ltd. London" — é de um oleo mineral, distillado de cor e cheiro, podendo ter emprego como lubrificante em machinas delicadas, classifica a mercadoria em questão, como oleo mineral não especificado, da taxa de oitocentos réis (\$800) por kilo, art. 161 da tarifa. O Sr. inspector assim decidiu.

N. 531 — Glossop & Comp. — 5.493. Despacharam pela nota n. 7.281, deste anno, oleo de mocotó, da taxa de \$300 por kilo, tendo o conferente Sr. Horacio Machado duvida sobre a classificação. A Comissão da Tarifa, com excepção

do Sr. conferente Horacio Machado, que deixou de votar, por ser o conferente do despacho, á vista do laudo do Laboratorio Nacional de Analyses que declara que a amostra tem impressos os seguintes dizeres: "Spider Webb Leather Belt Tiller — J. A. Webb Belting Co., Inc. Buffalo N Y" — é de oleo de mocotó, tendo de mistura pequena quantidade de oleo mineral, classifica a mercadoria em questão como oleo animal, da taxa de trezentos réis (\$300) por kilo, art. 51 da tarifa. O Sr. inspector assim decidiu.

N. 532 — J. M. Pacheco & Comp. — 11.196. — Pedindo reconsideração da decisão n. 339, de 7 de março proximo findo, classificando como producto chimico não classificado da taxa de 50% *ad-valorem*, art. 328 da tarifa, a mercadoria despachada pela nota n. 10.973, deste anno. A Comissão da Tarifa, com excepção do senhor conferente Fernandes da Silva que deixou de votar por ter sido o conferente do despacho, declara que somente em face da ordem n. 24, de 8 de janeiro de 1930, á Alfandega de Santos deve-se reconsiderar a decisão anterior, sobre a classificação da mercadoria em questão (Pelletierine de Tanret), para classificá-la como solução medicinal da taxa de tres mil e duzentos réis (\$3200), por kilo, art. 227 da tarifa, muito embora entenda ser a mercadoria um producto chimico não classificado da taxa de 50% *ad-valorem*, como são todos os vermífugos. O Sr. inspector assim decidiu, ficando deste modo reformada a decisão n. 339, do corrente anno.

N. 533 — João Maia — 10.112. — Despachou pela nota n. 14.398, deste anno, tinta preparada a oleo, com resina, da taxa de \$500 por kilo, tendo o conferente Sr. Arthur Balalha duvida sobre a classificação. A Comissão da Tarifa, unanimemente, á vista do laudo do Laboratorio Nacional de Analyses declarando que a amostra é de um collodio para fins industriaes, tendo por base aceto-cellulose e colorido por materia corante organica artificial e que esta mercadoria tanto pela sua composição como pelas applicações que tem não pôde ser confundida com os "vernizes de aceto-cellulose" e muito menos considerada como tinta preparada a oleo com resina, classifica a mercadoria em questão como collodio de qualquer qualidade, da taxa de dous mil réis (2\$), por kilo, art. 219 da tarifa. O Sr. inspector assim decidiu.

N. 534 — Representação do conferente Sr. Fernandes da Silva, protocolada sob n. 10.781, remetendo uma das seis espingardas despachadas por Edmundo Machado & Comp., como — de um cano para caça — afim de ser ouvido o Ministerio da Guerra. A Comissão da Tarifa, com excepção do Sr. conferente Fernandes da Silva que deixou de votar por ser o conferente do despacho, julgando da duvida suscitada sobre a classificação da mercadoria em causa, assim se pronunciou: "De accordo com a informação da Directoria do Material Bellico, classificamos as armas de 7 milímetros, como de guerra, da taxa de oito mil réis (8\$), por unidade, art. 780 da tarifa, e a de calibre 22, como arma de caça, para pagar direitos de accordo com o numero de canos que possuir. O senhor inspector assim decidiu.

N. 535 — Johns Manville Corporation of Brasil — 11.799. — Pedindo reconsideração da decisão n. 455, de 28 de

março proximo findo, classificando como tinta preparada a oleo com resina; da taxa de \$500 por kilo, art. 173 da tarifa, a mercadoria despachada pela nota n. 12.866, deste anno. A Comissão da Tarifa, julgando do presente pedido de reconsideração assim se pronunciou: "O Sr. conferente Nestor Cunha entende dever voltar o processo ao Laboratorio Nacional para novo exame da mercadoria, correndo as despesas por conta da parte; e os Srs. conferentes Uldarico Cavalcante, Fernandes da Silva, Horacio Machado e Drs. Waldemar de Andrade e Angelo da Veiga entendem que deve ser mantida, pelos seus fundamentos, a decisão anterior. O Sr. conferente doutor Sá e Souza deixou de votar por ser o conferente do despacho. O Sr. inspector decidiu com a maioria, ficando deste modo mantida a decisão n. 455, do corrente anno.

N. 536 — Carlos Carneiro & Comp. — 11.057. — Despacharam pela nota n. 19.352, deste anno, estampas para annuncios da taxa de \$8000 por kilo, do art. 604 da tarifa, tendo o conferente Sr. Uldarico Cavalcante classificado como obras de madeira não classificadas, para pagamento de direitos "ad-valorem", 50% do art. 394 da tarifa. A Comissão da Tarifa, com excepção do Sr. conferente Uldarico Cavalcante que deixou de votar, por ser o conferente do despacho, classifica a mercadoria em questão — estatuas de madeira para annuncio, — como obras não classificadas de madeira, da taxa de 50% "ad-valorem", art. 394 da tarifa. O Sr. inspector assim decidiu.

N. 537 — Max Matthiessen & Companhia Limitada (8.480). — Despacharam pela nota n. 13.821, deste anno, dous saccos contendo dextrina, do art. 224 da tarifa e taxa de \$100 por kilo, tendo o conferente Sr. Alencar Coimbra classificado como gomma não especificada. — A Comissão da Tarifa, unanimemente, á vista do laudo do Laboratorio de Analyses, declarando que a amostra da mercadoria é de dextrina, classifica a mercadoria em questão como dextrina, da taxa de \$100 por kilo, art. 224 da Tarifa. O Sr. inspector assim decidiu.

N. 538 — Moreno Borlido & C. (11.027). — Despacharam pela nota n. 17.598, deste anno, instrumentos não classificados, de borracha, para cirurgia, do art. 428 da Tarifa e taxa de 10\$ por kilo, tendo o conferente Sr. Nestor Cunha considerado como mercadoria omissa, da taxa de 50 % *ad-valorem*. — A Comissão da Tarifa, com excepção do Sr. conferente Nestor Cunha que deixou de votar por ser o conferente do despacho, classifica a mercadoria em questão, preservatorio de handruke, constituída omissa para pagar 50 %, *ad-valorem*. O Sr. inspector assim decidiu.

N. 539 — Nitsche & Guenther-Busch o Brasil Ltd. (10.980). — Submettaram a despacho lanterna magica simples, da taxa de 4\$ por unidade, do artigo 845 da Tarifa, tendo o conferente, Sr. Julio Maciel considerado como aparelho physico não classificado do artigo 875, para pagamento de 15 %, *ad-valorem*. — A Comissão da Tarifa, unanimemente, classifica a mercadoria em questão, ampliador electrico para photographia Buscu-Varioskop, como aparelho physico não classificado, da taxa de 15 % *ad-valorem*. O Sr. inspector assim decidiu.

N. 540 — Representação do 1º escripturario, Sr. Palvino Rocha, protocolhada sob n. 7.877, relativa á mercadoria submettida á despacho por Weskott & Companhia, como solução medicinal, do art. 227 e taxa de 3\$200, tendo o dito escripturario considerado como producto chimico não classificado, do artigo 328, e taxa de 50 %, *ad-valorem*. — A Comissão da Tarifa, unanimemente, á vista do laudo do Laboratorio Nacional de Analyses, declarando que a amostra é de um producto de acção anesthetica, constituído pela mistura de dimethyl-ethyl carbinol e do tribromomethana, classifica a mercadoria em questão: — "Avertina", liquida, como producto chimico não classificado da taxa de 50 %, *ad-valorem*, art. 328 da Tarifa. O Sr. inspector assim decidiu.

N. 541 — Representação do conferente Sr. Pedro Torres Leite, protocolhada sob n. 7.707, relativa á mercadoria despachada pela nota n. 12.555, pela Société de Sucreries Bresiliennes, sobre a qual o dito conferente teve duvida. — A Comissão da Tarifa, unanimemente, á vista do laudo do Laboratorio Nacional de Analyses declarando que a amostra é de uma tinta branca, em massa, preparada a oleo, contendo resina, classifica a mercadoria em questão como tinta preparada a oleo, com resina da taxa de \$500 por kilo, art. 173 da Tarifa. O Sr. inspector assim decidiu.

N. 542 — E. Petersen & Companhia Limitada (11.639). — Pedindo para ser ouvida a Comissão da Tarifa sobre a classificação da mercadoria contida em uma caixa da marca M. A. N., numero 7.642, para a qual foi concedido exame prévio. — A Comissão da Tarifa, unanimemente, classifica a mercadoria em causa, como catalogos com estampas, para annuncios e semelhantes, da taxa de 3\$ por kilo, art. 604 da Tarifa. O Sr. inspector assim decidiu.

N. 543 — Reis, Alves & Companhia (11.498). — Pedindo reconsideração da decisão n. 467, de 28 de março proximo findo, classificando como tapete de lã avelludado, pello curto, macio, sem apresentar pelo avesso tecido grosso, da taxa de 6\$400 por kilo, art. 487, da Tarifa. — A Comissão da Tarifa, julgando do presente pedido de reconsideração, assim se pronunciou: Os Srs. conferente Uldarico Cavalcante e Fernandes da Silva declaram que mantem o seu voto anterior; o Sr. conferente Dr. Sá e Souza declara que reconsidera o seu voto anterior para classificar a mercadoria como tapete da taxa de 4\$, por kilo; e os Srs. conferentes Drs. Angelo da Veiga e Waldemar de Andrade e Nestor Cunha pensam que deve ser mantida a decisão anterior por não se tratar de tapete com avesso grosso, sem tapete, com forro de outra materia. O Sr. inspector decidiu com estes tres ultimos Srs. conferentes, ficando desde modo mantida a decisão n. 467, do corrente anno.

N. 544 — Representação do 2º escripturario Sr. Rogerio Freire, protocolhado sob numero 9.285, relativa á mercadoria despachada por Salin San Germain como producto chimico, não classificado da taxa de 50 % *ad-valorem*, sobre cuja classificação o dito escripturario teve duvida. A Comissão da Tarifa, unanimemente, á vista do laudo do Laboratorio Nacional de Analyses, declarando que a amostra n. 1 é de um producto constituido em sua quasi totalidade de sulfato de aluminio, não calcinado, impuro, para fins industriaes, a amostra n. 2 — mistura complexa, em

cujá composição entram substancias de natureza organica e mineral, sendo que entre as ultimas constatou-se a presença de carbonato de sodio impuro, classifica a mercadoria em questão cargas para extintores de incendio como productos chimicos não classificados, da taxa de 50 %, *ad-valorem*, art. 328 da tarifa. O Sr. inspector assim decidiu.

N. 545 — Santos Seabra & Comp. — 11.349. — Despacharam pela nota numero 18.853, deste anno, 21 caixas contendo chapas de vidro branco para vidraça, da taxa de \$200 por kilo, tendo o conferente Sr. Torres Leite considerado como vidro polido sem aço. A Comissão da Tarifa, unanimemente, á vista das decisões anteriores, considera a mercadoria bem despachada, como chapas de vidro branco para vidraça da taxa de \$200 por kilo, art. 654 da tarifa. O Sr. inspector assim decidiu.

N. 546 — Schering — Kahlbaum Ltda. — 11.081 — Despachou pela nota n. 15.984, deste anno, objectos physicos não classificados da taxa de 15 % *ad-valorem*, tendo o conferente Sr. Uldarico Cavalcante classificado no artigo 1.029, para pagamento da taxa de 8\$000. A Comissão da Tarifa, julgando da impugnação da classificação da mercadoria em causa, assim se pronunciou: Os Srs. conferentes Nestor Cunha, Horacio Machado e Dr. Sá e Souza classificam a mercadoria-banheira de papelão comprimido, endurecido e envernizado, para banhar chapas photographicas, como mercadoria omissa para pagar a taxa de 50 % *ad-valorem* e os Sr. conferentes Fernandes da Silva e Drs. Angelo da Veiga e Waldemar de Andrade classificam-na na taxa de 8\$000 por kilo, art. 1.029 da tarifa. O Sr. inspector decidiu com estes ultimos Srs. conferentes.

N. 547 — Standard Oil Company of Brasil — 11.303 — Despachou pela nota n. 19.429, deste anno, obras não classificadas de cobre simples, da taxa de 2\$000 por kilo, tendo o conferente senhor Genulpho Freire verificado appa-relhos physicos, sujeitos a direitos de 15 % *ad-valorem*. A Comissão da Tarifa, julgando da impugnação da classificação da mercadoria em causa, assim se pronunciou: Os Srs. conferentes Fernandes da Silva e Drs. Angelo da Veiga e Sá e Souza etendem tratar-se de lanternas da taxa de 2\$000 por kilo, pagando as pilhas separadamente a \$350 por unidade, e os Srs. conferentes Nestor Cunha, Horacio Machado, Uldarico Cavalcante e Dr. Waldemar de Andrade, entendem que se trata de um pharol electrico com a propria carga electrica, pelo que consideram um objecto physico não classificado da taxa de 15 % *ad valorem*, do art. 875 da tarifa, visto não ser possível a separação das mercadorias. O Sr. inspector decidiu com a maioria.

N. 584 — Standard Oil Company of Brasil — 9.453. — Despachou pela nota n. 16.586, deste anno, tinta a oleo com resina, da taxa de \$500, tendo o conferente Sr. Gama Malcher verificado pós de aluminium para pratear em verniz, do art. 165. A Comissão da Tarifa, unanimemente, á vista do laudo do Laboratorio Nacional de Analyses que declara que a amostra que tem impressos os seguintes dizeres: — "So Socony — N. 1.120 — Aluminium Paint — Manufactured by Standard Oil Co. N. Y.,

— Paints Works-New York", é de uma tinta preparada a óleo, em cuja composição constata-se a presença de resina e de um pigmento de natureza metálica, constituído de alumínio em pó, classifica a mercadoria em questão como tinta preparada a óleo com resina da taxa de \$500 por kilo, art. 173 da tarifa. O Sr. inspector assim decidiu.

N. 549 — The Caloric & Co. — 8.816 — Despacharam pela nota n. 13.522, deste anno, 25 tambores contendo bicarbonato de soda, da taxa de \$100 por kilo, tendo o conferente Sr. Candido Costa classificado como producto chimico não classificado para pagar 50 % ad-valorem. A Comissão da Tarifa, unanimemente, a vista do laudo do Laboratorio Nacional de Análises declarando que a amostra é de um producto complexo, constituído por substancia organica azotada, pequena quantidade de bi-carbonato de sodio e outros elementos, classifica a mercadoria em questão como producto chimico não classificado da taxa de 50 % ad-valorem, art. 328 da tarifa. O Sr. inspector assim decidiu.

N. 550 — The Rio de Janeiro Tramway, Light and Power Co., Ltd. — 11.073 — Pedido reconsideração da decisão n. 430, de 21 de março ultimo, classificando na taxa de 50 % "ad-valorem", mercadoria omissa, a despachada pela nota n. 4.782, do corrente anno. A Comissão da Tarifa, com excepção do Sr. conferente Fernandes da Silva que deixou de votar por ser o conferente do despacho, entende que deve ser mantida a decisão anterior mandando classificar a mercadoria em questão como mercadoria omissa da taxa de 50 % "ad-valorem", pois, esta a mesma embebida de glicerina para fins isolantes. O Sr. inspector assim decidiu, ficando deste modo mantida a decisão numero 430, do corrente anno.

N. 551 — Companhia Radio Internacional do Brasil — Representação do 2º escripturario, Sr. Rogerio Freire, protocolada sob numero 11.897, relativa a mercadoria despachada pela dita companhia como isoladores na taxa de \$200, tendo o dito escripturario considerado como aparelhos physicos. A Comissão da Tarifa, julgando da vida suscitada sobre a classificação da mercadoria em causa assim se pronunciou: Os Srs. conferentes Uldarico Cavalcante e Dr. Waldemar de Andrade, classificam como partes de aparelhos physicos, não classificados; e os Srs. conferentes Horacio Machado, Fernandes da Silva, Nestor Cunha e Drs. Sá e Souza e Angelo da Veiga classificam como obras não classificadas de cobre simples da taxa de dois mil réis (2\$000) por kilo, e peças de louça com preparo de metal para instalação electrica da taxa de quinhentos réis (\$500) por kilo, art. 649, da tarifa. — O Sr. inspector decidiu com a maioria.

N. 552 — J. R. Kanitz — 9.448 — Submeteram a despacho pentes de chifre e galalith, da taxa de \$3000 por kilo, e estanho em pó, da taxa de \$400 por kilo, tendo o conferente interno Sr. Palvino Rocha impugnado a classificação. A Comissão da Tarifa, unanimemente, classifica as mercadorias em questão da forma seguinte: Amostra n. 1 — a — estojo coberto de papelão com preparo, taxa cinco mil réis (5\$000) art. 1.032; b — estojo coberto de seda, taxa cinco mil réis (5\$000) por kilo, mais a sobre-taxa de 50 % da nota n. 136; e c — estojo coberto de algodão, da taxa de cinco mil réis por kilo mais a sobre-

taxa de 20 % da referida nota; amostra n. 2, a vista do laudo do Laboratorio Nacional de Análises declarando bi-óxido de estanho, como producto chimico não classificado, da taxa de 50 % "ad-valorem", art. 328; e amostra n. 3, também a vista do laudo do mesmo Laboratorio declarando gomma do grupo das adragantes, como gomma não especificada da taxa de mil e duzentos réis (1\$200) por kilo, art. 129, da tarifa. O Sr. inspector assim decidiu.

N. 553 — Paes de Carvalho Pedro Paulo — 10.754 — Despachou pela nota n. 15.734, deste anno, estampas modelos para artes e officio, art. 604, da tarifa e taxa de \$150 por kilo, tendo o conferente Sr. Fernandes da Silva classificado como madeira ordinaria em obras não classificadas, da taxa de 50 % "ad-valorem". A Comissão da Tarifa, com excepção do Sr. conferente Fernandes da Silva que deixou de votar por ser o conferente do despacho, julgando da impugnação da classificação da mercadoria em causa assim se pronunciou: Os Srs. conferentes Horacio Machado e Dr. Angelo da Veiga consideram a mercadoria bem despachada; e os Srs. conferentes Dr. Waldemar de Andrade, Nestor Cunha, Uldarico Cavalcante e Sá e Souza entendem que as mercadorias compõem-se de duas qualidades distintas tarifarias e que assim classificam: madeira em lamina da taxa de dois mil réis (2\$000) por kilo, art. 330, e quadro grande, não especificado, da taxa de 50 % "ad-valorem", art. 1.046 da tarifa. — O Sr. inspector decidiu com a maioria.

Estados:

Officio n. 148, de 5 de dezembro de 1930, da Alfandega de Belém, protocolado sob numero 42.169, remetendo o recurso interposto pela firma Martins & Comp., do acto da mesma Alfandega mandando classificar como oxido de zinco, puro, do art. 274, da tarifa e taxa de \$800 por kilo, a mercadoria despachada pela nota n. 7.906, de 1929, como alvaia de zinco, da taxa de \$100, do mesmo art. 274. A Comissão da Tarifa, unanimemente, a vista do que consta do officio n. 290, de 15 de junho de 1930, do Laboratorio Nacional de Análises e do que informa a Alfandega recorrida no presente officio, deixa de si pronunciar sobre este recurso, por isso que, devido a falta da amostra não pôde ser feita a analyse da mercadoria por aquelle Laboratorio. — O Sr. inspector está de accôrdo.

Officio n. 23, de 13 de janeiro deste anno, da Alfandega de Pernambuco, protocolada sob numero 2.361, remetendo o recurso de J. Jacob Gelerder, interposto do acto da mesma alfandega mandando classificar como bijouterias, da taxa de 12\$ por kilo, a mercadoria recebida pelo recorrente. A Comissão da Tarifa, unanimemente, opina pela seguinte classificação para as mercadorias a que se refere o presente recurso: Os objectos de cobre, como bijouteria de cobre, da taxa de doze mil réis (12\$) por kilo, art. 674, e o de ferro, por estarem nominalmente classificados na tarifa, como fivellas de ferro polidas nickeladas, da taxa de tres mil réis (3\$) por kilo, art. 741, e sobre taxa de 30 % da nota 100 da tarifa. O Sr. inspector está de accôrdo.

Officio n. 60, de 26 de setembro de 1929, da Alfandega de Aracajú, protocolado sob numero 42.367, remetendo o recurso de A. Fonseca & Comp., Pedro

Amado & Comp., Vieira, Garcez & Comp. e Nicola Mandarino, interposto do acto da mesma alfandega mandando classificar como verniz de alcatrão, da taxa de \$500 por kilo, do art. 175 da tarifa, a mercadoria despachada como asphalto liquido, da taxa de \$020 por kilo, do artigo 621 da tarifa. A Comissão da Tarifa, unanimemente, a vista do laudo do Laboratorio Nacional de Análises, e do parecer que, a mercadoria despachada pelas notas ns. 309, 310, 341 e 348, de 1929, de que trata o presente processo, em que A. Fonseca & Comp., Pedro Amado & Comp., Vieira, Garcez & Comp. e Nicola Mandarino recorrem do acto da Alfandega de Aracajú, que mandou classificar a como semelhante a verniz de alcatrão, da taxa de quinhentos réis (\$500), por kilo, deve ser classificada como tinta a óleo sem resina, da taxa de cem réis (\$100) por kilo. O Sr. inspector está de accôrdo.

Officio n. 22, de 6 de janeiro deste anno, da Alfandega de Santos, protocolado sob numero 1.261, remetendo o recurso da firma Alberto Bonfiglioli & Comp., interposto do acto da mesma alfandega que mandou classificar como podras para afiar ferramentas, da taxa de \$300 por kilo, a mercadoria despachada pela nota n. 48.271, de 1930. A Comissão da Tarifa, apreciando o presente processo em que Alberto Bonfiglioli & Comp. recorrem do acto da Alfandega de Santos, que mandou classificar como pedras para afiar ferramentas, da taxa de trescentos réis (\$300) por kilo, a mercadoria despachada pela nota n. 48.271, de 1930, assim se manifestou: Os senhores conferentes Uldarico Cavalcante, Horacio Machado, Fernandes da Silva e Drs. Angelo da Veiga e Waldemar de Andrade e Sá e Souza, opinam pela classificação da mercadoria como esmeril em pedras para amolar; e o Sr. conferente Nestor Cunha opina pela manutenção da decisão recorrida. O Sr. inspector está de accôrdo com este ultimo Sr. conferente.

Officio n. 727, de 2 de outubro de 1930, da Alfandega de Paranaguá, protocolado sob numero 37.020, remetendo o recurso da Companhia Força e Luz do Paraná, interposto do acto da mesma alfandega que considerou como asbestos preparados em corda, da taxa de \$910, do art. 617 da tarifa, a mercadoria despachada pela nota n. 2.866, no art. 13 das Preliminares da Tarifa. A Comissão da Tarifa, unanimemente, e de parecer que a mercadoria de que trata o presente processo, despachada pela nota n. 2.866, de 1930, em que a Companhia Força e Luz do Paraná recorreu do acto da Alfandega de Paranaguá, que considerou a asbestos preparado em corda, da taxa de noventa e quatro mil réis (\$940) por kilo, deve ser classificada como gachetas de asbestos, da taxa de mil e cem réis (1\$100) por kilo, artigo 617 e gachetas de borracha, da taxa de mil réis (1\$) por kilo, art. 1.033 da tarifa, não tendo logar a sua inclusão entre os materiaes que gozam dos favores da lei. O Sr. inspector está de accôrdo.

Officio n. 561, de 22 de julho de 1930, da Alfandega de Porto Alegre, protocolado sob numero 25.506, remetendo o recurso de Alberto Bins, interposto do acto da mesma alfandega mandando classificar como producto chimico não classificado, do art. 328 da tarifa, a mercadoria despachada como óleo mineral não

especificado, da taxa de \$800 por kilo. A Comissão da Tarifa, unanimemente, é de parecer que, tratando de aceto de amyla, embora não haja amostra, deve ser mantido o acto recorrido da Alfandega de Porto Alegre, que mandou classificar a mercadoria despachada pela nota n. 18.404, de 1929, como producto químico não classificado da taxa de 50 por cento *ad-valorem*. O Sr. Inspector está de accordo.

Officio n. 51, de 9 de janeiro deste anno, da Alfandega de Porto Alegre, protocolado sob numero 2.171, remetendo o recurso de Reguly & Selk, interposto do acto da mesma alfandega que mandou classificar como quaesquer outros utensilios 276 classificados, minúsculos, do art. 1.025 da tarifa e taxa de \$600 por kilo, a mercadoria despachada pela nota de importação numero 16.009 de 1930. A Comissão da Tarifa, unanimemente, é de parecer que na ausencia da amostra, mas, tendo em vista a gravura do catalogo junto, deve ser mantida a decisão recorrida da Alfandega de Porto Alegre, que mandou classificar a mercadoria despachada pela nota numero 16.009, de 1930, como quaesquer outros utensilios não classificados, minúsculos, da taxa de seiscentos réis por kilo. O senhor Inspector está de accordo.

Secretaria da Comissão da Tarifa da Alfandega do Rio de Janeiro, em 11 de abril de 1931. — *Lino de Barcellos*, 2.º escriptuario, secretario.

Ministerio da Guerra

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 7 de abril de 1931

Ao Sr. ministro presidente do Tribunal de Contas, solicitando a distribuição, ás Delegacias Fiscaes do Thesouro Nacional nos Estados abaixo mencionados, dos seguintes creditos, á conta da verba 8.ª — Serviço de Intendencia, consignação — Material:

São Paulo, sub-consignação — Diversas despesas, sob o regimen de massas, 500\$, na seguinte conformidade:

21. Luz, 400\$; 23, conservação e reparação das installações e aquisição deapparelhos de iluminação, 100\$, para attender ao pagamento de despesas da Enfermaria-hospital de Quitaúna, estando autorizado o respectivo chefe a requisitar pagamentos no limite maximo do credito distribuido. (Aviso n. 56.)

Paraná, sub-consignação — Material de consumo, sob o regimen das massas, 1.350\$, na seguinte conformidade:

13, Expediente, etc., 600\$; 20, Agua e asseio, 200\$; 23, Conservação e reparação das installações e aquisição de apparelhos de iluminação, 150\$; despesas miudas, 100\$, afim de se attender, durante o corrente anno, ao pagamento de despesas com a organização de um contingente da 5.ª companhia de administração, estando autorizado o commandante do alludido contingente a requisitar pagamentos até o limite maximo do credito distribuido. (Aviso n. 57.)

Ao Sr. commandante da 1.ª região militar, autorizando a transferir das economias liquidas do Conselho Administrativo do seu quartel general a quantia de 3.000\$ para

responsabilidade do chefe da 3.ª Circumscripção de Recrutamento a quem deverá ser entregue a alludida quantia, para attender a despesas de pequenas obras de adaptação e com a aquisição de alguns moveis e utensilios.

Ao Sr. chefe do Departamento do Pessoal da Guerra, declarando:

Que approva o programma de provas aereas, organizado pela Directoria de Aviação, para vigorar em 1931:

Que, por ter effectuado matricula na Escola de Intendencia, é dispensado das funções de fiscal da referida escola o major intendente de guerra Jayme Raulino de Faria, sendo designado para substitui-lo no alludido cargo o major tambem intendente de guerra Athanasio Loureiro da Silva.

Que ficam concedidos os seguintes creditos, sob o regimen de massas:

Ao contingente de operarios da Fabrica de Cartuchos e Artefactos de Guerra, 600\$ á conta da verba 8.ª — Serviço de Intendencia, consignação material — Material de consumo. 13, Expediente, etc.

Ao 1.º grupo de artilharia pesada, por conta da verba 8.ª — Serviço de Intendencia, consignação Material:

Material de consumo:

10 Combustivel, lubrificantes e accessorios..... 4:000\$000

Diversas despesas:

22 Energia electrica (força).... 1:400\$000

Que passam para o regimen de massas os quantitativos abaixo mencionados.

13:000\$, da verba 3.ª — Estado Maior do Exercito, consignação material — Diversas despesas; 12, Despesas urgentes em acampamento e em marcha do Serviço Geographico Militar e Carta Geral da Republica;

Departamento do Pessoal da Guerra — 6.ª Divisão

Mappa demonstrativo do contingente que os Estados abaixo devem fornecer para o preenchimento dos claros do Exercito, a incorporar até o primeiro dia util de maio de 1932, nos corpos da 3.ª Zona Militar, organizado de accordo com o art. 97 do R. S. M. e aviso n. 698, de 27 de agosto de 1929.

Regiões	Circumscripções	Estados	Voluntarios ou sorteados			
			Para unidades com sede na propria C. R.	Para reforçar unidades de outras C. R.	Vindos de outras C. R. para completo do contingente	Total para cada circumscripção e região
3.ª	6.ª	Rio Grande do Sul.....	7.173	—	—	7.173
	9.ª	Paraná.....	1.635	—	—	1.635
5.ª	10.ª	Santa Catharina.....	487	—	—	487
		Somma.....	9.301	—	—	9.301

Capital Federal, 27 de março de 1931. — *Alcibiades Dracon Barreto*, maior chefe intendente da G. G.

Da verba 3.ª — Estado Maior do Exercito — Consignação material:

Material permanente:

1. Aquisição de machinas, etc. 5:000\$000

2. Aquisição de machinas e utensilios, etc..... 15:000\$000

Material de consumo:

4. Aquisição de artigos de expediente, etc..... 10:000\$000

5. Aquisição de drogas, etc.. 10:000\$000

6. Lubrificantes, etc..... 1:000\$000

7. Aquisição de papel de impressão, etc..... 40:000\$000

8. Lubrificantes e material, etc. 5:000\$000

9. Cadernetas militares, etc.. 20:000\$000

Diversas despesas:

12. Despesas miudas de prompto pagamento..... 6:400\$000

Ministerio da Guerra — N. 48 — Rio de Janeiro, 7 de abril de 1931:

Sr. ministro da Justiça e Negocios Interiores — Havendo approvedo, por despacho de 31 de março findo, o incluso mappa por copia, organizado de accordo com os §§ 1.º e 2.º do art. 97 do regulamento approvedo por decreto n. 15.934, de 22 de janeiro de 1924, demonstrativo dos contingentes que os Estados do Rio Grande do Sul, Paraná e Santa Catharina deverão fornecer para o preenchimento dos claros do Exercito a incorporar até o primeiro dia util de maio de 1932, tenho a honra de transmitir a V. Ex., na conformidade do disposto no citado art. 97 o alludido mappa, afim de que V. Ex. se digne dar conhecimento aos interventores federaes nos referidos Estados para os fins do art. 96 § 2.º do dito regulamento.

Reitero a V. Ex. os protestos de elevada estima e mui distincta consideração. — *Leite de Castro*.

Dia 8 de abril de 1931

Ao Sr. ministro da Fazenda:

Solicitando o pagamento, no Thesouro Nacional, das quantias abaixo mencionadas:

De 110\$ ao capitão Carlos Amorety Osorio. (Aviso n. 385).

De 8:531\$, 3:729\$900, 304\$500 á Estrada de Ferro São Paulo-Rio Grande. (Avisos ns. 386, 387 e 388).

Transmittindo o inventario apresentado pela Directoria do Serviço Geographico Militar, relativo ao material de consumo existente em 31 de dezembro de 1930. (Aviso n. 389).

— Ao Sr. Dr. interventor federal no Estado da Parahyba do Norte, communicando que se permite ao cabo reformado do Exercito Adhemar da Costa Pereira, incluído no Asylo de Invalidos da Patria, transferir sua residencia para o Estado da Parahyba do Norte.

— Ao Sr. Dr. 1º auditor da 1ª Circumscripção Judiciaria Militar, declarando que o 1º tenente Luiz Neves, sorteado para um conselho de justiça, deve ser substituído no mesmo conselho, visto serem de imperiosa necessidade os serviços na 1ª Companhia Ferro Viaria.

— Ao Sr. chefe do Departamento do Pessoal da Guerra, declarando:

Que são nomeados, para em comissão, reverem o plano de uniformes do Exercito, o general de brigada José Victoriano Aranha da Silva, coroneis Estevam Leitão de Carvalho, Almerio de Moura, José Pessoa Cavalcante de Albuquerque, tenente-coronel Arthur Sílio Portella, majores Antonio Guedes Moniz, Henrique de Azevedo Futuro, capitães João Isidro Caldas, Carlos Pfaltzgraf Brasil e os 1ºs tenentes Carlos de Faria Albuquerque e João Santos Saldanha da Gama;

Que é designado o 1º tenente José Alexino Bittencourt para substituir o capitão Stenio Caio de Albuquerque Lima na Comissão, sob a presidencia do tenente coronel Suetonio Lopes de Oliveira Camucé, incumbida de proceder á revisão dos assentamentos dos 2ºs tenentes comissionados cujos nomes figuram no Almanak do Ministerio da Guerra;

Que é posto á disposição do governo do Estado da Bahia para servir como commandante da Guarda Civil, o 1º tenente de administração Raymundo Camillo de Souza, sem prejuizo, porém, das funções que exerce no Quartel General da 6ª Região Militar;

Que se approva a classificação final dos pharmaceuticos do Exercito no concurso de admissão á matricula no curso de applicação da Escola de Applicação do Serviço de Saude, constantes da relação que se envia, devendo ser matriculados no dito curso os seis primeiros;

Que fica sem effeito a exoneração do cargo de chefe da 1ª secção da 9ª Circumscripção de Recrutamento do major reformado do Exercito Enock de Lima, de que trata o aviso n. 138, de 25 de fevereiro findo.

Ministerio da Guerra — N. 252 — Rio de Janeiro, 8 de abril de 1931.

Sr. chefe do Departamento do Pessoal da Guerra — O commandante da 4ª região militar em radio n. 91, de 12 de março findo, ao chefe do Estado Maior do Exercito, consulta si a matricula de praças no curso regional de educação physica deve ser ou não feita mediante requerimento.

Em solução, vos declaro que de accôrdo com a circular de 28 de fevereiro ultimo, compete ao commandante das regiões militares determinar quaes as praças que deve-

rão receber instrucções nos Centros Regionaes de Educação Physica.

Saude e fraternidade. — *Leite de Castro.*

Ministerio da Guerra — N. 253 — Rio de Janeiro, 8 de abril de 1931.

Sr. chefe do Departamento do Pessoal da Guerra — No intuito de enquadrar os effectivos do Exercito ora existentes no de instrucção fixado para 1931 constante do Boletim do Exercito n. 27, de 5 de março ultimo, devem ser observadas por esse departamento as seguintes providencias:

1ª, completar os claros existentes nos corpos com os excedentes das unidades da mesma região;

2ª, completar os claros de uma região com os excedentes da região mais proxima;

3ª, determinar o licenciamento de accôrdo com a legislação em vigor dos que excederem ás necessidades do effectivo orçamentario;

4ª, distribuir os graduados proporcionalmente aos effectivos; e

5ª, providenciar para que até o dia 20 do corrente mez estejam regularizados os effectivos de instrucção.

Saude e fraternidade. — *Leite de Castro.*

Ministerio da Guerra — N. 254 — Rio de Janeiro, 8 de abril de 1931.

Sr. chefe do Departamento do Pessoal da Guerra — Declaro-vos que por haverem cessado os motivos justificadores da providencia constante do aviso n. 893, que vos dirigi em data de 19 de novembro do anno findo, resolvo restabelecer a subordinação geral das unidades de tropa e estabelecimentos militares do Estado de Santa Catharina á autoridade do commando da 5ª região militar, continuando a existir os commandos de guarnições locais exercidos de accôrdo com as normas da hierarchia militar.

Saude e fraternidade. — *Leite de Castro.*

Ministerio da Guerra — N. 255 — Rio de Janeiro, 8 de abril de 1931.

Sr. chefe do Departamento do Pessoal da Guerra — Mandai publicar no Boletim do Exercito que, conforme resolução do Exmo. Sr. Chefe do Governo Provisorio, ficam supprimidas as despesas relativas a automoveis officiaes e prevenidas as autoridades que os teem á sua disposição neste ministerio, que a partir de 1 do corrente deverão restituir os carros ao Serviço Central de Transportes do Exercito.

Saude e fraternidade. — *Leite de Castro.*

Ministerio da Guerra — N. 257 — Rio de Janeiro, 8 de abril de 1931.

Sr. chefe do Departamento do Pessoal da Guerra — Declaro-vos para publicação em Boletim do Exercito que nos casos de licença de accôrdo com o art. 17 do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921, cabe a junta medica declarar se o funcionario civil ou militar necessita obter licença, não especificando o prazo da mesma, que será regulado pelo numero de annos consecutivos de serviço do interessado.

Saude e fraternidade. — *Leite de Castro.*

Ministerio da Guerra — N. 258 — Rio de Janeiro, 8 de abril de 1931.

Sr. chefe do Departamento do Pessoal da Guerra — Declaro-vos que, a titulo provisório, ficam creados no Hospital Central do

Exercito e nos hospitais de 1ª classe os cargos de fiscal administrativo e de ajudante que serão designados pelos respectivos directores dentre os medicos do estabelecimento, sem prejuizo das suas funções.

Saude e fraternidade. — *Leite de Castro.*

Ministerio da Guerra — N. 260 — Rio de Janeiro, 8 de abril de 1931.

Sr. chefe do Departamento do Pessoal da Guerra — Tendo sido retardada a promulgação do orçamento e, consequentemente, o registro das tabellas e distribuição dos creditos, declaro-vos que os adiantamentos dos quantitativos submettidos ao regimen das massas devem este anno ser effectuados em tres parcelas, sendo a primeira relativa a todo o 1º semestre, e as duas outras a cada um dos trimestres seguintes.

Saude e fraternidade. — *Leite de Castro.*

Dia 9 de abril de 1931

Ao Sr. ministro-presidente do Tribunal de Contas, solicitando a distribuição, ás Delegacias Fiscaes do Thesouro Nacional nos Estados abaixo mencionados, por conta da verba 9ª — Serviços de Saude e de Veterinaria—Consignação Material—Material de consumo — 6 aquisição de artigos de expediente, dos seguintes creditos: Amazonas 250\$, Pará 850\$, Maranhão 250\$, Piauí 250\$, Ceará 300\$, Rio Grande do Norte 300\$, Parahyba do Norte 300\$, Pernambuco 550\$, Alagoas 350\$, Sergipe 350\$, Bahia 350\$, Espirito Santo 150\$, São Paulo 4:200\$, São Paulo, para Matto Grosso 1:950\$, Paraná 1:550\$, Santa Catharina 425\$, Rio Grande do Sul 8:850\$ e Minas Geraes 600\$. (Aviso n. 58).

Dia 10 de abril de 1931

Ministerio da Guerra — N. 263 — Rio de Janeiro, 10 de abril de 1931.

Sr. chefe do Departamento do Pessoal da Guerra — Declaro-vos que approvo a inclusa tabella, assignada pelo director da Secretaria da Guerra, de distribuição de generos para vigorar em todo o territorio da Republica, no corrente anno, e bem assim, as observações que acompanham a mesma tabella.

Declaro-vos outrosim que approvo o licenciamento de praças, geralmente aos domingos, no maximo até um quinto (1/5) do effectivo arranchado, indemnizando o Serviço de Subsistencias, em dinheiro, a importancia correspondente aos viveres economizados nas refeições diarias, feitos os calculos sobre as especies fornecidas pelo mesmo Serviço a conta da massa de subsistencias.

Saude e fraternidade. — *Leite de Castro.*

Tabella a que se refere o aviso n. 263 desta data, de distribuição de generos, para vigorar em todo o territorio da Republica:

Arroz, 120 grammas.
Assucar, 110 grammas.
Banha, 20 grammas.
Batatas, 100 grammas.
Café, 50 grammas.
Carne secca, 600 grammas para dous dias da semana).
Carne verde, (permittido 25 % de osso), 2.250 grammas (para cinco dias da semana).
Condimentos.
Farinha, 180 grammas.
Feijão, 160 grammas.
Frutas, 100 grammas.
Lenha, 1.500 grammas.
Manteiga: 20 grammas.
Massa para sopa, 10 grammas.
Matte, 10 grammas.

Pão, 300 grammas.
Sal, 20 grammas.
Verduras, 200 grammas.

Observações

1. O Serviço de Subsistência poderá fornecer metade de carne secca por semana e entregar ás unidades um quantitativo correspondente á outra metade, caso o mesmo serviço não possa fornecer peixe salgado (pirarucú, tainha, etc.) ou peixe fresco.

II. As despesas com o combustível para o preparo da alimentação correrão por conta do quantitativo do rancho attribuido ás unidades administrativas.

Secretaria da Guerra, 10 de abril de 1931.
— *Laurenio Lago*, director.

Dia 11 de abril de 1931

Ao Sr. ministro da Fazenda, solicitando o pagamento, no Thesouro Nacional da quantia de 14:000\$010 ao general de brigada Affonso Pinho de Castilho. (Aviso n. 390).

Ao Sr. ministro-presidente do Tribunal de Contas, solicitando a distribuição, ás Delegacias Fiscaes do Thesouro Nacional nos Estados abaixo mencionados, á conta da verba 9^a.—Serviços de Saude e de Veterinaria—Consignação material—Material de consumo—11 Aquisição de roupa—dos seguintes creditos:

Amazonas 1:000\$; Pará 3:000\$; Maranhão 1:000\$; Piahy 1:000\$; Ceará 1:200\$; Rio Grande do Norte 1:000\$; Parahyba do Norte 1:000\$; Pernambuco 2:500\$; Alagoas 1:300\$; Sergipe 1:300\$; Bahia 2:000\$; Espirito Santo 1:300\$; São Paulo 13:400\$; São Paulo, para Matto Grosso 7:700\$; Paraná 7:600\$; Santa Catharina 1:500\$; Rio Grande do Sul 33:000\$; Minas Geraes 2:100\$000. (Aviso n. 59).

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 7 de abril de 1931

Ao Sr. presidente da Comissão de Compras do Governo Federal, comunicando, de ordem do Sr. ministro de Estado da Guerra, que o capitão de administração Nelson de Souza e o 1^o tenente pharmaceutico Oscar Filgueiras foram designados para prestarem a essa comissão os esclarecimentos de que necessitar, relativamente á aquisição de combustível e lubrificantes.

Ao Sr. director de Saude da Guerra, comunicando, de ordem do Sr. ministro de Estado da Guerra, que o 1^o tenente pharmaceutico Oscar Filgueiras, em serviço da Directoria do Material Bellico, foi designado para prestar á Comissão Central de Compras do Governo Federal, os esclarecimentos de que necessitar, relativamente á aquisição de combustível e lubrificantes.

Ao Sr. director de Intendencia da Guerra, comunicando, de ordem do Sr. ministro de Estado da Guerra, que o capitão de administração Nelson de Souza, foi designado para prestar á Comissão Central de Compras do Governo Federal os esclarecimentos de que necessitar, relativamente á aquisição de combustível e lubrificantes.

Dia 8 de abril de 1931

Ao Sr. director da Recebedoria do Districto Federal, pedindo a devolução á Secretaria de Estado da Guerra, do requerimento com os papeis que o acompanharam, do 1^o tenente José Lopes Bragança, encaminhados com o officio n. 214, de 22 de fevereiro do anno findo.

Ao Sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional no Estado de Sergipe, transmittindo, para os efeitos do Regulamento do Sello, o requerimento em que Francisco José dos Anjos pede reinclusão nas fileiras do Exercito.

Ao Sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional no Estado de Minas Geraes, transmittindo, para os efeitos do Regulamento do Sello, o requerimento em que Benedicto Nogueira, 3^o sargento reservista, pede ser reincluido nas fileiras do Exercito, com incorporação na 4^a Companhia de Administração.

Ao Sr. chefe do Departamento Central, comunicando, de ordem do Sr. ministro de Estado da Guerra, que se permite ao cabo reformado do Exercito Adhemar da Costa Pereira, incluído no Asylo de Invalidos da da Patria, transferir sua residencia para o Estado da Parahyba do Norte.

Dia 9

Secretaria da Guerra—N. 835—Rio de Janeiro, 9 de abril de 1931

Sr. director da Intendencia da Guerra — Comunico-vos que o Sr. ministro de Estado da Guerra dirigiu ao chefe do Departamento do Pessoal da Guerra o seguinte aviso sob n. 235 :

«Mandae publicar em Boletim do Exercito que, conforme resolução do Exm. Sr. Chfe do Governo Provisorio, ficam supprimidas as despesas relativas a automoveis officias e prevenidas as autoridades que os teem á sua disposição neste ministerio que a partir de 1 do corrente deverão restituir os carros ao Serviço Central de Transportes do Exercito.

Saude e fraternidade. — *Laurenio Lago*, director.

Dia 10

Ao Sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional no Estado de Minas Geraes, transmittindo para os efeitos do regulamento do sello o requerimento e documentos annexos, em que D. Sabina M. Tepedino, residente em Porto Novo do Cunha, pede indemnização dos prejuizos soffridos com a explosão occorrida ultimamente naquella localidade.

Ao Sr. presidente da Comissão de Compras do Governo Federal, comunicando, em solução ao seu officio n. 8 A, de 24 de março findo, solicitando a designação de funcionario de cada repartição deste ministerio para, de accôrdo com o disposto no § 4^o do art. 6^o do decreto n. 19.587, de 14 de janeiro de 1931, assignar os pedidos de materiaes a essa comissão, que o Sr. ministro de Estado da Guerra deseja ser informado si a solicitação em apreço se relaciona apenas com os chefes de serviço desta capital ou com os de todo o paiz.

Dia 11

Ao Sr. director da Recebedoria do Districto Federal, transmittindo, para os efeitos do Regulamento do Sello, o requerimento e documentos annexos, em que Antonio José Herzer pede ser mantido no posto de aspirante a official e consequente matricula na Escola Militar.

Ministerio da Marinha

Por portarias de 15 de abril de 1931:

Foi nomeado o auxiliar de escripta da Capitania dos Portos do Estado da Bahia, Oscar de Barros Leite, para exercer, interi-

namente, as funções de amanuense da Delegacia da mesma Capitania, em Ilhéos.

Foram concedidos, de accôrdo com o art. 17 do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921, ao cabo de esquadra do Regimento de Fuzileiros Navaes Julio Francisco dos Prazeres, para tratamento de sua saude, seis mezes de licença.

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 16 de abril de 1921

N. 1.262 — 1. Tenho a honra de submeter á consideração de V. Ex. os papeis annexos relativos ás disposições contidas no Codigo de Posturas da Municipalidade de Rio Branco, Territorio do Acre, regulando o exercicio da pesca nos rios sob sua jurisdicção, cuja fiscalização, entretanto, compete, privativamente, á Administração Naval, de accôrdo com a legislação em vigor.

N. 1.260 — 1. Attendendo ao que requereu José Luiz de Menezes, soldado do Regimento Naval, autorizo-vos a dar baixa de praça ao referido soldado.

Ministerio da Viação e Obras Publicas

Directoria Geral de Contabilidade

Primeira secção

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 15 de abril de 1931

Ao Tribunal de Contas:

Avisos:

N. 570 — Consulta sobre a abertura do credito especial de 3.877:151\$884, sendo 2.077:151\$884, para liquidação das folhas dos operarios empregados nos serviços de construção da linha de Santa Barbara a São José da Lagoa, até 31 de dezembro de 1930, e 1.800:000\$, para pagamento do mesmo pessoal nos mezes de janeiro a março do corrente anno, de accôrdo com a autorização do Chfe do Governo.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Ao Ministerio da Fazenda:

Requisições de pagamento por exercicios findos:

N. 621 — A Manoel Francisco da Silva, chefe de secção dos Correios no Espirito Santo, 60\$000.

N. 622 — A Luiz Cosme Ferreira, diarista das Obras do Porto da Parahyba, Inspectoria Federal de Portos, Rios e Canaes, 161\$000.

N. 623 — Ao engenheiro Annibal do Araujo Lima, conductor de 2^a classe da Inspectoria Federal de Portos, Rios e Canaes, 1:368\$000.

N. 624 — A Joaquim Rodrigues Serra, 4208, de alugueis de casas occupadas por dependencias da Comissão do Porto de Amarracão, a cargo da Inspectoria Federal de Portos, Rios e Canaes.

Officios:

A' Inspectoria de Aguas e Esgotos:

N. 480 — Remette duas contas de Jorge Fadel Kfuri, na importancia total de 1:900\$, e uma de Joaquim Leandro da Motta, de 600\$, de alugueis de predios occupados por essa inspectorias.

— A' Directoria Geral dos Telegraphos:

N. 481 — Communica, de ordem do Sr. ministro, que as dividas fiscaes do Lloyd Brasileiro foram cancelladas nos termos do art. 14 do decreto n. 19.682, de 9 de fevereiro ultimo.

— A' Directoria da Estrada de Ferro Central do Brasil:

N. 482 — Solicita informações sobre a ajuda de custo pedida pelo ex-armazenista, Americo Machado.

— A' Directoria da Rede de Viação Cearense:

N. 484 — Communica que o senhor ministro manda que aguarde abertura de credito para pagamento de diarias aos membros da Comissão de Syndicancia dessa Rede.

— A' Directoria Geral dos Correios:

N. 485 — Communica que o senhor ministro determina seja processada por exercicios findos, a divida de 465\$500, ao carteiro Antonio Francisco da Silveira Junior.

N. 487 — Communica que ao requerimento de Secundino da Silva Simas, amanuense dessa repartição, o Sr. ministro despachou: "Deferido, com fundamento nas informações da secretaria, cabendo á Directoria dos Correios arbitrar a ajuda de custo correspondente ao regresso de Herval para Florianopolis."

— A' Inspectoria Federal das Estradas:

N. 486 — Communica que o senhor ministro autoriza a despesa de réis 9:000\$, para pagamento do pessoal empregado na estrada de rodagem União e Industria, de 1 de janeiro a 15 de fevereiro ultimo, 878\$ por mez, até 31 de março ultimo para a de Joinville a Curitiba.

Directoria Geral do Expediente

Segunda secção

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Requerimentos despachados

Dia 14 do corrente

Abel Peixoto Meira, pedindo registro de titulo de engenheiro. — Registre-se.

João Luiz dos Santos, praticante interino da Administração dos Correios de São Paulo, pedindo nomeação para o cargo de praticante. — Não ha vaga. (Officio n. 1.001/E|2°, de 24 de março de 1931, D. G. C.)

Moacyr de Oliveira Gloria, ex-praticante da Administração dos Correios de São Paulo, pedindo readmissão. — Não ha vaga. (Officio n. 1.143/E|2°, de 4 de abril de 1931, D. G. C.)

José Senis, ex-auxiliar de carteiro da Administração dos Correios de São Paulo, pedindo reintegração no mesmo cargo ou a sua nomeação para o lugar de servente de 2ª classe. — Indeferido, de accordo com as informações. (Officio numero 696/E|2°, de 23 de fevereiro de 1931, D. G. C.)

Octacilio Gomes de Souza, auxiliar de carteiro da agencia especial de Campos, pedindo nomeação para o cargo de carteiro em qualquer das Administrações dos Estados do Rio, Minas e São Paulo. — Aguarde oportunidade. (Officio numero 1.113/E|2°, de 31 de março de 1931, D. G. C.)

Agenor Tertuliano dos Santos, carteiro de 3ª classe da Directoria Geral dos Correios, pedindo nomeação para praticante. — Não ha vaga. (Officio numero

1.105/E|2°, de 31 de março de 1931, D. G. C.)

João Augusto de Lima, pedindo nomeação para o lugar de auxiliar de carteiro da Directoria Geral dos Correios.

— Não ha vaga. (Officio n. 1.129/E|2°, de 31 de março de 1931, D. G. C.)

Braulio Corrêa de Bittencourt, pedindo o seu aproveitamento em uma das vagas de carteiro e ~~em~~ na agencia postal de Paranaguá, no Estado do Paraná. — Indeferido, de accordo com as informações. (Officio n. 1.098/E|2°, de 31 de março de 1931, D. G. C.)

José Sigismundo de Queiroz, praticante interino da Administração dos Correios de São Paulo, pedindo effectivação. — Indeferido, por não preencher as condições do art. 432, do regulamento postal, o documento apresentado. (Officio n. 1.115/E|2°, de 31 de março de 1931, D. G. C.)

Themistocles Cunha, pedindo franquia postal. — Indeferido, de accordo com a lei. (Officio n. 1.148/E|2°, de 4 de abril de 1931, D. G. C.)

João Ribeiro Netto, 3º escripturario da Estrada de Ferro de Goyaz, pedindo a mudança de seu nome para João Ribeiro da Silva. — Prove que cumpriu as exigencias do art. 70 do regulamento aprovado pelo decreto n. 18.542, de 24 de dezembro de 1928. (Officio numero 112/S, de 28 de janeiro de 1931, I. F. E.)

Francisco Saldanha Fontenelle, agente de 5ª classe da Rede de Viação Cearense, pedindo nomeação para o cargo de telegraphista de 5ª classe da Repartição Geral dos Telegraphos. — Indeferido, por já estar prescripto o exame a que se submetteu. (Officio n. 981, de 24 de março de 1931, R. G. T.)

Rosa Ernestina de Souza, pedindo ser readmittida como taxadora da Repartição Geral dos Telegraphos. — Indeferido, por falta de verba. (Officio numero 1.021, de 31 de março de 1931, R. G. T.)

Napoleão Conceição, mensageiro da Repartição Geral dos Telegraphos, pedindo transferencia para o cargo de ajudante de carteiro da Directoria Geral dos Correios. — Não ha vaga. (Officio n. 793, de 2 de março de 1931, R. G. T.)

Aginaldo Almeida Braga, ex-graxeiro do 8º districto da 4ª divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil, pedindo reintegração. — Indeferido, de accordo com as informações. (Officio n. 226, de 28 de março de 1931, E. F. C. B.)

Representação dos operarios da 4ª divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil, pedindo sejam mantidos como encarregados de officinas, em comissão, com a gratificação de 5% diários. — Indeferido, de accordo com as informações. (Officio n. 237, de 31 de março de 1931, E. F. C. B.)

Afonso Vieira da Silva, praticante de estação, extranumerario, da 2ª divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil, pedindo ser effectivado. — Indeferido, de accordo com o regulamento. (Officio n. 231, de 28 de março de 1931, E. F. C. B.)

João Rebello de Carvalho, pedindo reintegração no lugar de mestre contratado da Inspectoria Federal de Portos, Rios e Canaes. — Nada ha que deferir. (Officio n. 191, de 28 de março de 1931, I. F. P. R. C.)

Henrique Velloso da Silva, carteiro de 3ª classe da Directoria Geral dos Correios, pedindo promoção. — Aguarde a

proposta. (Officio n. 987/E|2°, de 20 de março de 1931, D. G. C.)

Genesio de Souza Costa, auxiliar da agencia especial do Rio Grande, pedindo promoção a amanuense. — Aguarde a proposta. (Officio n. 994, de 20 de março de 1931, D. G. C.)

Paulo de Camargo e Almeida, pedindo registro de titulo de architecto. — Compareça na 2ª secção desta directoria geral.

Em data de 16 do corrente, foram feitas as seguintes apostillas: No decreto de 9 de janeiro de 1931, que nomeou Mercedes Teixeira para o cargo de agente do Correio de Campina Verde, no Estado de Minas Geraes, declarando-se que o nome da nomeada é Mercedes Teixeira Machado; no decreto de 23 de janeiro de 1931, que nomeou Orgeval Fernandes Lopes, para o cargo de ajudante da agencia postal de Manhuassú, em Minas Geraes, declarando-se que o nome do nomeado é Ogerval Fernandes Lopes.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Officios expedidos:

N. 675, de 15 de abril de 1931, circular ás repartições subordinadas, recommendando que os funcionarios que tenham de ser submettidos á inspecção de saude, para effecto de aposentadoria ou licença, no Departamento Nacional de Saude Publica, se apresentem á comissão de inspecção com carteira de identidade ou officio com o retrato, visado pelo chefe da respectiva repartição.

Ns. 676, 677, 678 e 679, de 16 do corrente, aos Srs. Dr. Julio Cesar Barbosa Penna, Dr. Luiz Betim Paes Leme, Mario d'Almeida, director do Lloyd Brasileiro, e Dr. Ernesto da Fonseca Costa, communicando que foram designados para, em comissão, procederem ao estudo do carvão nacional e de sua applicação nos serviços industriaes do Estado.

Terceira secção

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 16 de abril de 1931

Officios:

N. 99, á Inspectoria Federal das Estradas, communicando que no processo referente á substituição de oito chaves na linha Barra Bonita-Rio do Peixe, da Companhia E. F. S. Paulo-Rio Grande, informado pelo officio n. 402/S, de 30 de março ultimo, dessa inspectoria, o Sr. ministro proferiu o seguinte despacho: "Pergunte-se á Inspectoria Federal das Estradas como serão classificadas as despesas effectuadas com a substituição das chaves."

N. 135, á Recebedoria do Districto Federal, transmittindo requerimento protocolado nesta Secretaria de Estado sob n. 57-C-31, para cobrança de sellos.

N. 136, á Estrada de Ferro Therzopolis, enviando o processo n. 1.067-31, relativo ao relatorio apresentado pela comissão de engenheiros que inspecionou essa estrada, afim de que a directoria da mesma dê parecer a respeito.

Requerimentos despachados

Antão Matheus de Andrade, pedindo readmissão no cargo de agente de estação da Great Western. — Dirija-se a quem de direito.

Companhia Port of Pará, recorrendo da decisão contida no aviso n. 21, de 22 de dezembro do anno proximo findo, pedindo que as obras a que se refere esse aviso sejam adiadas para momento mais opportuno. — O assumpto do requerimento está resolvido pelo aviso n. 11 de 25 de março de 1931.

COMISSÃO DE RECLAMAÇÕES

A redação do "Correio da Manhã", foi enviada a seguinte carta:

Sr. director do "Correio da Manhã".
Saudações;

Havendo esse jornal publicado, ha dias, uma reclamação sobre o serviço postal aereo, tenho o prazer de levar ao vosso conhecimento o que a respeito informa a Sub-Directoria do Tráfego da Directoria Geral dos Correios:

"Nenhum dos serviços affectos a esta Sub-Directoria, deixou de merecer minha attenção nestes poucos mezes de actividade. Para o serviço aereo mandei eu reservar dous triciclos "Jurey" com caixa e uma bicycleta ingleza "Triumpho", existentes no almoxarifado. Aquelles vehiculos destinavam-se a conduzir a correspondencia a distribuir nas succursaes e o ultimo a qualquer emergência do serviço. Supprido de material necessario, inclusive carimbos e manipulador, aguardava a vinda de novos carteiros para augmentar o numero dos especiaes daquelle serviço. Pessoalmente assisti varias vezes á expedição e conferencia e posso assegurar a dedicação e esforço do pessoal. A nota junta, das expedições recebidas de 1 a 5 do corrente, provam que as reclamações só podem provir da facilidade com que o publico generaliza e exaggera os factos."

Sem mais, att. e obra. J. B. de Macedo Guimarães, pela Comissão de Reclamações.

Directoria Geral dos Correios

Requerimentos despachados

Dia 2 de abril de 1931

Ribeiro, Costa & Comp. — Na data do requerimento já havia expirado o prazo concedido pelo Governo para que as repartições publicas pudessem receber materiaes referentes a concurrencias realizadas em 1930. Nada ha, portanto, a deferir.

Dia 13

Empresa Almanack Laemert, Limitada. — Não havendo dotação para custear a despesa de que trata o requerente, indeferido.

Estrada de Ferro Central do Brasil

Dia 16 de abril de 1931

Requerimentos despachados

Sociedade Anonyma White Martins, pedindo reconsideração de despacho. — Mantenho meu despacho de 14/3/31, porque a aquisição só seria legal se precedida de autorização do Ministerio da Viação.

Euzebio Francisco Xavier, pedindo permissão para construir. — Deferido nos termos do parecer da 5ª Divisão.

Nicanor Francisco de Oliveira, pedindo rectificação do nome. — Deferido, para produzir effecto a partir desta data, 14/4/31.

Fausto Soares Alvim. — Deferido, de accordo com as informações, lavre-se termo.

Ahmed Mostafa, pedindo permissão para vender amendoim torrado, como ambulante, na gare da estação D. Pedro II. — Indeferido, em vista das informações.

Aricimiro Antunes Ferreira, pedindo admissão. — Indeferido.

Mario Gonçalves Ferreira, pedindo passe. — Indeferido.

Ladislau Martins de Val Porto, pedindo reconsideração de despacho. — Indeferido.

João François. — Indeferido, tendo em vista a informação.

Manoel Pereira Caldas, pedindo passe. — Indeferido. O decreto a que se refere o requerente não permite a concessão de passes permanentes.

Antonio Reis, propondo fornecimento de material. — Indeferido. A Central já adquiriu por preços muito mais baixos os dormentes de que precisa para o corrente anno.

Alfredo de Barros Vianna, pedindo pagamento. — Indeferido. O requerente não teve designação para do cargo que diz ter exercido.

Oscar Barcellos Maia. — Indeferido, tendo em vista as informações.

Armando Del Castilho, Celuta da Fonseca Martins, Homiro de Oliveira Guimarães, João d'Albuquerque Bello, Norberto de Moura Paes, Ormezinha de Oliveira Lamarca, Gustavo de Moura Torres, Manoel Felix Vieira da Silva, pedindo certidão. — Certifique-se.

Joaquina Telles. — Attendida. Archive-se.

Francisco José de Souza, pedindo admissão. — Não ha vaga.

Marcos Ribeiro, pedindo readmissão. — Não ha vaga.

Fernão Rodrigues Mello, Raymundo Antonio da Paz, Vera de Abreu Coutinho, pedindo passe. — Concedo, com 50% de abatimento.

Messias Moreno Rodrigues. — Mantenho o despacho anterior.

Caixa Auxiliar de Soccorros Immediatos dos Empregados de Movimento da Estrada de Ferro Central do Brasil, pedindo certidão para Walter de Souza. — Certifique-se.

Caixa de Aposentadoria e Pensões do Pessoal das Estradas de Ferro Central do Brasil, Therezopolis e Rio D'ouro, pedindo certidão sobre Raul de Araujo Silva, Adolpho Gonçalves Ferreira. — Certifique-se.

Adriano José Delgado. — Indeferido, de accordo com o parecer da 2ª Divisão.

Olga Ribeiro Martins, João Pinheiro, Raymundo Fernandes da Silva, Mario Pereira de Souza, Maria Carolina de Andrade Carvalho, pedindo licença. — Concedo um mez, com 2/3 de diaria.

Octavio Ferreira dos Santos, Sebastião Gouveia do Prado, pedindo licença. — Indeferido, á vista da informação do Tráfego.

Sebastião de Oliveira, Oscar José Bernardes, Olivia Probst de Sá Ribas, Helvecio Fabiano, Manoel Guilherme Wagnez, pedindo licença. — Concedo um mez, em prorrogação, com 2/3 de diaria.

Manoel Antonio Sobrinho, Manoel dos Anjos, pedindo licença. — Concedo dois mezes, em prorrogação, com 2/3 da diaria.

Maria Eugenia Ribeiro, pedindo licença. — Concedo dois mezes, em prorrogação, com ordenado.

Agenor Soares Gonzaga, pedindo licença. — Concedo dois mezes, em prorrogação, com metade da diaria.

Luiz Jampanio, Gualter Casseres, Sebastião Mazzoni, pedindo licença. — Concedo seis mezes, de accordo com o art. 17.

Sevilla José Fernandes, pedindo licença. — Indeferido, á vista das informações.

José Marques Martins, pedindo licença. — Concedo um anno, de accordo com o artigo 19.

Frederico Rocha, João de Sá Patrocínio, pedindo licença. — Concedo tres mezes, em prorrogação, com 2/3 da diaria.

Candido Augusto Borges de Menezes Filho, pedindo licença. — Concedo tres mezes, de accordo com o art. 8º do decreto numero 14.663, de 1 de fevereiro de 1921, devendo ser inspecionado antes de voltar ao serviço, á vista do laudo medico. (Vide processo L 33/70/31 C).

Manoel Pires, pedindo licença. — Concedo dois mezes, com ordenado.

Pedro Vicente Ferreira, pedindo licença. — Apontem-se 30 dias, de accordo com o art. 159 do regulamento.

Agenor Corrêa Pinto, pedindo licença. — Concedo um mez e 28 dias, de accordo com o art. 17.

Olavo de Oliveira, pedindo licença. — Concedo um mez, de accordo com o artigo 19.

Alvaro Barrozo & Comp. — Pague-se por conta da Rede de Viação Sul Mineira a quantia de 192\$ 40.

Carlos Teixeira Pinto, Lazaro de Rezende Lara, Cardinale & Comp., Rocha, Moreira & Comp. — Compareçam á Secretaria.

Inspectoria Federal de Portos, Rios e Canaes

Primeira secção

Requerimento despachado

José Jucá Pedrosa, fiscal de 1ª classe contratado, pedindo prorrogação de licença. — Indeferido, de accordo com a informação.

Ministerio da Agricultura

Directoria Geral de Agricultura

Primeira secção

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Offícios:

Ns. 1.111 e 1.112 á Industria Pastoral, autorizando-a a conceder transporte gratuito havendo saldo na verba, respectivamente, para quatro reproductores asininos e tres carneiros indianos, do porto desta Capital ao de Camocim e de Barão de Vassouras á Campinas, destinados aos criadores Vicente Saboya de Albuquerque e Edvard Azevedo.

Ns. 1.113 e 1.114 á mesma directoria, para remessa ás Estações de Monta provisórias de S. Miguel, do criador Joaquim Candido Silveira e em Quarahy do criador João Vieira Macedo, respectivamente, um touro de raça switz e um hereford.

N. 1.115 á Henrique Rupp Junior, remetendo o resultado da analyse procedida em oleo mineral colhido em fazendas do Municipio de Campos Novos.

Avisos:

N. 206 ás Relações Exteriores, comunicando haver sido autorizado o lente da Escola Superior de Agricultura Dr. Paulo Parreiras Horta a aceitar o convite feito para membro da Delegação Veterinaria do Comité Economico da Liga das Nações.

N. 207 ao mesmo ministerio, comunicando que esta Secretaria de Estado providenciara para o encaminhamento de estudantes paraguayos ás escolas agricolas do paiz que melhor lhes convenham.

Offícios:

N. 1.130 á Industria Pastoral, para remetter á Estação de Monta provisoria creada

na propriedade do criador Vicente de Paula Monteiro de Barros um touro simenthal.

N. 1.132 à St. John del Rey Mining Company, comunicando que o Sr. ministro autorizou o Serviço Geológico a emprestar uma sonda rotativa mediante assignatura de termo de responsabilidade, correndo o pagamento e todas as despesas por conta da referida Companhia.

Requerimento despachado

Maria da Conceição Pessoa de Mello, pedindo sua effectivação.—Tendo em vista a resolução do Governo de não effectivar, na situação actual, os funcionarios interinos ou em comissão, aguarde oportunidade.

Inspectoria dos Patronatos Agrícolas

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 13 de abril de 1931

Offícios:

Sr. director geral de Contabilidade da Secretaria de Estado deste Ministerio:

N. 1.135 — Solicita providencias para ser distribuido á Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Rio Grande do Sul o credito de 3:500\$, destinado a attender ás despesas com o transporte de pessoal e material do Patronato Agrícola Visconde da Graça, durante o corrente exercicio.

— Sr. director do Patronato Agrícola José Bonifacio — Estado de S. Paulo:

N. 1.143 — Remette a portaria de tres mezes de licença, e n. prorrogação, concedida ao professor Mario Machado Barbosa.

— Sr. director do Patronato Agrícola Arthur Bernardes — Estado de Minas Geraes:

N. 1.144 — Comunica que por decreto de 31 de março ultimo foi exonerado, por abandono de emprego, Raymundo de Souza Bentes, do cargo de guarda-vigilante.

— Sr. director geral de Contabilidade:

N. 1.153 — Remette uma via da relação do pessoal contractado para o periodo de 1 de fevereiro a 31 de dezembro deste anno, para servir no Patronato Agrícola Manoel Barata, no Estado do Pará.

— Sr. encarregado do extincto Patronato Agrícola Diogo Feijó:

N. 1.154 — De ordem do Sr. encarregado do expediente na ausencia do Sr. ministro, autoriza entregar á Inspectoria Agrícola do 14º Districto, nesse Estado, os s. moventes desse estabelecimento, afim de serem aproveitados nos trabalhos da succursal do Campo de S. Ventes de S. Simão.

— Sr. director geral de Contabilidade:

N. 1.155 — Remette a certidão de tempo de serviço do ex-guarda vigilante do extincto Patronato Agrícola Annapolis Leopoldo Sewinden.

— Sr. director geral de Contabilidade da Secretaria de Estado deste ministerio:

N. 1.156 — Remette a certidão do tempo de serviço de Venancio Mello, pssalo pela Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional, em Santa Catharina.

— Sr. director da Contabilidade da Secretaria de Estado deste ministerio:

N. 1.159 — Remette a certidão de tempo de serviço do ex-econo-almozarife do extincto Patronato Agrícola Annapolis Berthim Gregorio Pereira, passada pela Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional, no Estado de Santa Catharina.

— Sr. director geral de Contabilidade:

N. 1.160 — Junto vos remetto o inventario do Patronato Agrícola Wenceslau Braz, organizado de accordo com o decreto numero 13.474, de 10 de dezembro de 1930;

N. 1.164 — Informar que esta inspectorie ainda não realizou concurrencias no presente anno e que quanto as dos annos de 1929 e 1930, foram feitas pela Directoria Geral do Serviço de Povoamento, por intermedio de sua 3ª secção.

Ministerio do Trabalho, Industria e Commercio

Directoria Geral de Expediente e Contabilidade

Secção de Contabilidade

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 15 de abril

Offícios:

C—144, ao Sr. director geral do Departamento do Commercio, communicando que o Sr. ministro resolveu conceder ao ex-addido Commercial, Carlos Pereira de Sá Fortes, a ajuda de custo de 1:750\$, ouro, para attender ás despesas com o seu regresso ao paiz.

C—145, ao Sr. director secretario do Tribunal de Contas, enviando as segundas vias dos pedidos ns. 14 a 17, 21 a 23, relativas a empenhos em diversas sub-consignações da verba desta Secretaria de Estado.

Requerimento despachado

Edegaro Alves do Banho, ex-escrevente da Inspectoria do Povoamento no Estado de Minas Geraes, pedindo permissão para continuar a contribuir para o Montepio.—Compareça nesta Directoria Geral, afim de receber guia para recolhimento das importancias devidas.

Departamento Nacional do Povoamento

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 13 de abril de 1931

Offícios:

Sr. director geral do Expediente e Contabilidade do Ministerio do Trabalho, Industria e Commercio:

N. 1.014 — Transmittindo o requerimento, em que Americo Washington Favilla Nunes, allegando mais de dez annos de serviço publico, conforme as certidões junlas, pede ser posto em disponibilidade.

— Sr. Fernando Tavora, interventor federal no Estado do Ceará — Fortaleza:

N. 1.015 — Confirmando o telegramma n. 68 G, de 13 do corrente, concebido nos seguintes termos:

«Comunico-vos foram dadas providencias junto Lloyd afim ser fornecido transporte dez familias trinta cinco pessoas destinadas Matto Grosso, accôrdo vosso telegramma.— Saudações — Dulphe Pinheiro Machado, director geral do Departamento Nacional do Povoamento.»

— Sr. inspector do Departamento Nacional do Povoamento no Estado do Paraná:

N. 1.016 — Remettendo o memorial de Gregorio Caminaski e outros, do nucleo «Cruz Machado».

N. 1.018 — Pedindo esclarecimentos sobre si foi cumprido o regulamento na parte referente aos lotes urbanos.

— Sr. director-secretario do Tribunal de Contas:

N. 1.019 — Remettendo as 2ª vias dos pedidos ns. 114, 116, 117, 118, 119, 120, 121, 122, 123, 124, 126, 127, 129 e 130, empenhados na sub-consignação n. 2 — Expediente, etc.— rubrica II — Material de consumo — consignação — Material da verba 5ª, art. 9º do decreto n. 19.626, de 26 de janeiro de 1931.

N. 1.020 — Remettendo a 2ª via do pedido n. 125, empenhado na sub-consignação n. 1 — Concertos e conservação, etc.— rubrica I — Material permanente — consignação — Material da verba 5ª, art. 9º do decreto n. 19.626, de 26 de janeiro de 1931.

— Sr. director geral do Expediente e Contabilidade do Ministerio do Trabalho, Industria e Commercio:

N. 1.021 — Transmittindo a minuta do contracto a ser celebrado com a firma Gusmão, Dourado e Baidassini Limitada, para a construção de 100 casas do tipo 4, para colonos, em terras da Fazenda de Santa Cruz, pela importancia de 443:000\$, conforme o preço mais vantajoso apresentado na concurrencia publica realizada em 24 de março ultimo.

— Sr. director da Estrada de Ferro Maricá — Nictheroy:

N. 1.022 — Comunicando haver sido empenhada por estimativa, a quantia de 2:000\$, para o pagamento de transportes e bagagens feitos por essa estrada, no corrente exercicio, conforme conhecimento de serviço n. 33, na sub-consignação n. 6 — verba 5ª — rubrica III — art. 9º do decreto n. 19.626, de 26 de janeiro de 1931.

— Sr. Dr. Pedro Virginio Martins, inspector deste Departamento no Estado do Paraná:

N. 1.023 — Remettendo o requerimento em que Pedro Kock e Francisco Kock reclamam pagamento de diarias que deixaram de receber em 1915.

— Sr. Dr. Affonso Costa, director geral do Expediente e Contabilidade do Ministerio do Trabalho, Industria e Commercio:

N. 1.025 — Remettendo ás 3ª vias dos conhecimentos de serviços e pedidos de materiaes, referentes ás despesas empenhadas nas diversas sub-consignações da verba 5ª — Departamento Nacional do Povoamento, art. 9º do decreto n. 19.626, de 26 de janeiro do corrente anno.

— Sr. director geral da Imprensa Nacional:

N. 1.028 — Pedindo providencias no sentido de ser publicada no *Diário Official*, por uma só vez, a inclusa acta de concurrencia realizada neste departamento.

— Sr. ministro-presidente do Tribunal de Contas:

N. 1.029 — Pedindo providenciar sobre o pagamento pelo Thesouro Nacional e pela sub-consignação n. 3 — Alimentação, etc.— Rubrica II — Material de consumo — Consignação — Material da verba 5ª, sub-verba A — Departamento Nacional do Povoamento, art. 9º da lei n. 19.626, do 26 de janeiro de 1931, da inclusa conta de Augusto Maria da Motta & Comp., na importancia total de 5:040\$, proveniente do fornecimento de carne verde á Hospedaria de Immigrantes da Ilha das Flores.

N. 1.030 — Pedindo providenciar sobre o pagamento pelo Thesouro Nacional e pela sub-consignação n. 2 — Expediente, etc.— Rubrica II — Material de consumo — Consignação — Material da verba 5ª, sub-verba A — Departamento Nacional do Povoamento, art. 9º da lei n. 19.626, de 26 de janeiro de 1931, da inclusa conta de David Land & Comp., na importancia total de 2:400\$000.

N. 1.031 — Pedindo providenciar sobre o pagamento pelo Thesouro Nacional e pela sub-consignação n. 1 — Concertos e con-

servação, etc. — Rubrica I — Material permanente — Consignação — Material da Verba 5ª, sub-verba A — Departamento Nacional do Povoamento, art. 9º da lei n. 19.626, de 26 de janeiro de 1931, da inclusa conta de Mattos, Pragaña & Comp., na importância total de 1:432\$000.

N. 1.032 — Pedindo providenciar sobre o pagamento pelo Thesouro Nacional e pela sub-consignação n. 1 — Concertos e conservação, etc. — Rubrica I — Material permanente — Consignação — Material da verba 5ª, sub-verba A — Departamento Nacional do Povoamento, art. 9º da lei n. 19.626, de 26 de janeiro de 1931, da inclusa conta de Corrêa & Santos, na importância total de 290\$000.

N. 1.033 — Pedindo providenciar sobre o pagamento pelo Thesouro Nacional e pela sub-consignação n. 1 — Concertos e conservação, etc. — Rubrica I — Material permanente — Consignação — Material da verba 5ª, sub-verba A — Departamento Nacional do Povoamento, art. 9º da lei n. 19.626, de 26 de janeiro de 1931, da inclusa conta da Companhia Fornecedora de Materiaes, na importância de 202\$, proveniente de fornecimento de cal à Hospedaria de Immigrantes da Ilha das Flores, durante o mez de março ultimo.

N. 1.034 — Pedindo providenciar sobre o pagamento pelo Thesouro Nacional e pela sub-consignação n. 3 — Alimentação, etc. — Rubrica II — Material de consumo — Consignação — Material da verba 5ª, sub-verba A — Departamento Nacional do Povoamento, art. 9º da lei n. 19.626, de 26 de janeiro de 1931, da inclusa conta de Ferreira, Filho & Comp., na importância de 450\$, proveniente de fornecimento de café à Hospedaria de Immigrantes da Ilha das Flores, durante o mez de março ultimo.

N. 1.035 — Pedindo providenciar sobre o pagamento pelo Thesouro Nacional e pela sub-consignação n. 3 — Alimentação, etc. — Rubrica II — Material de consumo — Consignação — Material da verba 5ª, sub-verba A — Departamento Nacional do Povoamento, art. 9º da lei n. 19.626, de 26 de janeiro de 1931, da inclusa conta de Ferreira, Filho & Comp., na importância de 435\$, proveniente de fornecimento de generos alimentícios à Hospedaria de Immigrantes da Ilha das Flores, durante o mez de março ultimo.

— Sr. Dr. Alvaro Simões Lopes, director do Patronato Agrícola Visconde da Graça, Pelotas, Estado do Rio Grande do Sul :

N. 1.037 — Agradecendo as referencias formuladas em seu ultimo relatório.

— Sr. general Pantaleão Telles Ferreira, commandante da Policia Militar do Distrito Federal:

N. 1.033 — Solicitando que sejam postas à disposição do Centro Agrícola Santa Cruz as praças da Policia Militar José Antonio da Silva Pereira, n. 117 da 3ª companhia do 3º Batalhão de Infantaria, e Santino Baptista de Souza, n. 91 da 2ª companhia do 3º Batalhão de Infantaria, por haver conveniencia da permanencia dos mesmos, evitando-se, assim, as substituições.

— Sr. engenheiro Pedro Virginio Martins, inspector do Departamento Nacional do Povoamento no Paraná:

N. 1.039 — Pedindo informar si pode ser concedido um lote no Nucleo Cruz Machado ao requerente Simão Pedro Giacomini.

— Sr. Aluisio Moura, interventor federal no Estado do Rio Grande do Norte:

N. 1.040 — Comunicando que o engenheiro Waldemiro Leon Salles, inspector deste departamento, seguiu a bordo do « Campos Salles », devendo entender-se com S. Ex. sobre propriedade em Jundiáhy.

— Sr. João de Mesquita Barros, inspector dos Patronatos Agrícolas:

N. 1.041 — Agradecendo a comunicação endereçada, transcrevendo o trecho do rela-

torio do Sr. director do Patronato Agrícola Visconde da Graça.

Dia 14

Offícios:

— Sr. director geral do Expediente e Contabilidade do Ministerio do Trabalho, Industria e Commercio:

N. 1.042 — Remettendo as segundas vias das contas constantes da presente relação, da Companhia Lloyd Brasileiro, na importância de 520\$200, proveniente de transportes de trabalhadores effectuados no mez de janeiro do corrente anno.

— Ao Sr. Dr. Afonso Costa, director do Expediente e Contabilidade do Ministerio do Trabalho, Industria e Commercio:

N. 1.043 — Remettendo a inclusa segunda via da conta da Companhia Brasileira de Energia Electrica, na importância de 705\$, proveniente de consumo de energia electrica fornecida à Hospedaria de Immigrantes da Ilha das Flores, durante o mez de março findo.

— Ao Sr. director geral do Expediente e Contabilidade do Ministerio do Trabalho, Industria e Commercio:

N. 1.044 — Remettendo a inclusa 2ª via da conta da Estrada de Ferro de Goyaz, na importância de 24\$500, proveniente de transporte de trabalhador effectuado no mez de janeiro findo.

— Ao Sr. director-presidente do Lloyd Brasileiro:

N. 1.045 — Solicitando vossas ordens junto à agencia de Fortaleza, para o fim de ser concedido transporte, em terceira classe, desse porto ao do Rio de Janeiro, a mais 26 familias, com 100 pessoas mais ou menos.

— Ao Sr. Fernandes Tavora, interventor federal no Estado do Ceará:

N. 1.046 — Confirmando o telegrama n. 73 C, de 14 do corrente, concebido nos seguintes termos:

«Referencia vosso telegramma esta Directoria Geral providenciou junto Lloyd afim ser transmittida ordem telegraphica agencia ahi, fornecimento transporte paquete «Baependy», Attenciosas saudações.—Duiphe Pinheiro Machado, director geral do Departamento Nacional do Povoamento».

— Ao Sr. inspector de Imigração em Santos:

N. 1.047 — Remettendo a relação dos creditos distribuidos à Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado de S. Paulo, para attender ao custeio dos serviços a cargo dessa inspectoría no corrente anno.

— Ao Sr. Dr. Afonso Costa, director geral do Expediente e Contabilidade do Ministerio do Trabalho, Industria e Commercio:

N. 1.048 — Remettendo as terceiras vias dos pedidos ns. 131 a 133, 135 a 141, empenhados na sub-consignação 2—Expediente, etc.—Rubrica III—Material de consumo Consignação—Material da verba 5ª, art. 9º do decreto n. 19.626, de 26 de janeiro de 1931.

N. 1.049 — Remettendo a 3ª via do pedido n. 134, empenhado na sub-consignação n. 0 —consignação—Material da verba 5ª, art. 9º do decreto n. 19.626, de 26 de janeiro de 1931.

N. 1.051 — Remettendo as terceiras vias dos pedidos ns. 108 e 109 e empenhados na sub-consignação n. 1—Concertos e conservação, etc.—Rubrica I—Material permanente—Consignação—Material da verba 5ª, artigo 9º do decreto n. 19.626, de 26 de janeiro de 1931.

N. 1.053—Comunicando que, por officio n. 933, de 11 do corrente mez, foi requisitado ao Tribunal de Contas o pagamento a Pacheco Moreira S. A., da quantia de 2:520\$, proveniente de fornecimento de carvão Cardiff à Hospedaria de Immigrantes da Ilha das Flores.

N. 1.054 — Remettendo as terceiras vias dos pedidos ns. 111 e 112.

N. 1.055 — Remettendo, para os devidos fins, as incluidas segundas vias das contas da Companhia de Estrada de Ferro São Paulo Rio Grande, na importância de 1:150\$300, proveniente de transportes de bagagens de immigrants effectuados no mez de janeiro ultimo.

N. 1.056—Remettendo a 3ª via do conhecimento de serviço n. 39, empenho feito por estimativa, em favor da Estrada de Ferro Maricá, na sub-consignação n. 6—Despesas miudas, etc.—Rubrica III—Diversas despesas — Consignação Material da verba 5ª, art. 9º do decreto n. 19.626, de 26 de janeiro de 1931.

N. 1.057—Remettendo a 3ª via do pedido n. 113 — empenhados na sub-consignação n. 1 — Concertos e conservação etc. — Rubrica I—Material permanente—Consignação — Material da verba 5ª, art. 9º do decreto n. 19.626, de 26 de janeiro de 1931.

— Ao Sr. Dr. Randolpho Paiva Junior — director-secretario do Tribunal de Contas:

N. 1.053 — Remettendo a segunda via do conhecimento de serviço n. 39, — empenho por estimativa em favor da Estrada de Ferro Maricá, na sub-consignação n. 6 — Despesas miudas, etc — Rubrica III — Diversas despesas — consignação material da verba 5ª, art. 9º do decreto n. 19.626, de 26 de janeiro de 1931.

— Ao Sr. director-secretario do Tribunal de Contas:

N. 1.059 — Remettendo a segunda via do pedido n. 134, empenhado na sub-consignação n. 1 — Conservação, etc., — rubrica I — Material permanente — consignação Material da verba 5ª art. 9º do decreto numero 19.626, de 26 de janeiro de 1931.

N. 1.060 — Remettendo as segundas vias dos pedidos ns. 131 a 133, 135 a 141, empenhados na sub-consignação 2 — Expediente, etc — Rubrica II — Material de consumo — Consignação Material da verba 5ª art. 9º do decreto n. 19.626, de 26 de janeiro de 1931.

— Ao Sr. presidente da Comissão Central de Compras:

N. 1.061 — Solicitando providencias no sentido de serem fornecidas, com urgencia, 50 metros cubicos de lenha à Hospedaria de Immigrantes da Ilha das Flores.

— Ao Sr. Dr. Samuel Uchôa — director da Defesa Sanitaria Maritima e Fluvial do Departamento Nacional de Saude Publica:

N. 1.052 — Agradecendo a comunicação de haver assumido o cargo de director dessa repartição, no impedimento do Dr. João Pedro de Albuquerque.

— Ao Sr. director geral da Imprensa Nacional:

N. 1.063 — Pedindo providencias no sentido de ser publicada, no *Diario Official*, por uma só vez, a inclusa acta de concorrência realizada neste departamento para o fornecimento de pão à Hospedaria de Immigrantes da Ilha das Flores.

— Ao Sr. director geral da Imprensa Nacional:

N. 1.054 — Pedindo providencias no sentido de ser publicada, no *Diario Official*, por uma só vez, a inclusa acta de concorrência realizada neste departamento, para o fornecimento de carne verde.

— Ao Sr. director do Departamento Nacional de Industria:

N. 1.035—Remettendo a carta, em original e traduzida, do Sr. F. Koditz.

— Ao Sr. inspector do Departamento Nacional do Povoamento no Paraná:

N. 1.055—Remettendo o requerimento do Sr. Francisco Zutarowski, reservista do Exercito Nacional.

N. 1.057 — Solicitando informar si pôde ser concedido um lote ao requerente Pedro Bay.

S. N. 1.038—Remetendo o requerimento do Sr. Sebastião Arcílio de Oliveira, reservista do Exército Nacional, que solicita lhe seja concedido um lote rural em o Nucleo Colonial Cruz Machado.

—Ao Sr. ministro-presidente do Tribunal de Contas:

N. 1.039—Solicitando providenciar sobre o pagamento pelo Thesouro Nacional e pela sub-consignação n. 7—Auxílio, e.c. rubrica VI—Auxílios diversos—consignação—Pessoa—da verba 5ª, art. 9 do decreto numero 19.626, de 26 de janeiro de 1931, das inclusas folhas de pagamento na importância total de 233,500.

—Ao Sr. dir. c.o. da Contabilidade do Thesouro Nacional:

N. 1.071—Pedindo providenciar sobre o pagamento pelo Thesouro Nacional e por conta do credito especial de 2.100.000, conforme dispõe o art. 1º, para rapto unico do decreto n. 19.532, de 27 de dezembro de 1930, a inclusa conta de Hime & Comp., na importância de 1:533,00.

—Ao Sr. director da Contabilidade do Thesouro Nacional:

N. 1.071—Pedindo providenciar sobre o pagamento, pelo Thesouro Nacional e por conta do credito especial de 2.100.000, conforme dispõe o art. 1º, § unico do decreto n. 19.532, de 27 de dezembro de 1930, a inclusa conta de Moreira Barbosa & Comp., na importância de 331,700.

N. 1.072—Pedindo providenciar sobre o pagamento, pelo Thesouro Nacional e por conta do credito de 2.100.000, conforme dispõe o art. 1º, § unico do decreto numero 19.532, de 27 de dezembro de 1930, a inclusa conta de Schlick & Nogueira, na importância de 242,500.

—Ao Sr. ministro-presidente do Tribunal de Contas:

N. 1.073—Pedindo providenciar sobre o pagamento, pelo Thesouro Nacional e pela sub-consignação n. 2, «Expediente, etc.», rubrica II, «Material de consumo», consignação «Material», da verba 5ª, sub-verba A, «Departamento Nacional do Povoamento», art. 9º da lei n. 19.626, de 26 de janeiro de 1931, a inclusa conta de Mayrink Veiga & Comp., na importância de 500,00.

N. 1.074—Pedindo providenciar sobre o pagamento, pelo Thesouro Nacional e pela sub-consignação n. 1, «Concertos, conservação, etc.», rubrica I, «Material permanente», consignação «Material», da verba 5ª, sub-verba A, «Departamento Nacional do Povoamento», art. 9º da lei n. 19.626, de 26 de janeiro de 1931, das duas inclusas contas de Fontes Garcia & Comp., na importância total de 653,80.

—Ao Sr. Samuel Henriques da Silveira Lobo, Inspector do Serviço de Protecção aos Indios nos Estados do Espírito Santo, Bahia e Minas Geraes:

N. 1.075—Communicando que o Sr. encarregado do expediente na ausencia do Sr. ministro da Agricultura deixou de autorizar o pagamento das diárias a que se refere o officio de 21 de fevereiro proximo passado, em vista de não ter sido cumprido o que determina a circular n. 40, de 15 de janeiro de 1929.

—Ao Sr. director da Hospedaria de Imigrantes da Ilha das Flores:

N. 1.077—Restituindo a relação que acompanhou o officio n. 127, de 10 de abril corrente, para que sejam feitas as necessárias indicações de forma a ficarem perfeitamente identificadas as ferramentas constantes da referida relação.

Dia 15

Ao Sr. Manlio de Couto, inspector de Imigração no Porto de Santos:

N. 1.078—Restituindo as se undas e terceiras vias da conta dos Srs. Guerra Simões

& Comp., que acompanhou o vosso officio n. 33, de 23 de março findo.

N. 1.079—Remetendo as requisições de passagem e de transporte de bagagem pedidas para o interprete Eugenio Strauss e família.

—Ao Sr. Dr. Lindolfo Collor, ministro do Trabalho, Industria e Commercio:

N. 1.080—Transmittindo, para que se digne encaminhar ao Ministerio da Fazenda o inventario do material de consumo, realizado em 31 de dezembro do anno proximo passado, no Nucleo Colonial Cleveland, no Estado do Pará, de accordo com o art. 3º do decreto n. 19.474, de 1º de dezembro.

—Ao Sr. Dr. Agenor de Roure, ministro-presidente do Tribunal de Contas:

N. 1.081—Pedindo providenciar sobre o pagamento pelo Thesouro Nacional e pela sub-consignação n. 6, «Despesas miúdas, etc.», rubrica III, «Diversas despesas», consignação «Material», da verba 5ª, «Departamento Nacional do Povoamento», art. 9º da lei n. 19.626, de 26 de janeiro de 1931, da inclusa conta da Empresa Lux, na importância total de 1:805,00.

—Sr. ministro-presidente do Tribunal de Contas:

N. 1.082—Pedindo providenciar sobre o pagamento pelo Thesouro Nacional e pela sub-consignação n. 1—Concerto e conservação, etc., rubrica I—Material permanente consignação—Material da verba 5ª, sub-verba A—Departamento Nacional do Povoamento, art. 9º da lei n. 19.626, de 26 de janeiro de 1931, da inclusa conta de A. Julio Alves, na importância de 545,00.

—Sr. Dr. Affonso Costa, director geral do Expediente e Contabilidade do Ministerio do Trabalho, Industria e Commercio:

N. 1.083—Communicando que foi requisitado ao Tribunal de Contas o pagamento a Henrique Braga & Comp., da quantia de 316,500.

N. 1.084—Communicando que foram encaminhados ao Sr. ministro da Agricultura, os requerimentos do embarcador de colonos Vinicio Alvim Pereira da Silva, pedindo o pagamento por exercicio findo da importância de 3:618,146, officios esses que estão juntos aos processos D.C. 15.135/1929 e 14.624/1930, do Ministerio da Agricultura.

—Ao Sr. Dr. Joaquim Paulo de Souza, chefe da comissão «Cleveland»:

N. 1.085—Pedindo sejam remetidas a esse Departamento as segundas e terceiras vias de inventario de material de consumo, cuja primeira via foi encaminhada com o officio n. 23, de 9 de março ultimo.

—Sr. chefe da Delegação do Tribunal de Contas no Estado do Paraná:

N. 1.087—Communicando que, nos termos do aviso n. 61, de 7 do corrente, do Ministerio do Trabalho, Industria e Commercio a essa delegação e do § 1º do art. 1º do decreto n. 19.629, de 27 de janeiro ultimo, resolveu delegar competencia ao inspector deste departamento engenheiro Pedro Virginio Martins, para requisitar adiantamentos e pagamentos por conta dos creditos distribuidos das sub-verbas da verba 5ª—artigo 9º do decreto n. 19.626, de 26 de janeiro de 1931, a Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional nesse Estado.

—Sr. chefe da Delegação do Tribunal de Contas no Estado do Pará:

N. 1.088—Communicando que, de conformidade com o aviso n. C. 58, de 7 do corrente, do Ministerio do Trabalho, Industria e Commercio a essa delegação e § 1º do art. 1º do decreto n. 19.629, de 27 de janeiro ultimo, resolveu delegar competencia ao inspector deste departamento, engenheiro Deocleciano Coelho de Souza, para requisitar adiantamentos e pagamentos por conta

dos creditos distribuidos das sub-verbas da verba 5ª, art. 9º do decreto n. 19.626, de 26 de janeiro ultimo, a Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional nesse Estado.

—Sr. chefe da Delegação do Tribunal de Contas no Estado de Minas Geraes:

N. 1.090—Communicando que, de conformidade com o aviso n. C. 62, de 7 do corrente, do Ministerio do Trabalho, Industria e Commercio a essa delegação e do § 1º do art. 1º do decreto n. 19.629, de 27 de janeiro ultimo, resolveu delegar competencia ao inspector deste departamento engenheiro Carlos Pereira da Silva, para requisitar adiantamentos e pagamentos por conta dos creditos distribuidos das sub-verbas da verba 5ª, art. 9º do decreto n. 19.626, de 26 de janeiro ultimo, a Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional nesse Estado.

—Sr. chefe da Delegação do Tribunal de Contas no Estado de S. Paulo:

N. 1.091—Communicando que, de conformidade com o aviso n. 63, de 7 do corrente, do Ministerio do Trabalho, Industria e Commercio a essa delegação e do § 1º do art. 1º do decreto n. 19.629, de 27 de janeiro ultimo, resolveu delegar competencia ao inspector deste departamento, engenheiro Christiano Carneiro Ribeiro da Luz, e ao inspector de imigração, Manlio do Couto, para requisitar adiantamentos e pagamentos por conta dos creditos distribuidos das sub-verbas da verba 5ª, art. 9º do decreto n. 19.626, de 26 de janeiro ultimo, a Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional nesse Estado.

—Sr. chefe da Delegação do Tribunal de Contas no Estado da Bahia:

N. 1.092—Communicando que, de conformidade com o aviso n. 64, de 7 do corrente, do Ministerio do Trabalho, Industria e Commercio a essa delegação e do § 1º do art. 1º do decreto n. 19.629, de 27 de janeiro ultimo, resolveu delegar competencia ao inspector de imigração, Leopoldo Afranio Bastos do Amaral, para requisitar adiantamentos e pagamentos por conta dos creditos distribuidos das sub-verbas da verba 5ª, art. 9º do decreto n. 19.626, de 26 de janeiro ultimo, a Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional nesse Estado.

—Sr. chefe da Delegação do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul:

N. 1.093—Communicando que, de conformidade com o aviso n. 65, de 7 do corrente, do Ministerio do Trabalho, Industria e Commercio a essa delegação e do § 1º do art. 1º do decreto n. 19.629, de 27 de janeiro ultimo, resolveu delegar competencia ao inspector deste departamento, engenheiro Ernani de Oliveira, para requisitar adiantamentos e pagamentos por conta dos creditos distribuidos das sub-verbas da verba 5ª, art. 9º do decreto n. 19.626, de 26 de janeiro ultimo, a Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional nesse Estado.

—Sr. chefe da Delegação do Tribunal de Contas no Estado de Santa Catharina:

N. 1.094—Communicando que, de conformidade com o aviso n. 67, de 7 do corrente, do Ministerio do Trabalho, Industria e Commercio a essa delegação e do § 1º do art. 1º do decreto n. 19.629, de 27 de janeiro ultimo, resolveu delegar competencia ao inspector deste departamento, Edgard da Cunha Carneiro, para requisitar adiantamentos e pagamentos por conta dos creditos distribuidos das sub-verbas da verba 5ª, art. 9º do decreto n. 19.626, de 26 de janeiro ultimo, a Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional nesse Estado.

—Sr. chefe da Delegação do Tribunal de Contas no Estado de Pernambuco:

N. 1.095—Communicando que, de conformidade com o aviso n. C-50, de 7 do corrente, do ministro do Trabalho, Industria e Commercio a essa Delegação e do § 1º do

art. 1º do decreto n. 19.623, de 27 de janeiro ultimo, resolveu delegar competência aos inspectores deste departamento engenheiro Ugo Moschini e Watdemiro Leon Salles, do Serviço de Protecção aos Indios, para requisitar adiantamentos e pagamentos por conta dos creditos distribuidos da sub-verba da verba 5ª, art. 9º do decreto n. 19.623, de 26 de janeiro ultimo, à Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional nesse Estado.

— Sr. Dr. Affonso Costa, director geral do Expediente e Contabilidade do Ministerio do Trabalho, Industria e Commercio:

N. 1.037 — Comunicando que foi requisitado ao Tribunal de Contas o pagamento a Ferreira, Land & Comp., da quantia de 1:487\$000.

N. 1.038 — Comunicando que foi requisitado ao Tribunal de Contas o pagamento a Coelho, Mattos & Comp., da quantia de 150\$000.

N. 1.039 — Comunicando que foi requisitado ao Tribunal de Contas o pagamento a Fornecedoradora Brasil Limitada, da quantia de 139\$000.

— Sr. Dr. Lindolfo Color, ministro do Trabalho, Industria e Commercio:

N. 1.100 — Comunicando que autorizou o inspector deste serviço no Estado do Paraná a fornecer trabalho aos desocupados existentes naquella Estado, devendo, assim, dar execução à abertura da estrada de rodagem do nucleo colonial Marquez de Abrantes, cujos trabalhos de fundação foram reencetados por d. l. 1.164 de V. Ex.

— Sr. Dr. Otto Schilling, presidente da Comissão Central de Compras do Governo Federal:

N. 1.101 — Declarando que o carvão Cardiff, de que trata o meu officio n. 853, de 1 tambem deste mez, e em estado bruto, em «pedra», se destina às embarcações a vapor deste departamento, em serviço no porto desta Capital.

— Sr. Fernandes Tavora, interventor federal no Estado do Ceará:

N. 1.103 — Confirmando o telegrama n. 89-G, de 15 do corrente, concebido nos seguintes termos:

«Acabo telegraphar directamente agente Lloyd sobre transportes familias. Saudações (Assig) Dulphe Pinheiro Machado, director geral do Departamento Nacional do Povoamento».

— Sr. director geral dos Negocios Politicos e Diplomaticos:

N. 1.104 — Solicitando ordens, por telegrama, junto aos Consulados do Brazil, em Hamburgo e Bremen, afim de ser apposio o visto regulamentar sobre os documentos pessoas e passaportes de emigrantes, apresentados pela Companhia Territorial Sul Brasil, e destinados a suas colonias do sul do paiz.

— Ao engenheiro Pedro Virgilio Martins, inspector do Departamento Nacional do Povoamento no Estado do Paraná:

N. 1.108 — Remetendo os requerimentos dos reservistas do Exercito Nacional Maurillo Empinotti, Rodolpho Rothenback, João Correia, Oscar Empinotti, Francisco Vercesi Netto, Ladislau Omieski, Antonio Romeu Marcon e Theodoro Lipinski.

Departamento Nacional de Industria

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 15 de abril de 1931

J. Ed. Murray (uso effectivo). — Deferido. Carlos Kranewitter & Wagner (oposição ao pedido de privilegio depositado sob o n. 9.538, por Umberto Issmann). — Junte-se ao processo.

Secher & Guelzer Ltda. e Octavio Augusto Cauengia. — De-se vista.

Dr. Karl Ludecker. — Antecede-se a transferencia e dê-se certidão.

Corn Products Refining Company. — Dê-se certidão, em termos.

Egydio Fementi. — Apresente novas descrições e effeitos que caracterizem a marca sufficientemente.

Dr. Rodolpho Vilhena de Moraes. — Prove que pode fazer uso dos nomes que constam da marca.

Mario Leite de Carvalho. — Apresente descrições e effeitos de accordo com a marca n. 71.211.

Dr. Raul Leite & Comp. — Indeferido, por não se tratar de materia de certidão, de accordo com o parecer.

Francisco Curadelli. — Satisfaz a exigencia do tecnico.

Hugo Junkers. — Preliminarmente satisfaz a exigencia da secção.

Achille Elmau, Companhia Industrial Silveira Machado S. A., Francisco Chiappazzo e Emilio Airoldi. — Prestem esclarecimentos.

P. R. Mallory & Comp., Incorporated, (transferencia da marca n. 30.253, desta Capital). — Annote-se a transferencia, de accordo com a informação.

Pedido de patente de modelo de utilidade: Livio Henai e Luiz Kardos, para «um dispositivo para fazer maccarrão, applicavel nas machinas do restitas e de moer carne». — Deferido.

Pedidos de privilegio:

Jacob Antonio Kasberg, para «suporte para lampadas electricas incandescentes e semelhantesapparehos». — Deferido.

Antonio Martins Senra e José Gomes Senra, para «um novo typo de fogão a gaz, denominado Rio-Varzin». — Deferido.

Peter Ernst Winnertz, para «um dispositivo de expansão e remoção de formas de moldagem de corpos ocos de papel». — Deferido.

Peter Ernest Winnertz, para «uma forma para o fabrico de corpos ocos de papel por extrusão, sob pressão, na massa fibrosa fluida». — Deferido.

Westinghouse Electric & Manufacturing Company, para «aperfeiçoamento em sistemas de commando para elevadores». — Deferido.

Louis Bleriot, para «aperfeiçoamentos trazidos nos dispositivos para a assignalação aerea, notadamente aos destinados para publicidade». — Deferido.

Eduardo Claudio da Silva, para «um appareho para guarda de catalogos, indicadores commerciaes e semelhantes, denominado Additophone Stella». — Indeferido.

Pedidos de registro de marcas:

J. de Souza, da marca «Grande Armazem de Commestiveis Colombo» para distinguir artigos das classes 2, 41, 42, 43, 46, 47, 53 lettras f, j. — Renove-se o registro.

Dario de Campos Barros, da marca «Journal do Café», para distinguir artigos da classe 59 lettra i. — Registre-se.

Cervere Copper and Brass Incorporated, da marca «Revere», para distinguir artigos da classe 5. — Registre-se.

J. Jarzynski & Comp. Ltda., da marca «Gasol», para distinguir artigos das classes 8 e 12. — Registre-se.

Parente, Rodrigues & Comp., da marca «Aguardente Bagaceira Delicia», para distinguir artigos da classe 12. — Registre-se.

José Giuliani, da marca «Necchi», para distinguir artigos da classe 6. — Registre-se.

Calsodent Company, Inc., da marca «Calsodent», para distinguir artigos da classe 48. — Registre-se.

Amaro & Comp., Ltda., da marca «Chocomalte», para distinguir artigos da classe 41. — Registre-se.

National Steel Fabric Company, da marca «Steelrex», para distinguir artigos da classe 17. — Registre-se.

The Sharoles Specialty Company, da marca «Sharoles Super Centrifug», para distinguir artigos da classe 6. — Registre-se.

Refinações de Milho, Brasil, da marca «Refinazil», para distinguir artigos da classe 41. — Registre-se.

Companhia Grande Manufatura de Fumos e Cigarros Castilhões, da marca «Bety», para distinguir artigos da classe 41. — Registre-se.

Priestleys, Limited, da marca «Priestleys», para distinguir artigos da classe 32. — Registre-se.

Victorino Serões, da marca «Perola da China», para distinguir artigos das classes 43 e 45. — Registre-se.

Priestleys, Limited, da marca «Nor East», para distinguir artigos da classe 32. — Registre-se.

Waldemar Venancio Marques, da marca «Foto Pelleza», para distinguir artigos das classes 1, 8 e 50, lettra j. — Registre-se.

J. Lipiani, da marca «Mils Brasil — Lipiani», para distinguir artigos da classe 41. — Registre-se.

J. Lipiani, da marca «Fabrica Lipiani Rio», para distinguir artigos da classe 41. — Registre-se.

Derneval Barrs, da marca «Uranio», para distinguir artigos da classe 50, lettra j. — Registre-se.

Leopoldo Antonio Ribella «Tox-Igã», para distinguir artigos da classe 1. — Indeferido por infringir o art. 19, lettra b, do regulamento.

Taufi & Scaff, da marca «Fabrica de Calçados União», para distinguir artigos da classe 33. — Indeferido por imitar a marca 78 da Bahia.

Probak Corporation, da marca «Probak Blades», para distinguir artigos da classe 11. — Indeferido por imitar a marca 28.545, desta Capital.

Soledade Rodrigues, da marca «Torreadeira Ideal», com as lettras S. R. e os dizeres patente n. 13.015, para distinguir artigos da classe 12. — Indeferido, por imitar as marcas ns. 28.238 e 13.743 desta Capital.

EXPEDIENTE DO DIRECTOR DA SECÇÃO DE PATENTES

Dia 15 de abril de 1931

Società Italiana Pirelli (2 requerimentos). Gabriel Soares, Luiz da Silva Reis, Ladislau Kalocsay, Fritz Bauer, João Teixeira de Carvalho, Luiz Tirasso. — Lavre-se o termo.

William Mazzocco. — Concedo o prazo. Lavre-se o termo.

Jorge Rafail. — Publiquem-se os pontos característicos.

Otto Mattheis, The Wahl Company, Alfred William McIlwaine, Charles Algernon Parsons, Arthur Roberts e Mathers & Platt, Limited, Fuller Leight Company, e Dias & Cação (comprovação de uso effectivo). — Deferido.

Filzola & Comp. (oposição ao pedido de privilegio depositado sob o n. 8.563 por Abax Brumex, Mathias Rocklus e Jacob Krug, Eugene Camille Saint-Jacques, e Alam Oliveira. — Junte-se ao processo.

J. Conte & Irmãos, Companhia Mineira de Metallurgia, Zaidan Hojin Rikagaku Kenkyujo e Sankichi Takei, Gernaro Ferrante, Antonio Moura de Lima, José da Costa Monteiro e Augusto Cesar de Sampaio Vianna, e Raul de Miranda Santos. — De-se vista.

Manoel Saches, Maurillo de Barros Souza, Empresa de Armazens Frigorificos, Nelda Barbara Hofmann, e Momsen & Harris. — Expeçam-se guias.

Darling & Company, e Maerince Constant Gruson. — Junte-se ao processo, nos termos da informação.

Soares & Rodarte. — Dê-se certidão, nos termos da informação.

Empresa Mercurio de Marcas e Patentes. — Dê-se certidão do que constar.

Lino Mourão Guimarães. — Dê-se a copia.

Martins Junior & Comp. — Preliminarmente faça reconhecer a firma do signatário da declaração.

Guy Hillhouse. — Junte-se e ouça-se o técnico.

Roman Woelz. — Apresente amostra.

Alf. Santos & Comp. — Prestem esclarecimentos.

Jose Accioly de Almeida. — Junte-se ao processo e seja ouvido o Sr. consultor técnico.

Gilbert & Barker Manufacturing Company (dons requerimentos), e International Fireproof Products Corporation. — Junte-se e encaminhe-se.

Andre D'Elia. — Satisfaça a exigência do examinador.

Andre Minne e Ges Gafuer & Comp. Ltda. — Junte-se ao processo, oportunamente.

EXPEDIENTE DO DIRECTOR DA SECÇÃO DE MARCAS

Dia 15 de abril de 1931

Ferreira Amorim & Comp. (dons requerimentos), C. Wanderley & Comp. Ltda., Silva Gomes & Comp., Ernesto Silveira, Alfredo Brandão e Dr. Raul Leite & Comp. Livre-se o termo.

Hermogenes Oliveira Queiroz. — Concedo o prazo. Livre-se o termo.

Du-Gas Fire Extinguisher Corporation S. A., Griffin Manufacturing Company, Inc., José Alves Ferreira Vizu. — Publique-se as descrições, novamente.

Monten & Harris (Processo n. 2.558-931). — Nada ha que deferir.

W. J. Readell. — Dê-se certidão.

SECÇÃO DE PATENTES DE INVENÇÃO

Art. 44 do reg. anexo ao decreto numero 15.234, de 19 de dezembro de 1923

Pontos característicos da invenção de processo de beneficiamento de materias terrosos (kaolin e semelhantes), denominado Beneficiador por Decantação, para a qual requer privilegio Gabriel Soares (deposito n. 9.818, de 15 de abril de 1931):

Processo de beneficiamento de materias terrosos (kaolin e semelhantes), denominado Beneficiador por Decantação:

a, a collocação das tres peneiras, fina, media e grossa, em posição horizontal, e a vez da posição vertical, geralmente usada;

b, a collocação das mesmas sob a lamina d'agua vertente de um reservatorio para outro, lamina d'agua que cae da altura aproximada de 40 cm.;

c, a acceleração do processo que resulta dessa disposição das peneiras, sob a lamina d'agua, cuja força viva obriga a materia em tratamento a atravessar as peneiras com mais velocidade do que a que se obtém nos processos usados.

Pontos característicos da invenção de um «engradado para transporte de cachos de bananas» para que pede privilegio Luiz da Silva Reis (deposito n. 9.819 de 15 de abril de 1931):

1º, um engradado, preferivelmente hexagonal e destinado principalmente a acondicionar cachos de bananas, em que o corpo se compõe de duas partes iguaes ou metades longitudinaes e formadas de ripas, sen-

do as pontas superiores e inferiores destas ripas «cosidas» ou grampeadas em travessas, superiores e inferiores, que formam os lados do hexagono: em que estas metades são unidas entre si por uns fios de arame «cosidos» ou grampeados no sentido transversal do corpo, formando cintas e deixando pontas livres capazes de serem torcidas e puxadas de modo a ajustarem o engradado sobre o cacho das bananas; e em que as citadas travessas se salientam para o lado de dentro, formando uns rebordos que emolduram uns campos, superior e inferior do engradado;

2º, o engradado accorde com o ponto 1, em que o campo superior é constituído de duas partes iguaes ou metades, correspondentes ás metades do corpo do engradado; em que cada uma das metades deste campo tem ao encontro do seu bordo interno uma cava semi-circular ou em outra forma; em que ao fechar-se o engradado as duas metades do campo se aproximam e unem, vindo as duas cavas a coincidir reciprocamente e a formar uma abertura circular, ou em outra forma, que dá passagem ao «engajo» ou pedunculo do cacho de bananas; e em que o campo inferior consta tambem de duas metades, mas sem cava alguma;

3, o engradado accorde com os pontos 1 e 2, em que depois de torcidas, as pontas dos fios de arame ou cintas podem receber um selo de chumbo, ou outro dispositivo destinado a tornar o engradado inviolavel, ou a denunciar inevitavelmente qualquer violação feita; e em que as travessas que emolduram os campos garantem a segurança e a inviolabilidade destes mesmos campos;

4, o engradado accorde com os pontos anteriores, em que o «engajo» ou pedunculo do cacho de bananas oferece uma «péga» para a mão, o que permite o transporte manual de dois engradados de cada vez;

5, o engradado accorde com os pontos precedentes, em que a abertura do campo superior permite que os cachos de bananas sejam acondicionadas com os seus respectivos «engajos», ficando grande parte desses «engajos» protegida pelo engradado; e em que nestas condições as bananas continuam a ser alimentadas, pela seu «engajo» e proseguem na sua natureza natural, chegando assim ao seu ponto de destino sem apresentarem apodrecimentos locais ou «sorvalimentos» apreciaveis ou prejudiciaes.

Pontos característicos da invenção de «um aparelho de desinfecção e purificação do ar», para o qual requer privilegio Ladislau Kalocsay (deposito n. 9.822, de 15 de abril de 1931):

1º, um aparelho de desinfecção, purificação e aromatisação do ar, caracterizado por ter o tanque de deposito e vaporizador, collocados um sobre o outro;

2º, um aparelho como reivindicado em 1, com o tanque e o vaporizador collocados um sobre o outro, e cuja ligação é feita por uma valvula de agulha ou manivella reguladora e valvula de fechadura munida de ponteiro;

3º, um aparelho como reivindicado em 1 e 2, no qual o liquido que se evade do tanque, cae sobre uma pedra de tremolite de vaporização, em um vaso cujas paredes lateraes são providas de aberturas, para fins de vaporização.

Pontos característicos da invenção de «um engradado ou receptor para transporte de cachos de bananas e mais fructas», para a qual requer privilegio Williams Mazzocco (deposito n. 9.821, de 15 de abril de 1931):

1, um engradado ou receptor para transporte de cachos de bananas e mais fructas,

caracterizado em que sendo para transporte de cachos de bananas, o proprio fuste do do cacho serve como apoio ou peça longitudinal principal em cujas extremidades são collocados directamente e por qualquer meio conveniente discos ou chapas de metal corrugado ou não, ou qualquer material apropriado;

2, um engradado ou receptor para transporte de cachos de bananas e mais fructas, caracterizado em que servindo para transportar outras fructas, que não bananas, a peça longitudinal central é constituída de um fuste ou esteio de metal ou de madeira ou qualquer material apropriado, de comprimento conveniente, em cujas extremidades são collocadas, por qualquer meio conveniente, chapas ou discos de metal corrugado ou não, ou qualquer material apropriado;

3, um engradado ou receptor para transporte de cachos de bananas e mais fructas caracterizado em que as chapas ou discos são perfurados de modo a permitir a passagem de uma haste ou vareta de metal ou de outro material, ou mesmo de um pedaço de cano ou canudo;

4, um engradado ou receptor para transporte de cachos de bananas e mais fructas, caracterizado em que as chapas ou discos são perfurados para receber um fio de arame que, passado diversas vezes entre as duas chapas ou discos e pelos referidos furos, constitue a parte lateral do engradado;

5, um engradado ou receptor para transporte de cachos de bananas e mais fructas, caracterizado em que por cima das duas chapas ou discos que formam as paredes extremas e que são ligadas directamente á haste do engradado podem ser collocados outros afim de augmentar o diametro ou a dimensão transversal do engradado, conforme o tamanho do cacho a ser engradado, sendo que estas chapas ou discos sobrepostos podem ser presos entre si por hastes ou esteios ou canos ou canudos ou mesmo por meio de arame, como reivindicado nos pontos característicos 3 e 4 ou mesmo por meio de encaixes ou presilhas formadas por saliencias ou linguetas providas no disco maior em correspondencia com a circumferencia do disco menor sobre cuja circumferencia podem ser dobradas ou engatadas;

6, um engradado ou receptor para transporte de cachos de bananas e mais fructas, caracterizado pela ausencia de paredes lateraes e extremidades massicas de onde resulta a perfeita ventilação do producto acondicionado;

7, um engradado ou receptor para transporte de cachos de bananas e mais fructas, de accôrdo com todos ou qualquer um dos pontos característicos 1, 2, 3, 4, 5 e 6, caracterizado por ser susceptivel, durante o transporte, de qualquer meio de acondicionamento, isto é, empilhado ponta a ponta, ou deitado, ou mesmo suspenso em ganchos ou outros dispositivos apropriados.

Pontos característicos da invenção de «Vigas de concreto armado», para a qual requer privilegio Fritz Bauner (deposito numero 9.822 de 15 de abril de 1931):

1, viga de concreto armado caracterizada por um corpo ôco, de chapas de aço doce, de dimensões internas taes que o seu momento resistente é de per si sufficiente para resistir aos esforços resultantes do peso proprio e da carga util, servindo o revestimento de concreto para assegurar a indeformabilidade do perfil ou secção transversal desse corpo;

2, viga de concreto armado conforme a reivindicación 1, caracterizada por compor-se o corpo ôco metallico, de chapas de aço doce, de uma parte superior, destinada a

trabalhar a compressão, em forma de calha de abertura voltada para baixo, cujas paredes lateraes, approximadamente planas e convergindo para cima, são ligadas entre si por uma parte mediana superior de raio de curvatura relativamente grande; e de outra parte inferior, de fundo, destinada a trabalhar a distensão, achatada e abrangendo os bordos da parte superior do corpo do metallico;

3, viga de concreto armado conforme os pontos característicos 1 e 2, caracterizada pela inclusão de barras de armadura nos bordos do corpo não metallico;

4, viga de concreto armado conforme os pontos característicos 1 e 2, caracterizada por estribos que, partindo dos bordos do corpo do metallico, se destinam ao estabelecimento de uma ligação com o enchimento de concreto ulteriormente applicado;

5, viga de concreto armado conforme os pontos característicos 1 e 2, caracterizada por estender-se quasi exclusivamente ás partes metallicas situadas na zona distendida, o revestimento de concreto destinado a assegurar a indeformabilidade do perfil ou secção transversal do corpo do metallico;

Pontos característicos da invenção de «Processo de fabricação de objectos substancialmente cylindricos, taes como tubos, barras e analogos, constituídos de borracha, de ebonite, de tecidos naturaes ou impregnados de borracha ou similar, eventualmente associados entre si», para que pretenda privilegio a Società Italiana Pirelli (deposito n. 9.823, de 15 de abril de 1930):

1, processo de fabricação de objectos substancialmente cylindricos, taes como tubos, barras e analogos, constituídos de borracha, de ebonite, de tecidos naturaes ou impregnados de borracha ou similar, eventualmente associados entre si, caracterizado pelo facto de que no minimo uma camada do material destinado a formar a espessura do objecto cylindrico a fabricar é applicada sobre a alma central, eventualmente ôca, mediante enrolamento em espiral de tiras de material destinado a constituir a camada correspondente, desenrolando-se no minimo de uma bobina giratoria em redor do seu proprio eixo e montada no minimo numa armação giratoria em redor do seu proprio eixo, através do qual corre rectilíneamente a dita alma central;

2, processo como reivindicado em 1, caracterizado pelo facto de todas as bobinas girarem no mesmo sentido;

3, processo como reivindicado em 1, caracterizado pelo facto de ao menos uma bobina girar no sentido inverso ás outras.

Pontos característicos da invenção de «processo de fabricação de corpos substancialmente cylindricos e eventualmente ôcos, constituídos de borracha ou ebonite, com ou sem inserção de tela», para que pediu privilegio a Società Italiana Pirelli (deposito n. 9.824, de 15 de abril de 1930):

1, processo de fabricação de corpos substancialmente cylindricos e eventualmente ôcos, constituídos de borracha ou de ebonite, com ou sem inserção de tela, caracterizado pelo facto de que as camadas de borracha ou ebonite que entram na constituição do corpo a fabricar, são formadas sobre uma alma de material adequado durante uma ou mais passagens da alma por entre caneluras com bordos cortantes e cavadas na superfície de ao menos um par de cylindros metallicos combinados entre si, giratorios em torno do seu proprio eixo, através dos quaes passam, por cima e por baixo da dita alma, contemporaneamente, duas folhas de borracha ou ebonite com

superfície eventualmente perfurada, das quaes duas tiras assim determinadas envolvem completamente a alma e são soldadas entre si nos seus bordos;

2, processo como reivindicado em 1, caracterizado pelo facto da alma de apoio ser constituída de um nucleo central eventualmente ôco do corpo formado por outro modo qualquer;

3, processo como reivindicado em 1, caracterizado pelo facto de que a formação se effectua sem o subsidio de uma alma de apoio;

4, processo como reivindicado em 1, 2 e 3, caracterizado pelo facto das caneluras cavadas na superfície dos dous cylindros combinados entre si poderem ter quaesquer incisões, afim de que os corpos fabricados possam apresentar qualquer secção transversal desejada.

Pontos característicos da invenção de «um captador de pequenos detritos contidos nos liquidos canalizados que tenham de atravessarapparelhos delicados», para a qual requer privilegio de invenção João Teixeira de Carvalho (deposito n. 9.825, de 25 de abril de 1931):

1, um captador de pequenos detritos contidos nos liquidos canalizados que tenham de atravessarapparelhos delicados, caracterizado pela combinação de uma caixa especial contendo um macho-ôco, ligeiramente conico tendo no seu interior uns ralos fixados convenientemente e cada um com furação differente de maior para menor;

2, conforme a reivindicação acima, o apparelho que é todo metallico tem tres pontos de aprisionamento do macho-porta-ralos no interior da caixa (cuja pôde ter a forma de um cachimbo conforme o desenho ou outra que se deseje), garantindo assim a sua inviolabilidade e por conseguinte as possiveis fraudes de consumo do liquido;

3, segundo as reivindicações 1 e 2, sem prejuizo do liquido, qualquer pessoa pôde limpar esse apparelho sem nada ter de mexer nas peças ou apparelhos a que esteja ligado, visto como nesse momento a passagem do liquido está fechada naturalmente pelo proprio macho-porta-ralos.

Pontos característicos da invenção de «um novo producto nutritivo elaborado a base de herva matte», para a qual requer privilegio Luiz Tirasso (deposito n. 9.826, de 15 de abril de 1931):

Um novo producto nutritivo elaborado a base de herva matte composto das seguintes substancias nas proporções abaixo indicadas ou analogas:

Herva matte paraguay de montes virre s.....	60 %
Herva matte do Paraná (Brasil) de montes virgens.....	20 %
Herva matte de montes virgens das Missões (Argentina).....	12 %
Folhas de seus seleccionados.....	8 %
Folhas de sassafras.....	q. s.

as quaes ervas e folhas misturadas e elaboradas do modo descripto no memorial junto, formam o novo producto a base de herva matte, que por suas proporções e qualidades constituem a invenção.

Pontos característicos da invenção de «Seleccionador-separador», para a qual requer privilegio Eugene Camille Saint Jacques. (Deposito n. 9.635, de 4 de março de 1931):

1, Seleccionador-separador para a separação, pelo ar, de particulas leves (ou finas)

e pesadas (ou de maior volume) contidas em uma materia ou em suspensão em um fluido, caracterizado pelo facto de dous cones, opostos por suas bases, serem reunidos por um corpo cylindrico; sendo o vertice do cone superior ligado á aspiração de um ventilador e o vertice do cone inferior aberto ao ar livre, e sendo as materias a separar introduzidas tangencialmente e sob pressão no dito corpo cylindrico, de maneira tal que se produz no apparelho uma primeira classificação horizontal das materias; por centrifugação devido ao effeito desta injeccão tangencial, seguida de uma separação vertical das materias sob o effeito da depressão ascendente produzida pela aspiração do ventilador e provocando uma entrada de ar secundario pelo vertice do cone inferior do apparelho;

2, Seleccionador-separador, de accôrdo com o ponto 1, caracterizado pelo facto de que a secção de entrada de ar secundario pelo vertice do cone inferior é regulada graças ao adicionamento eventual de cones substituíveis entre si, de secções differentes no vertice ou de um cone de admissão variavel e de regulagem por meio de laminas moveis ou de um obturador conico.

Pontos característicos da invenção de «um dispositivo em armas de fogo», para a qual requer privilegio Jorge Rafful (deposito numero 398, de 18 de março de 1931) na Junta Commercial de S. Paulo:

1, um dispositivo em armas de fogo, caracterizado por permitir: a)—ao tubo da arma de receber, directamente e lateralmente, por uma face da sua propria parede, um projectil com sua respectiva carga de explosivo e isto no sentido do eixo principal da alma do tubo, paralelo ao eixo principal do projectil; b)—o deslocamento do projectil com sua respectiva carga de explosivo desde a camara de introdução do tubo até a camara de explosão; c)—a ampliação do volume da camara de expansão dos gazes; d) o deslocamento do cartucho vazio desde a camara de explosão até a camara de introdução e a sua ejeccão lateral por uma face da propria parede do tubo; e)—o arrefecimento do tubo e a expulsão de gazes e de residuos nelle permanecidos após o disparo, dispositivo esse conforme representado nos desenhos e acima descripto, e mais adiante discriminado em suas particularidades.

2, o dispositivo em armas de fogo, acima reivindicado sob o n. 1, caracterizado por possuir o tubo da arma, na camara de introdução uma ou duas aberturas praticadas na face de sua propria parede, de formas e de dimensões adequadas, destinadas á introdução no tubo de um projectil com sua respectiva carga de explosivo e, outrossim, á ejeccão do cartucho vazio;

3, o dispositivo em armas de fogo, acima reivindicado sob o n. 1, caracterizado por um pistão no tubo da arma introduzido, que nelle se desloca em um movimento alternativo de avarço e de recuo;

4, o dispositivo em armas de fogo, acima reivindicado sob o n. 3, caracterizado por uma depressão interna que possui o pistão, na qual é alojado um mecanismo qualquer de percussão, e outrossim, por um orificio praticado no centro da parede plana do aludido pistão de introdução destinado a dar passagem através dessa parede plana á peça percussora;

5, o dispositivo em armas de fogo, acima reivindicado sob os ns. 1 e 3, caracterizado por um braço que reúne, de modo solidario, o pistão a um systema qualquer de freio ou de freio e recuperador;

6, o dispositivo em armas de fogo, acima reivindicado sob o n. 3, caracterizado pelo movimento de recuo do pistão por meio da

força de expansão dos gases formados pela combustão da carga de explosivo, movimento de recuo este, contrariado até final extinção pelo systema de freio e recuperador;

7º, o dispositivo em armas de fogo, acima reivindicado sob os numeros 1, 2, 3 e 6, caracterizado pela ampliação do volume da camara de expansão dos gases formados pela combustão da carga de explosivo, ampliação esta provocada pelo pistão no seu movimento de recuo, desde a camara de explosão até a camara de introdução;

8º, o dispositivo em armas de fogo, acima reivindicado sob os numeros 1, 3 e 5, caracterizado pelo movimento de avanço do pistão por meio da pressão de um systema qualquer de freio e recuperador, movimento de avanço este que se extingue na camara de explosão do tubo;

9º, o dispositivo em armas de fogo, acima reivindicado sob os numeros 1 e 2, caracterizado pela introdução lateral, no tubo da arma, de um projectil com sua respectiva carga de explosivo, pela abertura adequada praticada na camara de introdução, penetração esta effectuada no sentido perpendicular do eixo principal do projectil, com o eixo principal da alma do tubo;

10º, o dispositivo em armas de fogo, acima reivindicado sob os numeros 1, 3 e 8, caracterizado pelo deslocamento no interior do tubo da arma do projectil com sua carga de explosivo, desde a camara de introdução até a camara de explosão, impellido pelo pistão quando este no seu movimento de avanço;

11º, o dispositivo em armas de fogo, acima reivindicado sob os numeros 1 e 6, caracterizado pelo deslocamento no interior do tubo do cartucho vazio, desde a camara de explosão, até a camara de introdução por effeito da força de expansão dos gases formados pela combustão da carga de explosivo;

12º, o dispositivo em armas de fogo, acima reivindicado sob os numeros 1, 2 e 6, caracterizado pela ejeção lateral do cartucho vazio, effectuada pela abertura adequada na camara de introdução do tubo da arma;

13º, o dispositivo em armas de fogo, acima reivindicado sob os numeros 1 e 8, caracterizado pelo arrefecimento do tubo por meio de uma columna de ar impellido pelo pistão quando este no seu movimento de avanço, e em consequencia, pela expulsão de gases e de residuos permanentes no tubo após o disparo;

14º, o dispositivo em armas de fogo acima reivindicado sob os numeros 1 a 13, feito de quaisquer materiais adequados, podendo variar tanto em dimensões de accordo com as diferentes capacidades exigidas, como também na localização das partes principais componentes do conjunto geral e das partes secundarias, sem alterar substancialmente a essencia da invenção, tudo isso de modo a se adaptar ás diferentes naturezas e ás diferentes construcções das armas de fogo;

SECÇÃO DE MARCAS DE INDUSTRIA E LE COMMERCIO

(Art. 91 do regulamento anexo ao decreto n. 16.264, de 19 de dezembro de 1923)

Descrição da marca para que pediram registro Ferreira Amorim & Comp., destinada a artigos da classe 44 (deposito numero 19.631, de 15 de abril de 1931);

Consiste em um rotulo de forma rectangular, e entre arabescos vê-se uma praça, notando-se ao fundo o Lyceu Parahybano, com a nova bandeira do Estado; na parte

inferior, collocado no seu angulo esquerdo, destaca-se um medalhão com o retrato do Dr. João Pessoa, encimado pelo nome característico: Presidente João Pessoa.

A referida marca, que poderá variar em cores e dimensões, servirá para distinguir cigarros, tabaco, manufacturado ou não, inclusive charutos e artigos para fumantes, incluidos na classe 44.

Descrição da marca para que pediram registro Ferreira Amorim & Companhia, destinada a artigos da classe 44 (deposito n. 19.662 de 15 de abril de 1931).

Consiste num rotulo de forma rectangular no qual nota-se o nome característico — Dois amigos — sublinhado por um traço, no angulo superior esquerdo destaca-se a paisagem de uma marinha em cuja praia vê-se sentado em frente a uma mesa sob duas palmeiras a figura de um casal no angulo inferior esquerdo, dentro de um circulo vê-se o algarismo 1 encimado pelo dizer — Numero, e exteriormente acompanhando o circulo na parte inferior as palavras — Ovas medias.

A referida marca que poderá variar em cores e dimensões servirá para distinguir cigarros, tabaco, manufacturado ou não, inclusive charutos e artigos para fumantes, incluidos na classe 44.

Descrição da marca para que pediram registro C. Wanderley & Companhia Ltda., destinada a artigos da classe 41. (Deposito n. 19.663 de 15 de abril de 1931).

Consiste na palavra "Delicia" collocada em diagonal entre duas fatias de queijo, cujo pontilhado representa as cavidades naturaes existentes na constituição da massa do referido queijo.

A referida marca que poderá variar em cores e dimensões o servirá para distinguir artigos da classe n. 41 de importação estrangeira e commercio do depositante.

Descrição da marca para que pediram registro Silva Gomes & Companhia, destinada a artigos da classe 3. (Deposito n. 19.664 de 15 de abril de 1931).

Consiste no seguinte: um rotulo de forma rectangular guarnecido por um filete vermelho, tendo a parte superior curvilinea e todo o fundo do mesmo rotulo na cor verde. Na parte superior sobre uma faixa curvilinea branca, ornada de linhas e arabescos, lê-se a inscripção em typos pretos e letras systematicas "Pulmonal" e em seguida as palavras em typos vermelhos "Propriedade de" Silva Gomes & Comp., em preto. Um pequeno rectangulo no centro atravessado de pequenas faixas em linhas sinuosas e obliquas assente sobre um fundo de nuvens e roto na parte direita onde se introduz outra faixa paralela lê-se em tudo e seguidamente: Não contém codeína, morphina, belladona, etc. em typos preto; sobre a primeira faixa sinuosa branca e typos vermelhos, "Composição unica e exclusivamente vegetal" e no rectangulo "Efficaz na tuberculose pulmonar, asthma, coqueluche, bronchites, tosses, rouquidão da voz, fraqueza pulmonar com escurros sanguineos etc." na faixa obliqua "Preparado pelo pharmaceutico" e uma outra em branco, que conterá o nome do pharmaceutico responsável perante o Departamento Nacional de Saude Publica e na faixa paralela "Desperta o appetite, diminui e sup-

prime a febre dos tuberculosos, approvado pela Directoria Geral de Saude Publica, em typos preto. Em typos vermelhos "Dose, adultos, quatro a seis colheres das de sopa por dia; crianças, tres a seis colheres das de chá por dia. Fabrica: rua Rufino de Almeida, 23. Uma pequena etiqueta rectangular de fundo verde e guarnecida por filetes vermelhos entre linhas e bordados de arabescos, lê-se "Pulmonal", propriedade de Silva Gomes & Comp., em typos vermelhos e preto.

O referido rotulo será usado tal qual se acha descrito e sem alteração de cores, nos vidros contendo o preparado "Pulmonal", no verso do respectivo tampo e a etiqueta dobrada sobre o gargallo, tendo ainda no reverso do proprio vidro estampado em letras de agua o seguinte "Pulmonal", tuberculose, asthma, bronchites e tosses — Rio de Janeiro e nas faces lateraes o nome "Pulmonal", fazendo também o dito rotulo parte exterior das caixas contendo o dito medicamento, afim de assim disposto poder bem garantir e melhor distinguir os seus direitos de propriedade conforme a lei.

A referida marca está comprehendida na classe 3.

Descrição da marca para que pediu registro Ernesto Silveira, destinada a artigos da classe 41. (Deposito n. 19.665 de 15 de abril de 1931).

Consiste na representação de um galho com duas laranjas sobre um triangulo que tem o vertice para baixo e está superposto a um painel quadrilatero, cuja parte superior é curva; os lados direito e esquerdo do dito painel se apoiam á uma figura geometrica curva. Superpostos a este conjunto, acham-se os seguintes dizeres, escriptos com caracteres de fantasia: Laranja-brasileira — Uca, Rio de Janeiro — Brasil, Mais abaixo, lê-se: Exportador — Ernesto Silveira.

A marca, que pôde variar em cores e dimensões, serve para distinguir laranjas de sua industria e commercio, incluidas na classe 41.

Descrição da marca para que pediu registro Hermogenes Oliveira Queiroz, destinada a artigos da classe 48. (Deposito n. 19.666 de 15 de abril de 1931).

Consiste a presente marca em um rotulo circular, no qual se notam dois circulos concentricos. No centro do rotulo, dentro do circulo menor, distingue-se uma silhueta de mulher, tendo pendente de seu braço esquerdo, cujo mão apoia aos quadris — uma outra silhueta de uma caixa, das comumente usadas para chapéus de senhoras. Ainda dentro do circulo menor, no sentido horizontal, cobrindo em parte a silhueta, lê-se a palavra "Midinette" escripta em letra de phantasia. Em todo o espaço comprehendido entre os dois circulos e em posições diversas, vêm-se pequenos arminhos dos usados para pó de arroz.

A marca que poderá variar de cores e dimensões, servirá para distinguir artigos do commercio do requerente, incluidos na classe 48.

Descrição da marca para que pediu registro Alfredo Brardão, destinada a artigos da classe 50 letra j. (Deposito n. 19.667 de 15 de abril de 1931).

Consiste na representação das palavras: "Assucareiros Petropolis", escripta sobre uma das faces rectangulares do vidro, parte componente do seu assuca-

reio hygienico conforme mostra o desenho e o "elíptico" apresentado.

A marca que poderá variar em cores e dimensões, servirá para distinguir um assucareiro hygienico, de sua falsificação e commercio, incluído na classe 50 letra j.

Descrição da marca para que pediram registro Dr. Raul Leite & Comp., destinada a artigos da classe 3 (deposito n. 19.668, de 15 de abril de 1931):

Consiste no nome de phantasia "Calcytol", que poderá variar de cor e dimensões, caracterizado ainda pelas aspás que o fecham, disposto em sentido horizontal, tendo em baixo os seguintes dizeres: "Fabricantes e Proprietarios — Dr. Raul Leite & Comp. — Rio de Janeiro".

A marca serve para distinguir o preparado pharmaceutico em injeções e comprimidos da classe 3.

Descrição da marca para que pediu registro a Du-Gas Fire Extinguisher Corporation, S. A., destinada a artigos da classe 8 (deposito n. 16.527, de 27 de fevereiro de 1930):

Consiste na palavra "duGas", em que apenas a terceira letra, ou seja a letra central da palavra, é maiuscula, estando o conjunto encerrado numa ellipse. A marca, que pôde variar em cores e dimensões, serve a distinguirapparelhos manuaes e portateis para extinguir incendios, incluídos na classe 8, da industria e do commercio da depositante.

Descrição da marca para que pediram registro Griffin Manufacturing Company, Inc., destinada a artigos da classe 50, letras e e f (deposito numero 18.605, de 10 de novembro de 1930):

Consiste na palavra "Griffin", inscripta ao alto de um painel triangular isosceles com o vertice voltado para baixo, no qual se observa uma silhueta de mulher nua, sustentando nas mãos e ao alto da cabeça, uma bandeja na qual apresenta um sapato de senhora. Ao vertice do citado painel triangular, coincide outro menor encerrando a representação mythologica de um grypho; estando o citado conjunto apposto a um painel rectangular, constituido por um fundo sombreado, tendo ao centro uma faixa verticalmente disposta e orlada de ambos os lados. A marca, que pôde variar em typo de letra, cores e dimensões, serve a distinguir materiaes e fluidos para limpeza de roupas, tecidos e couro; polimentos, graxas e limpadores para calçados, preservativos e cortadores de couro e polimento para metal, incluídos na classe 50 e-f, da industria e do commercio da depositante.

TRIBUNAL DE CONTAS

ACTA DA SESSÃO ORDINARIA, EM 10 DE ABRIL DE 1931

Presidencia do Sr. ministro Agenor de Roure — Representante do Ministerio Publico, Dr. Octavio Tarquinio de Souza — Secretario, Dr. José de Moraes.

Presentes ois Srs. ministros Drs. Alfredo Valladão, Leonel Filho, Monteiro de Barros Lima, Camilo Soares, Tavares

de Lyra e Thompson Flores, e o auditor Dr. Passos Miranda, servindo como ministro, foi aberta a sessão.

Relatados pelo Sr. ministro Alfredo Valladão:

Ministerio da Agricultura:

Avisos:

N. 416, de março findo, restituição da caução de 10:000\$, prestada no anno passado por Salgado Guimarães & Companhia, para garantia da execução do contracto. — O Tribunal autorizou a restituição da caução.

N. 761, de 6 do corrente, pagamento de 1:560\$ a Laura Bastos Belchior e outros, de gratificação por serviços extraordinarios. — Mandou-se registrar.

Officios:

N. 1.103, de março findo, da Directoria Geral do Serviço de Industria Pastoral, pagamento de 3:180\$ a Moreira Barbosa & Comp. Ltda., por fornecimentos feitos.

N. 15, deste mez, da Delegacia do Serviço do Algodão no Estado do Rio de Janeiro, adiantamento de 24:800\$ ao agronomo Wittus Christiano Wollner, para despesas com o pessoal variavel mensalista e diarista, durante os mezes de abril a junho.

— O Tribunal mandou registrar o pagamento e o adiantamento.

Ministerio da Educação e Saude Publica:

Aviso n. 559, de 12 de março, distribuição ao Thesouro Nacional do credito de 4.728:22\$045, por conta da verba 13^a, 1^a parte, para pagamento do pessoal diarista da Inspectoria de Aguas e Esgotos.

Officios:

Ns. 3.516, 3.581, e 3.581, de março findo, do Departamento Nacional de Saude Publica, pagamento de 300\$ ao espolio de Oscar Pinto Lobo, de 661\$500 a Antonio Ferreira Agostinho, por fornecimentos; e adiantamento de 1:500\$ a Diva Antunes, para attender as despesas de prompto pagamento da Escola de Enfermeiras D. Anna Nery no 2^o trimestre do corrente anno.

N. 3.786, do corrente mez, do Departamento Nacional de Saude Publica, pagamento de 7:220\$ a Jayme Ferreira e outros, por serviços prestados em março findo.

— O Tribunal ordenou o registro da distribuição de credito, dos pagamentos e do adiantamento.

N. 276, de fevereiro ultimo, do Departamento Nacional de Assistencia Publica, restituição da caução de 88\$848, prestada no anno passado por Lutz, Fernando & Comp. Ltda., para garantia da execução de contracto. — Autorizou-se a restituição da caução.

Ministerio da Fazenda:

Processos:

De pagamento de 1:200\$836 a Felipe Monteiro de Barros, de vencimentos de inactividade referentes a 1930; 1:800\$ a Jeronymo Corrêa de Magalhães, de vencimentos de inactividade referentes a 1929 e 1931; 954\$838 a Amelia Miranda de Carvalho Azevedo, 956\$985 a Maria Leonor Vital Lage e outros, réis 2:180\$615 a D. Amelia Julia de Mariz Lima e Silva, 1:599\$984 a Maria Amelia Salgado e outra, 3:888\$878 a Sylvia Carneiro de Mattos, de pensões de montepio referentes a 1929; 41\$765, ouro, ao capitão tenente Manoel da Silveira Carneiro, 172\$236 ao major Eugenio Pe-

reira, da Almeida, 132\$287 a Mayde Silva, 36\$, ouro, a Leonardo Olavo da Silva Castro, 127\$993 a João Leão Filho, 16\$668 ao 1^o tenente do Exercito Julio Vêras e 1:924\$872 a Adolpho Backe, de restituição de importancias descontadas em vencimentos; 2:108\$350 ao desembargador Antonio Cesario de Faria Alvim Filho, de restituição de selio de nomeação; 29\$605 a Pedro Cornelio Ribeiro de Andrade, de importancias correspondentes ao credito a seu favor verificado em processo de tomada de contas; 36\$900 a João Ribeiro Machado e réis 3:629\$669 a Francisco Gonçalves Campos, de restituição de imposto sobre a renda; 71\$920 a Lucila da Rocha Vogeler, de restituição de importancias descontadas de pensões; de 109\$800 a Pedro de Oliveira, 1:344\$052 a Manoel Ramos, 1:825\$ a Hugo Moschini, 750\$ a Alberto Lopes dos Santos Filho, réis 361\$088 a Almir da Luz Povoas, réis 4:669\$145 a Augusto dos Santos Moreira, 152\$500 a José Bonifacio de Rezende, 320\$ a Octavio Dias Carneiro, 320\$ a Fernando Cochrane, 499\$999 a Adalberto de Azevedo Rodrigues e 10:906\$458 a Luiz Ayres Portocarrero, de dividas de exercicios findos. — Ordenou-se o registro dos referidos pagamentos.

Ministerio da Guerra:

Aviso n. 209, de fevereiro ultimo, restituição de 172\$236 ao major do Exercito Eugenio Pereira de Almeida, descontada de seus vencimentos de 1922 a 1924. — Ordenou-se o registro.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores:

Avisos:

N. 131, de janeiro ultimo, restituição da caução de 25\$, prestada no anno passado por Mendes Pinto & Comp., para garantia de execução de contracto;

N. 305, de fevereiro ultimo, idem, de 1:000\$, prestada no anno passado por Ferreira, Leite & Comp., para identico fim;

Officio n. 124, de janeiro ultimo, do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal, idem, de 239\$972, prestada no anno passado por M. Ventura & Comp., idem.

Autorizou-se a restituição das cauções.

Ministerio da Marinha:

Officio n. 230, de fevereiro ultimo, da Directoria da Fazenda, restituição de 41\$765, ouro, a Manoel da Silveira Carneiro, de differença a mais descontada para o montepio. — Mandou-se registrar.

Ministerio do Trabalho, Industria e Commercio:

Officios:

Ns. 305 e 309, de março findo, do Departamento Nacional do Commercio, pagamento de 3:900\$ a Valentin Libérato, e 1:440\$ a Paul J. Christoph & Comp. S. A., de fornecimentos feitos no corrente anno. — Mandou-se registrar.

N. 757, de março findo, do Departamento Nacional do Povoamento, pagamento de 384\$ a Fernandes, Moreira & Comp., por fornecimentos feitos no corrente anno. — Ordenou-se o registro.

Ministerio da Viagem e Obras Publicas:

Aviso n. 473, de março findo, pagamento de 407:764\$792, a Société Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro, por fornecimentos feitos. — Mandou-se registrar.

Officio n. 457, de março findo, da Directoria Geral de Contabilidade, paga-

mento de 192\$600 a J. G. Pereira & Comp., por fornecimentos feitos. — Mandou-se registrar.

— Relatados pelo Sr. ministro Leonel Filho:

Ministerio da Agricultura:

Avisos:

N. 768, deste mez, pagamento de réis 61:2008 á Sociedade Nacional de Agricultura, de subvenção referente ao primeiro semestre do corrente anno. —

N. 716, deste mez, distribuição ao Thesouro Nacional do credito de 212:225\$, por conta da verba 5ª, para pagamento ao pessoal variavel da Estação de Pomicultura de Deodoro, do Serviço de Inspeção e Fomento Agrícolas.

Officio n. 4.039, de março findo, da Directoria de Meteorologia, pagamento de 1:2008 a Manoel Innocencio dos Santos, de ajuda de custo.

Ordenou-se o registro das citadas despesas.

Officio n. 4.310, de março findo, da Directoria de Meteorologia, pagamento de 3:828\$100 á Companhia Expresso Federal, de transporte de material. — Convertiu-se o julgamento em diligencia, para o fim de ser, pela Recebedoria do Districto Federal, cobrado o sello das facturas a que allude o parecer.

Ministerio da Educação e Saude Publica:

Officios:

N. 3.544, de março findo, do Departamento Nacional de Saude Publica, adiantamento de 1:2008 ao Dr. Joaquim Pereira da Motta, assistente da Inspectoria de Prophylaxia da Lepra e Doenças Venereas, para despesas no segundo trimestre deste anno.

N. 3.784, deste mez, pagamento de 4:193\$400 a Arthur Gonçalves da Silva e outros, por serviços prestados.

Ns. 314, 666 e 93, de fevereiro e março, do Departamento Nacional de Assistencia Publica, do Departamento Nacional do Ensino e do Observatorio Nacional, restituição das cauções de 344\$400, 1:393\$ e 1:000\$, prestada no anno passado e em 1929, a ultima, por Humberto Soares & Comp.; Souza, Torres & Companhia e Silva Santos & Comp., para garantia de execução de contractos.

O tribunal ordenou o registro dos citados adiantamentos e pagamento, e autorizou a restituição das cauções.

Ministerio da Fazenda:

Processos:

De concessão de montepio a D. D. Idalina de Proença Pereira e outras, viuva e filhas do Ex. Benvenuto dos Santos Pereira, official da Secretaria do Senado Federal. — Julgou-se legal a concessão e ordenou-se o registro da despesa.

De concessão de aposentadoria a Alfredo Romaguera, no lugar de interprete da Inspectoria de Saude de Portos do Rio de Janeiro do Departamento Nacional de Saude Publica. — Julgou-se legal a concessão e ordenou-se o registro da despesa.

De pagamento:

De 3:200\$ a João Pereira da Castro, de differença de vencimentos de inactividade relativos a 1929 e 1931; 420\$000 a Thoreza Maria de Souza Rocha, de vencimentos de inactividade relativos a 1929; 300\$ a Felicidade Angelica Soares 999\$996 a Amelia Baptista de Carvalho 182\$ a Euzebia de Souza Couto, 799\$992 a Maria José Soares das Mercês, de pensões de montepio referentes a 1929; 98\$ a Manoel Ansherto G. de Oliveira Lopes e outra de diarias, por serviços prestados ao Patrimonio Nacio-

nal; 1:900\$ a Francisco Barreira, de restituição de sello de nomeação; réis 505\$537 a Adolpho Baptista de Magalhães, de restituição de quotas para montepio; 2:201\$401 a Francisco da Cunha Silveira, de importancia correspondente ao credito a seu favor em processos de tomada de contas; 161\$ a Manoel de Assumpção Gomes, de restituição de imposto pago em duplicata; réis 768\$803 a Joaquim José Antunes, de restituição de importancia correspondente ao credito a seu favor verificado em processo de tomada de contas; 172\$233 ao tenente-coronel Heitor Pires de Carvalho e Albuquerque; 1:560\$ a Francisco Febres da Rocha, de importancias descontadas a maior em seus vencimentos; 168\$903 ao capitão do Exército Hermenegildo Portocarrero de importancias descontadas para montepio; 782\$784 a Alfredo Christ, de restituição de importancia correspondente ao credito a seu favor verificado em processo de tomada de contas; 1:466\$660 ao Dr. Trajano de Carvalho Valle, de restituição de sello de nomeação; 95\$625 a D. Guilhermina Meirelles, de restituição de imposto sobre a renda; 1:694\$302 a Genuino Terreão, de restituição de quotas para montepio; 13\$332 ao 2º tenente do Exército José Bezerra Wanderley, de restituição de quotas para o montepio; 398\$666 a Manoel Francisco dos Santos; 315\$ a Manoel Sabino dos Santos; 83\$330 a D. Hil-da Guimarães; 294\$190 a José de Freitas Rodrigues; 1:000\$ a J. E. Thompson; 368\$500 a José Victor da Silva; 180\$553 a José Carlos dos Santos, de dividas de exercícos findos. — Ordenou-se o registro.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores:

Avisos:

Ns. 327 e 448, de fevereiro ultimo, pagamento de 600\$ ao monsenhor Walfredo Leal, de congruas; e distribuição do credito de 5:333\$334 ao Thesouro Nacional, por conta da verba 14ª, para pagamento de soldo ao 2º tenente da Policia Militar Manoel da Cunha Cavalcanti. — Ordenou-se o registro.

Ns. 423, 422, 252 e 314, de janeiro e fevereiro deste anno, restituição das cauções de 3:000\$, 30\$, 20:000\$ e 400\$, prestadas no anno passado por Alberto Martins & Comp., Rosa, Sá & Comp., Alves, Moreira & Motta e Casa Lohner S. A., para garantia de execução de contracto. — Autorizou-se a restituição das cauções.

Ministerio da Marinha:

Aviso n. 1.180, deste mez, pagamento de 508:273\$897 a Teixeira Borges & Comp., por fornecimentos aos navios e estabelecimentos navaes. — Ordenou-se o registro.

Ministerio do Trabalho, Industria e Commercio:

Officios ns. 763, 766, 223 e 425, de março findo, dos Departamentos Nacional do Povoamento e do Commercio, pagamentos de 353\$500 a Empresa Nacional de Navegação Hoepeke, 1:637\$ a R. Cauduro & Comp., 582\$500 a John Rodgers e 4:200\$ a Lafayette Cunha, de transportes e fornecimentos feitos. — Ordenou-se o registro.

Ministerio da Viação e Obras Publicas:

Officio n. 516, de março findo, da Directoria Geral de Contabilidade, pagamento de 1:333\$333 ao engenheiro ajudante de 1ª classe da Inspectoria Federal de Portos, Rios e Canaes, Augusto

Hor-Meyll, de ajuda de custo. — Mandou-se registrar.

— Relatados pelo Sr. ministro Monteiro de Barros Lima:

Ministerio da Agricultura:

Avisos:

N. 771, de abril corrente, com as cópias dos contractos celebrados entre a Estação Sericicola de Barbacena com os Srs. Borgo Fortunato e Sylvio Gomes, para servirem como tecnico auxilia, sericicultor e mestre de tecelagem da Fabrica de Seda da mesma estação.

N. 291, de fevereiro ultimo, pagamento de 4:800\$ ao 1º official da Directoria Geral de Contabilidade, Celso Negueiros de Barros e outros, de ajuda de custo.

N. 287, de março findo, distribuição de 606:070\$ a diversas Delegacias Fiscaes, por conta da verba 8ª, para pagamento de despesas com a execução dos trabalhos das commissões technicas dos Serviços Geologico e Mineralogico.

N. 528, de março findo, distribuição á Delegacia do Thesouro em Londres, do credito de 6:568\$863, ouro, por conta da verba 7ª, para despesas com a continuação da publicação do Diccionario de Plantas Uteis do Brasil.

O Tribunal mandou registrar os citados pagamento e as alludidas distribuições de creditos.

Officio n. 162, de março findo, da Directoria Geral do Serviço Florestal do Brasil, pagamento de 1:880\$ a Adolpho L. de A. L., por fornecimento de gasolina.

Ns. 763 e 1.092, de março findo, da Directoria Geral do Serviço de Industria Pastoral, pagamento de 2:300\$ ao Dr. Cesar Ferreira Pinto, de diarias.

Ordenou-se o registro.

Ministerio da Educação e Saude Publica:

Officios:

Ns. 529 e 3.833, de fevereiro e abril deste anno, dos Departamentos Nacionais do Ensino e de Saude Publica, pagamentos de 118:533\$332 á Faculdade de Direito de Recife e 53:350\$ a Castro Lopes & Telyrigá, de subvenção e fornecimentos feitos.

N. 2.702, de março findo, do Departamento Nacional de Saude Publica, distribuição ao Thesouro Nacional do credito de 429:996\$, por conta da verba 10ª, para pagamento do pessoal mensalista do Hospital de S. Sebastião.

N. 3.515, de março findo, do Departamento Nacional de Saude Publica, adiantamento de 3:000\$ á secretaria-stenographa do Serviço de Enfermeiras, Clelia Allevato, para despesas no 2º trimestre.

O Tribunal ordenou o registro das alludidas despesas.

N. 277, de fevereiro ultimo, do Departamento Nacional de Assistencia Publica, restituição da caução de 7\$, prestada no anno passado por Villas Boas & Comp., para garantia de execução de contracto. — Autorizou-se a restituição.

Ministerio da Fazenda:

Processos:

De concessão de aposentadoria ao Dr. Jayme Silvado, no lugar de inspector de Prophylaxia Maritima do Departamento Nacional de Saude Publica; idem de montepio a Djanira Lopes de Moraes, viuva do 1º sargento do Exército Manoel Francisco de Moraes. —

O Tribunal julgou legais as alludidas concessões e ordenou o registro das respectivas despesas.

Concessão de montepio e meio soldo a D. Marina de Souza e Mello Corrêa Lima, viúva do tenente coronel Lariz de Araujo Corrêa Lima. — Convertendo-se o julgamento em diligência, para o fim de serem feitas as necessárias correções nos títulos, expedidos, quanto à citação dos decretos em que se funda a concessão.

De pagamento de 2:552\$857 a Maria Clara de Souza da Silveira, de pensões, referentes a 1929; 2:112\$ a D. Angelina Pinheiro e outros; 30\$615 a dona Guiomar de Oliveira; 633\$332 aos menores Maria Luiza e Luiz; 819\$677 a Antonio Pereira da Silva; 786\$022 a Affonso Ribeiro da Costa, de pensões de montepio e vencimentos de inactividade relativos a 1929; 1:533\$334 ao bacharel Caio Valladares Filho, de restituição de selo de nomeação; 56\$870 a José Gama, de restituição de imposto sobre a renda; 348\$125 a João Evangelista Guimarães, de restituição de crédito em seu favor, verificado em processo de tomada de contas; 735\$801 a Pedro Frederico Oberlander, de restituição de crédito em seu favor, verificado em processo de tomada de contas; 188\$113 ao 1º tenente da Armada, Armando Augusto Montanuz, de restituição de quotas para montepio; 51\$ a Emilia de Almeida Cunha Medeiros, restituição de taxa sobre consignação para empréstimo; 249\$993 ao vice-almirante Alberto Greenhlg Barreto, de diferença descontada a maior para o montepio; 29\$760 a Manoel de Araujo Vianna, de restituição de crédito a seu favor, verificado em processo de tomada de contas; 564\$169 a João Pedro da Silveira, de restituição de crédito em seu favor, verificado em processo de tomada de contas; 180\$ a Antonio Rodrigues dos Santos, restituição de penna dagua; 159\$677 a Augusto Alberto Machado, de restituição de importancias de aluguel de casa; 25:080\$ a Azevedo Alves Rodrigues & Comp.; 7:866\$637 a Hermes Pinheiro Fiuzza, 1:576\$644 a Piro Januario, réis 9:784\$936 ao Dr. Ismael Soares de Souza, 332\$122 a José Antonio da Silva, 1:892\$472 a D. Comba de Azevedo Tavora, 358\$500 a Manoel Casemiro de Souza, 300\$ a Constante Corrêa de Souza Pinto e 230\$ a Januário Dias Monteiro, de dividas de exercicios findos. — Registrou-se.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores:

Avisos:

Ns. 814 e 835, de março e abril deste anno, consultando sobre a legalidade da abertura dos creditos especiaes de réis 3:225\$804 e 5:400\$, para attender, respectivamente, aos pagamentos do acrescimo de 40 % sobre os vencimentos dos directores geraes bacharel Alexandre Soares de Mello e José Rodrigues Barbosa e de outros directores de secção, no periodo de 1 a 25 de janeiro, e de pensão, no periodo de 1 de janeiro de 1928 a 31 de dezembro de 1930, a D. Maria Olympia Alves. — O Tribunal mandou responder affirmativamente ás consultas.

Ns. 421, 213 e 218, de fevereiro ultimo, restituição das cauções de 1:400\$, 150\$ e 2:000\$, prestadas no anno passado, por Rosa, Sá & Comp., Casa Lohner S. A. e Ferreira Land & Comp., para garantia de execução de contractos.

Officio n. 112, de janeiro ultimo, do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal, restituição da caução de réis 47\$433 a Albino de Castro & Comp., prestada no anno passado, para garantia de contracto.

O Tribunal autorizou a restituição das referidas cauções.

Ministerio do Trabalho, Industria e Commercio:

Officios:

Ns. 186 e 358), 307 e 468, de março ultimo, dos Departamentos Nacionais do Commercio e Estatistica, pagamentos de 1:976\$660 a J. Cunha Oliveira & Companhia, 3:660\$ a Paul J. Christoph S. A. e 235\$860 a Inspectoria Federal de Portos, Rios e Canaes, por fornecimentos e armazenagens, descargas, etc. — Ordenou-se o registro.

N. 585, de abril corrente, do Departamento Nacional de Estatistica, pagamento de 4:520\$335, a João Carneiro da Fontoura e outros, de diarias relativas a janeiro. — Convertendo-se o julgamento em diligência, para o fim de se solicitar os esclarecimentos a que se refere o parecer.

Ministerio da Viação e Obras Publicas:

Officios ns. 505 e 59-E e 154-Z), de março e abril deste anno, pagamento de 987\$ a Armando Salgado e 4:445\$ a José Ascanio Burlamaqui e outros, de diarias. — Ordenou-se o registro.

— Relatados pelo Sr. ministro Camillo Soares:

Ministerio da Agricultura:

Aviso n. 706, de março proximo findo, pagamento de 10:000\$, a Escola Profissional Delphin Moreira, de subvenção. — Ordenou-se o registro.

Officios:

Ns. 3.614, 4.237 e 218, de março e abril deste anno, da Directoria de Meteorologia e Directoria Geral do Serviço Florestal do Brasil, pagamento de réis 2:160\$ a John Rodger, 670\$956 a Aristogiton Theophilo de Carvalho e outros, e 850\$ a Mario Machado & Comp., de fornecimentos e gratificações.

N. 92, de março findo, do Posto Zootecnico Federal de Pinheiro, restituição da caução de 1:000\$, prestada no anno passado por Salvador Guedes, para garantia de contracto.

O Tribunal mandou registrar os alludidos pagamentos e autorizou a restituição da caução.

Ministerio da Educação e Saude Publica:

Officios:

Ns. 2.936, 3.211 e 3.785, de março e abril do corrente anno, do Departamento Nacional de Saude Publica, pagamento de 1:570\$ a Joaquim José Teixeira e outros, 133\$800 a Companhia Brasileira de Energia Electrica e réis 5:892\$200 a Eugenio Tucic e outros, de alugueis de casa, fornecimentos e serviços prestados.

N. 530, de fevereiro ultimo, do Departamento Nacional do Ensino, distribuição do credito de 38:666\$666, a Delegacia Fiscal em São Paulo, por conta da verba 2ª, para pagamento de subvenções á Faculdade de Direito de São Paulo.

Ns. 92, 1.656 e 3.787, de março e abril deste anno, do Observatorio Nacional e do Departamento Nacional de Saude Publica, adiantamentos de réis 1:000\$, 8:250\$ e 1:500\$, ao mecanico chefe Alfredo de Castro Almeida, ao assistente da Inspectoria de Prophylaxia da Tuberculose, Dr. Genesio de Souza Pitanga e ao guarda fiscal de 1ª classe

da Inspectoria de Fiscalização de Generos Alimenticios, Manoel Joaquim Gomes, para despesas a cargo dos mesmos.

Ns. (19-162), de janeiro e março deste anno, do Museu Nacional, restituição da caução de 2:000\$, prestada no anno passado por Souza Baptista & Comp., para garantia de contracto.

O Tribunal mandou registrar os citados pagamentos, distribuição de creditos e adiantamento se autorizou a restituição da caução.

Ministerio da Fazenda:

Processos:

De concessão de aposentadoria a Arthur Fernandes de Souza, no lugar de 1º escripturario da 1ª Divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil; idem a Luiz Fernandes de Almeida, no lugar de encarregado da officina de impressão da Casa da Moeda. — O Tribunal julgou logaes as alludidas concessões e ordenou o registro das despesas.

De pagamento de 2:459\$216, a João da Motta Cordeiro, em virtude de sentença judiciaria; 2:149\$040 a Antonio Ferreira da Silva Roriz, de vencimentos de inactividade, relativos a 1929; réis 2:465\$914 a D. Esther Monteiro de Assis e outros, 2:438\$332 a D. Mathilde Schmidt Coutinho Barbedo, 335\$483 a D. Anna Josephina de Oliveira Serra e 1:099\$980 a Adalgiza Pacheco Guimarães e outros, de pensões de montepio referente a 1929; 147\$455 ao 1º tenente do Exército Odorico de Albuquerque Barreto, 356\$083 ao contra-almirante Arnaldo Siqueira Pinto da Luz e 225\$576 ao capitão-tenente Horacio Braz da Cunha, de restituição de quotas descontadas para o montepio; 371\$996 a Manoel Lima de Maria, de saldo a seu favor verificado em processo de tomada de contas; 1:599\$995 ao bacharel Jose Edgard de Menezes Castro e 1:560\$ ao bacharel Octavio Martins Rodrigues, de restituição de selo de nomeação; réis 854\$833 a Francisco Baptista de Mello, de saldo a seu favor apurado em processo de tomada de contas; 166\$984 a Miguel Daltro dos Santos, de restituição de imposto sobre a renda; 266\$666 a Rodolpho Mamede, 77\$100 a Benedicto Manoel, 924\$ a José Maria, 500\$ a José Joaquim Ourique, 550\$ a Ignacio Gomes da Costa, 62\$400 a Julio Germano Baptista, 716\$652 a Manoel José dos Santos, 1:357\$304 a Julio Augusto Wildt, de dividas de exercicios findos. — Ordenou-se o registro dos alludidos pagamentos.

Ministerio da Guerra:

Officio n. 909, de março findo, da Directoria Geral de Contabilidade, distribuição de 426\$360 á Delegacia Fiscal do Paraná, para pagamento de vencimentos a José Ferreira dos Santos. — Mandou-se registrar.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores:

Avisos:

N. 266, de fevereiro ultimo, pagamento de 659\$500 a Antonio José de Oliveira, de indemnização por despesas feitas em janeiro.

N. 397, de fevereiro ultimo, distribuição á Delegacia Fiscal do Thesouro na Bahia, do credito de 600\$, por conta da verba 23ª, para pagamento de congruas ao conego Francisco Manoel da Silva. — O Tribunal mandou registrar o pagamento e distribuição de credito referidos.

N. 581, de março findo, distribuição do credito de 130:750\$ á Contadoria do Corpo de Bombeiros, por conta das sub-consignações ns. 1 a 15, 17 e 18, da verba 20ª, para pagamento de todas as despesas que correm pelas ditas sub-

consignações. — "Considerando que o regimen de massas existe no Exercício, em virtude de dispositivos legais, que não foram tornados extensivos às demais corporações armadas do paiz, e que, assim sendo, só por acto do Sr. Chefe do Governo Provisorio, exercendo attribuições legislativas, poderá ser applicado ao Corpo de Bombeiros; — Considerando que, como simples distribuição de credito á thesouraria do Corpo de Bombeiros, o expediente solicitado não pôde ser autorizado á vista do artigo 19 do decreto n. 19.623, de 26 de janeiro deste anno; — Considerando, finalmente, que, ainda que não prevalecessem estes fundamentos, o mesmo expediente collidiria com o pedido de distribuição de todos os creditos destinados a despesas de material, já feito pelo Sr. ministro a Fazenda, nos termos do artigo 7º do decreto n. 19.587, de 14 do dito mez de janeiro, e constante de processo cujo julgamento foi convertido em diligencia. — Resolveu, o Tribunal, recusar registro á distribuição."

Ministerio da Marinha:

Aviso n. 711, de fevereiro ultimo, restituição da caução de 7.000\$ prestada no anno passado, na Pagadoria da Marinha, por The Brazilian Coal Company Ltd., para garantia de contracto. — Autorizou-se a restituição.

Ministerio do Trabalho, Industria e Commercio:

Offícios ns. 544 e 295, de março findo, dos Departamentos Nacionais do Povoamento e do Commercio, pagamentos de 575\$ a João Camuyrano & Comp., e 209\$990 a M. Oceano & Comp., de aluguel de embarcações e fornecimentos. — Ordenou-se o registro.

Ministerio da Viação e Obras Publicas:

Aviso n. 444, de março findo, rectificação nas tabellas de distribuição de creditos orçamentarios da verba 19ª. — Convertceu-se o julgamento em diligencia, para o fim de se proceder no Thesouro Nacional á annullação indicada.

Offícios:

N. 530, de 30 de março findo, da Directoria Geral de Contabilidade, pagamento de 1:700\$000 ao engenheiro de primeira classe da Inspectoria Federal de Portos, Rios e Canaes, Augusto Hor-Meyell, de diarias. — Ordenou-se o registro.

N. 279, 2º, de março findo, da Estrada de Ferro Central do Brasil, restituição das cações de 776\$ e 794\$, prestadas em 1928, por Dias Garcia & Comp., para garantia de contractos. — O Tribunal autorizou a restituição da caução de réis 776\$000. Quanto á de 794\$000, independentemente de sua autorização o respectivo levantamento, visto referir-se a contracto que não foi registrado pelo mesmo tribunal.

N. 274, de março findo, da Delegação do Tribunal no Estado de Minas, com o processo relativo á restituição da caução de 1:994\$000, prestada em 1930, pela Companhia Siderurgica Belga-Mineira, para garantia de contracto. — Autorizou-se a restituição.

— Relatados pelo Sr. ministro Tavares de Lyra:

Ministerio da Agricultura:

Aviso n. 504, de março findo, distribuição do credito de 3:600\$000 á Delegacia Fiscal do Thesouro em Alagoas, por conta da verba 6ª, para pagamento de differença de vencimentos no corrente anno ao mecanico da Inspectoria Agricola do 9º Districto, Jayme Nery Stelling.

Offícios:

N. 251, de março findo, do Instituto Biologico de Defesa Agricola, pagamento de 898\$760 a Oscar Taves & Comp., por fornecimentos.

Ordenou-se o registro dos citados pagamentos.

N. 3.187, de março findo, da directoria de Meteorologia, pagamento de réis 1:180\$000 a Pelopidas Martins da Silva, de diarias. — Convertceu-se o julgamento em diligencia, para o fim de que trata o parecer.

N. 1.015, de março findo, da Inspectoria dos Patronatos Agricolas, pagamento de 550\$000 a Alberto Burgardt e outra, contractados, de gratificações. — Convertceu-se o julgamento em diligencia: a) para o fim indicado no parecer do senhor director; b) para que se informe si o funcionario que assigna a ordem de pagamento está autorizado a expedil-a.

Ministerio da Educação e Saude Publica:

Aviso n. 520, de março findo, distribuição ao Thesouro Nacional do credito de 118:692\$000, por conta da verba 7ª, para pagamento do pessoal mensalista do Museu Nacional.

Offícios:

Ns. 3.246, 3.248 e 3.545, de março findo, do Departamento Nacional de Saude Publica, pagamentos de 4:083\$200 a Joaquim Ferreira Villar e outros, 260\$ e 260\$, a Manoel de Souza Teixeira, por serviços prestados e de aluguel do predio.

N. 3.209 e 3.399, de março findo, do Departamento Nacional de Saude Publica, adiantamentos de 800\$ ao auxiliar de Laboratorio do Serviço de Fiscalização de Carnes Verdes, Plinio Camêdo Salgado, e 600\$ ao 3º official do Laboratorio Bromatologico, Francisco Luiz da Nobrega Filho, para despesas no 2º trimestre do corrente anno.

O Tribunal mandou registrar a distribuição de credito, e os citados pagamentos.

Ministerio da Fazenda:

Processos:

De concessão de aposentadoria a João Lindolpho Camara, no lugar de conferente da Alfandega do Rio de Janeiro; idem, a José Solon de Mello, no lugar do chefe de secção da Alfandega de Santos; idem, ao Dr. Juliano Moreira, no lugar de director da Assistencia de Psychopathas. — O Tribunal julgou legaes as concessões e ordenou o registro das despesas classificadas.

De pagamento:

De 112:792\$881 ao pessoal da Casa da Moeda, encarregado de produção de formulas do imposto de consumo, e admitindo segundo as necessidades do serviço; 358\$131, ouro, e 338\$114, papel, ao consul de Sua Magestade Britannica em Belém do Pará, de restituição de direitos; 2:000\$ a Maria Helena Mendes de Lima e outra, 510\$ a Lucilla Esmeralda de Oliveira e Souza e outros, 505\$376 a Lezith Bueno de Castro, de pensões referentes a 1929; 193\$548 a Colina Canindé Jobin, de pensões relativas a 1930; 4:055\$600 a Aprigio Cordeiro de Araujo, de vencimentos de inactividade, referentes a 1929 e 1931; 238\$866 ao capitão de fragata Firmino de Carvalho Santos, 208\$911 ao capitão-tenente Amilear Moreira da Silva, de restituição de quotas para o monte-pio; 202\$250 a Cassiano Agostinho Durand e 2:108\$350 ao desembargador Djalma de Mendonça, de restituição de

sello de nomeação; 7:999\$992 a Paulino Lins, de Vasconcellos Chaves, 12:190\$ ao maior reformado Antonio Mendes Teixeira, 2:243\$ a Porphyrio Pereira da Rocha, 300\$ a Antonio de Oliveira Reis, 178\$ a Benedicto Telles, 838\$333 a Joana de Brito Ferreira, 277\$747 a João Alves de Menezes, 358\$500 a Francisco Pereira de Andrade, 358\$500 a José Lino dos Santos, 795\$279 a Antonio Augusto Mallard e 753\$ á Intendencia Municipal de Rio Grande, de dividas de exercicios findos. — Ordenou-se o registro dos referidos pagamentos.

De 1:359\$328 a D. Anna de Velhoso do Espirito Santo e filhos, de pensões referentes a 1928 e 1929; de 18\$ a J. B. Zaeyen e de 134\$400 á Droguaria Legoy S. A., de divida de exercicios findos. — Recusou-se registro á despesa com os alludidos pagamentos, por estar encerrado o exercicio de 1930, em que foram classificadas.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores:

Avisos:

Ns. 739 e 880, de março e abril deste anno, pagamento de 418\$800 a De Nicola & Ribeiro, e 450\$ a Alberto Pótea de Menezes e outros, de fornecimentos e gratificações.

N. 319, de fevereiro ultimo, distribuição a diversas Delegacias Fiscaes do Thesouro dos creditos, no total de réis 48:985\$598, por conta da verba 11ª, para pagamento a officiaes e praças reformadas da Policia Militar do Districto Federal.

O Tribunal mandou registrar os pagamentos e distribuição de creditos.

Ministerio da Marinha:

Aviso n. 1.487, de abril corrente, pagamento de 195:056\$817 a Oliveira Irmãos Ltda., por fornecimentos a navios e estabelecimentos navaes. — Ordenou-se o registro.

Ministerio das Relações Exteriores:

Avisos C[18]303.32 e C[22]303.32, de março findo, pagamento de 3:069\$760 a Litho-Typographia Fluminense, por fornecimentos feitos. — Convertceu-se o julgamento em diligencia, para que seja informado novamente o processo, tendo-se em vista a rectificação feita pelo Ministerio das Relações Exteriores á pagina n. 5.525, do *Diario Official* de hoje.

Ministerio do Trabalho, Industria e Commercio:

Offício n. 765, de março findo, do Departamento Nacional do Povoamento, pagamento de 168\$709 a Lopes Gomes & Comp., de fornecimentos. — Ordenou-se o registro.

Ministerio da Viação e Obras Publicas:

Avisos ns. 419 e 420, de março findo, pagamento de 876\$926411 a Fernando J. Tino e outros, e 126:945\$855 á Companhia Auxiliar de Viação e Obras, de medições provisórias dos serviços prestados na reconstrução do trecho de Areal á Entre Rios, da estrada de rodagem União e Industria e outros na do Rio a Petropolis, e dos serviços da variante de Bom Sucesso, da estrada de rodagem Rio-Petropolis.

Offícios:

Ns. 491, 533 e 548, de março e abril deste anno, da Directoria Geral de Contabilidade, pagamento de 672\$ a Amphiphio de Araujo Ribeiro Junior, 933\$333 a José Carlos de Chermont Rodrigues, e 666\$666 a Amphiphio de Araujo Ribeiro Junior, de diarias e ajudas de custo.

N. 1.098, deste mez, da Directoria Geral dos Correios, restituição da caução de 8:084\$145 prestada no anno passado por J. G. Pereira & Comp., para garantia de contracto. — O Tribunal ordenou o registro dos citados pagamentos e autorizou o levantamento da caução.

N. (4-436), de janeiro e abril de 1929, da Estrada de Ferro Therezopolis, sobre a annullação de diversos empenhos de despesas, por não terem sido satisfeitos os serviços nelles indicados. — Convertreu-se o julgamento em diligencia, para o fim de que trata o parecer.

Relatados pelo Sr. ministro Thompson Flores:

Ministerio da Agricultura:

Officios:

Ns. 353, 1.076 e 1.206, de março e abril deste anno, da Superintendencia do Serviço do Algodão e da Directoria Geral do Serviço de Industria Pastoral, pagamentos de 1:984\$ a Henrique Braga & Comp., 1:400\$000 a Tancredo Lejeune de Barros, e 3:600\$000 ao Dr. Thimotheo Nicolitcheff, de fornecimento e ajuda de custo.

N. 2.367, de fevereiro ultimo, da Directoria de Meteorologia, restituição da caução de 2:000\$000, prestada no anno passado por Cosentino Sarly & Capparelli Limitada, para garantia de execução de contracto. — O Tribunal ordenou o registro dos pagamentos e autorizou o levantamento da caução.

Ministerio da Educação e Saude Publica:

Officios:

Ns. 2.921, 2.935 e 3.348, de março findo, do Departamento Nacional de Saude Publica, pagamento de 400\$000 ao Instituto Nacional de Surdos-Mudos, 1:570\$000 a Joaquim José Teixeira e outros, e 306\$000 a Oscar Pinto Lobo, de alugueis de casa.

Ns. 3.512 e 110, de março findo, do Departamento Nacional de Saude Publica e do Observatorio Nacional, adiantamento de 500\$000 ao assistente da Inspectoria de Demographia Sanitaria, Dr. Eurico Rangel, e 7:000\$000 ao engenheiro Romeu da Silveira Marquez, para despesas nos mezes de abril a junho do corrente anno.

N. 664, de fevereiro ultimo, do Departamento Nacional do Ensino, restituição da caução de 1:000\$ prestada no anno passado pela Casa Lohner S. A., para garantia de contracto.

O Tribunal mandou registrar os citados pagamentos e adiantamentos e autorizou a restituição da caução.

Ministerio da Fazenda:

Officio n. 23, de abril corrente, da Directoria da Receita Publica, com o processo relativo ao accordo celebrado na Delegacia Fiscal do Thesouro com a firma Affonso Souza & Comp., para arrecadação da imposto de consumo de luz electrica. — Ordenou-se o registro.

Processos:

De concessão de aposentadoria a José Mamede Pessoa Valente, no lugar de agente fiscal do imposto de consumo no Estado de Pernambuco; de montepio e meio soldo a D. Gabriela Lobo Pinheiro Guimarães, viúva do capitão de corveta, reformado, Samuel Pinheiro Guimarães. — O Tribunal julgou legaes as concessões e ordenou o registro das despesas.

De pagamento de 571\$200, a Walfrido Ferreira de Souza, de indemnização de passagens; 132\$287 a Julia Jair Dutra, de restituição de selo de nomeação; 212\$500 a Cypriano da Silva Rosas, de

vencimentos de inactividade de 33\$800 a 1929; 1:619\$340 a Constança Macedo Paes Leme do Sacramento, de pensões relativas a 1929; 1:200\$ a Izolma Mendonça Firmino, de pensões referentes a 1929 e 1931; 225\$298 a Jonathas Archanjo da Silveira Serrano, de restituição de imposto sobre a renda; 162\$ a Euclides Ribeiro de Carvalho e 75\$108 a Liberato Thomé de Sant'Anna, de restituição de quotas para o montepio; 1:850\$ a Alziro José da Silva, de restituição do saldo a seu favor verificado em processo de tomada de contas; 19:824\$700 a Companhia Nacional de Comunicações sem fim; 303\$832, ouro, a Francisco Paulino Novaes; 277\$775 a João Evangelista de Carvalho Sayão Lobato; 1:200\$ a Francisco da Silva Maia, 910\$ a Alarico de Sá Cavalcanti, 278\$368 a Sergio Pereira dos Santos; 83\$333 a Joannua de Brito Ferreira; 107\$100 a José da Silva 1^a; 225\$ a Cyrillo Ignacio Antonio; 45\$ a Affian Lisboa de Meirelles; 148\$750 a Empresa de Navegação Hoepek e réis 551\$900 a Antonio Alves da Costa, de dividas de exercicios findos. — O Tribunal registrou os citados pagamentos.

Avisos ns. 12 e 55, de janeiro e abril deste anno, distribuição ao Thesouro Nacional do credito de 9:660\$200, por conta da verba 7^a, do exercicio de 1930, para indemnizar ao Banco do Brasil da despesa com a remessa á Delegacia do mesmo Thesouro em Londres da cambial de Frs. 25.624, destinada á aquisição de material para reparação de aviões. — Recusou-se registro a despesa, visto já estar encerrado o exercicio de 1930, ao qual a mesma pertence.

Officio n. 7, de janeiro ultimo, da Directoria da Despesa Publica, dirigido á do Material Bellico, sobre a multa imposta ao 1^o tenente Fortunato Nascimento, nos termos do art. 298 do Regulamento Geral de Contabilidade Publica. — O Tribunal mandou archivar o processo.

Ministerio da Justica e Negocios Interiores:

Avisos:

N. 775, de março findo, pagamento de 62\$900 á Companhia Cantareira e Viação Fluminense, por passagens concedidas.

Ns. 320 e 777, de fevereiro e março ultimos, distribuição dos creditos de 1.959:708\$599 e 1:733\$334 ao Thesouro Nacional, por conta das verbas 14 e 20^a, para abenderar aos pagamentos de vencimentos de officiaes e praças reformadas do Corpo de Bombeiros e de soldo ao 2^o tenente do mesmo corpo Miguel Ferreira. — Ordenou-se o registro do pagamento e distribuições de credito.

Ministerio da Marinha:

Avisos:

N. 914, de março findo, communicando ter sido prorogado até 30 do mesmo mez o contracto celebrado com a S. A. de Construções Navaes, para a construção de um porta-batel para o dique Santa Cruz. — O Tribunal mandou fazer a anotação da prorrogação.

N. 807, de março findo, restituição da caução de 2:000\$, prestada em 1929, por Dias Garcia & Comp., para garantia de contracto. — Autorizou-se a restituição.

Ministerio do Trabalho, Industria e Commercio:

Officios:

Ns. (161-356), de março ultimo, do Departamento Nacional do Commercio, pagamento de 1:590\$ a Bryington &

Comp., por fornecimentos. — Ordenou-se o registro.

N. 696, de março findo, da Directoria Geral de Expediente e Contabilidade, pedindo a devolução da 2^a via do pedido n. 5, feito em nome de Paul J. Christoph Co. — Convertreu-se o julgamento em diligencia, para o fim de se solicitar a informação de que trata o parecer.

Ministerio da Viagem e Obras Publicas:

Aviso n. 560, deste mez, adiantamento de 3:750\$ ao 3^o official da Secretaria de Estado, Luiz Armando da Cunha, para despesas no 2^o trimestre do corrente anno.

Aviso n. 477, de março findo, pagamento de 34:000\$ a Francisco Leal & Comp., por fornecimentos.

Officios ns. 524 e 547, de março e abril deste anno, da Directoria Geral de Contabilidade, pagamento de 1:016\$666 ao engenheiro José Gonçalves de Carvalho Mello e 1:066\$666 ao engenheiro Sylvio Mario de Vasconcellos Borralho, de ajudas de custo.

O Tribunal mandou registrar o adiantamento e os pagamentos.

Relatados pelo Sr. auditor Passos Miranda:

Ministerio da Agricultura:

Avisos:

Ns. 653 e 759, de março e abril deste anno, pagamento de 2:668\$800 a "Brasil", Companhia de Seguros Geraes, e 650\$ a Armando Dias, de seguro de um automovel do ministerio e gratificações por serviços prestados. — Ordenou-se o registro.

N. 175, de fevereiro ultimo, restituição da caução de 1:040\$, prestada no anno passado por Pinto Guimarães & Comp., para garantia de contracto. — Autorizou-se o levantamento.

N. 688, de março findo, pedindo reconsideração do acto do Tribunal, que recusou registro á despesa de 23:400\$, como pagamento a Caetano Basile, por obras effectuadas em proveito do Serviço de Expurgo e Beneficiamento de Cerveas. — Recusou-se registro á despesa, por estar encerrado o exercicio de 1930, a que ella pertence.

Ministerio da Educação e Saude Publica:

Officios:

Ns. 2.864, 3.511 e 3.580, de março findo, do Departamento Nacional de Saude Publica, pagamento de 400\$ ao Instituto Nacional de Surdos-Mudos, 146\$700 á Companhia Brasileira de Energia Electrica e 26\$250 a Souza Sampaio & Comp., de aluguel de casa e fornecimentos.

N. 3.585, de março findo, do Departamento Nacional de Saude Publica, adiantamento de 1:500\$ a Jarbas Alves, porteiro da Inspectoria de Hygiene Infantil, para despesas no 2^o trimestre.

N. 315, de fevereiro ultimo, do Departamento Nacional de Assistencia Publica, restituição da caução de 1:000\$, prestada no anno passado por Dias Garcia & Comp., para garantia de contracto.

O Tribunal mandou registrar os citados pagamentos e adiantamento e autorizou a restituição da caução.

Ministerio da Fazenda:

Officio n. 22, deste mez, da Directoria da Receita Publica, com o processo relativo ao accordo celebrado na Delegacia Fiscal do Thesouro, no Espirito Santo com João Guirizatto, para a arrecadação

dação de imposto de consumo de energia eléctrica na villa de Mutum.

Processos:

De pagamento de 1:774\$830 a D. Etelvina Barbosa do Nascimento, 2:319\$996 a D. Brazilia Pinheiro de Mattos, de pensões relativas a 1929; 598\$814 a Francisco Rodrigues Ferreira Junior, de vencimentos de inactividade relativos a 1929; 2:330\$357 a D. Rosa Pereira Marques, de pensões relativas a 1926 a 1929 e a 1931; 233\$333 a D. Elvira Gonçalves Pimenta, de pensões relativas a 1926 a 1928; 170\$350 ao bacharel João Mendes de Carvalho, 50\$ a D. Maria Rizzo Terra, 1:158\$821 a Custodio Fernandes e outros, de restituição de imposto sobre a renda; 196\$226 a Erothides Vieira Mafra, de restituição de sello de nomeação; 818\$348 a Heronidas de Carvalho, de restituição de saldo apurado a seu favor em processo de tomada de contas; 186\$887 a Antonio Rodrigues Pereira, 106\$656 ao 1º tenente da Armada Sady Francisco Ficher, 172\$236 ao major João Augusto Mendes Antas, réis 227\$796 ao capitão-tenente Armando Belford Guimarães, de restituição de quotas para o montepio; 1:200\$ ao capitão de corveta José Maria Neiva, réis 1:545\$ a Armando Mello Meziat, 60\$600 a Braz Carneiro, 57\$600 a O. Guimarães, 174\$ a Lincoln da Silva Barbosa, 258\$500 a Cicero Bezerra, 202\$500 a Francisco de Paula Dias Negrão, réis 1:502\$ a João Paulo Xavier de Freitas, 276\$100 a Adriano Antonio Leal, de dividas de exercicios findos.

De distribuição do credito de 9:000\$

a Delegacia Fiscal do Thesouro no Estado de Goyaz, por conta da verba 23ª, para pagamento de alugueis de predio em que funciona a mesma delegacia, durante o corrente anno.

O Tribunal ordenou o registro do accordo, pagamentos e distribuição de credito.

Ministerio da Guerra:

Officios ns. 942 e 172, da Directoria Geral de Contabilidade e de Intendencia, pagamento de 452\$700 a Vição Ferreira do Rio Grande do Sul, e 78400 a Companhia Estradas de Ferro do Douro, de transportes concedidos em 1930. — O Tribunal resolveu recusar registro ás alludidas despesas, por pertencerem ao exercicio de 1930, já encerrado.

Ministerio da Justiça e Negocios Internos:

Avisos:

N. 776, de março findo, pagamento de 30\$ a Jacyntho Santos Rocha, de serviços prestados.

N. 817, de março findo, distribuição ao Thesouro Nacional de 9:000\$ á disposição do bacharel Alvaro Goulart de Oliveira, 1º procurador do Tribunal Especial, por conta da verba 5ª, para despesas com o automovel da Procuradoria.

N. 374, de fevereiro ultimo, restituição da caução de 100\$, prestada no anno passado, por G. Pereira, Cardoso & Comp., para garantia de contracto.

Officio n. 179, de fevereiro ultimo, do Corpo de Bombeiros do Districto Federal, restituição da caução de 396\$169, prestada no anno passado por M. Ven-

tura & Comp., para garantia de contracto.

Ordenou-se o registro do pagamento e distribuição de credito e autorizou-se a restituição das cauções.

Ministerio das Relações Exteriores:

Aviso n. C/17/314/97, de março findo, pagamento de 507\$200 a Theodoro Wall & Comp., de fornecimentos. — Converteu-se em diligencia o julgamento para o fim de se solicitarem os esclarecimentos a que allude o parecer.

Ministerio do Trabalho, Industria e Commercio:

Officio n. 563, de março findo, do Departamento Nacional de Industria, pagamento de 502\$ a Henrique Braga & Comp., por fornecimentos. — Mandou-se registrar.

Ministerio da Vição e Obras Publicas:

Aviso n. 443, de março findo, solicitando rectificação das tabellas de distribuição de creditos organogramas da verba 3ª, tendo em vista o decreto numero 19.722, de 20 de fevereiro ultimo. — Mandou-se proceder ás rectificações solicitadas.

Officios ns. 456 e 546, de março e abril deste anno, da Directoria Geral de Contabilidade, pagamento de 1:702\$100 a Frederico Dichi e 2:000\$ ao engenheiro Armando Salgado, de fornecimentos e ajuda de custo. — Ordenou-se o registro.

Nada mais havendo o tratar, o senhor ministro presidente designou o dia 13 do corrente mez para a seguinte sessão, dando por findos os trabalhos.

PARTE COMMERCIAL

CAMARA SYNDICAL

Boletim da cotação do cambio fixado pela Camara Syndical dos Corretores de Fundos Publicos da Capital Federal

Praças:	90 d/v	A' vista
Sobre Londres	3 37/64	3 35/64
Sobre Paris	\$543	\$545
Sobre Italia	—	\$731
Sobre Allemanha	—	3\$325
Sobre Portugal	—	\$629
Sobre Belgica (papel)	—	\$388
Sobre Belgica (ouro)	—	1\$956
Sobre Hespanha	—	1\$466
Sobre Suissa	—	2\$682
Sobre Suecia	—	3\$755
Sobre Noruega	—	3\$755
Sobre Dinamarca	—	3\$755
Sobre Tcheco-Slovaquia	—	\$415
Sobre Nova York	13\$825	13\$932
Sobre Montevideo	—	9\$387
Sobre Buenos Aires (peso-papel)	—	1\$882
Sobre Buenos Aires (peso-ouro)	—	—
Sobre Hollanda (florim)	—	5\$616
Sobre Japão (yen)	—	6\$895
Sobre Rumania	—	\$085
Sobre Canadá	—	—
Sobre Austria	—	1\$975
Sobre Chile	—	1\$710

Moedas

Vales-ouro por 1\$000	7\$644
Libras (papel)	67\$590

Bolsa

Apolices uniformizadas de 1:000\$, 5 %	746\$000
Apolices diversas emissões de 1:000\$, 5 %, nom.	748\$000

Apolices diversas emissões de 5 %, miudas, nom.	755\$000
Apolices diversas emissões de 1:000\$, 5 %, port.	704\$000
Obrigações do Thesouro Nacional de 1:000\$, 7 %, (1921)	950\$000
Obrigações do Thesouro Nacional de 500\$, 7 %, (1930)	457\$500
Obrigações do Thesouro Nacional de 1:000\$, 7 %, (1930)	915\$000
Obrigações Ferroviarias de 1:000\$, 7 %, (3ª emissão)	921\$000
Apolices emprestimo municipal de 1917, port.	137\$000
Apolices emprestimo municipal de 8 %, port., (decreto n. 1.933)	187\$000
Apolices emprestimo municipal de 7 %, port., (decreto n. 2.364)	148\$000
Apolices Estado de Minas Geraes, 500\$, 5 %, nom.	350\$000
Apolices Estado de Minas Geraes, de 1:000\$, 5 %, nom.	630\$000
Obrigações do Thesouro de Minas, de 200\$, 9 %	159\$000
Obrigações do Thesouro de Minas de 1:000\$, 9 %	797\$000
Apolices Estado do Rio de Janeiro de 500\$, 6 %, nom.	270\$000
Apolices Estado do Rio de Janeiro, 1:000\$, 8 %, port., (decreto n. 2.316)	640\$000
Apolices Estado do Rio de Janeiro, de 100\$, 4 %, port.	67\$000
Banco do Brasil	320\$000
Companhia Docas de Santos, nom.	230\$000
Debentures da Companhia Cess. das Docas do Porto da Bahia, 2ª série	87\$000

Vendas por alvará

900 apolices diversas emissões de 5 %, miudas, nom.	755\$000
94 apolices diversas emissões de 1:000\$, 5 %, nom.	748\$000
3 Banco do Brasil	320\$000
15/40 Banco do Brasil	500\$000

Secretaria da Camara Syndical do Rio de Janeiro, em 16 de abril de 1931. — *Lucrecio Fernandes de Oliveira*, adjunto.

RENDAS PUBLICAS

Alfandega do Rio de Janeiro

RECEITA ARRECADADA

Datas	Receita total: Englobada (ouro e papel)	Em ouro	Seudo:	Em papel	Receita em ouro convertida a papel	Receita total na equivalencia em papel moeda
Receita do dia:						
16 de abril de 1931..	191:957\$724	80:582\$221		411:375\$500	615:728\$773	727:104\$273
16 de abril de 1930..	786:554\$868	250:862\$145		235:692\$423	1.145:688\$786	1.381:381\$209
Diferença para menos em 1931	294:597\$144	170:280\$221		424:316\$924	529:960\$013	654:276\$936
Receita do mez:						
De 1 a 16 de abril de 1931	2.433:169\$133	1.081:129\$734		1.555:039\$399	8.069:104\$690	9.124:084\$089
De 1 a 16 de abril de 1930	5.633:986\$231	2.501:787\$289		3.132:192\$842	11.425:662\$548	14.557:855\$490
Diferença para menos em 1931	3.197:811\$098	1.420:657\$555		1.777:153\$543	3.356:617\$858	5.433:771\$401
Receita do anno:						
De 2 de janeiro a 16 de abril de 1931	20.440:914\$442	8.717:522\$402		11.723:392\$040	56.699:225\$049	68.422:617\$089
De 2 de janeiro a 16 de abril de 1930	41.287:947\$445	17.632:866\$381		23.655:084\$064	80.529:300\$762	104.184:381\$826
Diferença para menos em 1931	20.847:033\$003	8.915:343\$979		11.931:689\$024	23.830:075\$713	35.761:764\$737

Recebedoria do Districto Federal

Comparação da renda

Arrecadada de 1 a 15 de abril de 1931.....	8.727:909\$547
Arrecadada em 16 de abril de 1931.....	531:113\$885
	9.259:023\$432
Em igual periodo de 1930	8.616:462\$602
Diferença para mais em 1931	1.242:620\$830
Arrecadada de 2 de ja- neiro a 16 de abril de 1931	61.433:864\$727
Em igual periodo de 1930	60.891:042\$817
Diferença para mais em 1931	542:821\$910

NOTICIARIO

Na Primeira Pagadoria do Thesouro Nacional serão pagas hoje 17, as seguintes folhas do decimo quarto dia útil:

Diversas pensões da Guerra, de A a I.
Notas — Os pagamentos antecipados são expressamente prohibidos. As pensões que, por qualquer motivo, deixarem de receber no dia marcado na tabella de pagamentos, serão attendidas no oitavo, decimo sexto e vigesimo segundo dias uteis.

Expediente para effeito de pagamento: das 11 ás 16 horas e nos subeditos das 11 ás 15 horas.

A Repartição Geral dos Correios expedirá malas pelos seguintes paquetes:

Hoje:

Raul Soares, para Bahia e mais portos do norte, recebendo impressos até ás 5 horas, cartas para o interior da Republica até ás 5 1/2 horas e idem idem, com porte duplo até ás 6 horas.

Itaquatiá, para S. Sebastião, Santos e portos do sul, recebendo impressos até

ás 5 horas, cartas para o interior da Republica até ás 5 1/2 horas, e idem, idem, com porte duplo até ás 6 horas.

Amanhã:

Marsília, para Lisboa, Vigo e Bordeaux, recebendo impressos até ás 4 horas, objectos para registrar até ás 18 horas de hoje e cartas para o exterior da Republica até ás 5 horas.

Itassucé, para Victoria, Ilhéos, Bahia, Aracaju e Penedo, recebendo impressos até ás 5 horas, objectos para registrar até ás 18 horas de hoje, cartas para o interior da Republica até ás 5 1/2 horas, e idem, idem, com porte duplo até ás 6 horas.

Nota — Vales postaes internacionaes e nacionaes na thesouraria, nos dias uteis, até ás 14 1/2 horas.

Recebimento de encomendas postaes internacionaes, pela 5ª secção, todos os dias uteis até ás 15 horas da vespera da partida dos paquetes que se destinarem a Portugal, França, Italia, Inglaterra, Alemanha, Estados Unidos, Uruguay, Republica Argentina e Japão. Caixas e cartas com valor declarado, para o exterior, até ás 15 horas, dos dias uteis, na 5ª secção.

Ministério da Agricultura — Boletim diário da Direcção de Meteorologia — Rio de Janeiro — E. U. do Brasil.

Em 23 de março de 1931

Previsões para o período de 14 horas do dia 23 às 18 horas do dia 24

Distrito Federal e Niterói — Tempo: em geral instável já sujeito a chuvas e trovoadas. Temperatura: estável à noite e elevada de dia. Ventos: Variáveis predominando os do norte a leste frescos por vezes.

Estado do Rio de Janeiro — Tempo: em geral instável já sujeito a chuvas e trovoadas. Temperatura: estável à noite e elevada de dia.

Estados do Sul — Tempo: perturbado com chuvas e trovoadas. Temperatura: estável. Ventos: variáveis predominando os do norte a leste; rajadas

Nota — O serviço telegraphico foi bom, salvo o do norte que foi fraco.

Synopse do tempo ocorrido no Distrito Federal, de 14 horas do dia 22 às 14 horas do dia 23

O tempo foi em geral ameador em todo o período, com relâmpagos à noite. A temperatura foi estável à noite e soffreu ligeiro declínio de dia. As médias das temperaturas extremas registradas nos postos do Distrito Federal foram: maxima 28.0 e minima 23.1 e as temperaturas extremas do Observatorio Meteorologico da Avenida das Nações, foram: maxima 27.3 e minima 23.5 respectivamente, verificadas às 13 horas e 55 minutos e 6 horas e 15 minutos. Os ventos predominaram de sul a leste fracos.

Observações realizadas às 9 horas (12.h de Greenwich)—Do dia 23 de março de 1931

Observações das 24 horas precedentes

Estações	Pressão		Temperatura do ar		Vento		Estado do céu	Estado do mar	Estado do tempo e phenomenos diversos	Temperatura do ar		Total de chuva em m/m	Tempo e phenomenos		
	Em m/m	Diferença em 24 horas	Centigrada	Diferença em 24 horas	Direcção	Força				Maxima	Minima		Das 9 às 11 horas	Das 14 às 18 horas	Das 18 às 7 horas
Manãos	760.3	-0.6	23.0	-2.0	C	0	5a	—	B	31.0	22.0	8.0	I	Ao	I
Belém	60.0	-0.3	25.0	1.0	C	0	5b	—	I	31.0	23.0	35.0	I	Ao	A
São Luiz (X).....															
Barra do Corda (X).....															
Grajaú (X).....															
Therézina(X).....															
Fortaleza (Poranga-ba)(X).....															
Quixeramobim(X)....															
Sobral(X).....															
Iguatê (X).....															
Natal(X).....															
João Pessoa(X).....															
Campina Grande(X).....															
Recife (Olinda)	60.3	-0.7	23.0	0.0	SE	5	5b	P. vgs.	I	30.0	27.0	1.0	I	Ao	lo
Pesqueira(X).....															
Goyanna	60.7	-1.1	28.0	0.0	SE	2	5b	—	I	30.0	20.0	9.0	I	I	lo
Garanhuns(X).....															
F. Noronha	59.8	-0.4	25.0	2.0	SE	5	5b	Vagas.	lo	28.0	23.0	6.0	BX	B	lo
Maceió	60.1	-9.4	30.0	2.0	E	5	9b	Tranq.	I	30.0	25.0	3.0	I	I	lo
P. Assucar(X).....															
Collegio(X).....															
Sant'Anna do Ipanema(X).....															
Aracaju	61.0	-0.2	29.0	1.0	SE	5	5b	—	I	30.0	26.0	0.0	B	B	I
Propriá	—	—	29.0	-1.0	—	—	9b	—	—	35.0	20.0	10.0	lo	I	lo
Ondina (S. Salv.)(X).....															
B. do Rio Grande(X).....															
Caetité(X).....															
Ilhéos	64.6	-0.91	28.0	2.0	E	2	9b	Chão	I	30.0	22.0	0.0	B	B	B
Caravellas (X)....															
Bello Horizonte....	61.0	1.3	18.0	-7.0	C	0	9b	—	Mo	30.0	18.0	4.0	B	B	Ao
Januária	58.5	0.3	26.0	2.0	C	0	5a	—	B	35.0	21.0	0.0	B	B	I
Theoph. Ottoni	59.7	9.3	24.0	0.0	SE	2	9a	—	B	31.0	20.0	0.0	B	B	B
S. Lourenço.....	61.4	0.0	20.0	1.0	C	0	9a	—	B	29.0	17.0	5.0	B	I	lo
Cambuquira	61.1	0.8	18.0	-0.0	SE	2	9b	—	I	29.0	16.0	11.0	I	I	Ao
Passa Quatro	62.4	1.0	20.0	-3.0	W	2	9a	—	B	29.0	17.0	41.0	B	B	Ao
P. de Caldas	60.7	0.0	19.0	-1.0	NE	8	9a	—	B	24.0	16.0	27.0	B	B	Ao
Juiz de Fora.....	61.3	-0.3	22.0	-2.0	N	2	9b	—	M	29.0	21.0	0.0	B	B	B
Goyaz	761.8	-0.3	23.0	1.0	C	0	9c	—	I	32.0	20.0	35.0	B	AK	Ao
Catalão	61.5	1.2	20.0	-2.0	C	0	2b	—	B	28.0	19.0	0.0	B	B	Ao
Cuyabá	57.5	-1.1	26.0	2.0	—	—	5b	—	I	32.0	22.0	0.0	I	I	B
Corumbá	56.0	-2.8	27.0	2.0	W	2	2b	—	B	35.0	22.0	0.0	B	B	B
Aquidauana	55.3	-2.8	26.0	1.0	C	0	2a	—	B	32.0	21.0	0.0	I	I	B
M. Grosso (Fechada)															
Victoria	61.4	-0.3	29.0	3.0	NE	2	5c	Tranq.	I	30.0	24.0	0.0	I	B	I
C. nape mirim.....	64.0	-0.1	24.0	-3.0	C	0	9c	—	I	31.0	22.0	5.0	B	I	lo

Observações realizadas às 9 horas (12 h. de Greenwich) do dia 23 de março de 1934

Observações das 24 horas precedentes

Estações	Pressão		Temperatura do ar		Vento		Estado do céu	Estado do mar	Estado do tempo e fenômenos diversos	Temperatura do ar		Total de chuva em m/m	Tempo e fenômenos		
	Em m/m	Diferença em 24 horas	Centígrada	Diferença em 24 horas	Direção	Força				Maxima	Minima		Das 9 às 14 horas	Das 14 às 18 horas	Das 18 às 7 horas
Capital Federal.....	60.9	-1.2	25.0	-1.0	C	0	9a	P. vgs.	B	29.0	21.0	0.0	—	I	I
Campos	61.5	-0.6	28.0	2.0	N	2	9a	—	I	29.0	22.0	43.0	Ao	I	I
Parahyba do Sul	61.1	-0.4	26.0	1.0	C	0	9b	—	I	31.0	29.0	0.0	I	I	Ao
Friburgo	63.3	-9.2	20.0	-1.0	C	0	9b	—	I	28.0	18.0	3.0	B	Ao	I
Petropolis (fechada). Est. Fec.	60.3	-0.7	23.0	0.0	C	0	—	—	—	32.0	20.0	4.0	I	Ao	Ao
Pezende	61.9	-0.2	21.0	-1.0	N	2	9b	—	I	28.0	18.0	1.0	B	Ao	I
Therezopolis.....	61.4	-1.1	26.0	0.0	E	2	9b	Chão	I	29.0	24.0	0.0	I	I	I
Cabo Frio	60.8	-0.3	25.0	0.0	S	2	9b	Chão	I	28.0	22.0	0.0	I	Ao	I
Angra dos Reis.....	59.4	-1.4	—	—	NE	2	—	—	B	30.0	18.0	1.0	I	Ao	I
São Paulo	60.2	-1.2	26.0	0.0	C	0	2b	P. vgs.	B	29.0	23.0	0.0	I	I	I
Santos	61.3	—	19.0	-5.0	NE	5	5b	—	I	28.0	16.0	19.0	B	Ao	B
Ribeirão Preto (X)..	59.9	-0.7	24.0	1.0	C	0	0	—	B	31.0	18.0	4.0	B	B	Ao
S. C. do Pinha	59.6	-0.4	22.0	-2.0	NE	2	2a	—	B	23.0	18.0	3.0	B	B	I
Faxina	60.7	-2.0	22.0	2.0	NE	2	5a	—	B	28.0	18.0	0.0	B	B	I
Campinas	60.6	-1.9	25.0	1.0	SW	2	2a	Chão	B	29.0	23.0	0.0	B	B	B
Curityba	59.6	-1.1	19.0	-2.0	NE	2	9b	—	I	26.0	16.0	0.0	B	B	B
Paranaguá	59.1	-1.8	21.0	0.0	N	2	—	—	—	27.0	16.0	0.0	B	B	B
Guarapuava	60.7	-1.2	22.0	-3.0	C	0	9b	Tranq.	I	28.0	22.0	14.0	I	B	I
Palmas	60.5	-1.3	20.0	2.0	NE	2	5b	—	B	25.0	15.0	0.0	—	B	I
Flerianopolis.....	61.7	-2.0	22.0	1.0	C	0	5a	—	B	31.0	16.0	3.0	B	I	I
Lages	60.0	-2.0	24.0	0.0	C	0	—	Tranq.	Mo 2	28.0	21.0	33.0	B	B	Ao
Herval	58.7	-4.2	25.0	3.0	N	2	5e	—	I	26.0	20.9	0.0	B	B	Ao
S. Francisco	56.2	-6.3	21.0	4.0	E	2	9b	—	B	31.0	18.0	0.0	B	B	I
Porto Alegre.....	56.6	-4.0	25.0	5.0	NE	2	5a	—	B	34.0	22.0	0.0	B	B	B
Uruguayana	58.0	-4.5	21.0	6.0	NE	2	5a	—	B	24.0	14.0	0.0	B	B	B
S. L. Gonzaga	59.4	-3.4	18.0	1.0	N	2	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Santa Victoria	57.3	-4.1	15.0	-2.0	NE	2	9b	—	—	—	—	—	—	—	—
Montevideo															
Buenos Aires.....															

As temperaturas máximas verificaram-se em Propriá com 36°0.

As temperaturas mínimas verificaram-se em Santa Victoria do Palmar com 14°0.

Observações — Estado do céu : em decimos de céu encoberto, de 0, totalmente limpo a 10, totalmente encoberto; a) nuvens altas; e) englobadas; b) baixas. Estado do tempo — B, bom; I, incerto; A, ameaçador; M, mau. Fenômenos diversos: (C) chuvas; (D) chuviscos; (E) nevoa seca; (F) nevoeiro; (G) granizo; (H) trovoadas com relâmpagos; (I) relâmpagos; (J) granizo; (K) orvalho; (L) aguaceiro; (M) geada; (N) halo solar; (O) halo lunar; (P) coroa solar; (Q) coroa lunar; (R) arco íris; (S) trovoadas; Bx, bom, após perturbação.

Os números indicativos da força do vento referem-se à Escala Beauford, de 0 calma a 12 tufão. A densidade dos fenômenos é expressa pelos expoentes 0, fraco, e 2, forte.

Nota — A pressão barométrica acha-se reduzida a 0°C, ao nível do mar e à gravidade normal. X indica quando foi recebido o despacho telegraphico. Os dados constantes do presente boletim estão sujeitos à rectificação pelos mapas mensais.

Synopse do tempo ocorrido em todo o país de 9 horas do dia 22 às 9 horas do dia 23

Zona norte — O tempo nas 24 horas foi instável com chuvas esparsas em Sergipe e no Pará. As 9 horas de hoje apresentava-se incerto. A temperatura foi elevada. Sopravam ventos de norte e leste, com rajadas frescas esparsas. Não é feita a synopse dos demais Estados, devido a falta dos despachos telegraphicos.

Zona centro — O tempo nas 24 horas foi perturbado, com chuvas e trovoadas, acompanhadas de ventos fortes à noite em Cambuquira, Possa Quatro e Poços de Caldas. Em algumas localidades de Mato Grosso o tempo apresentou-se bom. Hoje às 9 horas era perturbado, com choviscos esparsos, salvo em raros pontos de Mato Grosso onde continuava bom. A temperatura declinou em Minas e foi estável nos demais Estados. Sopravam ventos variáveis e fracos.

Zona sul — Nas 24 horas o tempo decorreu bom no Rio Grande do Sul e instável com chuvas e trovoadas esparsas nos demais Estados, acompanhadas de ventos fortes à noite em São Francisco e Jaguarahyva. Em Blumenau as chuvas foram fortes. Às 9 horas de hoje o tempo apresentava-se bom, em São Paulo e Paraná e perturbado nos demais Estados. A temperatura sofreu ascensão no Rio Grande do Sul e foi estável nos demais Estados. Os ventos sopraram de norte a leste com fraca intensidade.

Nota — A presente synopse foi elaborada com os dados recebidos da rede meteorológica até às 14 horas e 30 minutos.

Discriminação das zonas : Zona norte — Estados: Amazonas, Pará, Maranhão, Piauí, Ceará, Rio Grande do Norte, Paraíba, Pernambuco, Alagoas, Sergipe e Bahia. Zona centro — Estados: Minas Geraes, Goyaz, Mato Grosso, Espírito Santo e Rio de Janeiro. Zona sul — Estados: São Paulo, Paraná, Santa Catharina e Rio Grande do Sul.

Postos termo-pluviométricos do Districto Federal

Elementos	Pão de Açúcar	Saenz Peña	Jardim Botânico	Cascatória	Ipameri	Campo dos Afonso	Deodoro	Bangu	Santa Cruz	Claro	Petropolis	Corcovado
Máxima.....	28.5	(X) 33.3	27.4	—	(X) 28.2	—	28.2	28.5	33.3	23.5	28.4	—
Mínima.....	20.4	23.0	22.2	—	21.3	—	21.6	23.2	22.5	23.5	21.0	—
Chuva.....	0.0	0.0	0.0	—	0.0	—	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	—

(X) Máxima da vespera. A máxima e a mínima dos demais postos foram duas a dez horas e a chuva as 11 horas da noite.

Serviço hygrométrico

Estações	Leitura	Diferença em 24 horas cm.	Estações	Leitura	Diferença em 24 horas cm.
Rio Parahyba do Sul — Dia 23:			Rio S. Francisco — Dia 23		
Guararema.....	1.32	-0.08	Pirapora (X).....		
Jacarehy.....	1.00	0.00	S. Francisco.....	5.32	-2.27
Caçapava.....	2.62	-0.22	Januaria.....	6.33	-1.18
Pindamonhangaba.....	2.86	0.07	Carinhania (X).....		
Guaratinguetá.....	2.78	0.00	Rio Branco (X).....		
Rezende.....	1.53	0.07	Barra do Rio Grande (X).....		
Barra do Pirahy.....	2.63	-0.02	Remanso (X).....		
Parahyba do Sul (X).....			Joazeiro.....	4.33	0.13
Anta.....	2.61	-0.19	Cabrobó.....	4.10	0.00
Porto Novo do Cunha.....	2.10	-0.08	Piranhas.....	9.10	0.15
S. Fidelis.....	3.90	-0.20	Penedo.....	4.18	0.00
Campos.....	8.78	0.00			
Rio Itajahy-Assú — Dia 23:			Bacia Amazonica — Dia 22:		
Pouso Redondo.....	1.32	0.67	Cruzeiro do Sul.....	9.83	-0.67
Rio do Sul.....	1.80	0.10	S. Philippe.....	9.73	-0.67
Nova Bremen (X).....			Rio Branco.....	13.33	-0.67
Hansa.....	0.93	-0.14	Labrea (X).....		
Aquidaban.....	1.93	0.93	Manãos.....	23.41	-0.67
Indayal.....	1.48	-0.64	Porto Esperança.....	9.47	0.00
Limbo.....	0.50	-0.30	Itacoatiara (X).....		
Blumenau.....	0.41	-0.41	Parintin (X).....		
Gaspar.....	1.92	-0.16	Obidos.....	5.07	0.17
Ilhota.....	2.60	0.10	Maués.....	7.77	-0.67
			Santarém.....	5.33	1.13
			Imperatriz.....	12.14	0.47

Estado e tendencia do nivel das aguas dos rios

Rio Parahyba do Sul — Dia 23 — Entrará em declínio em todo o curso.

Rio São Francisco — Dia 23 — Continuará em declínio entre Pirapora e Januaria e continuará em ascensão no resto do curso.

Rio Itajahy-Assú — Dia 23 — Continuará em ascensão entre Blumenau e Ilhota e continuará em declínio no resto do curso.

Bacia Amazonica — Dia 22 — Subindo em Obidos e Santarém, baixando em Porto Esperança, Cruzeiro do Sul, São Felipe, Rio Branco, Manãos, Maués e Imperatriz.

Sondagens aerologicas por meio de balões pilotos

Estações	Hora	Altitudes									
		200	500	1.000	1.500	2.000	3.000	4.000	5.000	6.000	Mais
F. Noronha (XX)....	10 h.										
Quixeramobim (X)....	9.30										
Natal (X).....	9.30										
Olinda (X).....	9.30										
Maceio (X).....	9.30										
Ondina (X).....	9.30										
Cuyabá.....	7.30	N	S	N	12						800 ms.
Caravellas (X).....	9.30										
B. Horizonte (X).....	9.30										
Victoria (XX).....	9.30										
Campos (XX).....	9.30										
Mendes (X).....	9.30			ENE 4	E 2	N 4	SSW 1	NE 8	NE 8	ENE 8	7.000 ms.
Rio de Janeiro.....	9.30	E 1	W 1	W 2	S 3	N 2	NNE 12				3.900 ms.
Rio de Janeiro.....	13 h.	NNE 1	ESE 2	S 0	NNW 2	N 3	NE 3	NNE 6	NNE 1		8.400 ms.
Santos.....	9.30	SSW 2	NNE 5	NNE 2	NNE 5						1.950 ms.
Curityba.....	9.30	NNE 3	N 11	NW 11	NNW 9	NNW 10					2.400 ms.
Florianopolis (X).....	9.30										
Porto Alegre.....	9.30	NNE 6									

(X) Indica que não foi recebido o despacho telegraphico.

(XX) Indica que não foi feita a sondagem, devido ao balão estar encalhado.

Ministério da Agricultura — Boletim diário da Direcção de Meteorologia — Rio de Janeiro — E. U. do Brasil
Em 24 de março de 1931

Previsões para o período de 14 horas do dia 24 às 18 horas do dia 25

Distrito Federal e Niterói — Tempo: bom passando a instável já sujeito a chuvas e trovoadas. Temperatura: ainda elevada. Ventos: variáveis sujeitos a rajadas.

Estado do Rio de Janeiro — Tempo: bom passando a instável já sujeito a chuvas e trovoadas. Temperatura: ainda elevada.

Estados do Sul — Tempo: perturbado com chuvas e trovoadas. Temperatura: em declínio, salvo em São Paulo que será estável. Ventos: variáveis com possível predominância dos do oeste; rajadas.

Synopse do tempo ocorrido no Distrito Federal, de 14 horas do dia 23 às 14 horas do dia 25

O tempo decorreu instável, á noite e bom com nebulosidade hoje. A temperatura foi estável á noite e mais elevada de dia. As médias das temperaturas extremas registradas nos postos do Distrito Federal, foram: máxima 33° e mínima 22° e as temperaturas extremas do Observatório Meteorológico da Avenida das Nações, foram: máxima 31° e mínima 23°, respectivamente verificadas às 12 horas e 30 minutos e 4 horas 30 minutos. Os ventos foram variáveis, havendo porém, grande período de calma á noite e pela madrugada.

Observações realizadas às 9 horas (12 h. de Greenwich) do dia 24 de março de 1931

Observações das 24 horas precedentes

Estações	Pressão		Temperatura do ar		Ventos		Estado do céu	Estado do mar	Estado do tempo e fenômenos diversos	Temperatura do ar		Total de chuva em m/m	Tempo e fenômenos		
	Em m/m	Diferença em 24 horas	Centígrado	Diferença em 24 horas	Direção	Força				Máxima	Mínima		Das 9 às 14 horas	Das 14 às 18 horas	Das 18 às 7 horas
Alagados (X).....	759.2	-0.8	27.0	2.0	SE	2	5a	—	3	31.0	23.0	27.0	lo	Ao 2	lo
Belem.....															
São Luiz (X).....															
Barra do Corda (X).....															
Grajahu (X).....															
Therézina.....	59.7	0.0	27.0	0.0	C	1	2b	—	3	33.0	22.0	6.0	lo		B V D
Fortaleza (Pora-a-ba).....	-60.0	0.4	28.0	1.0	SE	2	5b	—	1	31.0	23.0	0.0	B	1	1
Quixeramobim.....	61.1	-0.3	27.0	0.0	E	2	9a	—	1	31.0	23.0	0.0	B	1	1
Sobral.....	58.0	-1.2	28.0	1.0	C	1	2a	—	3	33.0	22.0	11.0	Ao	1	B
Iguatú.....	59.4	-0.4	27.0	2.0	SE	2	9b	—	1	—	24.0	0.0	3	1	1
Natal.....	58.6	-0.6	27.0	0.0	SE	2	5a	—	3	31.0	—	0.0	B	1	1
João Pessoa.....	56.1	0.4	29.0	0.0	E	2	5b	—	3	31.0	23.0	0.0	B	1	1
Campina Grande.....	61.1	0.0	23.0	1.0	SE	5	9b	—	1	30.0	21.0	0.0	1	1	1
Recife (Olinda).....	60.7	-0.4	28.0	0.0	SE	2	5a	Chão	3	30.0	26.0	—	1	1	1
Pesqueira.....	57.2	0.2	21.0	0.0	SE	1	9a	—	3	32.0	20.0	0.0	B	1	1
Goyanna.....	60.3	0.4	29.0	1.0	SW	2	5b	—	1	31.0	19.0	0.0	1	1	1
Garanhuns (X).....															
Fern. Noronha.....	59.5	-0.3	23.0	2.0	SE	5	5a	Vagas	B x	23.0	26.0	1.0	lo	B	B
Maceió.....	57.4	-0.7	27.0	-3.0	C	0	9b	Chão	1	30.0	23.0	0.0	1	1	1
Pão de Açúcar.....	61.5	—	23.0	—	NE	2	5b	—	1	37.0	24.0	0.0	1	1	1
Colégio.....	—	—	27.0	2.0	NE	2	5b	—	1	—	23.0	1.0	Ao	1	1
Sant'Anna do Ipanema.....	—	—	28.0	1.0	SE	2	5b	—	1	36.0	22.0	17.0	lo	1	1
Aracaju.....	61.2	0.2	29.0	0.0	SE	2	5b	—	1	30.0	26.0	0.0	1	1	1
Propriá.....	61.2	—	28.0	-1.0	C	1	9b	—	1	30.0	20.0	8.0	lo	1	1
Ordina (S. Salvador).....	63.6	0.1	30.0	2.0	E	2	5b	P. vgs.	1	31.0	25.0	0.0	1	1	1
Barra do Rio Grande.....	60.9	1.3	23.0	4.0	—	—	9b	—	M	34.0	21.0	13.0	B	1	lo
Caetité.....	61.7	10.5	22.0	2.0	C	0	9b	—	1	—	15.0	2.0	1	1	lo
Ileus.....	64.7	0.1	28.0	0.0	E	2	2h	P. vgs.	B	29.0	22.0	3.0	lo	1	1
Caravellas (X).....															
Bello Horizonte.....	60.2	-0.8	23.0	5.0	NE	2	—	—	—	31.0	17.0	6.0	Ao	B	B
Januária (X).....															
Theophilo Ottoni.....	59.2	-0.5	26.0	2.0	NE	2	5a	—	3	30.0	22.0	0.0	B	B	1
São Lourenço.....	60.4	-1.0	21.0	1.0	C	0	5b	—	1	26.0	18.0	0.0	B	1	1
Cambuquira.....	60.0	-1.1	21.0	3.0	E	2	9b	—	1	25.0	18.0	0.0	1	1	1
Passi. Quatro.....	60.5	-1.9	20.0	0.0	N	2	9a	—	3	25.0	18.0	1.0	B	B	Ao
Poços de Caldas.....	61.4	0.7	19.0	0.0	NE	8	2a	—	B	21.0	15.0	0.0	B	1	1
Juiz de Fora.....	60.6	-0.7	23.0	1.0	N	2	5b	—	B	25.0	18.0	1.0	A	1	1
Goyaz.....	762.5	0.7	21.0	-2.0	C	0	9a	—	Mo	27.0	20.0	30.0	Ao	Ao 2	Ao 2
Catalão.....	60.7	-0.8	21.0	1.0	E	2	9b	—	1	24.0	18.0	8.0	A	1	lo
Cuyabá.....	57.8	0.3	24.0	-2.0	N	2	9b	—	1	30.0	22.0	15.0	1	1	Ao
Corumbá.....	55.3	-0.7	26.0	-1.0	E	2	9b	—	Mo	34.0	—	0.0	B	1	1
Aquidauana.....	55.2	0.9	21.0	-5.0	N	2	9b	—	Mo	32.0	21.0	41.0	B	1	Ao
Matto Grosso (fechada).....															
Victoria.....	61.2	-0.2	28.0	-1.0	NE	2	9a	Chão	B	31.0	23.0	0.0	1	1	B
C. do Itaipemirim.....	64.4	0.4	24.0	0.0	C	0	5a	—	B	29.0	21.0	0.0	1	1	1

Observações realizadas às 9 horas (12h. de Greenwich) do dia 24 de março de 1931

Observações das 24 horas precedentes

Estações	Pressão		Temperatura do ar		Vento		Estado do céu	Estado do mar	Estado do tempo e phenomenos diversos	Temperatura do ar		Total de chuva em m/m	Tempo e phenomenos		
	Em m/m	Diferença em 24 horas	Centigrada	Diferença em 24 horas	Direção	Força				Maxima	Minima		Das 9 às 14 horas	Das 14 às 18 horas	Das 18 às 7 horas
Capital Federal	53.8	-1.1	27.0	2.0	C	0	5a	Chão	B	27.0	24.0	0.0	I	I	I
Campos	60.6	-0.9	26.0	-2.0	N	2	9a	—	I	28.0	23.0	0.0	A	A	I
Parahyba do Sul ...	69.3	-0.8	25.0	0.0	NE	2	9a	—	B	27.0	21.0	0.0	I	I	I
Friburgo	62.1	-1.2	22.0	2.0	C	0	9b	—	I	24.0	17.0	4.0	I	Ao	I
Petropolis (fechada)															
Rezende	58.8	-1.5	24.0	1.0	C	0	2a	—	B	30.0	18.0	0.0	B	B	B
Therezopolis	61.2	-0.7	22.0	1.0	NE	2	5b	—	B	25.0	18.0	0.0	I	I	I
Cabo Frio	60.5	-0.9	23.0	2.0	NE	5	5a	Chão	B	28.0	24.0	0.0	I	I	I
Angra dos Reis	58.7	-2.1	26.0	1.0	S	2	2a	Chão	B	28.0	23.0	0.0	I	I	B
São Paulo	57.7	-1.7	25.0	—	NE	2	2a	—	B	31.0	17.0	0.0	B	B	B
Santos	57.8	-2.4	29.0	3.0	N	2	5a	Tranq.	B	30.0	22.0	0.0	B	B	B
Ribeirão Preto	59.2	-1.2	22.0	1.0	SE	2	9a	—	B	28.0	18.0	0.0	I	B	B
S. C. do Pinhal	59.6	-1.7	21.0	2.0	NW	2	5a	—	B	30.0	17.0	0.0	I	A	B
Faxina	57.0	-2.9	25.0	1.0	NW	2	5a	—	B	32.0	17.0	0.0	B	B	B
Campinas	58.9	-0.7	22.0	0.0	NE	5	5a	—	B	27.0	17.0	0.0	B	B	B
Curitiba	57.4	-3.3	21.0	-1.0	N	2	9b	—	I	28.0	18.0	3.0	B	B	lo <
Paranaguá	56.7	-3.9	25.0	1.0	C	0	2a	Tranq.	B	30.0	24.0	0.0	B	B	B
Guarapitava	57.0	-2.6	15.0	-3.0	NW	2	9b	—	Mo	24.0	16.0	4.0	I	I	lo
Palmas	57.9	-1.2	15.0	-6.0	C	0	9b	—	Mo	25.0	15.0	24.0	I	I	lo
Florianopolis	55.1	-4.6	26.0	4.0	NE	2	9b	P. Vgs.	I	27.0	21.0	15.0	Ao2	A	I
Lages (X)															
Herval	58.8	-2.9	20.0	-2.0	E	2	9b	—	I	29.0	18.0	14.0	lo	lo	I
S. Francisco	55.8	-4.2	26.0	2.0	N	2	5a	Tranq.	B	27.0	24.0	—	I	I	I
Porto Alegre	56.0	-2.7	21.0	-1.0	W	2	9b	—	M	33.0	20.0	25.0	B	I	Ao2
Cruguyana (X) ...															
S. L. Gonzaga (X) ...															
Santa Victoria (X) ..															
Montevideo	54.8	-4.6	16.0	-2.0	SW	8	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Buenos Aires	56.2	-1.1	14.0	-1.0	NW	2	—	—	—	—	—	—	—	—	—

As temperaturas máximas verificaram-se em Pão do Assucar com 37.0.

As temperaturas mínimas verificaram-se em Poços de Caldas com 15.0.

Observações — Estado do céu; em decimos do céu encoberto: d: 0, totalmente limpo — a 10, totalmente encoberto; a) nuvens altas; e) englobadas; b) baixas. Estado do tempo — B, bom; I, incerto; A, ameaçador; M, máo. Phenomenos diversos: (O) chuvas; ∞ chuviscos; ∞ nevoa secca; ≡ nevoeiro; ▲ granizo; ⚡ trovoadas com relampagos; < relampagos; ≡ ventania; ∞ orvalho; ag, aguaceiro; ge, geada; hs, halo solar; hl, halo lunar; cs, corôa solar; cl, corôa lunar; ai, arco iris; t, trovoadas; bx, bom, após perturbação.

As temperaturas mínimas verificaram-se em Caetité, Poços de Caldas e Palmas com 15.0.

Os numeros indicativos da força do vento referem-se á Escala Beauiford, de 0 calma a 12 tufão. A densidade dos phenomenos é expressa pelos expoentes 0, fraco 2, forte.

Nota — A pressão barometrica acha-se reduzida a 0°C, ao nível do mar e á gravidade normal. X indica que não foi recebido o despacho telegraphico. Os dados constantes do presente boletim estão sujeitos á rectificação pelos mappas mensaes.

Synopsis do tempo occorrido em todo o paiz de 9 horas do dia 23 ás 9 horas do dia 24

Zona Norte — Nas 24 horas o tempo foi instavel com chuvas esparsas, acompanhadas de trovoadas e ventos fortes a tarde em Agua Branca. As 9 horas de hoje apresentava-se incerto. A temperatura manteve-se elevada. Os ventos sopraram de sueste e leste com caladas frescas esparsas. Não é feita a synopse do Amazonas, Pará e Maranhão, devido a deficiência dos despachos telegraphicos.

Zona Centro — O tempo nas 24 horas foi instavel com chuvas e trovoadas, esparsas, accompanadas de ventos fortes em Bella Vista e Presidente Murtinho. As 9 horas de hoje apresentava-se bom, excepto em Goyaz e Matto Grosso onde era perturbado com chuvas esparsas. A temperatura soffreu declinou em Goyaz e Matto Grosso e ascensão nos demais estados. Os ventos foram variaveis e fracos, predominando porém os de norte.

Zona Sul — Nas 24 horas o tempo decorreu instavel com chuvas e trovoadas esparsas. As 9 horas de hoje apresentava-se bom em São Paulo e perturbado com chuvas e trovoadas esparsas nos demais Estados. A temperatura foi estavel. Sopram ventos de norte a leste fracos. Não é feita a synopse do Rio Grande, devido a deficiência dos despachos telegraphicos.

Nota — O serviço telegraphico foi bom, salvo o dos extremos norte e sul que foi máo.

Nota — A presente synopse foi elaborada com os dados recebidos da rede meteorologica, até ás 14 horas e 30 minutos.

Discriminação das zonas: Zona norte — Estados: Amazonas, Pará, Maranhão, Piaulhy, Ceará, Rio Grande do Norte, Parahyba, Pernambuco, Alagoas, Sergipe e Bahia. Zona centro — Estados: Minas Geraes, Goyaz, Matto Grosso, Espirito Santo e Rio de Janeiro. Zona Sul — Estados: S. Paulo, Paraná, Santa Catharina e Rio Grande do Sul.

Postos thermo-pluviometricos do Districto Federal

Elementos	Pão de Assucar	Saens Penha	Jardim Botânico	Cascadura	Ipanema	Campo dos Alfonso	Deodoro	Bangu	SantaCruz	Olaria	Penha	Corcovado
Maxima.....	32.1	(X) 28.7	32.4	—	(X) 26.8	—	32.8	34.2	34.2	34.1	33.1	
Minima.....	21.4	22.8	22.4	—	23.2	—	22.2	22.4	21.5	23.3	22.7	
Chuva.....	0.0	0.0	0.0	—	0.0	—	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	

(X) Maxima da vespera,

A maxima e a minima dos demais postos foram lidas ás 14 horas e a chuva ás 7 horas de hoje.

Serviço hydrometrico

Estações	Leitura	Diferença em 24 horas cm.	Estações	Leitura	Diferença em 24 horas cm.
Rio Parahyba do Sul — Dia 24:			Rio S. Francisco — Dia 24:		
Guararema.....	1.28	-0.04	Pirapora (X).....		
Jacarehy.....	0.98	-0.02	S. Francisco.....	5.80	-0.12
Caçapava.....	2.54	-0.08	Januaria.....	6.72	-0.18
Pindamonhangaba.....	2.85	-0.01	Carlinhanha (X).....		
Guaratinguetá.....	2.80	0.02	Rio Branco (X).....		
Rezende.....	1.40	-0.13	Barra do Rio Grande (X).....		
Barra do Pirahy.....	2.62	-0.02	Remanso (X).....		
Parahyba do Sul (X).....			Joazeiro.....	4.93	0.00
Anta.....	2.70	0.09	Cabrobó (X).....		
Porto Novo do Cunha.....	2.07	-0.03	Piranhas.....	9.13	0.03
S. Fidelis.....	3.80	-0.10	Penedo.....	4.20	0.02
Campos.....	8.65	-0.12	Bacia Amazonica — Dia 23:		
Rio Itajahy-Assú — Dia 20:			Cruzeiro do Sul.....	8.95	-0.85
Pouso Redondo (X).....			S. Philippe.....	9.80	0.04
Rio do Sul (X).....			Rio Branco.....	16.12	-0.26
Nova Bremen (X).....			Labréa (X).....		
Hansa (X).....			Manáos.....	23.46	0.05
Aquidaban (X).....			Porto Velho.....	93.87	-0.06
Indayal (X).....			Itacoatiara (X).....		
Timbó (X).....			Parintins (X).....		
Blumenau (X).....			Obidos.....	5.03	0.01
Gaspar (X).....			Imperatriz.....	12.80	0.66
Ilhota (X).....			Santarém.....	4.33	-1.03
			Maués.....	7.29	0.03

Estado e tendencia do nivel das aguas dos rios

Rio Parahyba do Sul — Dia 24 — Ficará mais ou menos estacionario entre Guararema e Barra do Pirahy e continuará em declinio no resto do curso.

Rio S. Francisco — Dia 24 — Continuará em declinio entre Pirapora e Januaria e em ascensão no resto do curso.

Rio Itajahy-Assú — Dia 24 — Não foi feita a tendencia por falta absoluta de informações hydrometicas.

Bacia Amazonica — Dia 23 — Subindo em Esperança, São Felipe, Manáos, Maués, Obidos e Imperatriz e baixando em Cruzeiro do Sul, Rio Branco, Porto Velho e Santarém.

Sondagens aerologicas por meio de balões pilotos

Estações	Hora	Altitudes																
		200		500		1.000		1.500		2.000		3.000		4.000		5.000		Maxima
Fernd. Noronha(XX).....	10.h.																	
Quixeramobim (XX).....	9.30																	
Natal (X).....	9.30																	
Olinda.....	9.30	SE	3	SE	7	SE	6	SSE	7	SSE	7	SSE	8	—	—	—	—	3.900 ms.
Maceió (X).....	9.30																	
Ondina.....	9.30	E	4	E	5	E	4	E	3	ESE	3	—	—	—	—	—	—	2.550 ms.
Cuyabá (XX).....	7.30																	
Caravellas (X).....	9.30																	
B. Horizonte (X).....	9.30																	
Victoria.....	9.30	N	4	N	6	N	9	N	12	N	9	NNW	8	NNW	7	NW	6	5.200 ms.
Campos.....	9.30	N	3	N	6	N	6	NNE	7	NNE	9	N	5	—	—	—	—	3.150 ms.
Mendes (X).....	9.30																	
Rio de Janeiro.....	9.30	NNW	2	NNW	3	N	7	N	8	N	9	NE	9	NNW	3	C	0	12.000 ms.
Rio de Janeiro.....	13.h.	C	0	NE	2	NNW	8	NNW	12	NW	14	NMW	8	NNW	4	ENE	2	8.100 ms.
Santos.....	9.30	N	5	NNW	8	NNW	10	NNW	8	NNW	6	N	2	N	3	NW	6	6.300 ms.
Curityba (XX).....	9.30																	
Florianopolis (XX).....	9.30																	
Porto Alegre (X).....	9.30																	

(X) Indica que não foi recebido o despacho telegraphico.

(XX) Indica que não foi feita a sondagem, devido o céu estar encoberto.

Ministerio da Agricultura — Boletim diario da Directoria de Meteorologia — Rio de Janeiro — E. U. do Brasil
Em 25 de março de 1931

Previsões para o periodo de 14 horas do dia 25 ás 18 horas do dia 26

Districto Federal e Nictheroy — Tempo: Instavel com chuvas e trovoadas provaveis. Temperatura: Menos elevada. Ventos: De Sul: rajadas frescas.

Estado do Rio de Janeiro — Tempo: Instavel com chuvas e trovoadas. Temperatura: Menos elevada.

Estados do Sul — Tempo: Perturbado com chuvas até Santa Catharina, onde melhorará e bom no Rio Grande do Sul. Temperatura: Em declinio até Paraná, estavel em Santa Catharina e em declinio á noite e em ascensão de dia no Rio Grande do Sul. Ventos: de sul até Paraná e variaveis nos demais Estados; rajadas em São Paulo.

Synopse do tempo occorrido no Districto Federal, de 14 horas do dia 24 ás 14 horas do dia 25:

O tempo decorreu bom até cerca de 14 horas, quando se instabilizou. A temperatura continuou elevada. As medias das temperaturas extremas verificadas nos postos do Districto Federal foram: maxima 34°2 e minima: 23°8 e as temperaturas extremas do Observatorio Meteorologico da Avenida das Nações foram: maxima 32°3 e minima 24°8, registradas respectivamente ás 14 horas e 5 minutos e 6 horas e 30 minutos. Os ventos sopraram do sul a leste a tarde e parte da noite, predominando os do quadrante norte, hoje.

Observações realizadas ás 9 horas (12h. de Greenwich) do dia 25 de março de 1931										Observações das 24 horas precedentes					
Estações	Pressão		Temperatura do ar		Vento		Estado do céu	Estado do mar	Estado do tempo e phe- nomenos diversos	Temperatura do ar		Total da chuva em m/m	Tempo e phenomenos		
	Em m/m	Diferença em 24 horas	Centigrado	Diferença em 24 horas	Direcção	Força				Maxima	Minima		Das 9 ás 14 horas	Das 14 ás 18 horas	Das 18 ás 7 horas
Manãos.....	759.7	0.9	26.0	1.0	C	0	5a	—	B	30.0	23.0	1.0	lo	lo	Ao
Belém (X).....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
S. Luiz.....	58.6	0.3	28.0	1.0	NE	5	5a	—	B	32.0	24.0	28.0	Ao	—	I
Barra do Corda.....	57.7	0.4	27.0	2.0	W	2	9b	—	I	32.0	22.0	12.0	B	B	lo
Grajaú (X).....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Therézina.....	59.6	-0.1	26.0	-1.0	C	0	0	—	B	33.0	24.0	0.0	B	B	B < D
Fortaleza (Poranga- ba).....	59.9	-0.1	29.0	1.0	SE	2	5b	—	I	32.0	22.0	0.0	B	B	B
Quixeramobim (X).....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Sobral.....	59.2	1.2	29.0	1.0	C	0	5a	—	B	33.0	24.0	0.0	B	B	B
Iguatú.....	59.5	0.1	27.0	0.0	C	0	5b	—	I	—	22.0	0.0	B	B	I
Natal.....	59.9	1.3	29.0	0.0	SE	2	5a	—	B	31.0	—	0.0	B	B	B
João Pessoa.....	56.5	0.4	29.0	0.0	NE	2	5b	—	B	32.0	22.0	0.0	B	B	B
Campina Grande.....	61.0	-0.1	26.0	1.0	SE	2	9b	—	I	30.0	21.0	0.0	B	B	I
Recife (Olinda).....	60.6	-0.1	28.0	0.0	SE	2	5b	Chão.	I	29.0	—	0.0	B	B	B
Pesqueira.....	57.2	0.0	24.0	0.0	SE	5	5b	—	I	32.0	21.0	0.0	B	B	I
Goyanna.....	59.5	-0.8	29.0	0.0	E	2	5a	—	B	31.0	19.0	0.0	B	B	B
Garanhuns.....	60.1	1.6	24.0	0.0	SE	2	9b	—	I	28.0	18.0	0.0	I	I	I
Fernando Noronha.....	59.9	0.4	28.0	0.0	SE	5	5a	P. vgs.	B	28.0	26.0	0.0	B	B	B
Maceió (X).....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
P. de Assucar.....	61.4	-0.1	27.0	-1.0	SE	2	2a	—	B	35.0	20.0	0.0	B	B	B
Collegio.....	—	—	29.0	2.0	SE	5	2b	—	B	—	22.0	0.0	I	B	B
Sant'Anna do Ipanema.....	—	—	27.0	-1.0	SE	2	5b	—	I	34.0	19.0	0.0	I	I	B
Aracajú.....	60.9	0.3	29.0	0.0	SE	5	2b	—	B	30.0	22.0	0.0	B	B	B
Propria.....	61.0	0.2	29.0	1.0	C	0	9b	—	I	32.0	17.0	0.0	I	I	Bx
Ondina (S. Salva- dor).....	60.1	-0.5	29.0	-1.0	C	0	9b	P. vgs.	I	31.0	24.0	1.0	I	B	lo
B. do Rio Grande (X).....	39.0	-1.9	26.0	3.0	N	2	2a	—	B	28.0	23.0	20.0	lo	I	B
Caetité.....	61.5	-0.2	23.0	1.0	SE	2	5b	—	I	28.0	15.0	3.0	I	Ao	I < K
Ilhéos.....	64.6	-0.1	26.0	-2.0	MW	2	5a	P. vgs.	B	30.0	23.0	18.0	B	B	lo
Caravelas (X).....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Bello Horizonte.....	59.5	-0.7	24.0	1.0	E	2	5a	—	B	24.0	17.0	0.0	B	I	B
Januaria.....	58.0	1.5	26.0	1.0	C	0	2a	—	B	30.0	21.0	0.0	B	B	B
Theophilo Ottoni.....	58.7	-0.5	25.0	-1.0	NE	2	5b	—	B	30.0	20.0	0.0	B	B	B
São Lourenço.....	60.4	0.0	20.0	-1.0	C	0	9b	—	A	27.0	17.0	0.0	I	B	I
Cambuquira.....	59.9	-0.1	21.0	0.0	E	2	9b	—	I	26.0	18.0	0.0	I	B	B
Passa Quatro.....	60.5	0.0	20.0	0.0	N	2	9a	—	B	26.0	18.0	0.0	B	B	B
Poços de Caldas.....	61.4	0.0	19.0	0.0	NE	2	9b	X	M	25.0	18.0	4.0	B	B	Ao
Juiz de Fóra.....	59.7	-0.9	23.0	0.0	N	2	5a	—	B	29.0	21.0	0.0	B	B	B
Goyaz.....	762.3	-0.2	21.0	0.0	C	0	9e	—	—	26.0	20.0	10.0	Ao	Ao	Ao
Catalão (X).....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Cuyabá.....	59.0	1.2	23.0	-1.0	C	0	9b	—	I	28.0	22.0	3.0	Ao	Ao	Ao
Corumbá.....	59.2	3.9	21.0	-5.0	SW	2	9b	—	I	28.0	19.0	22.0	Ao	B	I
Aquidauana.....	57.6	1.4	22.0	1.0	C	0	9b	—	I	26.0	20.0	—	Ao	I	I
M. Grosso (fechada) Victoria.....	60.8	-0.4	28.0	0.0	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
C. do Itapemirim.....	62.8	-1.6	25.0	-1.0	C	0	5a	Tranq.	B	31.0	22.0	0.0	B	B	B
							5a	—	B	33.0	20.0	0.0	B	B	B

Observações realizadas às 9 horas (12 h. de Greenwich) do dia 25 de março de 1931										Observações das 24 horas precedentes					
Estações	Pressão		Temperatura do ar		Vento		Estado do céu	Estado do mar	Estado do tempo e phe- nomenos diversos	Temperatura do ar		Total de chuva em m/m	Tempo e phenomenos		
	Em m/m	Diferença em 24 horas	Centigrada	Diferença em 24 horas	Direção	Força				Maxima	Minima		Das 9 às 14 horas	Das 14 às 18 horas	Das 18 às 7 horas
Capital Federal.....	58.7	-1.1	26.0	-1.0	N	2	2a	Chão	B	31.0	25.0	0.0	B	B	B
Campos.....	60.3	-0.3	27.0	1.0	N	2	9e	—	B	32.0	22.0	0.0	I	I	B
Parahyba do Sul....	59.7	-1.6	27.0	1.0	C	0	2a	—	B	31.0	20.0	0.0	B	B	B
Friburgo.....	61.5	-0.6	22.0	0.0	—	—	2a	—	B	26.0	16.0	0.0	I	B	B
Petropolis (fechada).															
Rezende.....	58.3	-0.5	21.0	-3.0	C	0	9a	—	B	33.0	19.0	0.0	B	B	B
Therezopolis.....	60.2	-1.0	24.0	2.0	E	2	5b	—	B	27.0	18.0	0.0	B	I	B
Cabo Frio.....	59.0	-1.5	28.0	0.0	NE	5	9a	Chão	B	30.0	24.0	0.0	B	B	B
Angra dos Reis.....	58.1	-0.6	26.0	0.0	S	2	9b	Chão	I	31.0	23.0	0.0	B	B	B
S. Paulo.....	58.3	0.6	23.0	-2.0	NE	2	9b	—	I	30.0	21.0	—	Ao	Ao°	I
Santos.....	58.3	0.5	26.0	-3.0	C	0	9b	Tranq.	M	31.0	25.0	1.0	B	B	Ao°
Ribeirão Preto.....	59.1	-0.1	24.0	2.0	C	0	9b	—	I	29.0	21.0	2.0	B	Ao°	A
S. C. do Pinhal.....	60.0	0.4	20.0	-1.0	NE	2	9b	—	M	28.0	18.0	13.0	B	I	Ao
Faxina.....	58.1	1.1	23.0	-2.0	NW	2	5a	—	B	29.0	19.0	6.0	B	I	I
Campinas.....	59.1	0.1	22.0	0.0	NE	2	9b	—	I	28.0	20.0	1.0	B	I	A
Curitiba.....	59.4	2.0	20.0	-1.0	NE	2	9b	—	I	26.0	17.0	1.0	I	I	I
Paranaguá.....	58.8	2.1	27.0	1.0	SC	0	2a	Chão.	B	32.0	23.0	0.0	I	I	I
Guarapuava.....	58.8	1.8	19.0	3.0	NW	2	5b	—	I	21.0	15.0	37.0	Ao	I	I
Palmas.....	59.1	1.2	17.0	2.0	C	0	9b	—	I	22.0	14.0	19.0	I	I	I
Florianopolis.....	59.1	3.0	22.0	-4.0	S	2	9b	Ps. vgs.	I	27.0	21.0	4.0	I	Ao	I
Lages.....	59.0	1.9	17.0	0.0	C	0	9b	—	I	22.0	14.0	8.0	Ao°	Ao°	Ao°
Herval (X).....															
S. Francisco.....	58.1	2.3	23.0	-3.0	SE	2	9b	—	I	28.0	22.0	14.0	I	Ao	I
Porto Alegre.....	61.3	5.3	18.0	-3.0	W	2	0	—	B	25.0	15.0	1.0	C	Bx	B
Uruguayana (X)....															
S. Luiz Gonzaga (X)..															
Santa Victoria (X)..															
Montevideo.....	60.7	5.9	19.0	3.0	NW	2	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Buenos Aires.....	59.2	3.0	16.0	2.0	NW	2	3a	—	—	—	—	—	—	—	—

As temperaturas máximas verificaram-se em Pão de Assucar com 35°0.

As temperaturas mínimas verificaram-se em Palmas e Lages com 14°0.

Observações — Estado do céu: em decimos de céu encoberto, de 0, totalmente limpo, — a 10, totalmente encoberto; a) nuvens; altas; e) englobadas; b) baixas. Estado do tempo — B, bom; I, incerto; A, ameaçador; M, mau. Fenômenos diversos: (O) chuvas; (C) chuviscos; (N) nevoa seca; (E) nevoeiro; (G) granizo; (T) trovoadas com relâmpagos; (R) relâmpagos; (V) ventania; (O) orvalhos; (G) aguaceiro; (G), geada; (Hs), halo solar; (Hl), halo lunar; (Cs), corôa solar; (Cl), corôa lunar; (Ai), arco iris. Bx bom após perturbação. T trovoadas.

Os números indicativos da força do vento referem-se à Escala Beauford, de 0 calma a 12 tufão. A densidade dos fenômenos é expressa pelos expoentes 0, fraco e 2, forte.

Nota — A pressão barométrica acha-se reduzida a 0°C, ao nível do mar e à gravidade normal. X indica que não foi recebido o despacho telegraphico. Os dados constantes do presente boletim estão sujeitos à rectificação pelos mapas mensais.

Synopse do tempo ocorrido em todo o país de 9 horas do dia 24 às 9 horas do dia 25

Zona Norte — O tempo nas 24 horas foi instável com chuvas e trovoadas esparsas na Bahia e bom nos demais Estados, salvo em Sergipe onde foi instável. Hoje às 9 horas era incerto, salvo no Amazonas, onde se apresentava bom. A temperatura foi elevada. Sopram ventos de sueste, com rajadas frescas esparsas. Não é feita a synopse do Pará, Maranhão e Alagoas, devido a deficiência dos despachos telegraphicos.

Zona Centro — O tempo nas 24 foi perturbado com chuvas em Goyaz e Matto Grosso, e bom nos demais Estados, salvo em alguns pontos de Minas, onde decorreu instável com chuvas fracas. Às 9 horas de hoje o tempo apresentava-se bom, salvo em Goyaz, Matto Grosso e em várias localidades de Minas, onde era perturbado. A temperatura foi estável, salvo em Matto Grosso, onde soffreu declínio. Sopram ventos variáveis e fracos.

Zona Sul — Nas 24 horas o tempo decorreu perturbado com chuvas, acompanhadas de trovoadas esparsas. Às 9 horas apresentava-se incerto, salvo em Santos e S. Carlos do Pinhal, onde foi mau com choviscos. A temperatura soffreu declínio. Os ventos foram variáveis e fracos, predominando porém os de norte a leste. Não é feita a synopse do Rio Grande do Sul, devido a deficiência dos despachos telegraphicos.

Nota — A presente synopse foi elaborada com os dados recebidos da Rede Meteorologica, até às 14 horas e 30 minutos.

Discriminação das zonas: Zona Norte — Estados: Amazonas, Pará, Maranhão, Piauí, Ceará, Rio Grande do Norte, Parahyba, Pernambuco, Alagoas, Sergipe e Bahia. Zona Centro — Estados: Minas Geraes, Goyaz, Matto Grosso, Espírito Santo e Rio de Janeiro. Zona Sul — Estados: São Paulo, Paraná, Santa Catharina e Rio Grande do Sul.

Postos thermo-pluviometricos do Districto Federal

Elementos	Pão de Assucar	Sacaz Penha	Jardim Botânico	Cascadura	Ipanema	Campo dos Affonso	Deodoro	Rangú	Santa Cruz	Olaria	Penha	Corcovado
Maxima.....	32.1	(X) 33.8	33.6	—	(X) 30.2	—	34.6	34.0	32.6	33.3	35.3	29.0
Minima.....	21.3	23.1	22.8	—	23.7	—	21.8	22.2	22.3	24.4	24.5	21.9
Chuva.....	0.0	0.0	0.0	—	0.0	—	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	—

(X) Maxima da vespera. A maxima e a minima dos demais postos foram lidas ás 14 horas e a chuva ás 7 horas de hoje.

Serviço hydrometrico

Estações	Leitura	Diferença em 24 horas cm.	Estações	Leitura	Diferença em 24 horas cm.
Rio Parahyba do Sul — Dia 25:			Rio S. Francisco — Dia 25:		
Guararema.....	1.24	-0.04	Pirapóra (X).....		
Guacarehy.....	0.98	0.00	S. Francisco.....	5.85	0.05
Caçapava.....	2.46	-0.08	Januaria.....	6.60	-0.12
Pindamonhangaba.....	2.84	-0.01	Carinhanha (X).....		
Guaratingueta.....	2.82	0.02	Rio Branco (X).....		
Pezende.....	1.40	0.00	Barra do Rio Grande (X).....		
Barra do Pirahy.....	2.55	0.07	Remanso (X).....		
Parahyba do Sul (X).....			Joazeiro (X).....		
Anta.....	3.74	0.04	Cabrobó.....	4.14	-0.03
Porto Novo do Cunha.....	1.99	-0.08	Piranhas.....	9.21	0.08
S. Fidelis.....	3.79	-0.01	Penedo.....	4.20	0.00
Campos.....	8.62	-0.04	Bacia Amazonica — Dia 24:		
Rio Itajahy-Assú — Dia 25:			Cruzeiro de Sul.....	8.06	0.89
Pouso Redondo (X).....			Humaytá.....	12.83	0.00
Rio do Sul (X).....			Maués.....	7.30	0.01
Nova Bremen (X).....			Parintins.....	5.26	-0.02
Hansa (X).....			Manãos.....	23.53	0.07
Aquidaban (X).....			Porto Velho.....	95.70	-0.17
Indaial.....	1.40	-0.57	C. Araguaya.....	7.39	-0.53
Timbó (X).....			Esperança.....	9.40	-0.01
Blumenau.....	0.21	-0.02	Obidos.....	5.05	0.03
Gaspar.....	1.50	-0.10	Imperatriz.....	12.04	-0.76
Ilhota.....	2.20	0.00	Santarém.....	4.33	0.00
			V. Tocantins (X).....		

Estado e tendencia do nível das aguas dos rios

Rio Parahyba do Sul — Dia 25 — Ficará mais ou menos estacionario em todo curso.

Rio São Francisco — Dia 25 — Continuará em declínio em Jannaria e Cabrobó, em ascensão no resto do curso.

Rio Itajahy-Assú — Dia 25 — Entrará em ascensão em todo o curso.

Bacia Amazonica — Dia 24 — Subindo em Manãos, Maués, Obidos; estacionario em Humaytá e Santarém; baixando em Esperança, Porto Velho, Parintins, Conceição do Araguaya e Imperatriz.

Sondagens aerologicas por meio de balões pilotos

Estações	Hora	Altitudes																
		200		500		1.000		1.500		2.000		3.000		4.000		5.000		Maxima
Fernando Noronha	10.00	ESE	11	ESE	11	ESE	8	ENE	8	ENE	9	E	6	—	—	—	—	3.150 ms.
Quixeramobim (X).....	9.30																	
Natal (X).....	9.30																	
Olinda.....	9.30	SE	5	SE	8	SE	8	SE	6	SE	4	SE	4	—	—	—	—	3.150 ms.
Maceio (X).....	9.30																	
Ordina (XX).....	9.30																	
Cuyabá (XX).....	7.30																	
Caravellas (X).....	9.30																	
B. Horizonte (X).....	9.30																	
Victoria.....	9.30	N	4	N	5	NNE	9	N	6	N	5	N	2	—	—	—	—	3.700 ms.
Campos.....	9.30	NNE	5	NNE	6	N	6	N	5	N	3	WNW	2	W	5	SSW	6	10.200 ms.
Mendes (X).....	9.30																	
Rio de Janeiro.....	9.30	NN	4	NNW	9	NNW	8	NNE	2	N	4	NW	5	—	—	—	—	3.750 ms.
Rio de Janeiro.....	13.00	N	3	WNW	4	NW	6	NW	7	N	5	W	4	W	4	WSW	5	6.300 ms.
Santos (XX).....	9.30																	
Curityba (XX).....	9.30																	
Florianopolis (XX).....	9.30																	
Porto Alegre (X).....	9.30																	

(X) Indica que não foi recebido o despacho telegraphico.

(XX) Indica que não foi feita a sondagem, devido a estar o céu encoberto.

EDITAES E AVISOS

MINISTERIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES

Por este ministerio se faz publico que fica reconhecido o Sr. Suetaka Hayao, como vice-consul do Japão nesta Capital, afim de dirigir o respectivo consulado, na qualidade de consul interino.

Secretaria de Estado do Ministerio das Relações Exteriores, em 15 de abril de 1931. — *Gregorio Pecegueiro do Amaral*.

MINISTERIO DA JUSTIÇA E NEGOCIOS INTERIORES

Imprensa Nacional e "Diário Official"

De ordem do Sr. Dr. director geral e de accordo com o despacho exarado no processo protocolado sob n. 143 deste anno, convido o Sr. José Maria dos Santos, molhador de papel da officina typographica desta repartição, a comparecer ao serviço de suas funções no prazo maximo de oito (8) dias. — *Wilson Bakker de Araujo Costa*, 3.º escripturario. — *Visita*. — *Auripe Filho*, chefe.

Policia do Districto Federal

INSPECTORIA DE VEHICULOS

Pelo presente edital, ficam notificados a comparecer nesta inspectoría, dentro do prazo de 48 horas, para responder por infracções do Regulamento do Transito, na conformidade do artigo 365, os proprietarios e conductores dos vehiculos abaixo discriminados:

Dias 10, 11, 13, 14 e 15 de abril de 1931

Carga:

- N. 227, S. Mattos & Comp., artigo 248 L — Proprietario.
- N. 410, Companhia Hauscatica, artigo 100 — Proprietario.
- N. 797, E. Izet & Comp., art. 248 L — Motorista.
- N. 1.543, Francisco Leal & Comp., art. 248 L — Proprietarios.
- N. 1.533, Guide Perone, decreto — Motorista.
- N. 1.780, Ferreira & Alves, art. 81 — Motorista.
- N. 2.150, Sociedade Lacticinios, artigos 72 e 248 L — Motorista.
- N. 2.252, J. M. Oliveira, art. 144 — Proprietario.
- N. 2.972, N. Xavier & Comp., decreto — Motorista.
- N. 3.578, H. da S. Simões, art. 144 — Proprietario.
- N. 4.035, Mestre & Blatgé, art. 248 L — Motorista.
- N. 4.570, José dos Anjos, art. 103 — Motorista.
- N. 4.570, José dos Anjos, art. 248 L — Motorista.
- N. 5.239, Mario Mençãoça, art. 248 L — Motorista.
- N. 6.052, Moura Brasil & Comp., artigos 79 e 81 — Motorista.

Passageiro:

- N. 288, João B. Martins, art. 248 L — Motorista.
- N. 585, Dr. Francisco M. Castro, artigo 248 L — Motorista.
- N. 2.518, P. P. F. da Silva, art. 102 — Proprietario.
- N. 3.017, D. Silva & Irmão, art. 92 — Motorista.
- N. 1.299, R. da M. C. Freire, artigo 102 — Proprietario.
- N. 4.103, Romen Caccavo, art. 144 — Proprietario.
- N. 4.498, M. F. dos Santos, art. 144 — Proprietario.
- N. 5.414, Standard Oil of Brasil, artigo 248 L — Proprietaria.
- N. 5.811, Manoel Duarte, art. 144 — Motorista.
- N. 6.779, O. da M. Silva, art. 144 — Proprietario.
- N. 6.788, F. B. M. Sarmiento, artigo 248 L — Proprietario.
- N. 7.407, José Monteiro, art. 248 L — Motorista.
- N. 7.684, M. M. Ribeiro, arts. 102 e 257 — Motorista.
- N. 7.684, M. M. Ribeiro, art. 102 — Motorista.
- N. 7.894, E. Carlos da Silva, artigo 144 — Motorista.
- N. 8.053, José Monteiro, art. 100 — Motorista.
- N. 8.579, M. M. N. Filho, art. 144 — Motorista.
- N. 8.737, F. Coimbra & Comp., artigo 144 — Proprietarios.
- N. 9.180, U. R. Costa, art. 144 — Proprietario.
- N. 9.356, Esteves & Pires, art. 248 L — Motorista.
- N. 7.357, E. Machado, art. 248 L — Motorista.
- N. 10.306, José A. dos Santos, artigo 248 L — Proprietario.
- N. 10.454, A. B. Carvalho, artigo 248 L — Motorista.
- N. 10.832, J. Martins, art. 102 — Motorista.
- N. 11.548, Dr. A. de Piro, artigos 144 e 106 — Proprietario.
- N. 11.745, A. D. Araujo & Comp., art. 159 — Proprietario.
- N. 12.266, A. Robison, art. 248 L — Motorista.
- N. 12.267, A. D. F. Garcia, art. 102 — Motorista.
- N. 13.105, Pomar & Comp., artigo 248 L — Motorista.
- N. 13.180, João S. Fontes, artigos 79 e 252 — Proprietario.
- N. 13.309, Francisco G. de Lemos, art. 248 L — Motorista.
- N. 13.649, D. V. Garcia, art. 248 L — Motorista.
- N. 13.810, José M. C. e Costa, artigo 102 — Motorista.
- N. 14.343, F. Galvano, art. 144 — Motorista.

Observação:

A falta do pagamento das multas, importará na remessa dos autos, ao Juizo Federal, no prazo regulamentar, de accordo com o art. 364 do regulamento que baixou com o decreto n. 15.614, de 16 de agosto de 1922. — O inspector.

Policia do Districto Federal

INSPECTORIA DE VEHICULOS

Pelo presente edital, ficam notificados a comparecer nesta inspectoría, dentro do prazo de 48 horas, para responder por infracções do Regulamento

do Transito, na conformidade do artigo 365, os proprietarios e conductores dos vehiculos abaixo discriminados:

Dias 11, 13 e 14 de abril de 1931

Carga:

- N. 189, A. M. de Almeida, art. 248 L — Motorista.
- N. 415, A. Prestes & Comp., art. 144 — Proprietarios.
- N. 446, Bento A. Ventura, art. 92 — Motorista.
- N. 1.302, Antonio T. Gonçalo, artigo 248 L — Motorista.
- N. 1.435, L. Bruno & Comp., artigo 248 L — Motorista.
- N. 2.726, A. P. C. Vargas, art. 159 — Motorista.
- N. 4.466, Companhia Sul Americana, art. 144 — Proprietaria.
- N. 4.701, J. Bastos & Oliveira, decreto — Motorista.
- N. 6.248, José M. Marques, art. 144 — Motorista.
- N. 6.276, A. Ramos & Comp., artigo 248 L — Motorista.
- N. 6.276, A. Ramos & Comp., artigo 144 — Motorista.

Passageiro:

- N. 264, O. R. de Aquino, art. 248 L — Proprietario.
- N. 1.380, R. A. Otino, art. 248 L — Motorista.
- N. 1.423, A. de Oliveira, art. 248 L — Motorista.
- N. 1.679, O. Schubeak, art. 144 — Motorista.
- N. 2.309, M. G. Caru', art. 248 L — Motorista.
- N. 2.518, P. P. F. da Silva, artigo 144 — Proprietario.
- N. 3.544, A. F. de Almeida, artigo 248 L — Motorista.
- N. 3.792, Francisco Gomes, art. 100 — Proprietario.
- N. 4.191, José Corrêa, art. 159 — Motorista.
- N. 4.508, L. Lopes, art. 144 — Proprietario.
- N. 5.422, Dr. C. B. Figueiredo, artigos 102 e 257 — Motorista.
- N. 5.694, Orlando Rangel, arts. 82 e 81 — Motorista.
- N. 6.279, Mestre & Blatgé, art. 248 L — Motorista.
- N. 6.586, A. J. Oliveira, art. 144 — Motorista.
- N. 7.031, A. Alves Ferreira, artigo 248 L — Motorista.
- N. 7.182, Francisco Maria Cravo, artigo 144 — Proprietario.
- N. 7.902, Raul Junqueira, art. 248 L — Motorista.
- N. 9.132, Dr. L. C. M. Estevão, artigo 144 — Proprietario.
- N. 9.132, Dr. L. C. M. Estevão, artigo 144 — Proprietario.
- N. 10.299, Dr. Vicente Falconi, artigo 248 L — Proprietario.
- N. 10.577, W. Pires Ferreira, artigo 102 — Proprietario.
- N. 10.718, W. F. Pretlyman, art. 144 — Proprietario.
- N. 10.731, J. G. Machado, art. 102 — Motorista.
- N. 11.643, J. A. Lopes Filho, artigo 248 L — Motorista.
- N. 12.142, Francisco F. Izidoro, artigos 248 L 100 e 144 — Motorista.
- N. 13.338, G. Corbisier & Comp., art. 248 L — Motorista.
- N. 13.582, Manoel Jacintho, artigo 248 L — Motorista.

Observação:

A falta do pagamento das multas, importará na remessa dos autos, ao Juizo Federal, no prazo regulamentar de

cado com o art. 364 do regulamento que baixou com o decreto n. 15.614, de 16 de agosto de 1922. — Pelo inspector, *Carlos Araújo*.

Polícia do Districto Federal

INSPECTORIA DE VEICULOS

EXAME DE MOTORISTAS

Chamada para o dia 17 do corrente, às 9 horas da manhã:

Mário de Oliveira Balhazar, William Braz Lister Monteiro de Barros, Gustavo Jordão, Kaare Thurmam Nielsen, Sady Pardo Ribeiro, Adolpho Jannovich, Arnaldo Alves de Lemos, Joaquim Mendes, Antonio de Almeida e Carlos Pinto de Oliveira.

Prova pratica — Hermogenes da Silva. Turma suplementar — Delphin Pinho Ribeiro, Altamirano Nunes Pereira, José Francisco Ribeiro, Joaquim Mendes da Silva e Giovanni Borgie.

Resultado dos exames effectuados no dia 15 do corrente:

Approvados: — Osmar Radler de Aquino, Rubem Martins, Manoel Rodrigues Junior, Arary Silva, Waldemar Santos e Waldemar Alcantara Ribeiro.

Reprovados: — 5.

Inspectoria de Vehiculos, em 16 de abril de 1931. — Pelo inspector geral, *bacharel Monte Vianna*.

MINISTERIO DA FAZENDA

Tribunal de Contas

Pelo presente, ficam intimados os herdeiros do ex-thesoureiro da Repartição Geral dos Telegraphos, Severino Soares de Freitas, para, no prazo de trinta dias, contados da data da publicação deste, allegarem o que for a bem de seus direitos, produzirem documentos, ou recolherem, aos cofres publicos, a importância de 276:385\$242, alcance verificado no processo de tomada de contas do citado ex-thesoureiro, relativo ao periodo de 1 de janeiro a 17 de novembro de 1923, sob pena de revelia.

Tercera Directoria do Tribunal de Contas, 16 de abril de 1931. — *Mário Newton de Figueiredo*, director.

Tribunal de Contas

Pelo presente ficam intimados os herdeiros do ex-collector das rendas federais em Belém do Descalvado, no Estado de São Paulo, Celso Rodovalho Marcendes dos Reis para, no prazo de trinta dias, contados da data da publicação deste, recolherem, aos cofres publicos, a importância de 5:474\$713, alcance verificado no processo de tomada de contas do citado ex-collector, relativo ao periodo de 8 de fevereiro de 1899 a 8 de janeiro de 1906, e a cujo pagamento foi elle condemnado por accordo de 10 de setembro do anno passado, sob pena de ser feita a alienação administrativa de fiança do responsavel e consequente cobrança executiva.

Tercera Directoria do Tribunal de Contas, 16 de abril de 1931. — *Mário Newton de Figueiredo*, director.

Tribunal de Contas

Pelo presente edital ficam intimados os herdeiros do ex-agente do Correio de São Sebastião do Paraizo, no Estado de Minas Geraes, *José Joviano Vieira*,

para, no prazo de trinta dias, contados da data da publicação deste, allegarem o que for a bem de seus direitos, produzirem documentos, ou recolherem aos cofres publicos, a importância de 1:531\$258, alcance verificado no processo de tomada de contas do citado ex-agente, relativo aos periodos de 10 de maio a 25 de setembro de 1918 e de 22 de outubro a 2 de dezembro de 1921, sob pena de revelia.

O alcance provém:

De 489\$758, do saldo a menos recolhido no periodo de 1 a 23 de setembro de 1918;

De 704\$500, de responsabilidade por extravios de registrados;

De 70\$, de material extraviado;

De 120\$, de sellos a menos encontrados na agencia.

Tercera Directoria do Tribunal de Contas, 16 de abril de 1931. — *Mário Newton de Figueiredo*, director.

Recebedoria do Districto Federal

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Pelo presente edital ficam intimadas as firmas Antonio Jacintho Machado Miguel e Francisco Vicente, estabelecidas á rua José Bonifacio n. 178, para allegar o que julgarem conveniente a seus interesses, com relação ao processo numero 6.225, de 1930, conforme o despacho de 7 de dezembro de 1928 do Sr. Dr. sub-director, no prazo de 15 dias a partir desta data, sob pena de se proceder na forma da lei.

Primeira Sub-Directoria, 16 de abril de 1931.

Recebedoria do Districto Federal

SEGUNDA SUB-DIRECTORIA

De ordem do senhor sub-director da Segunda Sub-Directoria, fica intimado o Sr. Francisco Lemos, estabelecido com o negocio de sorvetes, á rua Senador Pompeu n. 239, a apresentar defesa quanto ao allegado em processo numero 5.636, deste anno, no prazo de oito dias.

Recebedoria do Districto Federal, 13 de abril de 1931. — O 2º escriptuario, *José Ferreira Tavares*.

Recebedoria do Districto Federal

SEGUNDA SUB-DIRECTORIA

De ordem do Sr. Dr. sub-director desta Segunda Sub-Directoria, fica intimada, com o prazo de oito dias, a firma Manoel Antunes Corrêa, com negocio de louça de barro á rua Goyaz n. 778, para allegar o que julgar a bem de seus interesses, em relação ao processo numero 18.399, de 1930.

Segunda Sub-Directoria, 16 de abril de 1931 — *C. Carvalho*, 3º escriptuario.

Recebedoria do Districto Federal

SEGUNDA SUB-DIRECTORIA

De ordem do Sr. Dr. sub-director desta Segunda Sub-Directoria, fica intimada, com o prazo de oito dias, para allegar o que julgar a bem de seus interesses, com relação ao processo numero 19.839, de 1930, desta Recebedoria, a firma Luiz Pereira Mathias, estabelecida com botecim á rua Clarimundo de Melo n. 223.

Segunda Sub-Directoria, 16 de abril de 1931. — *C. Carvalho*, 3º escriptuario.

Recebedoria do Districto Federal

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 132

Pelo presente, fica intimada a firma Carvalho Espinola & Comp., á travessa do Commercio n. 11, desta cidade do Rio de Janeiro, mas ali não encontrada, para, no prazo de 30 dias, allegar o que julgar a bem da sua defesa, sob pena de revelia no processo que teve por base o auto n. 650 de 1930, instaurado nesta repartição.

Recebedoria, 16 de abril de 1931. — O sub-director, *Antonio de L. Sampaio Santos*.

Recebedoria do Districto Federal

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 133

Pelo presente, fica intimada a firma Alexandre Balbis, á rua do Mexico numero 146, desta cidade do Rio de Janeiro, mas ali não encontrada, para, no prazo de 20 dias, allegar o que julgar a bem da sua defesa, sob pena de revelia no processo que teve por base o auto n. 79 de 1931, instaurado nesta repartição.

Recebedoria, 16 de abril de 1931. — O sub-director, *Antonio de L. Sampaio Santos*.

Recebedoria do Districto Federal

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 134

Pelo presente fica intimada a firma Manoel Miguel Gonzalez, local ignorado, desta cidade do Rio de Janeiro, para, no prazo de 30 dias, allegar o que julgar a bem da sua defesa, sob pena de revelia no processo que teve por base o auto n. 386, de 1928, instaurado nesta repartição.

Recebedoria, 16 de abril de 1931. — O sub-director, *Antonio de L. Sampaio Barreto*.

Recebedoria do Districto Federal

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 135

Pelo presente, fica intimada a firma Couto Silva & Comp., á rua Primeiro de Março n. 103, desta cidade do Rio de Janeiro, mas ali não encontrada, para, no prazo de 30 dias, recolher a importância de 500\$, (multa do imposto sobre vendas mercantis), sob pena de cobrança executiva, no processo que teve por base o auto n. 299, de 1930, instaurado nesta repartição. Salvo o direito de recurso no mesmo prazo.

Recebedoria, 16 de abril de 1931. — O sub-director, *Antonio de L. Sampaio Barreto*.

Recebedoria do Districto Federal

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 136

Pelo presente, fica intimada a firma Couto Silva & Comp., á rua Primeiro de Março n. 103, desta cidade do Rio de Janeiro, mas ali não encontrada, para, no prazo de 30 dias, recolher a importância de 500\$, (multa do imposto sobre vendas mercantis), sob pena de cobrança executiva, no processo que teve por base o auto n. 299, de 1930, instaurado nesta repartição. Salvo o direito de recurso no mesmo prazo.

Recebedoria, 16 de abril de 1931. — O sub-director, *Antonio de L. Sampaio Barreto*.

Recebedoria do Districto Federal

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 137

Pelo presente fica intimada a firma **I. Rodrigues & Comp.**, á rua do Rosario n. 92, desta cidade do Rio de Janeiro, mas ali não encontrada, para, no prazo de 30 dias, recolher a importância de 500\$, (multa do imposto sobre vendas mercantis), sob pena de cobrança executiva, no processo que teve por base o auto n. 354, de 1930, instaurado nesta repartição. Salvo o direito de recurso no mesmo prazo.

Recebedoria, 16 de abril de 1931. — O sub-director, *Antonio de L. Sampaio Barreto*.

Recebedoria do Districto Federal

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 138

Pelo presente, fica intimada a firma **José Barreiros Corrêa**, á rua da Conceição n. 16, desta cidade do Rio de Janeiro, mas ali não encontrada, para, no prazo de 30 dias, recolher a importância de 200\$, (multa do imposto sobre vendas mercantis), sob pena de cobrança executiva, no processo que teve por base o auto n. 732, de 1928, instaurado nesta repartição. Salvo o direito de recurso no mesmo prazo.

Recebedoria, 16 de abril de 1931. — O sub-director, *Antonio de L. Sampaio Barreto*.

Recebedoria do Districto Federal

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 139

Pelo presente, fica intimada a firma **Fabrica de Tecidos Manchester S. A.**, á rua S. Miguel n. 28, desta cidade do Rio de Janeiro, mas ali não encontrada, para, no prazo de 30 dias, recolher a importância de 200\$, (multa do imposto sobre vendas mercantis), sob pena de cobrança executiva, no processo que teve por base o auto n. 743, de 1928, instaurado nesta repartição. Salvo o direito de recurso no mesmo prazo.

Recebedoria, 16 de abril de 1931. — O sub-director, *Antonio de L. Sampaio Barreto*.

Recebedoria do Districto Federal

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 140

Pelo presente, fica intimada a firma **A. J. Monteiro**, á rua dos Cardosos numero 55, desta cidade do Rio de Janeiro, mas ali não encontrada, para, no prazo de 30 dias, recolher a importância de 28, (imposto em dobro não pago em tempo), sob pena de cobrança executiva, no processo que teve por base o auto n. 364, de 1928, instaurado nesta repartição.

Recebedoria, 16 de abril de 1931. — O sub-director, *Antonio de L. Sampaio Barreto*.

Recebedoria do Districto Federal

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 141

Pelo presente, fica intimada a firma **Elias Jorge**, que também usa os nomes de **Kamil Haddad** ou **Kamil Dib Daher**, á rua Senhor dos Passos n. 197, desta cidade do Rio de Janeiro, mas ali não encontrada, para, no prazo de 30 dias, recolher a importância de 400\$, (multa do imposto de consumo), sob pena de cobrança executiva, no processo que teve por base o auto n. 108, de 1928,

instaurado nesta repartição. Salvo o direito de recurso no prazo de 15 dias.

Recebedoria, 16 de abril de 1931. — O sub-director, *Antonio de L. Sampaio Barreto*.

Recebedoria do Districto Federal

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 142

Pelo presente fica intimada a firma **José Merly & Filho**, travessa S. Domingos n. 3, desta cidade do Rio de Janeiro, mas ali não encontrada, para, no prazo de oito dias, ficar sciente do despacho exarado, no processo que teve por base a notificação n. 540, de 1930, instaurado nesta repartição.

Recebedoria, 16 de abril de 1931. — O sub-director, *Antonio de L. Sampaio Barreto*.

Recebedoria do Districto Federal

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 143

Pelo presente fica intimada a firma **Luiz Spuizen (ambulante)**, á rua Visconde de Itaboraí n. 114, desta cidade do Rio de Janeiro, mas ali não encontrada, do despacho proferido na notificação n. 125, de 1931, pela qual foi a referida firma obrigada a pagar os emolumentos de 60\$, correspondente ao registro de seu estabelecimento no anno de 1931, e multada em 150\$, por infração do regulamento anexo ao decreto numero 71.464, de 6 de outubro de 1926.

Fica avisada de que não será aceita qualquer reclamação que exceda o prazo de 48 horas, sem o depósito prévio das mencionadas importancias.

Terceira Sub-Directoria, 16 de abril de 1931. — O sub-director, *Antonio de L. Sampaio Barreto*.

Recebedoria do Districto Federal

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 144

Pelo presente fica intimada a firma **Peter Philipp Lins** á rua S. Ferreira n. 19 desta cidade do Rio de Janeiro, do despacho proferido na notificação n. 137 de 1931, pela qual foi a referida firma obrigada a pagar os emolumentos de 60\$000 correspondentes ao registro de seu estabelecimento no anno de 1930, e multada em 150\$ por infração do regulamento anexo ao decreto n. 17.464, de 6 de outubro de 1926.

Fica avisada de que não será aceita qualquer reclamação que exceda o prazo de 45 dias sem o depósito prévio das mencionadas importancias.

Recebedoria, 16 de abril de 1931. — O sub-director, *Antonio de L. Sampaio Barreto*.

Recebedoria do Districto Federal

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 145

Pelo presente fica intimada a firma **Peter Philipp Lins** á rua Barroso numero 43 desta cidade do Rio de Janeiro, do despacho proferido na notificação n. 136 de 1931, pela qual foi a referida firma obrigada a pagar os emolumentos de 60\$000 correspondentes ao registro de seu estabelecimento no anno de 1930, e multada em 150\$000 por infração do regulamento anexo ao decreto n. 17.464, de 6 de outubro de 1926.

Fica avisada de que não será aceita qualquer reclamação que exceda o

prazo de 15 dias sem o depósito prévio das mencionadas importancias.

Recebedoria, 16 de abril de 1931. — O sub-director, *Antonio de L. Sampaio Barreto*.

Delegacia Geral do Imposto sobre a Renda

De ordem do Sr. delegado geral do Imposto sobre a Renda, faço publico que foi calculado o imposto correspondente ás declarações seguintes:

Exercício de 1930:

Districto Federal:

Ex-officio:

2.801 e F 2.019, Carvalho — Roberto Magno de, rua Barata Ribeiro, 698.

15.211, Costa — Gustavo dos Santos, Estrada Porto de Inhauma, 334.

16.126, Dias — Fernando Cerqueira, rua Urano, 46.

4059 e F 1.475, França — Rodolpho Augusto Pereira da, rua Anna Leonidia 66 — Engenho de Dentro.

6.101 e F 1.996, Guerra — Rogerio, rua S. Pedro, 138 — 1º andar.

6.814, Koper — Regina, rua do Riachuelo, 124.

11.953 e F 2.128, Lendsberg — Gilbert L., rua Riachuelo, 130 — Loja.

14.706 e D 6.046, Brito — Floriano de Souza, rua Dyonisio, 84.

15.268 e D 5.957, Chaves — Felizardo, Estrada Marechal Rangel, 729 A.

15.709 e D 6.094, Faria — Francisco Ribas de, rua 1º de março, 77.

5.994 e D 4.957, Guimarães — Gastão da Cunha, rua Julio do Carmo, 25 — casa 1.

6.208 e D 4.764, Hungria — Raul Duque, rua Real Grandeza, 215.

7.195 e D 4.876, Moreira — Raul Lopes, Avenida Rio Branco, 66.

Ficam scientificados esses contribuintes de que foram lançados, expediu-se notificação por via postal, podendo não obstante delles tomar conhecimento, nesta Delegacia Geral, dentro do prazo de dez dias, contados da data de 47 do corrente, e reclamarem a bem de seus direitos em requerimento dirigido ao senhor delegado geral.

O despacho sobre esse requirement será publicado no *Diario Official*, e, dentro de cinco dias depois da publicação se receberá o recurso para a instancia administrativa superior, sem effeito suspensivo quanto ao pagamento do imposto.

Secretaria da Delegacia Geral do Imposto sobre a Renda, Rio de Janeiro, 16 de abril de 1931. — O secretario, *Oswaldo Crespo Pereira de Souza*.

Comissão Central de Compras do Governo Federal

A Comissão Central de Compras do Governo Federal, de accordo com o decreto n. 19.587, de 14 de janeiro de 1931, convida os Srs. commerciantes e industriaes do paiz e do estrangeiro, que pretendem fornecer materiaes destinados aos serviços publicos da União, a enviarem á alludida comissão, quando lhes approuver, independentemente de solicitação especial ou época, as ofertas e cotações por unidade, com indicação das quantidades que se propuzerem a fornecer, dos prazos de entrega e de outras condições que julgarem convenientes. Os interessados poderão renovar ou modificar essas ofertas sempre que o desejarem, ficando sem effeito as anteriormente datadas. As alterações de propostas mencionadas acima não serão levadas em consideração, para o effeito

de modificar os contractos em vigor ou deliberações de compras que a comissão houver definitivamente tomado.

Os fornecimentos serão entregues rigorosamente de accordo com as especificações.

A Comissão poderá exigir dos offerentes provas sufficientes de idoneidade.

As encomendas não superiores a cinquenta contos, para entrega dentro de 30 dias, quando feitas no commercio local a fornecedores reconhecidamente idoneos, independem de contracto e de caução.

Em todos os outros casos, o contracto é obrigatorio, bem como a caução do 10 % do valor da encomenda. A caução reverterá aos cofres publicos, quando o contracto não for fielmente cumprido, salvo motivo de força maior devidamente comprovado.

O fornecedor que agir de má fé, ou que reincidir na entrega da mercadoria diferente da especificada, será eliminado da lista dos fornecedores do Estado.

A comissão, em tempo opportuno, irá publicando no *Diário Official* a lista das encomendas de que necessitar, com as respectivas especificações.

A Comissão Central do Estado se acha installada no predio em que funciona a Delegacia Geral do Imposto sobre o Consumo, a Rua da Assembleia, 100, — Comissão.

Alfandega do Rio de Janeiro

De ordem do Sr. inspector, convido o Sr. J. G. de Almeida a residir á rua Fabio Luz n. 41 e não tem sido ali encontrado, a comparecer a esta Alfandega para esclarecimentos e para a denuncia pelo mesmo o Sr. J. G. de Almeida.

Alfandega do Rio de Janeiro, 15 de abril de 1931. — Luiz Vieira Simões, 3.º escripturário.

MINISTERIO DA MARINHA

Directoria de Navegação

DIVISÃO DE PHAROES

AVISO AOS NAVEGANTES N. 31

Brasil — Estado de Santa Catharina

Avisa-se aos navegantes que o posto de luz de Anhatomirim, na fortaleza de Santa Cruz, barra norte do estreito de Santa Catharina, no Estado deste nome, passou a ter o alcance de 15 milhas. (N. 260 da "Lista de Pharoes").

D. N. 3 da Directoria de Navegação, no Rio de Janeiro, 13 de abril de 1931. — Luiz Autran de Almeida Graça, capitão de corveta, chefe da D. N. 3.

Directoria de Fazenda

D. F. 1.

Chamo a attenção dos interessados para o edital publicado no *Diário Official* de 7 de abril de 1931 pagina 5.293 a 5.298, e rectificações feitas em *Diário Official* de 12 de abril corrente, pagina 5.670, e *Diário Official* de 14 do mesmo mez, pagina 5.672, relativo a concorrência administrativa permanente, para o fornecimento a este Ministerio, no corrente anno, de artigos pertencentes ao grupo 39 — Madeira.

Comissão de Concorrência da Marinha, 15 de abril de 1931 — Antonio Anacleto da Silva Ferreira, secretario.

MINISTERIO DA AGRICULTURA

Directoria de Meteorologia

INSTITUTO CENTRAL

CONCURSO PARA PREENCHIMENTO DE DOZE CARGOS DE METEOROLOGISTAS DE TERCEIRA CLASSE

De ordem do Sr. ministro, fica suspenso até ulterior deliberação, o concurso aberto para provimento de 2 cargos vagos de meteorologista de 3.ª classe, conforme edital publicado no *Diário Official* de 28 de março proximo findo.

Directoria de Meteorologia, 13 de abril de 1931. — Raul Pires Xavier, director

MINISTERIO DO TRABALHO, INDUSTRIA E COMMERCIO

Departamento Nacional do Povoamento

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA N. 63

CAFÉ EM PÓ

"Acta de abertura das propostas apresentadas em concorrência administrativa para o fornecimento de 300 kilos de café em pó de 1.ª qualidade, á Hospedaria de Immigrantes da Ilha das Flores, de conformidade com os memorandos convite, endereçados ás firmas: Pacheco Ferreira & Comp., Pinto & Comp., Fernandes Moreira & Comp., R. Cauduro & Comp., Ferreira, Filho & Comp., Coelho, Mattos & Comp., J. D. Corrêa & Comp., Hermano Barcellos & Comp., e Soares, Lavrador & Comp.

Às treze horas do dia quinze de abril de mil novecentos e trinta e um, conforme convite feito por memorandum expedido a onze de abril corrente, da Quinta Secção deste Departamento Nacional do Povoamento, sob a presidência do senhor Octavio Pacheco, director da mesma secção e para isto autorizado pelo senhor director geral da citada Departamento, procedeu-se, em reunião, á abertura e leitura das propostas apresentadas á concorrência acima referida, pelas firmas: Pinto & Comp., R. Cauduro & Comp. e Soares, Lavrador & Comp.

Pelos representantes das firmas presentes, foram rubricadas as propostas, que também o foram pelo director da Quinta Secção, que lançou a declaração: "Preferida por ser a mais vantajosa", na proposta de R. Cauduro & Comp., de accordo com o § 5.º do artigo 2.º do decreto n. 19.549, de 30 de dezembro de 1930 e o decreto n. 19.709, de 16 de fevereiro de 1931, e em virtude da autorização que lhe foi concedida pelo senhor director geral.

Deixaram de comparecer á concorrência, não tendo apresentado propostas, as firmas: Pacheco Ferreira & Comp., Fernandes Moreira & Comp., Ferreira, Filho & Comp., Coelho, Mattos & Comp., J. D. Corrêa & Comp., e Hermano Barcellos & Comp.

Os pregos apresentados são os seguintes: R. Cauduro & Comp.: 300 kilos de café em pó de 1.ª qualidade, kilo a (1\$610) mil e seiscentos e dez réis;

Soares, Lavrador & Comp.: 300 kilos de café em pó de 1.ª qualidade, kilo a (1\$990) mil e novecentos e noventa réis e Pinto & Comp.: 300 kilos de café moído de 1.ª qualidade, kilo a (1\$900) mil e novecentos réis.

E como nada mais houvesse a fazer, e não havendo reclamação a fazer por parte dos concorrentes presentes, o senhor Octavio Pacheco, director da Quinta Secção, deu a reunião por encerrada, da qual mandou lavrar a presente acta, que vai pelo mesmo assignada, bem como pelo secretario official, Abel de Almeida, que assignou o presidente e por mim Clara Sampaio, terceiro official, que lavrei a presente acta e assigno com os demais, — Octavio Pacheco, — Abel de Almeida, — Clara Sampaio, — Octavio Pacheco, dire. da secção.

Junta Commercial do Distrito Federal

Ao alto do Poder da Republica

Certifico que, por despacho da Junta Commercial, de 9 de abril de 1931, archivou-se nesta repartição sob o numero 9.329, os seguintes documentos referentes á Companhia Anonyma "Lar Ideal", a saber:

Escriptura de constituição, lavrada em 31 de março ultimo, no cartorio de tabellião publico Antonio Machado, contendo a descripção da acta da assembléa de constituição realizada em 18 do mesmo mez, em que se achou o laudo de tres leilões que avaliaram os bens com que se constituiu o capital social, dos estatutos da sociedade, da lista dos accionistas, do plano do pagamento do sello respectivo, do recibo do deposito de 10 % do capital em dinheiro, feito no Banco do Brasil, Eu. João Hygino de Araujo, 1.º official da Secretaria desta Junta, passai a presente certidão, Rio de Janeiro, 15 de abril de 1931. — João Hygino de Araujo, 1.º official, sobre estampilha no valor total de 40\$000. Visto, J. C., em 15 de abril de 1931. — Isidoro Campos, director. Ao lado estava o carimbo da Junta Commercial. Visto, J. C., em 16 de abril de 1931. — Isidoro Campos, director.

(C — 3.011 — 16-4-31 — 25\$000)

Junta Commercial do Distrito Federal

Certifico que, por despacho da Junta Commercial, de 9 de abril de 1931, archivou-se nesta repartição, sob o numero 9.320, o seguinte documento, referente á Companhia de Propaganda, Administração e Commercio (Propac), a saber:

Acta da assembléa geral ordinária, realizada em 16 de março ultimo, que approvou o relatorio e contas da Directoria e o parecer do Conselho Fiscal e elegeu o Conselho Fiscal e supplementes, Eu. João Hygino de Araujo, 1.º official da Secretaria desta Junta, passai a presente certidão.

Rio de Janeiro, 15 de abril de 1931. — J. Hygino de Araujo, 1.º official. Visto, J. C., em 15 de abril de 1931. — Isidoro Campos, director.

(C — 3.010 — 17-4-31).

Junta Commercial da Capital Federal

Ao alto as Armas da Republica

Certifico que, por despacho da Junta Commercial de 13 de abril de 1931, archivou-se nesta repartição sob numero 9.326, o seguinte documento, referente à Companhia Souza Cruz, a saber:

Acta da assembléa geral ordinaria realizada em 16 de março ultimo, que approvou o relatorio e contas da directoria e o parecer do conselho fiscal e elegeu o conselho fiscal e supplentes. Eu, João Hygino de Araujo, 1º official da Secretaria desta Junta, passei a presente certidão. Secretaria da Junta Commercial da Capital Federal, 13 de abril de 1931. — João Hygino de Araujo, 1º official, sobre estampilha de 10\$000. Visto, J. C., em 13 de abril de 1931. — *Isidoro Campos*, director. (Ao lado estava o carimbo da Junta Commercial).

(C. 2.538—16-4-31—15\$000).

Junta Commercial da Capital Federal

Ao alto as Armas da Republica

Certifico que, por despacho da Junta Commercial de 13 de abril de 1931, archivou-se nesta repartição sob numero 9.325, o seguinte documento, referente à Companhia Brasileira de Fumo em Folha, a saber:

Acta da assembléa geral ordinaria realizada em 16 de março ultimo, que approvou o relatorio e contas da directoria e elegeu o conselho fiscal e supplentes. Eu, João Hygino de Araujo, 1º official da Secretaria desta Junta, passei a presente certidão. Secretaria da Junta Commercial da Capital Federal, 13 de abril de 1931. — João Hygino de Araujo, 1º official, sobre estampilhas no valor de 10\$000. Visto, J. C., em 13 de abril de 1931. — *Isidoro Campos*, director. (Ao lado estava o carimbo da Junta Commercial).

(C. 2.538—16-4-31—15\$000).

Junta Commercial da Capital Federal

Ao alto as Armas da Republica

Certifico que, por despacho da Junta Commercial de 13 de abril de 1931, archivou-se nesta repartição sob numero 9.324, o seguinte documento referente à Companhia Lithographica Ferreira Pinto, a saber:

Acta da assembléa geral ordinaria realizada em 16 de março ultimo, que approvou o relatorio e contas da directoria e o parecer do conselho fiscal e elegeu o conselho fiscal e supplentes. Eu, João Hygino de Araujo, 1º official da Secretaria desta Junta, passei a presente certidão. Secretaria da Junta Commercial da Capital Federal, em 13 de abril de 1931. — João Hygino de Araujo, 1º official. (Sobre estampilhas no valor de 10\$000). Visto, J. C., em 13 de abril de 1931. — *Isidoro Campos*, director. (Ao lado estava o carimbo da Junta Commercial).

(C. 2.538—16-4-31—15\$000).

Junta Commercial da Capital Federal

Ao alto as Armas da Republica

Certifico que, por despacho da Junta Commercial de 13 de abril de 1931, archivou-se nesta repartição sob numero 9.327, o seguinte documento referente à Companhia Federal de Fornecimentos e Comissões, a saber:

Acta da assembléa geral ordinaria realizada em 16 de março ultimo, que approvou o relatorio e contas da directoria e o parecer do conselho fiscal e elegeu o conselho fiscal e supplentes. Eu, João Hygino de Araujo, 1º official da Secretaria desta Junta, passei a presente certidão. Secretaria da Junta Commercial da Capital Federal, 13 de abril de 1931. Eu, João Hygino de Araujo, 1º

official, sobre estampilhas no valor de 10\$000. Visto, J. C., em 13 de abril de 1931. — *Isidoro Campos*, director. (Ao lado estava o carimbo da Junta Commercial).

(C. 2.538—16-4-31—15\$000).

MINISTERIO DA VIAÇÃO E OBRAS PUBLICAS

Estrada de Ferro Central do Brasil

ACTA DE RECEBIMENTO E ABERTURA DAS PROPOSTAS DO PEDIDO DE PREÇOS N. 27, VM 14 DE ABRIL DE 1931

Aos quatorze dias do mez de abril do anno de mil novecentos e trinta e um, ás doze horas, na sala de concorrências desta Intendencia, á rua Bento Ribeiro numero cincoenta e tres, o senhor ajudante de intendente interino, Polybio Cesar Ribeiro e o escrivão interino Nestor Rodrigues de Carvalho, receberam, devidamente fechados, os envolveres com as propostas relativas ao pedido de preços numero vinte e sete, publicado no *Diario Official* numero setenta e nove, de cinco deste mez, na seguinte ordem:

1. Mathias Augusto David.
2. J. O. Machado & Comp. Ltd.
3. José Mercadante & Comp., ultimo.

O senhor ajudante de intendente abre os tres envolveres recebidos, cujas propostas numeram e rubrica com os interessados presentes.

Para constar, mandou lavrar esta acta que, lida e achada conforme, assigna com os interessados e commigo, escrivão interino, que a escrevi. — *Polybio Cesar Ribeiro*. — Por procuração de Mathias Augusto David, *Paschoalino Paiva*. — *J. O. Machado & Comp. Ltd.* — *José Mercadante & Comp.* — *Nestor Rodrigues de Carvalho*.

Intendencia da Estrada de Ferro Central do Brasil, 14 de abril de 1931. — *C. Coelho de Souza*, escrevente. Centere, *Nestor de Carvalho*. — Visto, *Polybio Cesar Ribeiro*, pelo intendente.

MAPPA DOS PREÇOS APRESENTADOS NO PEDIDO DE PREÇOS N. 27, REALIZADO EM 14 DE ABRIL DE 1931, PARA O FORNECIMENTO DE DORMENTES — GRUPO XV

NUMERO DE ORDEM	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	Unidade	N. 1		N. 2		N. 3 e ultimo	
			Mathias Augusto David		J. O. Machado & Cia. Ltd.		José Mercadante & Cia.	
			Quantidade	Preço	Quantidade	Preço	Quantidade	Preço
	Dormentes de madeira de lei, para a Estrada de Ferro Rio d'Ouro, entregues em qualquer ponto desta Estrada, na Linha Auxiliar ou de Maritima a Entre Rios, pela bitola larga: (1ª e 2ª classes)							
1	18.500 dormentes para bitola estreita.....	Um	5.000 5.000 8.500	4\$500 4\$300 5\$000	18.500	3\$850	18.500	(X) 3\$750

Observação — (X) Preço menor.
Intendencia, 14 de abril de 1931. — *Polybio Cesar Ribeiro*, pelo Intendente.

Estrada de Ferro Central do Brasil

De ordem da directoria, couvido o guarda de 2ª classe da 2ª Divisão desta Estrada, Julio Rodrigues Pereira, a comparecer, dentro do prazo de oito dias, a partir desta data, perante a comissão de inquerito administrativo a que responde, sob pena de, si o não fizer dentro desse prazo, correr o processo a sua revelia.

A comissão em aprego funciona na sala da Comissão de Reclamações, sita á rua Bento Ribeiro n. 57, 1º andar. (Proc. 1.414/168/931.)

Secretaria da Estrada de Ferro Central do Brasil, Rio de Janeiro, 10 de abril de 1931. — *João Clapp Filho*, pelo secretario.

Estrada de Ferro Central do Brasil

PEDIDO DE PREÇOS N. 34

Primeira corrigenda

No edital de pedido n. 34, publicado no *Diário Official* de hoje, onde está:

18. 1 bomba de irrigação (lista numero 121.157), uma;
20. 100 biélas de duas scentelhas (lista n. 121.153), uma.

Inspectoria de Aguas e Esgotos**INTENDENCIA**

QUADRO COMPARATIVO DOS PREÇOS OFFERECIDOS POR JAMES MAGNUS & COMP. NA CONCURRENCIA N. 12, REALIZADA EM 9 DE ABRIL DE 1931 (UNICO LICITANTE)

Especie dos artigos — Unidade — Preços de unidade

Drogas e medicamentos:

Acido chlorydrico, litro.....	3\$600
Agua végeto-mineral, litro.....	3\$000
Benzina nacional, litro.....	5\$500
Chlorydrato de quinine em comprimidos, tubo....	3\$600
Pontos falsos (sparadraps), rolo.....	4\$500
Sôro antiophidico, polyvalente, ampôla.....	13\$500
Titura de arnica, vidro de 250 grammas, vidro....	3\$600
Acido sulphurico, litro.....	7\$000

Intendencia, 9 de abril de 1931. — *Otto Floriano d'Almeida*, auxiliar.

MINISTERIO DA GUERRA**Primeira Região Militar****PRIMEIRA CIRCUNSCRIPÇÃO DE RECRUTAMENTO**

JUNTA DE ALISTAMENTO MILITAR DO 16º DISTRICTO DA TIJUCA

Relação dos alistados durante a semana finda, de 6 a 11 do corrente mez e anno:

Classe de 1909

1. Eduardo Gindão da Cruz, filho de Antonio Soares da Cruz — Natural do Districto Federal.
2. Jorge Antonio Iunes, filho de Antonio Jorge Iunes e Maria Moreira Iunes — Natural do Districto Federal.

Leila-se:

18. 1 bomba de ignição (lista numero 121.157), uma;
20. 100 biélas de duas scentelhas (lista n. 121.153), uma.

Intendencia da E. F. Central do Brasil, 16 de abril de 1931. — *Polibio Carlos Ribeiro*, pelo intendente.

MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E SAUDE PUBLICA**Departamento Nacional de Assistencia Publica**

De ordem superior, faço saber a quem interessar possa, que no dia trinta de abril corrente, ás treze horas, no Almoxarifado do Departamento Nacional de Assistencia Publica, serão recebidas propostas para a venda de dous mil kilos de trapo de diversos tecidos da Colonia de Psychopathas de Jacaré-paguá, onde poderão ser verificados. As propostas deverão ser em tres vias, a primeira sellada e assignadas e datadas, sem emendas, rasuras e entrelinhas.

Almoxarifado do Departamento Nacional de Assistencia Publica, rua Moncorvo Filho n. 10, em 15 de abril de 1930. — *B. Luz Filho*, almoxarife.

Departamento Nacional de Saúde Publica

INSPECTORIA DE FISCALIZAÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS

A Inspectoria de Fiscalização de Gêneros Alimentícios do Departamento Nacional de Saúde Publica, avisa aos senhores proprietarios de fabricas de doces, balas, chocolates, padarias, confeitarias e estabelecimentos congêneres, e bem assim os restaurantes, hotequins, e depositos de pão que, esgotado o prazo de 15 dias a contar desta data, serão autuados os proprietarios de taes estabelecimentos que devolverem ou azeitarem a volta dos referidos productos considerados refugos.

Rio de Janeiro, 15 de abril de 1931. — *Dr. Alberto da Cunha*, inspector.

Inspectoria de Aguas e Esgotos

No *Diário Official* de 16 do corrente, á pagina 5.958, acha-se um edital convidando diversos proprietarios de predios a satisfazerem seus debitos, dentro do prazo de 15 dias.

Para esse edital chama-se a attenção dos interessados.

Classe de 1908

1. Arnes B. Gomes, filho de Manoel Blanco — Natural do Districto Federal.
2. Eurico F. Lemos, filho de Manoel Ferreira Lemos — Natural do Districto Federal.

Classe de 1907

1. Henrique Roberto Braga, filho de Antonio Braga e Rachel Braga — Natural do Districto Federal

Classe de 1904

1. Emerenciano Gonçalves, filho de Agripino Gonçalves — Natural do Estado do Rio Grande do Sul.
2. Francisco de Oliveira, filho de Martiniano de Oliveira e Joaquina E. Santo — Natural do Estado do Rio.
3. Guilherme A. Azevedo, filho de José Azevedo — Natural do Districto Federal.

Classe de 1903

1. Sylla Cabral Vianna, filho de Braz Carneiro Vianna — Natural do Estado do Rio.

Classe de 1902

1. Ernani J. Fialho, filho de Arthur Fialho — Natural do Triunpho, Rio Grande.
2. Gastão S. Barbosa, filho de Arthur A. Barbosa — Natural do Districto Federal.
3. Julio Cezar Martins, filho de José Martins Junior — Natural do Estado do Amazonas.

Classe de 1901

1. Euclides Fontes, filho de Ismael Fontes — Natural do Districto Federal.
- Relação dos alistados na reserva de Segunda Linha, durante a semana:

Classe de 1900

1. Joaquim Meirelles, filho de Thomaz Joaquim Meirelles.

Classe de 1898

1. João Rodrigues de Souza, filho de João Rodrigues de Souza — Natural do Distrito Federal.
2. José Alves de Oliveira, filho de João Alves de Oliveira — Natural do Estado de Minas Geraes.

Classe de 1893

1. Fernando Ribeiro, filho de Augusto Ribeiro — Natural do Estado da Bahia.

Classe de 1890

1. Paulo Manoel Vieira, filho de Laura Maria da Conceição — Natural do Estado do Rio.
2. Oscar de Pinho, filho de João José de Pinho e Maria Felicia Pinho — Natural do Distrito Federal.

Classe de 1887

1. Otto Assumpção — Natural do Estado de Minas Geraes. Capital Federal, 14 de abril de 1931. — *Hilario da Silva Tasso*, presidente. — Major *Joaquim Miranda de Vellasco*, delegado do S. R. M.

SOCIEDADES ANONYMAS

CASA HILPERT S. A.

BALANÇO GERAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1930

Activo

Mercadorias	292:241\$771	
Móveis e utensílios	61:280\$000	
Caixa	11:871\$450	365:393\$221
Devedores diversos	494:325\$200	
Ações caucionadas	12:000\$000	
Diversas contas	22:800\$000	
		894:518\$421

Passivo

Capital	300:000\$000	
Fundo de reserva	10:000\$000	310:000\$000
Credores a longo prazo	96:595\$000	
Contas correntes	417:384\$071	
Títulos a pagar	278:054\$550	
Duplicatas descontadas	50:484\$800	542:518\$421
Caução da directoria	12:000\$000	
		894:518\$421

Rio de Janeiro. — *Alfredo Meyer*, director-presidente. — *M. Hilpert*, director-gerente. — *Gustavo Pinto Paça*, guardalivros.

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE LUCROS E PERDAS

Debito

Despesas geraes	407:436\$990	
Juros e descontos	46:800\$390	
Alugueis	28:603\$400	
Móveis e utensílios	22:205\$200	
Duplicatas a receber	285\$000	
Títulos a receber	2:300\$000	
Contas correntes	90:160\$909	114:951\$109
		597:791\$889

Credito

Mercadorias	597:791\$889	
-------------------	--------------	--

Rio de Janeiro. — *Alfredo Meyer*, director-presidente. — *M. Hilpert*, director-gerente. — *Gustavo Pinto Paça*, guardalivros. (C—3.003—16-4-31—60\$000).

SOCIEDADE ANONYMA MARTINELLI

BALANÇETE DA SECÇÃO BANCARIA, ENCERRADO EM 31 DE MARÇO DE 1931

Activo

Deposito no Thesouro	100:000\$000	
Correspondentes no estrangeiro	151:234\$690	
Títulos e acções	1.178:476\$380	
Letras a receber	199:833\$950	
Diversas contas	23:827\$650	
Sociedade Anonyma Martinelli	3.311:654\$500	

Caixa:

Em moeda nacional	16:856\$300	
Idem estrangeira	170:826\$000	187:682\$300
		5.152:709\$470

Passivo

Capital	500:000\$000	
Menos:		
Filiaes São Paulo e Santos	400:000\$000	400:000\$000
Correspondentes no estrangeiro	151:353\$900	
Depositantes em conta corrente	4.535:245\$630	
Depositantes em moeda estrangeira	1:059\$140	
Diversas contas	65:050\$800	
		5.152:709\$470

Rio de Janeiro, 16 de abril de 1931. — *David Haguenauer*, gerente. — *J. Amaral Siqueira*, contador.

(C—3.012—16-4-31—30\$000).

BANCO DE OPERAÇÕES MERCANTIS

BALANÇETE EM 31 DE MARÇO DE 1931

Activo

Letras descontadas	22:534\$100	
Instalações e móveis e utensílios	26:532\$956	
Letras em cobrança	239:446\$200	
Propriedades	21:071\$700	
Mercadorias	4:592\$500	
Ações em caução	20:000\$000	
Valores depositados	172:090\$000	
Caixa:		
Em dinheiro	18:037\$706	
Em Bancos	15:416\$930	33:454\$630
Diversas contas	44:487\$400	
Devedores diversos	48:874\$493	
Obrigações a receber	350\$000	
Contas correntes garantidas	8:000\$000	
Lucros e perdas	56:014\$271	
		667:358\$250

Passivo

Capital	200:000\$000	
Conta de reserva	10:555\$500	
Caução da directoria	20:000\$000	
C/correntes limitadas	203\$600	
C/ a prazo fixo	110\$500	
Títulos em caução e deposito	172:000\$000	
Credores por letras em cobrança	239:446\$200	
C/correntes caucionadas	1:360\$418	
Diversas contas	5:608\$232	
Dividendos a pagar	1:248\$000	
Credores diversos	15:125\$800	
Cauções	1:700\$000	
		667:358\$250

Rio de Janeiro, 16 de abril de 1931. — *Adolpho Zuccolo*, director-secretario. — *Curt Treidler*, contador.

(C—2.535—16-4-31—35\$000).

SOCIEDADE ANONYMA SANATORIO SÃO RAPHAEL.

ACTA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA REALIZADA EM 31 DE MARÇO DE 1931

Aos trinta e um dias do mez de março de 1931 nesta cidade do Rio de Janeiro, na sala das sessões da Sociedade Anonyma Sanatorio São Raphael, á rua Aristides Lobo n. 115, ás 13 horas, reunidos os accionistas que subscrivem a presente acta e que também assignam o livro de presença, representando todos 4.000 accões, total do capital, usa da palavra o Sr. Dr. Francisco Guimarães presidente, que solicita dos Srs. accionistas a designação de pessoa para presidir os trabalhos. Indicado e aclamado o Sr. Dr. João Antunes Guimarães, para esse fim, agradecer e assume a presidência convidando para secretários, respectivamente, os Srs. Dr. Jorge Cunha e Dr. Heraclito Barroso. O Sr. presidente dá a palavra ao Sr. secretario para proceder a leitura do balanço, relatorio e parecer do conselho fiscal o que occorre. Em discussão esses elementos em conjunto com o parecer do conselho fiscal são os mesmos unanimemente approvados, pelo que, o Sr. presidente declara approvados todas as contas e actos da directoria até 31 de dezembro de 1930.

O Sr. Dr. Francisco Guimarães pede a palavra pela ordem e propõe seja determinado pela assembleia que o prazo do mandato a ser exercido pelas directorias, será de 3 annos visto que os estatutos não definem de modo claro o assumpto, e a seguir temos que eleger os dous directores que terão de formar a directoria cuja gestão teve inicio a 1º de janeiro do presente anno. Em discussão e a votos é a proposta unanimemente approvada.

O Sr. presidente declara que tendo de se proceder a eleição da directoria para o exercicio de 1931 a 1933 o conselho fiscal, para o exercicio de 1931 suspende a sessão por 10 minutos para os Srs. accionistas munirem-se das respectivas cédulas, afim de se procederem ás respectivas eleições. Reaberta a sessão procede-se a eleição dos dous directores que têm de exercer o mandato da directoria e obtem-se o seguinte resultado: para presidente, Dr. Francisco Guimarães, 480 votos em branco 3.520 Para director, Alcides Machado Guimarães, 3.900 votos, em branco 100. São os mesmos aclamados e reconhecidos directores do Sanatorio. Em seguida, procede-se á eleição do conselho fiscal e suppletes, para o exercicio de 1931, que dá o seguinte resultado: para membros effectivos do conselho fiscal, doutor Octacilio Brasil, 3.960 votos, em branco 40; Dr. Heraclito Barroso, 3.950 votos, em branco 50; Dr. Jorge Cunha, 3.950 votos, em branco 50; para suppletes: Sebastião Mattos, 3.900, em branco 20; Dr. Cunha e Mello 3.980 votos em branco 2; Dr. Mariano de Campos, 3.980 votos, em branco 20. O Sr. presidente declara eleitos os votados para membros effectivos e suppletes do conselho fiscal.

O Sr. presidente dá a palavra ao Sr. Dr. presidente da sociedade, e fazendo uso della o accionista Alcides Guimarães agradece a sua eleição para director da sociedade, bem como o Sr. Dr. Francisco Guimarães que faz também referencias ao modo porque se conduziu para obter a reforma do contracto do predio e terreno da sede da sociedade por 9 annos con-

tinuo os documentos que foram lidos no começo da sessão, e ninguém mais fazendo uso da palavra o Sr. presidente suspende a sessão pelo tempo sufficiente para a elaboração da presente acta, o que feito, é a mesma lida e unanimemente approvada e vaé assignada por todos os accionistas presentes, sendo a assembleia encerrada ás 11 e 1/2 horas. E eu Jorge Cunha, 1º secretario a subscrivir e assigno. — Dr. João Antunes Guimarães, presidente. — Jorge Cunha, 1º secretario. — Dr. Heraclito Barroso, 2º secretario. — Dr. Octacilio Brasil. — Sebastião de Mattos. — Dr. Alcides M. Guimarães. — Dr. Luiz Belleza. — Dr. Cunha e Mello. — Dr. Mariano de Campos. — Dr. Francisco Guimarães.

C — 3.004 — 16-4-31 — 65\$000.

COMPANHIA DR. SCHOLL, S. A.

ACTA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA REALIZADA EM 31 DE MARÇO DE 1931

Aos trinta e um dias do mez de março de mil novecentos e trinta e um, ás quinze horas, na sede social da companhia, á rua do Ouvidor n. 162, presentes accionistas representando por si e por seus procuradores quasi a totalidade do capital social, conforme se verifica da inscripção de seus nomes no livro de presença, o doutor Alberto Torres Filho declarou aberta a sessão, e pediu aos accionistas que escolhessem um presidente para a assembleia. Foi, então, unanimemente aclamado o doutor Richard P. Momsen que, ao iniciar os trabalhos da assembleia, agradeceu a indicação do seu nome e convidou o Dr. Alberto Torres Filho para secretariar. Assim constituída a mesa, o secretario por solicitação do presidente iniciou a leitura dos documentos que sobre ella se achavam e que eram os seguintes:

1º) — aviso de que todos os documentos de que trata o artigo 147 da lei das sociedades anonymas (decreto n. 434, de 4 de julho de 1891) se achavam á disposição dos accionistas, aviso esse publicado no "Diário Official" de 7 de janeiro do corrente anno; 2º) — convocação da assembleia geral ordinaria publicada no "Diário Official" de 17 de março do corrente anno; 3º) — relatorio da directoria, balanço social e parecer do conselho fiscal, publicados no "Diário Official" de 29 de março deste anno. Terminada a leitura desses documentos, o presidente offereceu a palavra a quem della quizesse fazer uso. Não havendo quem a solicitasse foram pelo presidente submettidos á approvação os documentos apresentados, os quaes foram approvados por unanimidade. Em seguida, o presidente declarou que ia se proceder á eleição da directoria, membros e suppletes do conselho fiscal para o exercicio corrente, pedindo aos accionistas que se munissem das respectivas cédulas. Procedida a eleição o secretario apurou o seguinte resultado: director-presidente, William M. Scholl; director-gerente, Fernán M. Rodrigues; director, Richard P. Momsen. Membros do conselho fiscal: Eugene C. Harter, Alfredo Franco Junior e Reinaldo Gomes de Pinho; suppletes: Dídimo Amaral Agapito da Veiga, Theodor Olhon Leonarides e Erico de Albuquerque Raja. Nada mais havendo a tratar, o presidente suspendeu a sessão e a presente acta, lavrada esta acta, Reaberta a sessão, foi

a presente acta lida e, em sendo submettida á discussão, foi approvada unanimemente por todos os presentes. E eu, Alberto Torres Filho, servindo de secretario, lavrei esta acta que assigno conjuntamente com os accionistas presentes. Esta é a copia fiel extrahida do proprio original. Rio de Janeiro 31 de março de 1931. — Alberto Torres Filho, por si e como procurador de The Scholl Manufacturing Co., Inc. — Richard P. Momsen. — Simon W. Harter. — Dídimo Amaral Agapito da Veiga. — Eugene C. Harter.

JUNTA COMMERCIAL DA CAPITAL FEDERAL

Certidão

(Ao alto as armas da Republica)

Certifico que, por despacho da Junta Commercial de 13 de abril de 1931, archivou-se nesta Repartição, sob o n. 9.331, o seguinte documento referente á Companhia Dr. Scholl, S. A. a saber: Acta da assembleia geral ordinaria realizada no dia 31 de março ultimo, que approvou o relatorio e contas da directoria e o parecer do Conselho Fiscal e elegen a directoria, o Conselho Fiscal e suppletes. Eu, João Hygino de Araujo, 1º official da secretaria desta Junta, passei a presente certidão. Rio de Janeiro, 15 de abril de 1931. — J. Hygino de Araujo, 1º official. Estava collada e devidamente inutilizada uma estampilha no valor de 10\$ dez mil réis. Ao lado estava o carimbo da Junta Commercial. Visto, J. C., em 14 de abril de 1931. — Isidoro Campos, director.

C — 3.016-16-4-31 — 80\$.

COMPANHIA INDUSTRIAL SUL AMERICANA

ACTA DA SESSÃO DE DIRECTORIA, REALIZADA EM 19 DE MARÇO DE 1931, JUNTAMENTE COM O CONSELHO FISCAL.

Aos doze dias do mez de março de 1931, reunidos na sede da Companhia Industrial Sul-Americana, á rua de Santa Luzia n. 196, o Sr. director-presidente, Dr. Antonio H. de Souza Bandeira, e os membros do Conselho Fiscal, Srs. Tancredo Góes da Cruz, Miguel Carneiro A. Flexa e o suppleto Annibal Marchesini, chamado no impedimento ocasional do membro effectivo, Sr. Carlos da Silva Borda, constituídos em sessão conjunta, a convite do director-presidente, afim de tomarem conhecimento da renuncia do director-thesoureiro, Sr. José Martins Pereira Junior, que por motivos pessoais havia renunciado ao referido cargo, resolveram nos termos do art. 24 dos estatutos, convidar o accionista e actual membro do Conselho Fiscal, Sr. Miguel Carneiro A. Flexa, para, interinamente, exercer o cargo de director-thesoureiro até á proxima assembleia geral ordinaria, pelo que foi mandado lavrar esta acta, que vaé por todos assignada, depois de lida em sessão no cargo o referido Sr. Miguel Carneiro A. Flexa, que se acha presente.

Rio de Janeiro, 19 de março de 1931. — Antonio H. de Souza Bandeira. — Tancredo Góes da Cruz. — Annibal Marchesini. — Miguel Carneiro A. Flexa.

C. — 3.008 — 17-4-31 — 30\$000.)

COMPANHIA UNITED SHOE MACHINERY DO BRASIL

(Sociedade Anônima)

ACTA DA DUODECIMA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA, REALIZADA EM 30 DE MARÇO DE 1931

Aos trinta dias do mez de março de mil novecentos e trinta e um, reunidos em uma das salas do prédio à rua São Christovão n. 115, às treze horas, por si e por seus bastantes procuradores, habilitados por procurações registradas no livro competente, conforme consta do livro de presença, os accionistas da Companhia United Shoe Machinery do Brasil, representando 7.500 acções, com direito a 7.500 votos, o Sr. J. H. Connor, director-presidente da Companhia, declarou aberta a sessão, visto haver numero legal, e convidou os senhores accionistas a eleger um dentre elles afim de presidir os trabalhos da assemblea. O Sr. Antonio Motta Junior propõe para presidir a sessão o Sr. J. H. Connor, sendo esta proposta unanimemente approvada.

Assumindo a presidencia o Sr. J. H. Connor convida para secretario o Sr. George Kelsey Stark, que aceitou. Em seguida o senhor presidente lê os annuncios de convocação, publicados no "Diário Official" e "Jornal do Commercio", no dia 15 de março de 1931, e declara que, de accordo com os mesmos, a assemblea tinha por fim resolver sobre as contas e gestão da directoria durante o anno findo em 30 de novembro de 1930, deliberar sobre a questão dos dividendos e eleger nova directoria, conselho fiscal e supplentes. Pede a palavra o Sr. Leonard Hodgson Hartley e declara que, havendo sido publicado e achando-se impresso o relatório da directoria, propõe a dispensa de sua leitura, sendo essa proposta unanimemente approvada, pelo que o senhor presidente declarou ficar dispensada a leitura do relatório, dando a palavra ao relator do parecer do conselho fiscal. O Sr. George Kelsey Stark procede à leitura do seguinte parecer: "Senhores accionistas: O conselho fiscal da Companhia United Shoe Machinery do Brasil, representado pelos membros abaixo assignados, tendo examinado o relatório apresentado pela directoria, relativo ao anno social findo em 30 de novembro de 1930 e bem assim a escripturação, balancos, contas e negocios sociais referentes ao mesmo exercicio, verificou estar tudo em ordem e digno de approvação. Rio de Janeiro, 10 de março de 1931. — O conselho fiscal, J. A. Mackie. — S. J. French. — J. C. Watkins.

O senhor presidente põe em discussão o parecer, e não havendo quem tomasse a palavra, procedeu-se à votação, havendo sido a mesma approvada unanimemente, assim como o relatório, balancos e demais contas apresentadas pela directoria, abstando-se os membros da directoria e do conselho fiscal de votar nos termos da lei. O senhor presidente declarou então que, de accordo com o artigo 7 dos estatutos, compete à assemblea approvar ou não a resolução tomada pela directoria, de não distribuir dividendos no corrente anno, de accordo com a deliberação tomada pela mesma directoria em sessão de 18 de fevereiro de 1931, cuja acta passa a ler, e que era do teor seguinte: "Aos dezoito dias do mez de fevereiro de mil novecentos e trinta e um, reunidos em uma das salas do prédio à rua São Christovão n. 115, os Srs. Dr. Richard P. Momen, director vice-presidente, George Kelsey Stark e Leonard Hodgson Hartley, todos

directores da Companhia United Shoe Machinery do Brasil, como se verifica da inscripção de seus nomes no livro de presença, assumiu a presidencia da sessão o Dr. Richard P. Momen, convidando para secretario o Sr. Leonard Hodgson Hartley. O senhor presidente verificou que havia "quorum", de accordo com o artigo 19 dos estatutos e declarou aberta a sessão.

O Sr. presidente observou que, de accordo com o artigo 7 dos estatutos, da Companhia, compete à directoria estipular qual o dividendo a ser distribuido aos senhores accionistas no anno de 1930, sendo a fixação desse dividendo o fim da presente reunião, si os senhores directores acharem que deve ser distribuido. Pedindo a palavra, o Sr. George Kelsey Stark declarou que, em sua opinião, tomando em consideração a "crise" por que está atravessando o país actualmente, as difficuldades por causa da situação cambial e a necessidade de ser prevenido com fundos para poder sempre fazer face aos compromissos, não deverão ser distribuidos dividendos este anno, porém a importancia dos lucros, deverá ser levada a fundo de reserva. Essa proposta foi posta em discussão pelo senhor presidente e não havendo quem tomasse a palavra, foi a mesma approvada unanimemente. O senhor presidente declarou então que a directoria resolvera não distribuir dividendos este anno e que os lucros verificados durante o anno, deviam ser levados ao fundo de reserva, caso a assemblea geral posteriormente approvasse a decisão da directoria. E nada mais havendo a tratar, foi suspensa, pelo senhor presidente, a sessão, afim de que fosse lavrada a presente acta, que lida em presença dos directores, foi approvada, sendo por todos assignada. Rio de Janeiro, 18 de fevereiro de 1931. — Dr. Richard P. Momen, director, vice-presidente. — Leonard Hodgson Hartley, director-secretario. — George Kelsey Stark, director.

O senhor presidente põe em discussão a deliberação da directoria e pedindo a palavra o Sr. Antonio Motta Junior, declarou que touxava a decisão da directoria de não distribuir dividendos, levando o lucro verificado no anno social de 1930 para fundo de reserva, achando que esta decisão estava plenamente de accordo com as condições economicas actuaes. Posta em discussão, não havendo quem mais tomasse a palavra, foi a proposta posta em votação, sendo unanimemente approvada. O senhor presidente declarou então que restava a assemblea proceder à eleição da nova directoria, conselho fiscal e supplentes, para o anno de 1931, sendo em seguida eleitos por unanimidade de votos e empossados nos seus respectivos cargos, os Srs. John Henry Connor, director-presidente; Richard P. Momen, director vice-presidente; Albert Wilder Todd, director; Edward Nichols Chase, director; George Kelsey Stark, director; Leonard Hodgson Hartley, director. Conselho fiscal: J. A. Mackie, S. J. French, J. C. Watkins. Supplentes: K. M. Grahame, S. S. Hassal, E. M. Lee. Pelo senhor presidente foi então dito que, nada mais havendo a tratar, propunha fosse suspensa a sessão, afim de que fosse lavrada a respectiva acta. Suspensa a sessão, eu, George Kelsey Stark, 1º secretario, lavrei a presente acta, que lida após a reabertura da sessão, foi por mim assignada e por todos os deusados presentes.

Rio de Janeiro, 30 de março de 1931. — George Kelsey Stark, secretario. — Antonio Motta Junior, por si, e como

procurador da United Shoe Machinery Co. of South America, Edwin P. Brown, Sidney Wilder Winslow, William Ruffus Sampson, Edward Nichols Chase e William John Connor. — Alberto Wilder Todd. — Arthur Christian Norlin — J. H. Connor. — Richard P. Momen por si e como procurador de Alberto Torres Filho. — Alexander Anderson. — Kenneth Grahame.

JUNTA COMMERCIAL DA CAPITAL FEDERAL

Certifico que, por despacho da Junta Commercial de 9 de abril de 1931, archivou-se nesta repartição sob o numero 9.317, o seguinte documento referente à Companhia United Shoe Machinery do Brasil, a saber:

Acta da assemblea geral ordinaria realizada em 30 de março ultimo, que approvou o relatório e contas da directoria e o parecer do conselho fiscal bem como a resolução da directoria, de não distribuir dividendo referente ao anno de 1930 e eleger a directoria, o conselho fiscal e supplentes. Eu, João Hygino de Araujo, 1º official da Secretaria desta Junta, passei a presente certidão.

Secretaria da Junta Commercial da Capital Federal, 10 de abril de 1931. — Manoel Soares Pinto, 2º official no impedimento occasional do 1º official H. Araujo — Colhada e inutilizada uma estampa federal no valor de 10\$000. — Carimbo da Junta Commercial da Capital Federal. — Visto, J. C. em 10 de abril de 1931. — Isidoro Campos, director.

(C — 2.539 — 16-4-31, 1508)

SOCIEDADE ANONYMA "A MUTUANTE"

BALANÇO EM 31 DE MARÇO DE 1931

Activo	
Mutuarios	4.783.135\$500
Empréstimos sob caução	161.110\$000
Letras descontadas	432.384\$900
Devedores diversos	67.092\$000
Hypothecas	91.486\$000
Imoveis	311.640\$000
Móveis & utensilios	58.495\$750
Adjuicações	648.447\$000
Juros a receber	431.548\$500
Titulos publicos—e/pro- pria	416.009\$000
Valores depositados	352.190\$000
Deposito legal	50.000\$000
Caixa — em moeda cor- rente	696.454\$740
Caixa — em bancos	179.375\$200
Diversas contas	121.034\$570
	8.110.082\$880
Passivo	
Capital:	
Secção bancaria	500.000.000
Secção penhores	500.000.000
Fundos de reserva di- versos	1.135.115\$200
Titulos em garantia e deposito	402.190\$000
Contas correntes:	
A prazo fixo	5.106\$600\$980
A ordem	350.055\$800
Diversas contas	106.051\$880
	8.110.082\$880

Rio de Janeiro, 15 de abril de 1931.
— J. de Figueiredo Rocha, director-ge-
ral. — A. de Luna Freire, contador.

(C — 2.536 — 16-4-31 — 308L)

SOCIEDADES CIVIS

SPORT CLUB ANCHIETA

EXTRACTO DOS ESTATUTOS

Fundado nesta capital em 1 de julho de 1919, onde tem sua sede a Estrada Nazareth n. 736 e fóro nesta capital, cujo patrimônio está se constituindo, são seus fins: Promover e estimular, entre os seus associados, a pratica e o desenvolvimento de toda a sorte de desportos os exercícios athleticos e em particular do jogo do Football. O club tomará parte nos campeonatos instituidos pela Liga a que estiver filiado, respeitando e cumprindo e fazendo cumprir as decisões da mesma. O club organizará torneios sociais para recreio de seus socios e suas familias. O club será administrado por uma directoria composta de presidente, vicepresidente, 1º e 2º secretarios, 1º e 2º thesoureiros, procurador e uma comissão de sports. É representado em juizo ou fóra delle ou em suas relações com terceiros pelo seu presidente. Os socios não respondem nem solidaria, nem subsidiariamente, pelas obrigações contraídas pela directoria em nome do club. O club só será dissolvido por motivo de insuperavel difficuldade no preenchimento do seu objectivo e depois de manifestar-se sobre o assumpto a assembleia geral em reunião a que devam comparecer taxativamente dous terços no minimo dos socios quites do club em pleno gozo dos seus direitos sociais. Os presentes estatutos só poderão ser reformados por proposta á Assembleia Geral não podendo deliberar sem a presença de dous terços, no minimo dos socios quites do club. — A Directoria.

(C—3.014—16-4-31—32\$)

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE MUSICA

EXTRACTO DOS ESTATUTOS

Fundada nesta capital em 26 de junho de 1930, onde tem sua sede e fóro por tempo indeterminado, cujo patrimonio está se constituindo e são seus fins: a Associação tem por objectivo elevar o nivel da cultura musical no Brasil, promovendo o desenvolvimento da musica em todo o territorio nacional quer por meio de iniciativas proprias, quer prestigiando e incentivando os de outras organizações ou de pessoas. A Associação pode estender ao estrangeiro a sua acção de propaganda da musica e dos musicos brasileiros. A Associação será administrada por uma directoria composta de presidente, secretario, sub-secretario, thesoureiro e sub-thesoureiro. É representada em juizo ou fóra delle ou em suas relações com terceiros pelo seu presidente. Os socios não respondem nem solidaria nem subsidiariamente pelas obrigações contraídas pela Directoria em nome da Associação. A Associação só poderá ser dissolvida por motivo de difficuldades insuperaveis e por approvação de 3/4 dos socios effectivos quites em ple-

no gozo dos seus direitos mediante proposta unanime do Conselho Deliberativo. Aos socios remidos em assembleia geral para o fim desse artigo cabe decidir sobre o destino do fundo social. Os presentes estatutos só poderão ser reformados: a) por iniciativa de um terço do Conselho Deliberativo; b) por proposta da maioria dos membros das comissões permanentes; c) mediante requerimento assignado por 2/3 dos socios effectivos em pleno gozo dos seus direitos no qual venham as reformas claramente indicadas. Nenhuma reforma poderá attingir os arts. 2 e 6 destes estatutos. — A Directoria.

(C—3.013—16-4-31—35\$)

ANNUNCIOS

Sul America Terrestres, Maritimos e Accidentes

(EX-Anglo Sul Americana)

32º DIVIDENDO

São convidados os Srs. accionistas a virem receber, do dia 20 em diante, na sede da companhia, á rua da Alfandega n. 41, 1º e 2º andares, o 32º dividendo, correspondente ao 2º semestre de 1930 e á razão de 20 % ao anno.

A distribuição que ora se faz é de 12 %, tendo sido pago o dividendo de 8 %, no 1º semestre.

Rio de Janeiro, 16 de abril de 1931. — A directoria.

(C—3.002—16-4-31—208—2 vezes)

Companhia de Transportes e Carruagens

Para todos os effeitos, faço publico que o escriptorio da Companhia de Transporte e Carruagens, em liquidação, foi transferido para a rua Visconde de Inhaúma n. 59, loja, nesta Capital Federal. — O liquidante.

(C—3.007—16-4-31—8\$000)

"Lar Brasileiro"

ASSOCIAÇÃO DE CREDITO HYPOTHECARIO

ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINARIA

São convidados os Srs. accionistas para se reunirem em assembleia geral no dia 4 de maio do corrente anno, ás 15 horas, no salão nobre da Companhia "Sul America", á rua da Quitanda n. 86, nesta Capital, afim de deliberarem sobre uma proposta da directoria para a integralização de 10.000 acções desta sociedade e sua conversão em acções ao portador, de conformidade com os arts. 5º e 8º dos estatutos sociais, bem como para ratificarem os actos da directoria, afim de tornar effectivo o augmento do capital da sociedade para 10.000.000\$000.

Rio de Janeiro, 16 de abril de 1931. — A directoria.

(C—3.009—16-4-31—16\$000)

Railway Equipment Company of Brazil

ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA

São convidados os Srs. accionistas da Railway Equipment Company of Brazil (Companhia de Materiaes Férroviarios do Brasil) a comparecer, na sede da companhia, á avenida Rio Branco n. 109, 4º andar, no dia 15 de maio proximo, ás 14 horas, para o fim especial de tomarem conhecimento do relatório e contas da directoria, referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 1930, parecer do conselho fiscal e elegerem os membros da nova directoria e os do conselho fiscal e seus supplentes.

Continuam á disposição dos senhores accionistas os documentos legais.

Rio de Janeiro, 16 de abril de 1931. — A directoria.

(C—3.005—16-4-31—12\$000)

Graphica Confiança S. A.

ASSEMBLÉA

Ficam convidados os Srs. accionistas a se reunirem em assembleia geral, no dia 20 do corrente mez, ás 14 horas, á rua Buenos Aires n. 314, afim de tratar da constituição da sociedade. — Alberto Silveira, incorporador.

(C—3.006—16-4-31—10\$000)

Companhia Phymatosau

Ficam á disposição dos senhores accionistas, na sede da Companhia Fabrica de Productos Pharmaceuticos, á rua Conde de Bonfim n. 1.084, os documentos a que se refere o art. 147 do decreto de 4 de julho de 1891.

Rio de Janeiro, 15 de abril de 1931. — A directoria.

(C—3.015—16-4-31—8\$000)

Companhia de Seguros Maritimos e Terrestres "Indemnizadora"

SEDE SOCIAL — RUA GENERAL CAMARA N. 71, SOBRADO

54º DIVIDENDO

Paga-se aos Srs. accionistas o 54º dividendo de sete mil réis por accção, relativo ao semestre findo em 31 de dezembro de 1930, todas as quintas-feiras, das 13 ás 15 horas.

Rio de Janeiro, 12 de abril de 1931. — A directoria.

(C—3.001—16-4-31—10\$000)

S. A. Cotonificio Gavea

EMPRESTIMO POR "DEBENTURES"

8º AMORTIZAÇÃO

Em obediencia á clausula do contracto, foram adquiridos por compra 200 debentures, de ns. 401 a 600, de 200\$000 cada uma, no total de 40.000\$000, ficando esse nosso emprestimo de 800.000\$000 reduzido a 480.000\$000.

Rio de Janeiro, 16 de abril de 1931. — Alfredo L. Ferreira Chaves, director presidente.

(C—3.017—16-4-31—10\$000)

Banco dos Empregados no Comércio do Rio de Janeiro**ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINÁRIA**
Segunda convocação

Convocam-se os socios da Soc. Coop. do Resp. Ltda. Banco dos Empregados no Comércio do Rio de Janeiro, para a assembléa geral extraordinária, a realizar-se no dia 18 do corrente, às 20 horas, na sede social, á rua da Quitanda n. 85, 2.ª. Ordem do dia: preenchimento das vagas de director-gerente e de quatro membros do conselho de administração. De accordo com os estatutos, a assembléa funcionará com qualquer numero de socios.

Rio de Janeiro, 10 de abril de 1931. —
A directoria.

(C—2.537—16-4-31—9\$000)

Banco Hespanhol do Brasil**ASSEMBLÉA CONSTITUTIVA**

Convidamos aos Srs. subscriptores do capital do Banco Hespanhol do Brasil, para se reunirem em assembléa geral de constituição, que deverá se realizar á rua da Constituição n. 38, no dia 30 do corrente, ás 20 horas.

Rio de Janeiro, 13 de abril de 1931. —
Os incorporadores: *Olavo Canavarro Pereira*. — *Victor Parames Domingues*. — *Bento Gomes Franco*.

Nota — Os poucos credores do Banco de Espanha e Brasil, que ainda não assignaram os estatutos e a subscrição de accões do novo banco, poderão fazel-o até o dia marcado para a assembléa, na rua 1.ª de Março n. 13. — *Os incorporadores*.

(C—2.785—14-4-31—45\$—3 vezes)

A.ª Praça

José Rodrigues Teixeira, José Rodrigues Teixeira Junior e Antonio Rodrigues Teixeira, communicam aos seus distinctos freguezes e amigos que em successão á firma extincta de Rodrigues Teixeira, Filhos & Comp., reorganizaram nova sociedade mercantil para a continuação do mesmo ramo de negocio — Moagem e torrefação de café — **FABRICA DO CAFÉ AMAZONAS** —, na mesma sede, á rua Republica do Perú n. 11, sob a razão social de

RODRIGUES TEIXEIRA & FILHOS esperando continuar a merecer a confiança e apreciada freguezia, que á firma distractada sempre foi dispensada.

Rio de Janeiro, 14 de abril de 1931. —
Rodrigues Teixeira & Filhos.

(C—2.520—14-4-31—45\$—3 vezes)

A.ª Praça

Salim Hanna & Irmão communicam aos seus amigos, desta praça e ás do interior, exterior e a quem mais interessar possa, que mudou o seu estabelecimento commercial da praça da Republica n. 76 para a rua Buenos Aires n. 131, sobrado, sala da frente, onde continuarão a receber suas prezadas ordens.

Rio de Janeiro, 15 de abril de 1931. —
Salim Hanna & Irmão.

(C—2.786—14-4-31—36\$—3 vezes)

Casa Hilpert S. A.**ASSEMBLÉA GERAL ORDINÁRIA**

De conformidade com o art. 14 dos estatutos sociais, são convidados os senhores accionistas da Casa Hilpert S. A., para se reunirem em sua sede, á rua Conselheiro Saraiva n. 10, sobrado, no dia 2 de maio proximo futuro, ás 15 horas, para exame do balanco geral, relatório da directoria e parecer do conselho fiscal.

Rio de Janeiro, 16 de abril de 1931. —
A directoria.

(C—3.003—16-4-31—10\$000)

Ceramica Porto Resa S. A.**ASSEMBLÉA GERAL ORDINÁRIA****Segunda convocação**

Não tendo comparecido numero legal á assembléa geral ordinária, convocada para o dia 31 de março proximo passado, são novamente convidados os Srs. accionistas a se reunirem ás 14 horas do dia 24 do corrente, na sede social, á rua Visconde de Inhaúma n. 103, sobrado, para os fins constantes da 1.ª convocação.

Rio de Janeiro, 9 de abril de 1931. —
A directoria.

(C—2.534—16-4-31—10\$000)

A.ª Praça

Os abaixo assignados declararam a todos os seus freguezes e amigos e á praça em geral, que, de commun accordo dissolveram a sociedade que girava sob a razão social de Rodrigues Teixeira, Filhos & Comp., com sede á rua Republica do Perú n. 11, retirando-se da sociedade o ex-socio Jesuino da Silva Gomes, pago e satisfeito de seus haveres, conforme distracto firmado a 11 do corrente mez e archivado na Junta Commercial, em 13 do mesmo mez e anno, sob n. 120.089, assumindo os demais socios José Rodrigues Teixeira, José Rodrigues Teixeira Junior e Antonio Rodrigues Teixeira todas as responsabilidades do activo e passivo da extincta firma.

Rio de Janeiro, 13 de abril de 1931. —
José Rodrigues Teixeira. — *José Rodrigues Teixeira Junior*. — *Antonio Rodrigues Teixeira*.

Confirmo a declaração supra. — *Jesuino da Silva Gomes*.

Reconheço as firmas de José Rodrigues Teixeira, José Rodrigues Teixeira Junior, Antonio Rodrigues Teixeira e Jesuino da Silva Gomes.

Rio de Janeiro, 14 de abril de 1931. Em testemunho (estava o signal publico) da verdade. — *Alcuro Rodrigues Teixeira*, tabellião.

(C—2.520—14-4-31—60\$—3 vezes)

Aviso

José Elias de Moraes da Fonseca Portella communica, por meio deste, ter perdido seus certificados de Historia do Brasil e Historia Universal, feitos no Externato do Collegio Pedro II.

(C—2.793—14-4-31—15\$—3 vezes)

Companhia Energia Electrica Rio Grandense**ASSEMBLÉA GERAL ORDINÁRIA****Primeira convocação**

São convidados os Srs. accionistas a se reunirem em assembléa geral ordinária, na sede da companhia, á avenida Rio Branco n. 137, 13.º andar, nesta cidade, ás 14 horas do dia 28 de abril corrente, para exame e julgamento do relatório da directoria, balanco geral e respectivo parecer do conselho fiscal, referentes ao exercicio de 1930, bem como para a eleição de nova directoria, conselho administrativo e conselho fiscal e supplentes, para o exercicio de 1931.

Rio de Janeiro, 10 de abril de 1931. —
A directoria.

(C—2.488—10-4-31—45\$—3 vezes)

S. A. Colonificio Hygienico**ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

Os incorporadores desta sociedade anonyma convidam os Srs. subscriptores de accões a comparecer á assembléa geral extraordinária, a realizar-se em 22 do corrente, quarta-feira, na sede provisoria, á rua Sachet n. 8, 1.º andar, para resolverem sobre a nomeação dos louvados que devem avaliar os bens a serem incorporados.

Rio de Janeiro, 14 de abril de 1931. —
Os incorporadores.

(C—2.527—15-4-31—45\$—3 vezes)

Empresa de Melhoramentos Urbanos de Paranaguá**ASSEMBLÉA GERAL ORDINÁRIA****Primeira convocação**

São convidados os Srs. accionistas a se reunirem em assembléa geral ordinária, na sede da companhia, á avenida Rio Branco n. 137, 13.º andar, nesta cidade, ás 14 horas do dia 28 de abril corrente, para exame e julgamento do relatório da directoria, balanco geral e respectivo parecer do conselho fiscal, referentes ao exercicio de 1930, bem como para a eleição de nova directoria, conselho administrativo e conselho fiscal e supplentes, para o exercicio de 1931.

Rio de Janeiro, 10 de abril de 1931. —
A directoria.

(C—2.488—10-4-31—45\$—3 vezes)

Companhia Força e Luz do Paraná**ASSEMBLÉA GERAL ORDINÁRIA****Primeira convocação**

São convidados os Srs. accionistas a se reunirem em assembléa geral ordinária, na sede da companhia, á avenida Rio Branco n. 137, 13.º andar, nesta cidade, ás 10 horas do dia 28 de abril corrente, para exame e julgamento do relatório da directoria, balanco geral e respectivo parecer do conselho fiscal, referentes ao exercicio de 1930, bem como para a eleição de nova directoria, conselho administrativo e conselho fiscal e supplentes, para o exercicio de 1931.

Rio de Janeiro, 10 de abril de 1931. —
A directoria.

(C—2.488—10-4-31—45\$—3 vezes)



ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

REPÚBLICA FEDERAL

ORDEM E PROGRESSO

SUPPLEMENTO AO N. 89

SEXTA-FEIRA, 17 DE ABRIL DE 1931

SECRETARIAS DE ESTADO

Ministerio da Agricultura

Directoria do Serviço de Inspeção e Fomento Agrícolas

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 15 de abril de 1931

Offícios:

Ao Sr. inspector agrícola do 7º Distrito — João Pessoa:

N. 1.265 — Envia um cheque para que sejam adquiridos dois mil côcos e despachados para esta directoria, devendo correr as despesas de frete e frete por conta da inspeção.

Ao Sr. director da Estação de Pomicultura de Deodoro:

N. 1.260 — Comunica que o senhor Alirio Campos está inscripto sob n. 2.538 no registro de Lavradores deste ministerio.

N. 1.270 — Solicita providencias no sentido de serem fornecidas aos senhores Jordelino Carollo e João Azevedo Madureira, residentes na Estação Bento Libeiro, 30 laranjeiras de variedades diversas, devendo ser feito o aviso da remessa para a travessa D. Francisco ns. 31 e 41, em Bento Ribeiro.

Ao Sr. Christiano Martins de Avello — Ponta — Minas:

N. 1.272 — Não conferindo o numero de inscripção no Registro de Lavradores deste ministerio, convém remetter o certificado á directoria, afim de que possa ser attendido o pedido de mudas de plantas.

Ao Sr. Amadeu Mussumeci — S. Paulo:

N. 1.273 — Comunica não poder attender o pedido de sementes de soja por não dispõe dessas sementes para distribuição, podendo no entanto, fazer pedidos directamente á Inspectoria Agrícola do 11º Distrito, nessa Capital.

Ao Sr. João Matelheiro — Bello Horizonte:

N. 1.274 — Comunica ter deixado de ser attendido o pedido de mudas de

arvores fructíferas, por não constar o nome no registro de Lavradores deste ministerio.

Ao Sr. José Coelho de Almeida — Jacuhy — Minas:

N. 1.275 — Em resposta ao pedido de sementes de trigo, comunica que o mesmo deve ser dirigido directamente á Inspectoria Agrícola do 18º Distrito com sede em Bello Horizonte, mediante requerimento.

Ao Sr. inspector agrícola do 18º Distrito — Bello Horizonte:

N. 1.277 — Para que sejam entregues aos interessados junto remetto seis certificados de inscripção no Registro de Lavradores deste ministerio.

Segunda Seção Técnica

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 16 de abril de 1931

Sr. inspector agrícola federal — Viçtoria:

N. 485 — Com relação aos trabalhos no campo de cooperação "Cachoeirinha", solicito-vos a remessa do boletim correspondente ao mez de março findo.

N. 486 — Com referencia aos trabalhos no campo de cooperação, instalado na "Fazenda das Flores", solicito-vos a remessa dos boletins correspondentes aos mezes de fevereiro e março do corrente anno.

N. 487 — Com relação aos trabalhos no campo de cooperação "Pau Brasil", solicito-vos a remessa dos boletins correspondentes aos mezes de janeiro, fevereiro e março do corrente anno.

Sr. inspector agrícola federal — Rio Branco (Acre):

N. 488 — Em resposta a vosso telegramma n. 88, communico-vos que deve effectuar primeiramente a inscripção da Prefeitura e da União, a que vos referis, no Registro de Lavradores, afim de que possam ser firmados os acordos de cooperação. Outrossim, vos referio que a área maxima de cada campo é de 300.000 metros quadrados.

Sr. director do Instituto Biologico de Defesa Agrícola — Rio:

N. 489 — Respondendo vosso officio n. 256, de 26 de março ultimo, cumpre-

me vos informar que, presentemente, este serviço não dispõe do material que solicitastes.

Sr. inspector agrícola federal — S. Salvador:

N. 490 — Com referencia aos trabalhos no campo de cooperação "Jaboticaba", solicito-vos enviéis os boletins correspondentes aos mezes de fevereiro e março ultimos.

N. 491 — Com referencia aos trabalhos no campo de cooperação, instalado no "Engenho S. Joaquim", solicito-vos enviéis os boletins correspondentes aos mezes de janeiro a março do corrente anno.

Sr. inspector agrícola federal — Recife:

N. 492 — Respondendo vosso telegramma n. 40, communico-vos que presentemente não temos em stock o material nelle referido, ficando para ser remittido logo que a directoria possa adquiril-o.

Sr. director da Estação de Pomicultura de Deodoro:

N. 493 — Communico-vos que esta directoria resolveu autorizar essa estação a auxiliar os trabalhos de cooperação que este serviço está realizando, sob a direcção do Sr. ajudante agrônomo Alberto Pimenta, na propriedade do Sr. Euclides Figueiredo, em Campo Grande.

Fazendo-se, presentemente, preciso o referido campo de cooperação, preciso o tractor e o respectivo mecanico, solicito-vos providencias no sentido de que sejam cedidos os dessa estação, caso não haja, a vosso criterio, prejuizo para seus serviços.

Sr. inspector agrícola federal — Florianopolis:

N. 494 — Respondendo vosso officio n. 592, de 8 do mez corrente, communico-vos que esta directoria está providenciando para a aquisição de bi-sulfureto de carbono; porém, em virtude de novas orientações nos processos de compra, não está ainda habilitada a informar se poderá fornecer aquelle material em tempo de attender ás exigencias da proxima colheita desse Estado.

Caso se faça a compra desejada e assim que se a fizer esta directoria distribuirá o referido producto equitativamente pelas inspectorias.

Directoria do Serviço de Inspeção e Fomento Agrícola
(SECÇÃO DE STOCKS E COTAÇÕES)

RELATÓRIO DOS GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DO DISTRICTO FEDERAL, PELA L. DE F. CENTRAL DO BRASIL NO MEZ DE MARÇO DE 1931, COMPARADA COM A DO MESMO MEZ DE 1930

DIAS	ARROZ		ASUCAR		AGUTU		BACALHAU		MANHA		BATATAS		CARNEZ		CEBOLAS		FARINHA DE MAND.		FUBÁ		FARINHA DE TRIGO		FEIJÃO		GAZOLINA		ARROZENA		LEITE COND.		MANTEIGA		MILHO		PEIXE SALG.		POCULERO		SABÃO		SAL		TOC-LINHO		ALGUEZ																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																
	sacco	sacco	sacco	sacco	caixa	kilo	kilo	kilo	kilo	kilo	kilo	kilo	kilo	kilo	kilo	kilo	kilo	kilo	kilo	kilo	kilo	kilo	kilo	sacco	sacco	sacco	caixa	caixa	caixa	kilo	kilo	sacco	kilo	kilo	kilo	kilo	kilo	kilo	kilo	kilo	kilo	kilo	kilo	kilo	farol																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																
1	375	493				11.317	4.352	1.010	2.323	217	60	10.444	139	175	1.420	4	120	1.022	7	1.200	7.030	209.680	—	35																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																					

Luz de Janeiro, 6 de abril de 1931. — *Julio Schuchman e Vaz* — *Vitor, Encarado Leilão*.

Aos nove dias do mez de março de mil novecentos e trinta e um, ás quatorze horas, no Departamento Nacional do Trabalho, em reunião presidida pelo segundo official Raul Eloy de Castro, designado pelo respectivo director geral e presentes os representantes das firmas: Mattos, Pragana & Companhia, Palermo & Companhia, Souza Baptista & Companhia, A. F. Costa e Albino, Barros & Companhia, estabelecidos, respectivamente, á rua do Theatro numero um, rua da Quitanda numero setenta e dois, largo da Carioca numero nove, rua do Andradas numero vinte e sete e rua do Caffee numero oitenta e quatro, teve inicio a abertura das propostas entregues. As sobrecartas contendo as propostas se achavam perfeitamente fechadas. Compareceram, de accordo com os convites expedidos, os seguintes concorrentes: Mattos Pragana & Companhia, Palermo & Companhia, Souza Baptista & Companhia, A. F. Costa e Albino Barros & Companhia. O material a ser fornecido é o seguinte: duas secretárias typó americano, medindo um metro e sessenta centimetros por noventa centimetros, com tampo de jubaia e sete gavetas; tres bureaux-ministres com tampo de madeira, medindo um metro e trinta centimetros por setenta centimetros, com sete gavetas; quatro bureaux-ministres com movimento para machado de escrever, medindo um metro e quinze centimetros por setenta e cinco centimetros, com tres gavetas e tábua de correr; dez cadeiras typó americano, com assento e encosto de madeira, com mola e gyro; quatro cadeiras typó americano, com assento e encosto de madeira, com molas para dactylography; duas carbonieiras com oito gavetas cada uma; duas

estantes para livros, com portas envidraçadas, de correr, medindo um metro e oitenta centímetros por um metro e dez centímetros, com quatro prateleiras móveis; duas estantes para livros com portas de vidro, de correr, medindo um metro e quarenta centímetros por noventa centímetros; dois armários para guardar papéis de expediente, com duas portas de madeira, medindo dois metros por um metro, com quatro prateleiras móveis e cinco secretárias, medindo um metro

e trinta centímetros por setenta centímetros. Todas as propostas foram entregues, em todas as suas folhas, pelo presidente da reunião e por todos os concorrentes. As propostas foram apresentadas em tres vias, sendo quinze o numero de folhas. E, nada mais havendo, para constar, eu, João Baptista Carneiro de Mendonça, terceiro official deste departamento, lavrei a presente acta, que, depois de lida e achada conforme, vai por todos assignada. Departamento Nacional do

Trabalho, segunda secção, em nove de mil novecentos e trinta e um. Na dezoita terceira linha, folha um, leia-se: Raul Eloy do Rego Castro, em lugar de Raul Eloy de Castro. — Raul Eloy do Rego Castro. — Mattos, Pragana & Companhia. — Palermo & Companhia. — A. Magalhães Pinto. — Albino, Barros & Companhia. — Alfredo Faria Junior, por procuração de Souza Baptista & Comp., Limitada. — J. Dias Freire, pela Casa A. F. Costa. — Ary Fortes.

QUADRO COMPARATIVO DE PREÇOS REFERENTE À CONCORRÊNCIA REALISADA NO DIA 9 DE MARÇO DE 1931, NO DEPARTAMENTO NACIONAL DO TRABALHO

ESPECIFICAÇÃO DOS ARTIGOS	PREÇOS						FIRMAS ADJUDICADAS
	MATTOS, PRACANA & CIA.	SOUZA, BAPTISTA & CIA.	PALERMO & CIA.	A. F. COSTA	ALBINO, BARROS & CIA.	MINIMO	
2 Secretarias typó americano, medindo 1 ^m ,60 X 0 ^m ,9, tampo de imbuia e 7 gavetas.....	545\$000	430\$000	Não especificou os preços. Deu apenas valor global.	520\$000	680\$000	430\$000	Souza, Baptista & Cia.
3 Bureau-mirísro com tampo de madeira, medindo 1 ^m ,30 X 0 ^m ,70, com 7 gavetas.....	220\$000	199\$000		225\$000	310\$000	199\$000	Souza, Baptista & Cia.
4 Ditos com movimento para machinas de escrever medindo 1 ^m ,15 X 0 ^m ,75, com 3 gavetas e taboa de correr.....	350\$000	285\$000		340\$000	420\$000	285\$000	Souza, Baptista & Cia.
10 Cadeiras typó americano, com assento e encosto de madeira, com mola e gyro,.....	105\$000	90\$000		104\$000	140\$000	90\$000	Souza, Baptista & Cia.
4 Ditos com molas, para dactylographo.....	93\$000	93\$000		95\$000	80\$000	80\$000	Albino, Barros & Cia.
2 Estantes para livros com portas envidraçadas, de correr, medindo 1 ^m ,80 X 1 ^m ,10, com 4 prateleiras móveis.....	300\$000	225\$000		230\$000	340\$000	225\$000	Souza, Baptista & Cia.
2 Estantes para livros com portas de vidro, de correr, medindo 1 ^m ,40 X 0 ^m ,90.....	220\$000	175\$000		175\$000	300\$000	175\$000	Souza, Baptista & Cia. A, F, Costa (empatados).
2 Armários para guardar papéis de expediente, com 2 portas de madeira, medindo 2 ^m ,00 X 1 ^m ,0, com 4 prateleiras móveis.....	180\$000	195\$000		230\$000	335\$000	180\$000	Mattos, Pragana & Cia.
5 Secretarias, medindo 1 ^m ,30 X 0 ^m ,70.....	338\$000	325\$000		340\$000	520\$000	325\$000	Souza, Baptista & Cia.
2 Cartoneiros com 8 gavetas cada um.....	205\$000	185\$000		200\$000	300\$000	185\$000	Souza, Baptista & Cia.

Departamento Nacional do Trabalho, em 9 de Março de 1931. — Carneiro de Mendonça, 3º official, — Raul Eloy do Rego Castro, 2º official. Publique-se *Banqueira de Acto* — Director Geral.

ACTA DA ABERTURA DE PROPOSTA PARA O DESEMPENHO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE DUAS ESTANTES DESTINADAS A ESTE DEPARTAMENTO DE ACCORDO COM O ARTIGO 756 DO CODIGO DE CONTABILIDADE PUBLICA

Aos vinte e um dias do mez de março de mil novecentos e trinta e um, ás quatorze horas, no Departamento Nacional do Trabalho, em reunião presidida pelo segundo official Raul Eloy do Rego Castro, designado pelo respectivo director geral e presentes os representantes das firmas Souza, Baptista & Comp., e A. F. Costa, estabelecidos, respectivamente, no largo da Carioca numero nove e á rua dos Andradas numero vinte e sete, que para tal haviam sido convidados pelos officios numero quarenta e seis e quarenta e sete, de dezoito do corrente, deste departamento, foram abertas e lidas as duas propostas entregues com o fim de desempenhar os preços para o fornecimento de duas estantes para livros com portas de vidro, de correr, medindo um

metro e quarenta centímetros por noventa centímetros, verificou-se ter sido adjudicada a firma A. F. Costa que propoz o preço de cento e setenta e quatro mil réis por unidade, tendo a firma Souza, Baptista & Comp. confirmado o preço anteriormente proposto na importância de cento e setenta e cinco mil réis. As propostas foram apresentadas em tres vias, sendo seis o numero de folhas, tendo sido cada uma dellas rubricada não só pelo presidente da reunião, como também por ambas as firmas concorrentes. E, nada mais havendo, para constar, eu, João Baptista Carneiro de Mendonça, terceiro official deste departamento, lavrei a presente acta que, depois de lida e achada conforme vai por todos assignada. Departamento Nacional do Trabalho, segunda secção em vinte e um de março de mil novecentos e trinta e um. — Raul Eloy do Rego Castro. — Por procuração de Souza, Baptista & Comp. Ltda., J. Dias Pereira. — Por A. F. Costa, Ary Fortes

ACTA DA ABERTURA DE PROPOSTAS PARA A EXECUÇÃO DE OBRAS NOS SALÕES DO DEPARTAMENTO NACIONAL DO TRABALHO, DE ACCORDO COM O DECRETO N. 19.709, DE 16 DE FEVEREIRO DE 1931.

Aos vinte e seis dias do mez de março de mil novecentos e trinta e um, ás quatorze horas, no Departamento Nacional do Trabalho, em reunião presidida pelo segundo official Raul Eloy do Rego Castro, designado pelo respectivo director geral e presentes os representantes das firmas Pascale & Comp., estabelecida á rua do Rezende numero oitenta e tres e oitenta e cinco, Guido Saverio & Pampuri, estabelecida á rua Ubaldino do Amaral numero sessenta e oito e Dantas e Fernandes estabelecida á rua Ubaldino do Amaral numero setenta e dois, teve inicio a abertura das propostas entregues. As sobrecartas, contendo as propostas se achavam perfeitamente fechadas. As obras a serem executadas

são as seguintes: "Fazer e collocar onze metros e cincoenta centímetros lineares de divisões com dois metros de altura, levando duas portas de vae e vem, tudo feito com madeira de peroba ou imbuia, almofadas na parte baixa e envidraçadas com vidros moicanos na parte superior. A madeira terá a grossura de uma pollegada, levando cimalthas e pilastrias nas juntas, sendo tudo lustrado na cor de nogueira. Fazer e collocar duas portas de vae e vem no corredor que dá para o salão, obedecendo ao mesmo estylo e envidraçadas como as divisões. Fazer e collocar uma divisão de

tapamento, tendo quatro metros e vinte e cinco centímetros de largura por quatro de altura, para encobrir os apparelhos electricos no canto da sala. Este tapamento será engradado em madeira e revestido de laminas de Celotex, sendo pintado por fóra na mesma cor da parede e levando uma porta em lugar apropriado". As especificações acima constavam do convite que foi feito aos concorrentes pelos officios deste departamento, numero sessenta, sessenta e um e sessenta e dois, de vinte e quatro do corrente. Todas as propostas foram rubricadas, em todas as suas folhas, pelo

presidente da reunião e por todos os concorrentes. As propostas foram apresentadas em tres vias, sendo nove o numero de folhas. E, nada mais havendo para constar, eu, João Baptista Carneiro de Mendonça, terceiro official deste departamento, lavrei a presente acta que, depois de lida e achada conforme, vai por todos assignada. Departamento Nacional do Trabalho, Segunda Secção, em vinte e seis de março de mil novecentos e trinta e um. — *Raul Eloy do Rego Castro*. — *Guido Saverio & Pampuri*. — *Dantas & Fernandes*. — *Pascale & Companhia*.

QUADRO COMPARATIVO DE PREÇOS, REFERENTE Á CONCORRENCIA REALIZADA NO DIA 26 DE MARCHO DE 1931, NO DEPARTAMENTO NACIONAL DO TRABALHO

ESPECIFICAÇÃO DAS OBRAS	PREÇOS				FIRMAS ADJUDICADAS
	PASCALI & CIA.	GUIDO, SAVERIO & PAMPURI	DANTAS & FERNANDES	MINIMOS	
Fazer e collocar 11m,50 lineares de divisões com dois metros de altura, levando duas portas de vae e vem, tudo feito com madeira de peroba ou imbuia almofadas na parte baixa e envidraçadas com vidros moicanos na parte superior. A madeira terá a grossura de uma pollegada, levando cimalthas e pilastrias nas juntas, sendo tudo lustrado na cor de nogueira.....	1.756\$000	1.580\$000	1.725\$000	1.580\$000	Guido, Saverio & Pampuri.
Fazer e collocar duas portas de vae e vem no corredor que dá para o salão, obedecendo ao mesmo estylo e envidraçadas como as divisões.	570\$000	500\$000	550\$000	500\$000	Guido, Saverio & Pampuri.
Fazer e collocar uma divisão de tapamento, tendo 4m,25 de largura por 4m de altura, para encobrir os apparelhos electricos no canto da sala. Este tapamento será engradado em madeira e revestido de laminas de Celotex, sendo pintado por fóra na mesma cor da parede e levando uma porta em lugar apropriado.....	840\$000	670\$000	820\$000	670\$000	Guido, Saverio & Pampuri.

Departamento Nacional do Trabalho, em 26 de Março de 1931. — *Carneiro Mendonça*, 3º official. — *Raul Eloy do Rego Castro*, 2º official. Publicar-se. — *Bandeira de Mello*, Director Geral.

MINISTERIO DA EDUCACAO E SAUDE PUBLICA

Inspectoria de Aguas e Esgotos

Chama-se a attenção dos interessados para o edital da Inspectoria de Aguas e Esgotos, publicado á pagina 5.673, do *Diario Oficial* de 12 do corrente, pelo qual são convidados diversos proprietarios de predios a satisfazerem seus debitos dentro do prazo de 15 dias.

Inspectoria de Aguas e Esgotos

De ordem do Sr. inspector, convido os proprietarios dos predios ns. 26 da Travessa Commendador Philippo, 44 da rua Buono de Paiva e 79 da rua Augusto Nunes, a virom satisfazer, dentro do prazo de quinze dias, a contar da primeira publicação deste e na thesauraria desta repartição, á rua do Riachuelo n. 287, os debitos de 45\$000 cada um, sob pena

de serem os mesmos enviados á cobrança executiva.

Secção de Expediente, 8 de abril de 1931. — *Theophilo Dias Ribeiro*, chefe de secção.

Inspectoria de Aguas e Esgotos

CONCURSO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS DE TERCEIROS OFFICIAES

De ordem do Sr. inspector e de conformidade com o art. 70 do regulamento approvedo pelo decreto n. 16.711, de 23 de dezembro de 1924, aviso aos interessados que estão abertas as inscrições, durante trinta dias, a partir de 31 deste mez de março, entre os gíaristas desta inspectoria, para o concurso ás vagas de terceiros officiaes.

Os candidatos para se inscreverem deverão apresentar os seguintes documentos:

I — Attestado medico, que prove não soffrer de qualquer molestia transmissivel;

II — Attestado de vaccinação contra a varíola;

III — Folha corrida e caderneta de reservista, ou certificado de alistamento. Para candidato do sexo feminino a caderneta de identidade da inspectoria;

IV — Documento que prove a nacionalidade brasileira.

Secção de Expediente, 28 de março de 1931. — *Theophilo Dias Ribeiro*, chefe de secção.

Inspectoria de Aguas e Esgotos

No "Diario Oficial" de 8 do corrente, á pagina 5.378, achá-se publicado um edital convidando diversos proprietarios de predios a satisfazerem seus debitos dentro do prazo de 15 dias. Chama-se, para esse edital, a attenção dos interessados.

No mesmo numero do "Diario", a pagina 5.380, foi publicado um edital para preenchimento de vagas de terceiros officiaes, estabelecendo as respectivas condições.

Departamento Nacional de Assistência Pública

ACTA DA CONCORRÊNCIA ADMINISTRATIVA N. 1, REALIZADA NO DEPARTAMENTO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA PÚBLICA, PARA FORNECIMENTO DE AVES, OVOS, ETC., AOS ESTABELECIMENTOS DE SUA DEPENDÊNCIA EM 1931

Às treze horas do dia trinta de dezembro de mil novecentos e trinta, nesta cidade do Rio de Janeiro, em a sala do almoxarifado do Departamento Nacional de Assistência Pública, realizou-se a concorrência administrativa numero um,

MAPPA DEMONSTRATIVO DOS PREÇOS APRESENTADOS NA CONCORRÊNCIA ADMINISTRATIVA N. 1 DE 31 DE DEZEMBRO DE 1931

ARTIGOS	Unidade	A. Figueiredo Irmão	Souza Torres & Cia.	Preços apurados	Fornecedores
Gallinhas gordas.....	Uma	4\$300	3\$400	3\$400	Souza Torres & Cia.
Cobaias.....	Uma	5\$600	4\$500	4\$500	Idem.
Coelhos.....	Um	10\$000	9\$000	9\$000	Idem.
Frangos gordos.....	Um	3\$200	2\$200	2\$200	Idem.
Carneiros.....	Um	40\$000	38\$000	38\$000	Idem.
Ovos.....	Duzia	2\$600	2\$300	2\$300	Idem.

A. Figueiredo Irmão, estabelecido á rua Frei Caneca numero 50, com o negocio de aves e ovos, propõem fornecer á Assistência Hospitalar do Brasil, durante o anno de 1931, os artigos abaixo mencionados constantes do grupo n. 1. Aves, ovos, etc., de accordo com o edital de concorrência administrativa publicado no *Diário Official*, de 20 de dezembro de 1930, a pag. 22.747/8, pelos seguintes preços:

Gallinhas gordas, uma, quatro mil e trezentos réis.....	4\$300
Cobaias, uma, cinco mil réis.....	5\$600
Coelhos, um, dez mil réis.....	10\$000
Frangos gordos, um, tres mil réis.....	3\$200
Carneiros, um, quarenta mil réis.....	40\$000
Ovos, duzia, dous mil e seiscientos réis.....	2\$600

Rio de Janeiro, 30 de dezembro de 1930. — Por procuração, *Manoel José Lopes*.

Souza, Torres & Comp., estabelecidos no Mercado Municipal, á rua VII ns. 10 a 16, propõem-se a fornecer á Assistência Hospitalar do Brasil, no anno de 1931, de accordo com o edital publicado no *Diário Official*, de 20 do corrente, os artigos abaixo, pelos seguintes preços:

Gallinhas, uma, tres mil e quatrocentos réis.....	3\$400
Cobaias, uma, quatro mil e quinhentos réis.....	4\$500
Coelhos, um, nove mil réis.....	9\$000
Frangos, um, dous mil e duzentos réis.....	2\$200
Carneiros, um, trinta e oito mil réis.....	38\$000
Ovos, duzia, dous mil e trezentos réis.....	2\$300

Rio de Janeiro, 30 de dezembro de 1930. — *Souza, Torres & Comp.*

ACTA DA CONCORRÊNCIA ADMINISTRATIVA N. 2, REALIZADA EM TRINTA DE DEZEMBRO DE 1930, PARA FORNECIMENTOS DEPENDENTES DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA PÚBLICA, DURANTE O ANNO DE 1931, DE LEITE FRESCO DE VACA

Às treze horas do dia 30 (trinta) de dezembro de mil novecentos e trinta, nesta cidade do Rio de Janeiro, em a sala do almoxarifado do Departamento Nacional de Assistência Pública, á rua Moncorvo Filho numero dez, realizou-se a concorrência administrativa numero dous, para fornecimento de leite fresco de vacca aos estabelecimentos dependentes deste departamento. Compareceu a firma inscripta, a Companhia Mineira de Lacteínios, cuja proposta foi recebida no dia e hora previamente designados, sendo aberta e lida na presença do proponente. E como nada mais houvesse, lavrou-se a presente acta que vai assignada pelo almoxarife do Departamento Nacional de Assistência Pública e pelos funcionarios do mesmo almoxarifado Fernando Lobo Gomes e Ubirajara Schafflor Camargo. — *Brazilio Luiz Filho*. — *Ubirajara Schafflor Camargo*. — *Fernando Lobo Gomes*.

para fornecimento de aves, ovos, etc., nos estabelecimentos dependentes deste Departamento Nacional de Assistência Pública. Compareceram as firmas inscriptas: A. Figueiredo Irmão e Souza Torres & Comp., cujas propostas foram recebidas no dia e hora previamente designados e abertas e lidas na presença dos proponentes que as rubricaram. E como nada mais houvesse lavrou-se a presente acta que vai assignada pelo almoxarife do mesmo departamento e pelos funcionarios do almoxarifado Fernando Lobo Gomes e Ubirajara Schafflor Camargo. — *Brazilio Luiz Filho*. — *Fernando Lobo Gomes*. — *Ubirajara Schafflor Camargo*.

MAPPA DEMONSTRATIVO DOS PREÇOS APRESENTADOS NA CONCORRÊNCIA ADMINISTRATIVA N. 2, DE 30 DE DEZEMBRO DE 1930

Fornecedora: Companhia Mineira de Lacteínios:

Leite fresco de vacca, litro.....	8900
Preço apurado.....	8900

A Companhia Mineira de Lacteínios, sociedade anonyma, com sede nesta Capital, á rua Soeiro dos Reis ns. 31/39, propõe fornecer á Assistência Hospitalar do Brasil o artigo do grupo 2, "Leite fresco de vacca", de accordo com o edital publicado no *Diário Official* de 20 do corrente mez, pelo seguinte preço:

Leite fresco de vacca, litro, novecentos réis.....	8900
--	------

Rio de Janeiro, 30 de dezembro de 1930. — Por procuração da Companhia Mineira de Lacteínios, *Paulino Peccora*.

ACTA DA CONCORRÊNCIA ADMINISTRATIVA N. 3, PARA FORNECIMENTO DE CAFÉ TORRADO E MOÍDO AOS ESTABELECIMENTOS DEPENDENTES DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA PÚBLICA

Às treze horas do dia trinta de dezembro de mil novecentos e trinta, nesta cidade do Rio de Janeiro, em a sala do Departamento Nacional de Assistência Pública, á rua Moncorvo Filho numero dez, realizou-se a concorrência administrativa numero tres, para fornecimento de café torrado e moído aos estabelecimentos dependentes deste departamento. Compareceram as firmas inscriptas Rodrigues Teixeira, Filhos & Comp., J. P. Fonseca & Comp., e Pinto & Comp., sendo que a proposta deste ultimo é referente a fornecimentos somente do Hospital D. Pedro II. As propostas foram recebidas no dia e hora previamente designados, sendo abertas e lidas na presença dos proponentes, que as rubricaram. E, como nada mais houvesse, lavrou-se a presente acta, que vai assignada pelo almoxarife do departamento e pelos funcionarios do mesmo almoxarifado, Ubirajara Schafflor Camargo e Fernando Lobo Gomes. — *Brazilio Luiz Filho*. — *Ubirajara Schafflor Camargo*. — *Fernando Lobo Gomes*.

MAPPA DEMONSTRATIVO DOS PREÇOS APRESENTADOS NA CONCORRÊNCIA ADMINISTRATIVA N. 3, DE 30 DE DEZEMBRO DE 1930

Rodrigues Teixeira, Filhos & Comp.:	
Café torrado e moído, kilo.....	1\$700
J. P. da Fonseca & Comp.:	
Café torrado e moído, kilo.....	2\$700
Pinto & Comp.:	
Café torrado e moído, kilo.....	2\$000
Preço apurado: kilo, 1\$700. Fornecedores: Rodrigues Teixeira, Filhos & Comp.	

Pinto & Comp., negociantes matriculados, com torrefacção e moagem de café, propõem-se fornecer a essa assistência café torrado e moído durante o proximo anno (1931) pelo preço abaixo, sujeitando-se ao edital do *Diário Official* de 20 presente e ao Código de Contabilidade Publica da União:

Café torrado e moído, kilo, dois mil réis..... 2\$000

Rio de Janeiro, 30 de dezembro de 1930. — Por procuração de Pinto & Comp., *José Alves Coelho Junior*.

J. P. da Fonseca & Comp., negociantes estabelecidos à praça Tiradentes n. 56, propõem fornecer os artigos de primeira qualidade, constantes deste grupo, à Assistência Hospitalar do Brasil, durante o anno de 1931, café torrado e moído, pelos seguintes preços:

Numero de ordem — Esp. cie — Unidade — Quantidade — Preço

1. Café torrado e moído, kilo, dois mil e setecentos réis 2\$700

Rio de Janeiro, 30 de dezembro de 1930. — Por procuração de J. P. da Fonseca & Comp., *José Maria Gomes de Rezende*.

Rodrigues Teixeira, Filhos & Comp., negociantes estabelecidos à rua Republica do Peru n. 11, com commercio de torrefacção e moagem de café, propõem fornecer ao almoxarifado geral, o genero abaixo que vier a ser consumido pela Assistência Hospitalar do Brasil, 3º grupo, no anno de 1931,

sujeitando-se a todas as condições exigidas, de accordo com o edital publicado no *Diário Official*, ao seguinte preço, a saber:

Especie — Unidade — Preço

Café torrado e moído, kilo, mil e setecentos réis... 1\$700

Rio de Janeiro, 30 de dezembro de 1930. — *Rodrigues Teixeira, Filhos & Comp.*

ACTA DA CONCORRENCIA ADMINISTRATIVA N. 4, PARA FORNECIMENTO DE PÃO, FARINHA DE TRIGO, ETC., AOS ESTABELECIMENTOS DEPENDENTES DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE ASSISTENCIA PUBLICA

Às treze horas do dia trinta de dezembro de mil novecentos e trinta, em a sala do almoxarifado do Departamento Nacional de Assistência Publica, à rua Moncorvo Filho número dez, realizou-se a concorrência administrativa numero quatro, para fornecimento de pão, farinha de trigo, etc., aos estabelecimentos dependentes deste departamento. Compareceram as firmas inscriptas Rezende & Justino, Lopes Corrêa & Comp., Abílio Pinto da Cunha, C. Silva & Irmão e M. J. Martins, sendo que este para fornecimento somente ao Hospital D. Pedro II. As propostas foram apresentadas no dia e hora previamente determinados e abertas e lidas na presença dos proponentes, que as rubricaram. E como nada mais houvesse lavrou-se a presente acta que vac assignada pelo almoxarifado do departamento e pelos funcionarios do mesmo almoxarifado Fernando Lobo Gomes e Ubirajara Schafflor Camargo. — *Brazilio Luz Filho*. — *Ubirajara Schafflor Camargo*. — *Fernando Lobo Gomes*.

MAPA DEMONSTRATIVO DOS PREÇOS APRESENTADOS NA CONCORRENCIA ADMINISTRATIVA N. 4, DE 30 DE DEZEMBRO DE 1930

ARTIGOS	Unidade	M. J. Martins	C. Silva & Irmão	Abílio Pinto da Cunha	Lopes Corrêa & Cia.	Rezende & Justino	Preços apresentados	FORNECEDORES
Bolachinhas de agua e sal.....	Kilo	5\$000	5\$000	—	3\$300	3\$000	3\$000	Rezende & Justino.
Farinha de trigo.....	"	1\$450	1\$300	1\$200	1\$200	\$900	\$900	Idem.
Pão.....	"	1\$475	1\$200	1\$240	1\$100	\$820	\$820	Idem.
Biscuitos finos.....	"	—	7\$000	—	5\$200	7\$000	5\$300	Lopes Corrêa & Cia.

GRUPO 2

Padaria

Rezende & Justino, negociantes estabelecidos a rua da Passagem ns. 12/51, propõem fornecer os artigos de primeira qualidade constantes deste grupo, à Assistência Hospitalar do Brasil, durante o anno de 1931, de accordo com o edital publicado no *Diário Official*, pelos seguintes preços:

Pão, kilo, oitocentos e vinte réis..... 8\$20

Farinha de trigo, kilo, novecentos réis..... 9\$00

Bolachinhas de agua e sal, kilo, tres mil réis..... 3\$000

Biscuitos sortidos, kilo, sete mil réis..... 7\$000

Rio de Janeiro, 30 de dezembro de 1930. — *Rezende & Justino*.

Lopes Corrêa & Comp., negociantes brasileiros, matriculados, estabelecidos nesta praça a rua Estacio de Sá n. 74, com negocio de padaria, propõem fornecer os artigos constantes deste grupo às repartições dependentes da Assistência Hospitalar do Brasil, excepto o Hospital D. Pedro II, e tudo mais de accordo com o edital publicado no *Diário Official*, durante o mez de janeiro de 1931.

Biscuitos finos, kilo, cinco mil e oitocentos réis... 5\$800

Bolachas de agua e sal, kilo, tres mil e oitocentos réis..... 3\$800

Farinha de trigo, kilo, mil e duzentos réis..... 1\$200

Pão de farinha de trigo, kilo, mil e cem réis..... 1\$100

Rio de Janeiro, 30 de dezembro de 1930. — *Lopes Corrêa & Comp.*

Abílio Pinto da Cunha, estabelecido com negocio de padaria à rua do Livramento n. 59, propõe-se fornecer a essa repartição, os artigos do seu negocio que a mesma necessitar para

o grupo 1, durante o anno de 1931, e todos de 1ª qualidade, sujeitando-se as condições do edital publicado no *Diário Official*, aos preços abaixo mencionados:

Pão de trigo, kilo, mil duzentos e quarenta réis... 1\$210

Farinha de trigo, kilo, mil e duzentos réis..... 1\$200

Rio de Janeiro, 30 de dezembro de 1930. — *Abílio Pinto da Cunha*.

GRUPO 2

Padaria

C. Silva & Irmão, negociantes matriculados e estabelecidos à rua Acre n. 24, com negocio de padaria, propõem fornecer às repartições dependentes da Assistência Hospitalar do Brasil os artigos deste grupo, excepto o Hospital D. Pedro Segundo. Tudo o mais conforme o edital dessa repartição, publicado no *Diário Official* de 20 do corrente mez, para o anno de 1931:

Pão de primeira qualidade, kilo, mil e duzentos réis 1\$200

Farinha de trigo especial, kilo, mil e trescentos réis 1\$300

Biscuitos finos, kilo, sete mil réis..... 7\$000

Bolachinha de agua e sal, kilo, cinco mil réis..... 5\$000

Rio de Janeiro, 30 de dezembro de 1930. — *C. Silva & Irmão*.

M. J. Martins & Comp., estabelecidos à rua Felipe Cardoso ns. 21 e 23, Santa Cruz, propõe fornecer para o Hospital D. Pedro II, durante o anno de 1931, o seguinte:

Pão de trigo, kilo, mil quatrocentos e setenta e cinco réis..... 1\$475

Farinha de trigo, kilo, mil quatrocentos e cincoenta réis 1\$150
 Bolacha de agua, kilo, cinco mil réis 5\$000

Rio de Janeiro, 30 de dezembro de 1930. — *M. J. Martins & Comp.* ..

ACTA DE CONCORRENCIA ADMINISTRATIVA N. 5, PARA FORNECIMENTO DE CARNE FRESCA DE VACA, AOS HOSPITAES DEPENDENTES DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE ASSISTENCIA PUBLICA.

Às treze horas do dia trinta de dezembro de mil novecentos e trinta, nesta cidade do Rio de Janeiro, em a sala do almoxarifado do Departamento Nacional de Assistencia Publica teve lugar a concorrência administrativa numero cinco

para fornecimento de carne fresca de vacca aos estabelecimentos dependentes do mesmo departamento. Compareceram as firmas inscriptas Francisco Machado Monteiro, Honório da Silva Bastos, José Jacintho Pacheco, J. Furtado, Augusto Maria da Motta & Comp., Manoel Lourenço Ferreira & Filho, Manoel Thomaz Serpa, José Vieira Goulart, José Silveira Can-deia e Luiz Gonzaga Moreira da Silva. As propostas foram apresentadas no dia e hora previamente designados sendo abert-las e lidas na presença dos proponentes que as rubricaram. E como nada mais houvesse, lavrou-se a presente acta que vem assignada pelo almoxarife do departamento em questão e pelos funcionarios do mesmo almoxarifado Ubirajara Schafflor Camargo e Fernando Lobo Gomes. — *Brasílio Luz Filho.* — *Ubirajara Schafflor Camargo.* — *Fernando Lobo Gomes.*

MAPPA DEMONSTRATIVO DOS PREÇOS APRESENTADOS NA CONCORRENCIA ADMINISTRATIVA N. 5 DE 30 DE DEZEMBRO DE 1931

Artigos	Unidade	José Silveira Candacta	Francisco Machado Monteiro	Honório Silva Bastos	José Jacintho Pacheco	J. Furtado	Augusto Maria da Motta & Cia.	Manoel Lourenço Ferreira & Filho	Manoel Thomaz Serpa	José Vieira Goulart	Luiz Gonzaga Moreira da Silva	Preços apurados	Fornecedores
Carne fresca de vacca	Kilo	1\$770	1\$830	1\$720	1\$800	1\$730	1\$700	1\$720	1\$780	2\$000	—	1\$700	Augusto Moreira da Motta & Cia.
Carne de porco.....	Kilo	3\$700	4\$000	3\$520	3\$700	3\$530	3\$500	3\$600	3\$700	4\$600	—	3\$500	Idem.
Figado.....	Kilo	2\$800	—	2\$520	2\$500	2\$530	2\$500	2\$700	2\$950	3\$500	—	2\$500	Idem.
Para o Hospital D. Pedro II:													
Carne fresca de vacca	Kilo	—	—	—	—	—	—	—	—	—	1\$900	1\$500	Luiz Gonzaga Moreira da Silva.

José Vieira Goulart, negociante matriculado e estabelecido com negocio de carnes verdes á praça Lopes Trovão n. 6, nesta Capital, tendo sido julgado idoneo e devidamente inscripto na concorrência aberta nessa Assistencia, propõe fornecer aos estabelecimentos a ella subordinados, durante o anno de 1931, de accordo com o edital, os artigos abaixo mencionados:

Grupo 5

Carne fresca de vacca, kilo, dois mil réis..... 2\$000
 Carne de porco, kilo, quatro mil e seiscientos réis. 4\$600
 Figado, kilo, tres mil e quinhentos réis 3\$500
 Lingua de vacca, fresca, uma, seis mil réis..... 6\$000

Rio de Janeiro, 30 de dezembro de 1930. — *José Vieira Goulart.*

Manoel Thomaz Serpa, negociante matriculado estabelecido com o commercio de açougue de primeira classe á rua Fruguyana n. 75, propõe fornecer as dependencias deste Departamento, durante o exercicio de 1931, de accordo com o edital de concorrência com os quaes se sujeita, os generos abaixo todos de primeira qualidade a saber:

1. Carne fresca de vacca, kilo, mil setecentos e oitenta réis 1\$780
 2. Carne de porco, kilo, tres mil e setecentos réis. 3\$700
 3. Figado, kilo, dois mil novecentos e cincoenta réis 2\$950

Rio de Janeiro, 30 de dezembro de 1930. — *Manoel Thomaz Serpa.*

Manoel Lourenço Ferreira & Filho, negociantes matriculados e estabelecidos ao Largo José Clemente n. 18, nesta Capital, com o negocio de carnes verdes, propõem fornecer ao Departamento Nacional de Assistencia Publica excepto ao Hospital D. Pedro II os artigos constantes do grupo n. 5 — carne fresca de vacca, durante o anno de 1931, pelos seguintes preços:

1. Carne fresca de vacca, kilo, mil setecentos e vinte réis 1\$720

2. Carne de porco, kilo, tres mil e seiscientos réis. 3\$600
 3. Figado, kilo, dois mil e seiscientos réis..... 2\$700

Todos os artigos serão de 1ª qualidade e o fornecimento de accordo com o edital publicado no *Diário Official*.

Rio de Janeiro, 30 de dezembro de 1930. — Por procuração, *José Fernandes.*

Augusto Maria da Motta & Comp., negociantes, matriculados, com negocio de Carnes Verdes e gado vivo propõe fornecer a Assistencia Hospitalar do Brasil, durante o exercicio de 1931, e de conformidade com o edital publicado no *Diário Official* de 20 de dezembro de 1930, os seguintes artigos a saber:

1. Carne fresca de vacca, kilo, mil e setecentos réis 1\$700
 2. Carne de porco, kilo, tres mil e quinhentos réis 3\$500
 3. Figado, kilo, dois mil e quinhentos réis..... 2\$500

Rio de Janeiro, 30 de dezembro de 1930. — Por procuração, *Jayme Coelho de Oliveira.*

J. Furtado, negociante estabelecido á Avenida Amaro Cavalcanti n. 617, propõe fornecer os artigos de primeira qualidade, constantes do grupo 5, á Assistencia Hospitalar do Brasil, durante o anno de 1931, pelos seguintes preços:

Carne fresca, com osso, kilo, mil setecentos e trinta réis 1\$730
 Carne de porco, kilo, tres mil quinhentos e trinta réis 3\$530
 Figado, kilo, dois mil quinhentos e trinta réis... 2\$530

Rio de Janeiro, 30 de dezembro de 1930. Por procuração de J. Furtado, *Sebastião Estanislão d'Assencão.*

José Jacintho Pacheco, estabelecido com açougue de 1ª classe no Largo José Clemente n. 13, propõe-se a fornecer os artigos do grupo n. 5 pelos preços abaixo:

Carne fresca de vacca, kilo, mil e oitocentos réis.	1\$800
Carne de porco, kilo, tres mil e setecentos réis..	3\$700
Fígado, kilo, dous mil e seiscentos e cincoenta réis	2\$650

Rio, 30 de dezembro de 1930. — *José Jacintho Pacheco.*

Honorio da Silva Bastos, negociante matriculado, brasileiro, estabelecido nesta capital, no edificio do Mercado Municipal ns. 99/105 — lado externo, com negocio de açougue, propõe-se a fornecer a Assistencia Hospitalar do Brasil, durante o anno de 1931, os artigos constantes do grupo 5 — Carne fresca de vacca, pelos seguintes preços, em moeda nacional corrente:

1. Carne fresca de vacca, kilo, mil setecentos e vinte réis	1\$720
2. Carne de porco, kilo, tres mil quinhentos e vinte réis	3\$520
3. Fígado, kilo, dous mil quinhentos e vinte réis.	2\$520

O proponente declara, para os fins de direito, que se submete a todas as condições impostas pelo edital de concorrência de 19 deste mez, publicado no *Diario Official* de 20, á paginas ns. 22,717-718, assim como ás exigidas pelo Código de Contabilidade da União.

Rio de Janeiro, 30 de dezembro de 1930. — *Honorio da Silva Bastos.*

Propenho fornecer a Assistencia Hospitalar os seguintes artigos, sujeitando-me a todas as condições do edital de concorrência e as do Código de Contabilidade da União:

Carne verde de vacca, kilo, mil oitocentos e trinta réis	1\$830
Carne verde de porco, kilo, quatro mil réis.....	1\$000

Rio de Janeiro, 30 de dezembro de 1930. — *Francisco Machado Monteiro.*

Proposta que faz José Silveira Candeias á Assistencia Hospitalar do Brasil, para o fornecimento administrativo do anno de 1931 para o grupo 5 — carne fresca:

1. Carne fresca de vacca, kilo, mil setecentos e setenta réis	1\$770
2. Carne de porco, kilo, tres mil e setecentos réis.	3\$700
3. Fígado, kilo, dous mil e oitocentos réis.....	2\$800

Rio de Janeiro, 30 de dezembro de 1930. — *José Silveira Candeias.*

ACTA DA CONCORRENCIA ADMINISTRATIVA N. 6 PARA FORNECIMENTO DE GENEROS ALIMENTICIOS AOS HOSPITAES DEPENDENTES DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE ASSISTENCIA PUBLICA, REALIZADA EM 30 DE DEZEMBRO DE 1930

As treze horas do dia trinta de dezembro de mil novecentos e trinta, em a sala do almoxarifado do Departamento Nacional de Assistencia Publica, á rua Moncorvo Filho numero dez, realizou-se a concorrência administrativa numero seis, para fornecimento de generos alimenticios aos estabelecimentos dependentes do Departamento Nacional de Assistencia Publica. Compareceram as firmas inscriptas Oliveira & Fernandes, Limitada, Barbosa, Albuquerque & Companhia, Soares Lavrador & Comp., Fernando Moreira & Comp., R. Cardoso & Comp. e F. Silva Filho & Comp., cujas propostas foram abertas no dia e hora previamente designados e rubricadas por todos os concurrentes. E como nada mais houvesse a respeito lavrou-se a presente acta que vai assignada pelo almoxarife do mesmo departamento e pelos funcionarios do almoxarifado Fernando Lobo Gomes e Ubirajara Schafflor Camargo. — *Brazilio Luz Filho.* — *Fernando Lobo Gomes.* — *Ubirajara Schafflor Camargo.*

MAPA EXPLICATIVO DOS PREÇOS APRESENTADOS NA CONCORRÊNCIA ADMINISTRATIVA Nº 6, DE 30 DE DEZEMBRO DE 1930

Numero de ordem	ARTIGOS	Unidade	Ol. & Fern. Lmt.	Barb. Alb. & Cia.	S. L. & Cia.	F. M. & Cia.	R. C. & Cia.	F. S. F. & Cia.	Preços apurados	Fornecedores
1	Água mineral nacional.....	Garrafa	1\$150	1\$300	1\$500	1\$200	1\$250	1\$200	1\$150	Oliveira & Fernandes, Lmt.
2	Aguardente de canna.....	Litro	1\$000	2\$000	3\$500	—	1\$500	1\$150	—	Empate
3	Alcool de 31.....	"	1\$700	2\$000	3\$700	1\$550	1\$550	1\$700	1\$500	R. Cauduro & Cia.
4	Alfafa.....	Kilo	1\$500	1\$300	1\$700	1\$330	1\$450	1\$500	1\$300	Barbosa, Albuquerque & Cia.
5	Alfafa nacional.....	"	830	830	830	830	830	830	830	Fernandes, Moreira & Cia.
6	Alfafa.....	"	3\$800	6\$950	6\$800	3\$500	3\$500	5\$000	—	Empate
7	Araruta.....	"	1\$300	1\$500	1\$500	1\$350	1\$450	1\$300	1\$300	Oliveira & Fernandes, Lmt.
8	Arroz superior.....	"	1\$100	800	800	855	830	830	830	Barbosa, Albuquerque & Cia.
9	Assucar de 1ª.....	"	850	850	830	878	878	873	871	Fernandes, Moreira & Cia.
10	Assucar de 2ª.....	"	875	860	878	875	875	860	875	Idem.
11	Azeitão doce.....	Litro	5\$500	4\$540	6\$300	4\$515	4\$400	7\$200	4\$400	R. Cauduro & Cia.
12	Azeitona.....	Litro	2\$500	1\$800	2\$500	1\$500	2\$500	1\$500	1\$500	F. Silva Filho & Cia.
13	Bacalhau.....	Kilo	2\$500	1\$800	2\$400	1\$800	2\$130	3\$000	1\$800	Barbosa, Albuquerque & Cia.
14	Banha.....	"	3\$100	3\$100	3\$450	3\$500	3\$500	—	3\$500	Fernandes, Moreira & Cia.
15	Banha.....	"	830	830	873	835	830	830	830	Barbosa, Albuquerque & Cia.
16	Biscoitos Leal Santos.....	"	5\$800	6\$000	6\$500	—	4\$900	—	4\$900	R. Cauduro & Cia.
17	Cangica em grão.....	"	800	880	1\$500	880	830	830	—	Empate
18	Carne secca.....	"	800	2\$400	3\$050	1\$750	1\$750	3\$500	2\$400	Barbosa, Albuquerque & Cia.
19	Cebolas.....	"	875	8\$000	2\$500	878	830	1\$550	830	R. Cauduro & Cia.
20	Chá preto ou verde.....	"	3\$800	3\$500	3\$800	3\$800	3\$500	3\$500	3\$500	Fernandes, Moreira & Cia.
21	Chocolato em pó.....	"	2\$100	4\$800	5\$000	2\$500	2\$500	4\$500	2\$500	Oliveira, Fernandes & Cia.
22	Cognac gamino francez.....	Garrafa	2\$500	2\$500	2\$500	2\$500	2\$500	1\$800	1\$800	F. Silva Filho & Cia.
23	Ervilhas secca.....	Kilo	2\$500	3\$000	3\$000	2\$500	2\$500	1\$500	1\$500	Idem.
24	Ervilha petit-pois.....	Litro	1\$300	7\$500	7\$500	1\$500	5\$000	2\$500	1\$500	Fernandes, Moreira & Cia.
25	Farelo.....	Kilo	816	815	814	815	815	815	815	Idem.
26	Farinha de aveia.....	"	830	3\$100	3\$100	3\$170	5\$500	4\$800	3\$100	Barbosa, Albuquerque & Cia.
27	Farinha de mandioca.....	"	830	840	843	845	843	840	840	Idem.
28	Felão preto.....	"	800	800	800	800	800	800	800	Fernandes, Moreira & Cia.
29	Felão de cor.....	"	830	830	830	830	830	830	830	Idem.
30	Fubio fino de arroz.....	"	1\$000	1\$100	3\$800	880	1\$750	—	880	Idem.
31	Fubio fino de milho.....	"	830	840	850	845	850	840	840	Barbosa, Albuquerque & Cia.
32	Fubio grosso.....	"	1\$400	2\$150	2\$500	2\$500	2\$500	2\$500	2\$500	Fernandes, Moreira & Cia.
33	Leite condensado (Moga).....	Lata	2\$500	2\$500	2\$500	2\$180	2\$500	2\$500	2\$500	Barbosa, Albuquerque & Cia.
34	Linhas seccas.....	Duzia	3\$500	4\$500	6\$800	3\$500	6\$800	4\$500	3\$500	Fernandes, Moreira & Cia.
35	Lombo de porco.....	Kilo	3\$500	3\$500	4\$500	3\$500	3\$500	4\$500	3\$500	Idem.
36	Louro.....	"	5\$000	8\$000	7\$500	3\$450	4\$750	—	3\$450	Idem.
37	Maizena.....	Facões	800	850	800	880	1\$200	9\$000	830	Barbosa, Albuquerque & Cia.
38	Mantiga nacional.....	Kilo	6\$35	5\$400	7\$500	5\$400	5\$350	9\$000	5\$400	Idem.
39	Marmelada.....	"	2\$000	1\$750	2\$300	1\$750	2\$300	2\$300	1\$750	Fernandes, Moreira & Cia.
40	Massa branca.....	"	1\$800	1\$100	1\$200	1\$050	1\$800	1\$400	1\$800	Idem.
41	Massa amarela.....	"	1\$100	1\$300	1\$300	1\$340	1\$400	1\$400	1\$300	Barbosa, Albuquerque & Cia.
42	Massa de tomate.....	"	2\$500	3\$500	4\$800	5\$445	3\$500	7\$500	3\$445	Fernandes, Moreira & Cia.
43	Matto.....	"	800	800	893	865	830	1\$100	830	Idem.
44	Milho em grão.....	"	850	830	825	833	830	830	830	Barbosa, Albuquerque & Cia.
45	Paio.....	"	7\$300	8\$000	9\$000	6\$300	1\$500	8\$500	6\$300	Fernandes, Moreira & Cia.
46	Palitos.....	Pacotes	800	830	840	843	2\$500	5\$000	830	Oliveira & Fernandes Lmt.
47	Pimentão da índia.....	Kilo	10\$000	10\$000	9\$000	7\$500	8\$000	9\$000	7\$500	Fernandes, Moreira & Cia.
48	Phosphoros.....	Pacote	800	830	850	830	800	1\$000	830	Idem.
49	Sabão virgem.....	Kilo	875	830	830	830	830	1\$000	830	Idem.
50	Sabão especial.....	"	1\$100	1\$300	1\$400	1\$300	1\$300	1\$450	1\$300	Idem.
51	Sagü.....	"	1\$900	1\$900	3\$000	1\$400	1\$600	3\$500	1\$400	Idem.
52	Sal fino.....	Vitro	800	830	4\$000	2\$500	3\$500	—	830	Barbosa, Albuquerque & Cia.
53	Sal grosso.....	Kilo	800	820	2\$800	2\$100	2\$500	—	820	Fernandes, Moreira & Cia.
54	Succo de uva Weissch.....	Litro	4\$400	12\$000	15\$000	4\$300	6\$500	—	4\$400	Oliveira & Fernandes Lmt.
55	Rum da Jamaica.....	Garrafa	17\$000	2\$000	3\$800	—	10\$900	—	17\$000	Idem.
56	Tapioca.....	Kilo	1\$500	1\$400	2\$500	1\$400	1\$500	2\$500	—	Empate
57	Tijolos de amarelo.....	Duzia	11\$000	15\$000	13\$000	9\$000	12\$000	9\$000	9\$000	Fernandes, Moreira & Cia.
58	Toucinho.....	Kilo	2\$800	2\$500	3\$000	2\$500	2\$500	3\$000	—	Empate
59	Velas seccas.....	Pacotes	3\$000	4\$000	3\$500	2\$500	2\$500	3\$500	2\$500	Fernandes, Moreira & Cia.
60	Velas grossas para caçar.....	"	2\$500	5\$500	3\$500	—	18\$000	4\$500	2\$500	Oliveira & Fernandes Lmt.
61	Vinho branco.....	Litro	810	800	800	810	810	810	810	Fernandes, Moreira & Cia.
62	Vinho do Porto.....	"	9\$000	3\$000	12\$500	—	1\$500	—	3\$000	Barbosa, Albuquerque & Cia.
63	Vinho do Porto Villa d'Além.....	Garrafa	8\$500	9\$000	7\$500	7\$500	9\$000	—	7\$500	Fernandes, Moreira & Cia.
64	Assucar refinado de 3ª.....	Kilo	—	850	—	—	—	—	850	Barbosa, Albuquerque & Cia.

GRUPO 6

Generos alimentícios e forragens

Oliveira & Fernandes Ltda., negociantes matriculados e estabelecidos à rua Riachuelo n. 112, propõem fornecer os artigos de primeira qualidade, constantes deste grupo, à Assistência Hospitalar do Brasil, durante o anno vindouro de 1931, pelos seguintes preços:

Numero de ordem — Especie — Unidade — Preço

1. Agua mineral nacional, garrafa, mil cento e cincoenta réis	18150
2. Aguardente de canna, litro, mil e novecentos réis	18000
3. Alcool de 36 grãos, litro, mil e setecentos réis	18700
4. Aletria, kilo, mil e seiscentos réis	18600
5. Alfafa nacional, kilo, trescentos e noventa e nove réis	8399
6. Alhos, kilo, tres mil e oitocentos réis	38800
7. Araruta, kilo, mil e trescentos réis	18300
8. Arroz superior, kilo, mil e cem réis	18100
9. Assucar de primeira, kilo, oitocentos e cincoenta réis	8850
10. Assucar de segunda, kilo, setecentos e cincoenta réis	8750
11. Azeite doce, litro, cinco mil e quinhentos réis	58500
12. Azeitona, lata, dois mil e seiscentos réis	28600
13. Bacalhão, kilo, dois mil e seiscentos réis	28600
14. Banha, kilo, tres mil e quatrocentos réis	38400
15. Batata, kilo, seiscentos réis	8600
16. Biscuitos Leal Santos, kilo, cinco mil e oitocentos réis	58800
17. Cangica em grão, kilo, novecentos réis	8900
18. Carne secca, kilo, dois mil e novecentos réis	28900
19. Cebolas, kilo, setecentos e cincoenta réis	8750
20. Chá preto ou verde, kilo, trinta e seis mil réis	368000
21. Chocolate em pó, kilo, dois mil e quatrocentos réis	28400
22. Cognac genuino francez, garrafa, vinte e dois mil réis	228000
23. Ervilhas seccas, kilo, dois mil e quinhentos réis	28500
24. Ervilha (petit-pois), lata, dois mil réis	28000
25. Farello, kilo, cento e sessenta réis	8160
26. Farinha de aveia, kilo, oito mil réis	88000
27. Farinha de mandioca, kilo, quatrocentos e oitenta réis	8480
28. Feijão preto, kilo, quinhentos e vinte réis	8520
29. Feijão de côr, kilo, oitocentos e cincoenta réis	8850
30. Fubá fino de arroz, kilo, mil réis	18000
31. Fubá fino de milho, kilo, seiscentos e cincoenta réis	8650
32. Goiabada, kilo, dois mil e quatrocentos réis	28400
33. Leite condensado "Moga", lata, dois mil trescentos e cincoenta réis	28350
34. Linguas seccas, duzia, sessenta mil réis	608000
35. Lombo de porco, kilo, tres mil quinhentos e cincoenta réis	38550
36. Louro, kilo, cinco mil réis	58000
37. Maizena, pacote de 250 grammas, um, oitocentos réis	8800
38. Manteiga nacional, kilo, seis mil duzentos e trinta e cinco réis	68235
39. Marmelada, kilo, dois mil réis	28000
40. Massa branca, kilo, mil e duzentos réis	18200
41. Massa amarella, kilo, mil e seiscentos réis	18600
42. Massa de tomate, kilo, dois mil e seiscentos réis	28600
43. Matê, kilo, novecentos réis	8900
44. Milho em grão, kilo, trescentos e cincoenta réis	8350
45. Paio, kilo, sete mil e duzentos réis	78200
46. Palitos, pacote, duzentos e vinte réis	8220
47. Pimenta em grão da India, kilo, dez mil réis	108000
48. Phosphoros, pacote, novecentos réis	8900
49. Sabão virgem, kilo, setecentos réis	8700
50. Sabão especial, kilo, mil e quatrocentos réis	18400
51. Sagu, kilo, mil e novecentos réis	18900
52. Sal fino, kilo, quinhentos réis	8500
53. Sal grosso, kilo, duzentos réis	8290
54. Saco de uvas Welch, 1/2 litro, quatro mil e quatrocentos réis	48400
55. Rhum da Jangalea, garrafa, dezesseite mil réis	178000
56. Tapioca, kilo, mil e quinhentos réis	18500

57. Tijolo de arcar, duzia, onze mil réis	118000
58. Toucinho, kilo, dois mil e oitocentos réis	28800
59. Velas de stearina, pacote, tres mil réis	38000
60. Velas grossas para carro, pacote, dois mil réis	28000
61. Vinagre, litro, quatrocentos e setenta réis	8470
62. Vinho do Porto, litro, nove mil réis	98000
63. Vinho do Porto Villar d'Allen, garrafa, oito mil e quinhentos réis	88500

Declararam os proponentes sujeitar-se ao Código de Contabilidade Publica.

Rio de Janeiro, 30 de dezembro de 1930. — Oliveira & Fernandes Ltda.

GRUPO 6

Generos alimentícios

Barbosa, Albuquerque & Comp., negociantes, estabelecidos à rua do Rosario ns. 101 e 102, propõem fornecer à Assistência Hospitalar do Brasil e às repartições da mesma dependentes, os artigos abaixo, pelos seguintes preços:

1. Agua mineral, garrafa, mil e trescentos réis	18300
2. Aguardente de canna, litro, dois mil réis	28600
3. Alcool a 36°, litro, dois mil réis	28000
4. Aletria, kilo, mil e trescentos réis	18300
5. Alfafa nacional, kilo, trescentos e quarenta réis	8340
6. Alhos, cento, seis mil quatrocentos e cincoenta réis	68450
7. Araruta, kilo, mil e quinhentos réis	18500
8. Arroz superior, kilo, seiscentos e trinta e oito réis	8638
9. Assucar especial, kilo, setecentos e cincoenta réis	8750
10. Assucar refinado branco, kilo, seiscentos e oitenta réis	8680
11. Azeite doce, litro, quatro mil quinhentos e quarenta réis	48540
12. Azeitonas, lata, mil e oitocentos réis	18800
13. Bacalhão, kilo, mil oitocentos e vinte réis	18820
14. Banha, kilo, tres mil e cem réis	38100
15. Batatas, kilo, quatrocentos e oitenta réis	8480
16. Biscuitos Leal Santos, kilo, seis mil réis	68000
17. Cangica em grão, kilo, oitocentos réis	8890
18. Carne secca, kilo, dois mil quatrocentos e noventa réis	28490
19. Cebolas, cento, oito mil réis	88000
20. Chá preto ou verde, kilo, trinta e cinco mil réis	358000
21. Chocolate em pó, kilo, quatro mil e oitocentos réis	48800
22. Cognac genuino francez, garrafa, vinte e dois mil réis	228000
23. Ervilhas seccas, kilo, tres mil réis	38000
24. Ervilhas petit-pois, lata, sete mil e quinhentos réis	78500
25. Farello, kilo, cento e cincoenta réis	8150
26. Farinha de aveia, lata, tres mil e cem réis	38100
27. Farinha de mandioca, kilo, quatrocentos e dez réis	8440
28. Feijão preto, kilo, quatrocentos réis	8400
29. Feijão de côres, kilo, seiscentos réis	8600
30. Fubá fino de arroz, kilo, mil e cem réis	18400
31. Fubá fino de milho, kilo, quatrocentos e vinte réis	8420
32. Goiabada, kilo, dois mil cento e cincoenta réis	28450
33. Leite condensado Moga, lata, dois mil réis	28000
34. Linguas seccas, duzia, quarenta e dois mil réis	428000
35. Lombo de porco, kilo, tres mil cento e cincoenta réis	38450
36. Louro, kilo, oito mil réis	88000
37. Maizena, pacote de 1/4 de kilo, pacote, quinhentos e trinta réis	8530
38. Manteiga nacional, kilo, cinco mil e quatrocentos réis	58400
39. Marmelada, kilo, mil setecentos e cincoenta réis	18750
40. Massa branca, kilo, mil cento e vinte réis	18120
41. Massa amarella, kilo, mil e trescentos réis	18300
42. Massa de tomate, kilo, tres mil e seiscentos réis	38600
43. Matê, kilo, oitocentos réis	8800
44. Milho em grão, duzentos e oitenta réis	8280
45. Paio, kilo, oito mil réis	88000

16. Palitos, pacote, duzentos e oitenta réis.	8280
17. Pimenta da Índia, kilo, 22 mil réis.	105000
18. Phosphoros, pacote, oitocentos e oitenta réis.	8330
19. Sabão virgem, kilo, sete, noventa e vinte réis.	8720
20. Sabão especial, kilo, mil e trezentos e oitenta réis.	18320
21. Sagü, kilo, mil e novecentos réis.	18960
22. Sal fino, kilo, quatrocentos e oitenta réis.	8480
23. Sal grosso, kilo, oitocentos e dez réis.	8210
24. Suco de uva Weltsch, 1/2 litro, doze mil réis.	123000
25. Rhum da Jamaica, garrafa, vinte e cinco mil réis.	258000
26. Tapioca, kilo, mil e quatrocentos réis.	18400
27. Tijolo de arcar, duzia, quinze mil réis.	158000
28. Toucinho, kilo, duas mil quinhentos e sessenta réis.	28560
29. Velas de stearina, pacote, quatro mil réis.	48000
30. Velas para carros, pacote, cinco mil réis.	58000
31. Vinagre, litro, quinhentos réis.	8500
32. Vinho do Porto, litro, oito mil réis.	88000
33. Vinho do Porto Villar d'Além, garrafa, nove mil réis.	98000
34. Açúcar refinado de 3ª, kilo, quinhentos e oitenta réis.	8580

Rio de Janeiro, 30 de dezembro de 1930. — Por procuração de Barbosa, Albuquerque & Comp., José de Oliveira Barbosa.

GRUPO 6 — GENEROS ALIMENTICIOS

Soares, Lavrador & Comp., negociantes estabelecidos á avenida Almeida da Silva, 200, propõem-se fornecer á Assistência Hospitalar do Brasil, de accordo com o edital de concorrência administrativa publicado no *Diário Oficial* de 20 de dezembro do corrente anno, sujeitando-se a todas as condições do mesmo edital e ás estabelecidas no Código de Contabilidade Publica, nos arts. 757 a 763, constantes do referido edital, os artigos abaixo mencionados e pelos preços seguintes:

1. Agua mineral nacional, garrafa, mil e quinhentos réis.	18500
2. Aguardente de canna, litro, tres mil e quinhentos réis.	38500
3. Alcool de 36°, litro, tres mil e setecentos réis.	38700
4. Aletria, kilo, mil e setecentos réis.	18700
5. Alfafa nacional, kilo, trescentos e noventa e dois réis.	8392
6. Alhos, kilo, seis mil e quinhentos réis.	68500
7. Araruta, kilo, dous mil e quinhentos réis.	28500
8. Arroz superior, kilo, oitocentos réis.	8800
9. Açúcar de 1ª, kilo, oitocentos e oitenta réis.	8880
10. Açúcar de 2ª, kilo, setecentos e oitenta réis.	8780
11. Azeite doce, litro, seis mil réis.	68000
12. Azeitonas, lata, dous mil e seiscentos réis.	28600
13. Bacalhão, kilo, dous mil e quatrocentos réis.	28400
14. Banha, kilo, tres mil quatrocentos e cinquenta réis.	38450
15. Batatas, kilo, setecentos e trinta réis.	8730
16. Biscoitos Leal Santos, kilo, seis mil e quinhentos réis.	68500
17. Canjica em grão, kilo, mil e quinhentos réis.	18500
18. Carne secca, kilo, tres mil e cincoenta réis.	38050
19. Cebolas, kilo, mil e seiscentos réis.	18600
20. Chá verde ou preto, kilo, trinta e sete mil réis.	378000
21. Chocolate em pó, kilo, cinco mil réis.	58000
22. Cognac genuino francez, garrafa, vinte e sete mil réis.	278000
23. Ervilhas seccas, kilo, tres mil réis.	38000
24. Ervilhas petits-pois, lata, sete mil e quinhentos réis.	78500
25. Farello, kilo, cento e quarenta e dous réis.	8142
26. Farinha de aveia, kilo, tres mil e novecentos réis.	38900
27. Farinha de mandioca, kilo, quatrocentos e sessenta e oito réis.	8463
28. Feijão preto, kilo, quinhentos e vinte réis.	8520
29. Feijão de côr, kilo, oitocentos e setenta réis.	8870
30. Fubá fino de arroz, kilo, tres mil e oitocentas réis.	38800
31. Fubá fino de milho, kilo, quinhentos e cinquenta réis.	8550

32. Goiabada, kilo, dous mil e quinhentos réis.	28500
33. Leite condensado marca Moça, lata, dous mil e seiscentos réis.	28600
34. Linguas seccas, duzia, sessenta mil réis.	608000
35. Lombo de porco, kilo, quatro mil e trescentos réis.	48500
36. Louro, kilo, sete mil réis.	78000
37. Maizena, pacote de 250 grammas, um, novecentos réis.	8900
38. Manteiga nacional, kilo, sete mil duzentos e cincoenta réis.	78250
39. Marmelada, kilo, dous mil e trescentos réis.	28300
40. Massa branca, kilo, mil duzentos e setenta réis.	18270
41. Massa amarella, kilo, mil e oitocentos réis.	18800
42. Massa de tomates, kilo, quatro mil e oitocentos réis.	48800
43. Matte, kilo, novecentos e oitenta réis.	8980
44. Milho em grão, kilo, duzentos e noventa e cinco réis.	8295
45. Paio, kilo, nove mil réis.	98000
46. Palitos, pacote, quatrocentos réis.	8400
47. Pimenta da Índia, kilo, nove mil réis.	98000
48. Phosphoros, pacote, novecentos e cincoenta réis.	8950
49. Sabão virgem, kilo, oitocentos réis.	8800
50. Sabão especial, kilo, mil e quatrocentos réis.	18400
51. Sagü, kilo, tres mil réis.	38000
52. Sal fino, vidro, quatro mil réis.	48000
53. Sal grosso, kilo, duzentos e oitenta réis.	8280
54. Suco de uva Weltsch, meio litro, quinze mil réis.	158000
55. Rhum da Jamaica, garrafa, trinta mil réis.	308000
56. Tapioca, kilo, dous mil e quinhentos réis.	28500
57. Tijolo de arcar, duzia, tres mil duzentos réis.	138200
58. Toucinho, kilo, tres mil e trescentos réis.	38300
59. Vellas stearinas, pacote, tres mil e quinhentos réis.	38500
60. Vellas grossas para carro, pacote, tres mil e quinhentos réis.	38500
61. Vinagre, litro, setecentos réis.	8700
62. Vinho do Porto, litro, doze mil e quinhentos réis.	128500
63. Vinho do Porto Villar d'Além, garrafa, sete mil e quinhentos réis.	78500

Rio de Janeiro, 30 de dezembro de 1930. — Soares Lavrador & Comp.

Fernandes, Moreira & Comp., negociantes matriculados e estabelecidos nesta cidade, á rua do Mercado n. 34, propõem fornecer á Assistência Hospitalar do Brasil (Almoxarifado Geral), de accordo com os arts. 757 a 763 do Código de Contabilidade da União e obedecendo inteiramente a todas as condições do edital de concorrência administrativa publicado no *Diário Oficial* de 20 deste mez, pags. 22.717-8, os artigos abaixo mencionados pelos preços seguintes:

1. Agua mineral nacional, garrafa, mil e duzentos réis.	18260
3. Alcool de 36°, litro, mil quinhentos e cinquenta réis.	18550
4. Aletria, kilo, mil trescentos e oitenta réis.	18380
5. Alfafa nacional, kilo, trescentos e dez réis.	8310
6. Alhos, kilo, tres mil e quinhentos réis.	38500
7. Araruta, kilo, mil trescentos e cinquenta réis.	18350
8. Arroz superior, kilo, seiscentos e cinquenta e cinco réis.	8655
9. Açúcar de 1ª, kilo, setecentos e dezoito réis.	8718
10. Açúcar de 2ª, kilo, seiscentos e oitenta e cinco réis.	8685
11. Azeite doce, litro, quatro mil quinhentos e quinze réis.	48515
12. Azeitonas, lata, mil novecentos e cinquenta réis.	18950
13. Bacalhão, kilo, dous mil réis.	28000
14. Banha, kilo, tres mil e noventa réis.	38090
15. Batatas, kilo, quatrocentos e oitenta e cinco réis.	8485
17. Canjica em grão, kilo, oitocentos réis.	8800
18. Carne secca, kilo, dous mil setecentos e cinquenta réis.	28750

19. Cebolas, kilo, setecentos e dezoito réis.....	\$718	2. Aguardente de canna, litro, mil seiscentos e cincoenta réis.	1\$650
20. Chá preto ou verde, kilo, trinta e quatro mil réis	31\$000	3. Alcool de 36°, litro, mil seiscentos e cincoenta réis.	1\$650
21. Chocolate em pó, kilo, dois mil oitocentos e oitenta réis	2\$880	4. Aletria, kilo, mil quatrocentos e cincoenta réis	1\$150
22. Cognac genuino francez, garrafa, vinte e dois mil réis	22\$000	5. Alfafa nacional, kilo, trescentos e noventa e cinco réis.	\$395
23. Ervilhas secas, kilo, dois mil duzentos e sessenta réis	2\$260	6. Alhos, kilo, tres mil e quinhentos réis.....	3\$500
24. Ervilhas petit-pois, lata, mil quinhentos e cincoenta réis	1\$550	7. Araruta, kilo, mil quatrocentos e cincoenta réis	1\$150
25. Farello, kilo, cento e trinta e cinco réis.....	\$135	8. Arroz superior, kilo, seiscentos e oitenta réis	\$680
26. Farinha de aveia, kilo, tres mil cento e setenta réis	3\$170	9. Assucar de primeira, kilo, setecentos e oitenta réis.	\$780
27. Farinha de mandioca, kilo, quatrocentos e quinquenta réis	\$415	10. Assucar de segunda, kilo, setecentos e quarenta réis.	\$740
28. Feijão preto, kilo, trescentos e setenta réis.....	\$370	11. Azeite doce, litro, quatro mil quatrocentos e noventa réis.	44\$90
29. Feijão de côr, kilo, quinhentos e noventa réis.	\$590	12. Azelionas em latas, lata, dois mil e duzentos réis.	2\$200
30. Fubá fino de arroz, kilo, oitocentos e oitenta réis	\$880	13. Bacalhão, kilo, dois mil cento e oitenta réis	2\$180
31. Fubá fino de milho, kilo, quatrocentos e trinta e cinco réis	\$135	14. Bauha, kilo, tres mil e duzentos réis.....	3\$200
32. Goiabada, kilo, dois mil e noventa réis.....	2\$090	15. Batatas, kilo, seiscentos e quarenta réis.	\$640
33. Leite condensado marca "Moca", lata, dois mil cento e oitenta réis	2\$180	16. Biscoutos Leal Santos, kilo, quatro mil novecentos e noventa réis.	4\$990
34. Linguas secas, duzia, trinta e seis mil réis....	36\$000	17. Cangica em grão, kilo, oitocentos e trinta réis	\$830
35. Lombo de porco, kilo, tres mil e cincoenta réis	3\$050	18. Carne seca, kilo, dois mil setecentos e cincoenta réis.	2\$750
36. Louro, kilo, tres mil cento e cincoenta réis....	3\$150	19. Cebolas, kilo, seiscentos e trinta réis.....	\$630
37. Maizena, pacote de 250 grammas, um, quinhentos e oitenta réis	\$580	20. Chá preto ou verde, kilo, trinta e quatro mil e quinhentos réis.	3\$500
38. Manteiga nacional, kilo, cinco mil quatrocentos e trinta réis	5\$430	21. Chocolate em pó, kilo, dois mil seiscentos e trinta réis.	2\$630
39. Marmelada, kilo, mil setecentos e trinta réis....	1\$730	22. Cognac genuino francez, garrafa, vinte e dois mil e quinhentos réis.	22\$500
40. Massa branca, kilo, mil e cincoenta réis.....	1\$050	23. Ervilhas secas, kilo, dois mil quatrocentos e cincoenta réis.	2\$150
41. Massa amarella, kilo, mil trescentos e quarenta e cinco réis	1\$315	24. Ervilhas Petit-Pois, lata, cinco mil réis....	5\$000
42. Massa de tomate, kilo, tres mil quatrocentos e quarenta e cinco réis	3\$445	25. Farello, kilo, cento e setenta e cinco réis....	\$175
43. Matto, kilo, setecentos e sessenta e cinco réis..	\$765	26. Farinha de aveia, kilo, cinco mil e quinhentos réis.	5\$500
44. Milho em grão, kilo, trescentos e trinta e tres réis	\$333	27. Farinha de mandioca, kilo, quatrocentos e trinta réis.	\$130
45. Paio, kilo, seis mil e oitocentos réis.....	6\$800	28. Feijão preto, kilo, quatrocentos e cincoenta réis	\$150
46. Palitos, pacote, duzentos e quarenta e tres réis.	\$243	29. Feijão de côr, kilo, setecentos e noventa réis	\$790
47. Pimenta da India, kilo, sete mil e quinhentos réis	7\$500	30. Fubá fino de arroz, kilo, mil setecentos e cincoenta réis.	1\$750
48. Phosphoros, pacote, oitocentos e sessenta réis.	\$860	31. Fubá fino de milho, kilo, setecentos e cincoenta réis.	\$750
49. Sabão virgem, kilo, seiscentos e oitenta e cinco réis	\$685	32. Goiabada, kilo, dois mil e duzentos réis.....	2\$200
50. Sabão especial, kilo, mil duzentos e noventa réis	1\$290	33. Leite condensado marca Moca, lata, dois mil trescentos e cincoenta réis.....	2\$350
51. Sagü, kilo, mil quatrocentos e cincoenta réis..	1\$450	34. Linguas secas, duzia, sessenta mil réis.....	60\$000
52. Sal fino, vidro, dois mil réis.....	2\$000	35. Lombo de porco, kilo, tres mil seiscentos e cincoenta réis.	3\$650
53. Sal grosso, kilo, cento e setenta réis.....	\$170	36. Louro, kilo, quatro mil setecentos e cincoenta réis.	4\$750
54. Suco de uva Wellisch, meio litro, quatro mil e oitocentos réis	4\$800	37. Maizena, pacote de 250 grammas, um, mil e duzentos réis.	1\$200
55. Tapioca, kilo, mil e quatrocentos réis	1\$400	38. Manteiga nacional, kilo, cinco mil seiscentos e cincoenta réis.	5\$650
56. Tijolos de arcar, duzia, nove mil réis.....	9\$000	39. Marmelada, kilo, dois mil e duzentos réis....	2\$200
57. Toucinho, kilo, dois mil quinhentos e sessenta réis	2\$560	40. Massa branca, kilo, mil e oitocentos réis....	1\$080
58. Velas de stearina, pacote, dois mil e duzentos réis	2\$200	41. Massa amarella, kilo, mil quatrocentos e trinta réis.	1\$430
61. Vinagre, litro, quatrocentos réis	\$400	42. Massa de tomate, kilo, tres mil e novecentos réis.	3\$900
63. Vinho do Porto Villae d'Além, garrafa, sete mil réis	7\$000	43. Matto, kilo, oitocentos e noventa réis.	\$890

Rio de Janeiro, 30 de dezembro de 1930. — Francisco, Moreira & Comp.

R. Cauduro & Comp., brasileiros, negociantes matriculados, estabelecidos a rua Acre n. 26, nesta Capital, sujeitando-se ás condições do edital de concorrência publicado no *Diário Official* n. 305, de 20 do corrente, a fls. 22.717/18 e ás normas do Código de Contabilidade Publica da União, propõem fornecer a essa repartição, durante o anno de 1931, os generos abaixo discriminados, comprehendidos no grupo 6 — Generos alimenticios e forragens, sendo tudo de primeira qualidade, pelos seguintes preços:

Grupo 6 — Generos alimenticios e forragens:

1. Agua mineral, nacional, garrafa, mil duzentos e cincoenta réis.	1\$250
--	--------

44. Milho em grão, kilo, trescentos réis.	\$300
45. Paio, kilo, doze mil réis.	12\$000
46. Palitos, pacote, duzentos e cincoenta réis....	\$250
47. Pimenta da India, kilo, oito mil e oitocentos réis.	8\$800
48. Phosphoros, pacote, novecentos réis.....	\$900
49. Sabão virgem, kilo, oitocentos e noventa réis	\$890
50. Sabão especial, kilo, mil trescentos e oitenta réis	1\$380
51. Sagü, kilo, mil setecentos e oitenta réis....	1\$780
52. Sal fino, vidro, tres mil novecentos e cincoenta réis.	3\$950
53. Sal grosso, kilo, cento e oitenta réis.....	\$180
54. Suco de uva Wellisch, 1/2 litro, seis mil réis	6\$000
55. Rhum da Jamaica, garrafa, dezoito mil e novecentos réis.	18\$900
56. Tapioca, kilo, mil e oitocentos réis.....	1\$800
57. Tijolos de arcar, duzia, doze mil réis.....	12\$000

58. Toucinho, kilo, dois mil e oitocentos réis....	28800
59. Velas de Stearina, pacote, dois mil e quinhentos réis....	28500
60. Velas grossas para candeo, pacote, dezotto mil réis....	188000
61. Vinagre, litro, quatrocentos e oitenta réis....	8180
62. Vinho do Porto, litro, doze mil e quinhentos réis....	128500
63. Vinho do Porto Villaz d'Além, garrafa, nove réis....	98000

Rio de Janeiro, 30 de dezembro de 1930. — *R. Canduro & Comp.*

F. Silva Filho & Comp., brasileiros, negociantes estabelecidos à rua Dom Gerardo n. 61, propõem fornecer os artigos de primeira qualidade, constantes da Grupo 6 (Generos alimentícios e forragens) à Assistência Hospitalar do Brasil, durante o período de 1.º jan. de janeiro a 31 (trinta e um) de dezembro do anno de 1931 pelos seguintes preços:

1. Agua mineral, nacional, garrafa, mil duzentos réis....	18200
2. Aguardente de canna, litro, mil seiscentos e cincoenta réis....	18650
3. Alcool de 36°, litro, mil e setecentos réis....	18700
4. Alfaria, kilo, mil e setecentos réis....	18700
5. Alfafa nacional, kilo, quinhentos e vinte réis	8520
6. Alhos, kilo, cinco mil réis....	58000
7. Araruta, kilo, mil e seiscentos réis....	13600
8. Arroz superior, kilo, novecentos e vinte réis....	8920
9. Açúcar de primeira, kilo, setecentos e trinta réis....	8730
10. Açúcar de segunda, kilo, seiscentos e noventa réis....	8690
11. Azeite doce, litro, sete mil e duzentos réis....	78200
12. Açitonas, lata, mil trescentos e cincoenta réis	18550
13. Bacalhão, kilo, tres mil e seiscentos réis....	38600
14. Batatas, kilo, oitocentos réis....	8800
15. Cagica em grão, kilo, novecentos e vinte réis....	8920
16. Carne secca, kilo, tres mil e quinhentos réis	38500
17. Celula, kilo, mil trescentos e cincoenta réis....	18350
18. Chá preto ou verde, kilo, trinta e cinco mil réis....	358000
19. Chocolate em pó, kilo, quatro mil e quinhentos réis....	48500
20. Cognac genuino francez, garrafa, quatorze mil réis....	148000
21. Ervilha secca, kilo, um e seiscentos réis....	18600
22. Ervilha petit-pois, lata, dois mil seiscentos e cincoenta réis....	28650
23. Facello, kilo, duzentos e sessenta réis....	8260
24. Farinha de aveia, kilo, quatro mil e duzentos réis....	48260
25. Farinha de mandioca, kilo, quinhentos e vinte réis....	8520
26. Feijão preto, kilo, setecentos e vinte réis....	8720
27. Feijão de cor, kilo, oitocentos e cincoenta réis	8850
28. Fubá fino de milho, kilo, setecentos réis....	8700
29. Galabada, kilo, dois mil e quatrocentos réis	28100
30. Leite condensado marca Moga, lata, dois mil e setecentos réis....	28700
31. Linguas seccas, duzia, quarenta e dois mil réis	428000
32. Lombo de porco, kilo, quatro mil réis....	48900
33. Malvena pacote de 250 grammas, pacote, novecentos réis....	8930
34. Manteiga nacional, kilo, nove mil e quinhentos réis....	98500
35. Maraculada, kilo, dois mil e seiscentos réis....	28600
36. Massa branca, kilo, mil e quatrocentos réis....	18100
37. Massa amarela, kilo, mil e quatrocentos réis	18100
38. Massa de tomate, kilo, sete mil e quinhentos réis....	78500
39. Matto, kilo, mil e cem réis....	18100
40. Milho em grão, kilo, quinhentos réis....	8500
41. Pão, kilo, oito mil e quinhentos réis....	88500
42. Palito, pacote, quinhentos réis....	8500
43. Phacenda da India, kilo, nove mil réis....	98000
44. Phosphoros, pacote, um mil réis....	18000
45. Sabão virgem, kilo, um mil réis....	18000
46. Sabão especial, kilo, mil quatrocentos e cincoenta réis....	18150
47. Sagú, kilo, tres mil e quinhentos réis....	38700

53. Sãd grosso, kilo, duzentos e cincoenta réis....	8250
54. Tapioca, kilo, dois mil e quinhentos réis....	28500
55. Tijolo de arear, duzia, onze mil réis....	118000
56. Toucinho, kilo, tres mil e novecentos réis....	38900
57. Velas de Stearina, pacote, tres mil e quinhentos réis....	38500
58. Velas grossas para candeo, pacote, quatro mil e quinhentos réis....	18500
59. Vinagre, litro, quinhentos e vinte réis....	8520

Sujeitamo-nos às condições do edital de concorrência administrativa publicado no *Diário Officiel* de 20 de dezembro de 1930, às fls. 22.717 a 22.718 e às do regulamento do Código de Contabilidade.

Rio de Janeiro, 30 de dezembro de 1930. — Por procuração de F. Silva Filho & Comp., *Thomas Silva*.

ACTA DA CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA N. 7 PARA FORNECIMENTO DE FRUTAS, VERDURAS, ETC. AOS ESTABELECIMENTOS DEPENDENTES DESTES DEPARTAMENTO NACIONAL DE ASSISTENCIA PUBLICA

Aos trinta dias do mez de dezembro de mil novecentos e trinta, às treze horas, em a sala do almoxarifado do Departamento Nacional de Assistencia Publica à rua Moncorvo Filho numero dez, realiso-se a concorrência administrativa numero sete para fornecimento de frutas, verduras, etc. aos estabelecimentos dependentes deste Departamento. Compareceu a firma inscripta Antonio Ferreira Agostinho cuja proposta foi recebida no dia e hora acima designado sendo aberta e lida na presença do proponente. E como nada mais houvesse foi lavrada a presente acta que vai assignada pelo almoxarife do referido departamento e pelos funcionarios do mesmo almoxarifado Fernando Lobo Gomes e Ubirajara Schaffler Camargo. — *Brazilio Luz Filho*. — *Ubirajara Schaffler Camargo*. — *Fernando Lobo Gomes*.

MAPA DEMONSTRATIVO DOS PREÇOS APRESENTADOS NA CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA N. 7, DE 30 DE DEZEMBRO DE 1930

Fornecedor — Antonio Ferreira Agostinho.

1. Bananas, uma....	8015
2. Carvão vegetal, sacco de 30 kilos, sacco....	98500
3. Lenha em tocos, tonel....	858000
4. Lenha em achas, metro cubico, metro cubico....	248000
5. Laranjas, uma....	8130
6. Gelo, kilo....	8250
7. Temperos e verduras, kilo....	18150
8. Oleo combustivel "Caloric" 55 kilo....	8360
9. Oleo combustivel grosso, kilo....	8195
10. Peixe fresco de 1ª qualidade, kilo....	48000

Preços apurados: Os indicados acima.

GRUPO 7

Fructas, verduras, lenha, carvão vegetal e gelo

Antonio Ferreira Agostinho, negociante estabelecido à rua Conde Leopoldina n. 88 propõe fornecer os artigos de primeira qualidade constantes deste grupo à Assistência Hospitalar do Brasil, durante o anno de 1931, pelos seguintes preços:

1. Bananas, uma, quarenta e cinco réis....	8015
2. Carvão vegetal, sacco de 30 kilos, nove mil e quinhentos réis....	98500
3. Lenha em tocos, tonelada, oitenta e cinco mil réis....	858000
4. Lenha em achas, metro cubico, vinte e quatro mil réis....	248000
5. Laranjas, uma, cento e trinta réis....	8130
6. Gelo, kilo, duzentos e cincoenta réis....	8250
7. Temperos e verduras, kilo, mil cento e cinquenta réis....	18150
8. Oleo combustivel Caloric 55, kilo, trezentos réis....	8360
9. Peixe fresco de 1ª qualidade, kilo, quatro mil réis....	48000
10. Oleo combustivel grosso, kilo, cento e noventa e cinco réis....	8195

Rio de Janeiro, 30 de dezembro de 1930. — *Antonio Ferreira Agostinho*.

ACTA DA CONCORRENCIA ADMINISTRATIVA N. 8 PARA FORNECIMENTO DE KEROZENE E GAZOLINA AOS HOSPITAIS DEPENDENTES DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE ASSISTENCIA PUBLICA E RESPECTIVA SECRETARIA

A's treze horas do dia trinta de dezembro de mil novecentos e trinta, nesta cidade do Rio de Janeiro, em a sala do Almoxarifado do Departamento Nacional de Assistencia Publica, a rua Moncorvo Filho numero dez, realizou-se a concorrência administrativa numero oito para fornecimento de kerozene e gasolina aos estabelecimentos dependentes deste

Departamento. Compareceram as firmas inscriptas Dias Garcia & Comp., Standart Oil Company of Brasil e R. Veiga & Comp., cujas propostas foram recebidas no dia e hora previamente designados, sendo lidas e abertas na presença dos proponentes que as rubricaram. E como nada mais houvesse lavrou-se a presente acta que vai assignada pelo almoxarife do Departamento, Brazilio Luz Filho e pelos funcionarios do mesmo almoxarifado Fernando Lobo Gomes e Ubirajara Schafflor Camargo. — *Brazilio Luz Filho.* — *Ubirajara Schafflor Camargo.* — *Fernando Lobo Gomes.*

MAPPA DEMONSTRATIVO DOS PREÇOS APRESENTADOS NA CONCORRENCIA ADMINISTRATIVA N. 8, DE 30 DE DEZEMBRO DE 1930

NUMERO DE ORDEM	ARTIGOS	Unidade	D. Garcia	S. O. C. B.	R. Veiga	Preços apurados	FORNECEDORES
1	Cazolina em caixa de 2 latas, 18 litros c/ lat.....	Caixa	43\$950	47\$000	42\$700	42\$700	R. Veiga & Cia.
2	» » tambor.....	Litro	1\$040	1\$035	\$033	\$033	Idem.
3	Kerozene » caixa de 2 latas 18 litros c. lat.....	Caixa	43\$000	37\$000	35\$300	35\$300	Idem.
4	» » a granel.....	Litro	—	—	\$7.2	\$7.2	Idem.

Dias Garcia & Comp., firma brasileira, matriculada e estabelecida nesta Capital, a rua Visconde de Inhaúma ns. 23 e 25, de accordo com o *memorandum* de 29 de dezembro de 1930, publicado no *Diario Official*, propõe fornecer á Assistencia Hospitalar do Brasil os materiaes abaixo mencionados:

Grupo n. 8

1. Gasolina em caixas de 2 latas, de 18 litros cada lata, caixa, quarenta e seis mil oitocentos e cincoenta réis. 46\$850
 2. Gasolina em tambor, litro, mil e quarenta e oito réis. 1\$048
 3. Kerozene em caixas de 2 latas, de 18 litros cada lata, caixa, quarenta e tres mil réis..... 43\$000
- Os proponentes declaram submeterem-se a todas as condições do edital.
- Rio de Janeiro, 30 de dezembro de 1931. — Por procuração, *Luiz F. Real.*

R. Veiga & Comp., negociantes brasileiros, matriculados, estabelecidos á rua Rodrigo Silva n. 10, nesta Capital, vem de accordo com o edital de concorrência publicado no *Diario Official* de 20 do corrente, propõe a essa Assistencia, o seguinte:

- Gasolina a granel (em tamboretos de 200 litros), litro, novecentos e oitenta réis..... 8980
- Gasolina em caixa de 2 latas, caixa, quarenta e dois mil e setecentos réis..... 42\$700
- Kerozene a granel, litro, setecentos e vinte e dois réis. 8722
- Kerozene em caixa de duas latas, caixa, trinta e seis mil e oitocentos réis..... 36\$800

Os proponentes declaram que se sujeitam a todas as disposições do referido edital, bem como, as do Código de Contabilidade Publica da União.

Rio de Janeiro, 29 de dezembro de 1930. — *R. Veiga & Comp.*

Standard Oil Company of Brasil, com escriptório nesta praça á avenida Rio Branco n. 17, propõe fornecer a esse departamento, os seguintes artigos:

- Gasolina "Estandart", em tambor de 200 litros, litro, mil oitenta e cinco réis..... 1\$085
- Gasolina "Standard", em caixa de 2 latas de 18 litros, ao preço de quarenta e sete mil e setecentos réis..... 47\$000
- Kerozene "Standard" Jacare, em caixa de 2 latas de 18 litros, caixa, trinta e sete mil réis..... 37\$000

Rio de Janeiro, 30 de dezembro de 1930. — Pela Standard Oil of Brasil, (Assignatura illegivel), gerente.

MINISTERIO DA VIAÇÃO E OBRAS PUBLICAS

Estrada de Ferro Central do Brasil

ACTA DE RECEBIMENTO E ABERTURA DAS PROPOSTAS DO PEDIDO DE PREÇOS N. 29, EM 16 DE ABRIL DE 1931

Aos dezois dias do mez de abril do anno de mil novecentos e trinta e um, presentes, ás doze horas, na sala de concorrências desta intendência, á rua Bento Ribeiro numero cinquenta e tres, o senhor ajudante de intendente, interino, Polybio Cesar Ribeiro e o escriptão interino Nestor Rodrigues de Carvalho, recebem, devidamente fechados, os envolveres com as propostas relativas ao pedido de preços numero vinte e nove, publicado no *Diario Official* numero oitenta e dois, de nove deste mez, na seguinte ordem:

Um — Francisco Leal & Comp.

Dous — Krause & Keppich, ultimo.

O senhor ajudante de intendente atre os dous envolveres recebidos, cujas propostas numero e rubrica com os interessados presentes.

Para constar, mandou lavrar esta acta que, lida e achada conforme, assigna com os interessados e conmigo, escriptão interino, que a escrevi. — *Polybio Cesar Ribeiro.* — Por procuração de Francisco Leal & Comp., *José Barbosa.* — Por procuração de Krause & Keppich, *J. C. M. Bacceto.* — *Nestor Rodrigues de Carvalho.*

Intendencia da E. F. Central do Brasil, 16 de abril de 1931. — *C. Coelho de Souza,* escriptão, Confere. — *Nestor de Carvalho,* escriptão, Visto. — *Polybio Cesar Ribeiro,* pelo intendente.

MAPPA DOS PREÇOS APRESENTADOS NO PEDIDO DE PREÇOS N. 29, REALIZADO EM 16 DE ABRIL DE 1931, PARA O FORNECIMENTO DE COMBUSTIVEIS — GRUPO VIII

N. de ordem	Designação do material	Unidade	Francisco Leal & Comp.	Krause & Keppich
1.	800 toneladas metricas de carvão de força, tonelada metrica a (importar).....		x 112\$900	110\$000
Observação — (x) preço menor.				
Intendencia, 16 de abril de 1931.				

Estrada de Ferro

INTEN

MAPA DOS PREÇOS APRESENTADOS NO PEDIDO DE PREÇOS N. 25, REALIZADO EM 7 DE

NÚMERO DE ORDEM	DESIGNAÇÃO DO MATERIAL	UNIDADE	N. 1	N. 2	N. 3	
			RIBEIRO, COSTA & CIA. Entrega na Int.	MARINK VEIGA & CIA. Entrega na Int.	FONSECA, ALMEIDA & CIA. LTDA. Entrega na Int.	A Importar
	<i>Fio nichromo resistencia até 1.100° centígrados:</i>					
1	1 kilo, n. 27 B. S.	Kilo	—	(x) 1:08000	—	—
2	1 kilo, n. 29 B. S.	"	—	(x) 1:10000	—	—
3	100 metros de fio à prova de fogo, com revestimento de amiantho, n. 14 B. S.	Metro	—	—	—	—
	<i>Fio magnetico, com isolamento de esmalte:</i>					
4	15 kilos, n. 17 B. S.	Kilo	—	18\$500	—	—
5	2 kilos, n. 30 B. S.	"	—	24\$000	—	—
6	2 kilos, n. 31 B. S.	"	—	25\$700	—	—
7	2 kilos, n. 32 B. S.	"	—	25\$500	—	—
8	2 kilos, n. 33 B. S.	"	—	26\$500	—	—
9	2 kilos, n. 34 B. S.	"	—	29\$000	—	—
10	2 kilos, n. 35 B. S.	"	—	30\$000	—	—
	<i>Fio R. C. 2, com isolamento de uma capa de borracha e uma de algodão:</i>					
11	250 metros, n. 10 B. S.	Metro	—	\$540	—	—
12	250 metros, n. 12 B. S.	"	—	\$360	—	—
13	100 metros, n. 14 B. S.	"	—	\$280	—	—
	<i>Fio flexivel duplo, com isolamento de borracha e algodão, de cores diferentes:</i>					
14	800 metros, n. 14 B. S.	"	—	—	—	—
15	800 metros, n. 16 B. S.	"	—	—	—	—
16	800 metros, n. 18 B. S.	"	—	(x) \$264	—	—
	<i>Fio magnetico, com isolamento duplo de algodão:</i>					
17	50 kilos, n. 14 B. S.	Kilo	—	1\$200	—	—
18	50 kilos, n. 16 B. S.	"	—	9\$000	—	—
19	50 kilos, n. 17 B. S.	"	—	10\$000	—	—
20	20 kilos, n. 24 B. S.	"	—	26\$200	—	—
21	20 kilos, n. 27 B. S.	"	—	27\$900	—	—
22	20 kilos, n. 28 B. S.	"	—	27\$300	—	—
23	10 kilos, n. 29 B. S.	"	—	28\$700	—	—
24	10 kilos, n. 30 B. S.	"	—	29\$500	—	—
25	2 kilos de fio advance, com isolamento de esmalte e algodão, n. 33 B. S.	"	—	—	—	—
26	100 metros de fio tipo "Hackthal" ou "Stone", com 3 capas: 1ª de borraça, 2ª de algodão e a 3ª de algodão e massa n. 14 B. S.	Metro	—	—	—	—
	<i>Fio com capa R. C. 3, com isolamento de uma capa de borraça e duas de algodão:</i>					
27	500 metros, n. 10 B. S.	Metro	—	3642	—	—
28	750 metros, n. 14 B. S.	"	—	8300	—	—
29	500 metros, n. 18 B. S.	"	—	8185	—	—
30	700 metros de cabo W. P., para tempo, com 3 capas protectoras, de algodão alcatreado, n. 0600-B. S.	"	—	68350	—	—
	<i>Cabo R. C. 3, com isolamento de uma capa de borraça e duas de algodão:</i>					
31	250 metros, n. 0000 B. S.	Metro	—	11\$000	—	—
32	250 metros, n. 10 B. S.	"	—	(x) 2642	—	—
33	700 metros, n. 12 B. S.	"	—	(x) 8150	—	—
	<i>Cabo tipo "Hackthal" ou "Stone", com 3 capas: 1ª de borraça, 2ª de algodão e a 3ª de papel, algodão e massa:</i>					
34	250 metros, de 19/16	Metro	—	—	—	—
35	250 metros, de 7/20	"	—	—	—	—

Central do Brasil

ABRIL DE 1931, PARA O FORNECIMENTO DE ARTIGOS DE ELECTRICIDADE E ILLUMINAÇÃO

10 ENCL

N. 1	N. 5	N. 6	N. 7	N. 8	N. 9	N. 10	N. 11	N. 12	N. 13
S. A. ATELIERS DE CON- STRUCTIONS ELECTRIQUES DE CHARLEROI	WILHELM NAVER & CIA. LTDA.	CIA. BRASI- LEIRA DE ELECTRICIDA- DE SIEMENS- SCHUCKERT S. A.	F. R. MOREIRA & CIA.	A. R. TEINLEIRA & CIA.	S. A. MARVIN	R. VEIGA & CIA.	A. E. G. COM- PANHA SUL-AMERI- CANA DE ELECTRI- CIDADE	D. R. MOURA & CIA.	SOCIEDADE ERICSSON DO BRASIL LTDA.
Entrega na Int.	Entrega na Int.	Entrega na Int.	Entrega na Int.	Entrega na Int.	Entrega na Int.	Entrega na Int.	Entrega na Int.	A importar	Entrega na Int.
—	—	—	1508000	—	—	—	—	—	—
—	—	—	1608000	—	—	—	—	—	—
—	(x) 15230	—	18500	—	—	—	—	18800	—
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
—	168850	188500	188500	(x) 168530	—	—	218800	278800	—
—	218600	248000	248000	218580	—	268000	288200	368000	(x) 168800
—	(x) 218900	248000	248500	228000	—	—	298400	378500	—
—	(x) 228750	258000	258500	228900	—	—	308000	388200	—
—	238850	268000	268500	(x) 238800	—	—	318200	398800	—
—	268100	298000	298000	(x) 258800	—	—	348100	438500	—
—	278000	298000	308000	(x) 268900	—	—	358200	458000	—
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
8650	8525	8800	8750	(x) 8514	—	8870	8615	8648	—
8400	8430	8605	8520	(x) 8353	—	8580	8491	8465	—
8300	8300	8405	8330	(x) 8219	—	8350	8304	8328	—
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
8850	(x) 8790	—	18260	18300	—	8990	8931	18035	—
8670	(x) 8590	—	8700	8700	—	8700	8630	8820	—
8180	8350	—	8480	8390	—	8490	8460	8510	—
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
108600	108800	108000	108000	(x) 88270	—	98000	88610	88560	—
108800	128300	108000	108000	(x) 88631	—	108000	98000	88900	—
118200	128800	108000	118250	(x) 88890	—	108000	98110	98200	—
148500	128000	(x) 148000	168900	208800	—	168000	178700	188000	—
218000	278900	(x) 178000	198900	278200	—	228000	228730	238100	—
238500	218900	198000	218900	298400	—	248000	(x) 188300	248800	—
278000	368000	(x) 268000	238500	308400	—	268000	248560	258100	—
308000	428000	(x) 228000	258000	318600	—	308000	318170	328200	—
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
—	—	—	—	—	—	—	—	(x) 18500	—
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
4700	8590	—	8770	(x) 8549	—	8920	8775	8660	—
8330	8300	—	8370	(x) 8280	—	8440	8378	8330	—
8200	8190	—	8260	(x) 8147	—	8230	8196	8220	—
—	78100	(x) 68250	68400	68580	—	68800	68475	68350	—
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
118000	128000	128800	128200	(x) 98317	—	158000	108380	98700	—
8700	8000	8000	8000	8724	—	18000	8800	8775	—
8550	8720	8730	8600	8528	—	8710	—	8575	—
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
—	—	—	—	—	—	—	—	(*) 148000	—
—	—	—	—	—	—	—	—	(*) 18500	—

NUMERO DE ORDEN	DESIGNAÇÃO DO MATERIAL	UNIDADE	N. 1	N. 2	N. 3	
			RIBEIRO COSTA & CIA:	MAYRINK VEIGA & CIA:	FONSECA ALMEIDA & CIA. LTDA.	
			Entrega na Int.	Entrega na Int.	Entrega na Int.	A importar
<i>Cabo flexível, 2 fios isolados a borracha no interior de um cabo de borracha:</i>						
36	250 — metros, n. 14 B. S., diametro de 5/8".....	Metro.....	—	—	—	—
37	200 — metros n. 15 B. S., diametro de 3/8".....	".....	—	—	—	—
<i>Cabo subterrenco para tensão até 500 volts com 3 conductores:</i>						
38	200 — metros, n. 1 B. S.....	Metro.....	—	—	—	—
39	250 — metros, n. 5 B. S.....	".....	—	—	—	—
<i>Conduite flexível, tipo "Pesado":</i>						
40	250 — metros, de 3/8".....	".....	—	—	—	—
41	250 — metros, de 1/2".....	".....	—	1\$500	—	—
42	250 — metros, de 5/8".....	".....	—	2\$200	—	—
43	250 — metros, de 3/4".....	".....	—	2\$900	3\$600	—
<i>Lampadas para iluminação do indicador de itinerario e dos indicadores das cabines, signaes, diagramma e lunetas da Cabine de S. Diogo conforme amostra na Intendencia (2ª Escrivania):</i>						
44	100 — 12 V — 48 W (Powersig).....	Uma.....	—	—	(x) 18\$000	—
45	100 — 14 V — 3 W (B. B. C. 1 .R.).....	".....	—	—	(x) 12\$000	—
46	100 — 12-14 V — 4 W.....	".....	—	—	(x) 14\$000	—
47	100 — 12 V — 2 W (Cosmos).....	".....	—	—	(x) 12\$000	—
48	100 — 6 V — 18 W (Powersig).....	".....	—	—	(x) 12\$000	—
<i>Lampadas conforme amostra na Locomoção:</i>						
49	200 — para cabine de 16 X 32.....	Uma.....	—	3\$240	—	—
50	200 — para cabine de 25 X 32.....	".....	—	3\$240	—	—
51	200 — para cabine de 32 X 32.....	".....	—	3\$240	—	—
52	100 — para pharol, de 50 X 32.....	".....	—	3\$240	—	—
53	100 — para pharol, de 150 X 32.....	".....	—	(x) 7\$000	—	—
54	5 — de arco, corrente continua, 220 volts e 12 ampères.....	".....	—	—	—	—
55	100 — de nitrogenio, de 300 watts X 220 volts.....	".....	—	13\$600	—	—
56	5 — Kilos de fio de a Millechort, com isolamento de esmalte, n. 31 B. S.....	".....	—	—	—	—
57	150 — Arcos "Staff", com bolsa, conforme amostra na Intendencia.....	Um.....	—	—	—	(x) 72\$000
<i>Boccal de latão, para lanterna, com collar, conforme amostra na Intendencia:</i>						
58	250 — para torcida chat.....	".....	1\$800	—	(x) 1\$680	—
59	800 — para torcida redonda.....	".....	1\$800	—	(x) 1\$440	—
60	6 — Botões para campainha electrica.....	".....	—	5\$000	—	—
61	6 — Braços de ferro (para tempo), com abat-jour esmaltado e supportes de porcellana, completo.....	".....	—	13\$000	—	—
62	100 — Metros de cabo isolado, n. 2.....	Metro.....	—	3\$440	—	—
63	100 — Metros de cabo isolado, n. 4.....	".....	—	2\$318	—	—
64	100 — Metros de cabo triphasico, tipo IX do C. E. 1, com 0m,030 de diametro.....	".....	—	—	—	—
65	3 — Campainhas electricas, para 6 volts (Corrente continua).....	Uma.....	—	12\$000	—	—
66	6 — Campainhas electricas, para 110 volts (Corrente alternativa).....	".....	—	100\$000	—	—
67	50 — Kilos de chaterton, conforme amostra na Intendencia.....	Kilo.....	—	—	—	—
<i>Chave com fuzíveis de cartucho, base de ardozia, conforme amostra na Intendencia:</i>						
68	5 — monophasicas, de 30 ampères.....	Uma.....	—	16\$940	—	—
69	25 — triphasicas, de 30 ampères.....	".....	—	—	—	—
70	12 — triphasicas, de 50 ampères.....	".....	—	(x) 26\$500	—	—
71	20 — triphasicas, de 60 ampères.....	".....	—	42\$000	—	—
72	5 — triphasicas, de 100 ampères.....	".....	—	74\$900	—	—
73	1 — triphasica, de 400 ampères.....	".....	—	(x) 350\$000	—	—
74	1 — triphasica, de 600 ampères.....	".....	—	(x) 380\$000	—	—
75	12 — de faca, para 6.000 volts, completas.....	".....	—	—	—	—
76	150 — Chicotes para telephone, com 4 fios.....	Um.....	—	—	—	—
<i>Cients de porcellana conforme amostra na Intendencia:</i>						
77	150 — pares para 2 fios.....	Par.....	—	5\$000	—	—
78	200 — pares para 3 fios.....	".....	—	5\$000	—	—

[illegible]

NÚMERO DE ORDEM	DESIGNAÇÃO DO MATERIAL	UNIDADE	N. 1	N. 2	N. 3	
			RIBEIRO, COSTA & CIA. Entrega na Int.	MAYRINK VIEIRA & CIA. Entrega na Int.	FONSECA, ALMEIDA & CIA. LTDA. Entrega na Int.	A importar,
	<i>Cobre em barras:</i>					
79	200 -- kilos, n. 8 B. S. (3mm,26).....	Kilo.....	—	5\$440	—	—
80	200 -- kilos, n. 10 B. S. (2mm,59).....	—	—	5\$440	—	—
81	200 -- kilos, n. 12 B. S. (2mm,05).....	—	—	5\$140	—	—
	<i>Conduto de ferro galvanizado, flexível, conforme amostra na Intendência:</i>					
82	50 metros, de 0",010 (3/8").....	Metro.....	—	—	—	—
83	100 metros, de 0",015 (5/8").....	—	—	—	—	—
	<i>Fio conforme amostra na Intendência:</i>					
84	50 metros, duplo, com capa de chumbo, n. 12.....	—	—	1\$400	—	—
85	50 metros, duplo, com capa de chumbo, n. 14.....	—	—	(x) \$980	—	—
86	500 metros, isolado, n. 8.....	—	\$990	—	—	—
87	500 metros, isolado, n. 10.....	—	—	\$642	—	—
88	500 metros, isolado, n. 12.....	—	—	\$450	—	—
89	500 metros, isolado, n. 14.....	—	—	\$300	—	—
90	500 metros, isolado, n. 16.....	—	—	\$235	—	—
91	50 metros, isolado, W. P., n. 12.....	—	—	\$400	—	—
92	100 metros, isolado, W. P., n. 14.....	—	—	\$290	—	—
93	100 metros, D. R. C. — 3, n. 12.....	—	—	\$450	—	—
94	200 metros, D. R. C. — 3, n. 14.....	—	—	\$300	—	—
95	200 metros, D. R. C. — 3, n. 16.....	—	—	\$642	—	—
96	6 carreteis, para fuzível, de 5 ampéres.....	Car.....	—	(x) 3\$900	—	—
97	6 carreteis, para fuzível, de 10 ampéres.....	—	—	\$4000	—	—
98	6 carreteis, para fuzível, de 15 ampéres.....	—	—	\$4000	—	—
99	25 carreteis, para fuzível, de 20 ampéres.....	—	—	\$4000	—	—
100	6 carreteis, para fuzível, de 25 ampéres.....	—	—	\$4000	—	—
101	25 metros, para fuzível, de chumbo, n. 12.....	Metro.....	—	—	—	—
102	25 metros, para fuzível, de chumbo, n. 14.....	—	—	—	—	—
	<i>Fuzível, conforme amostra na Intendência:</i>					
103	25 de cartucho, para 30 ampéres.....	Um.....	—	\$700	—	—
104	49 de cartucho, para 50 ampéres.....	—	—	1\$200	—	—
105	25 de cartucho, para 100 ampéres.....	—	—	3\$500	—	—
106	50 de faca, para 100 ampéres.....	—	—	3\$500	—	—
107	50 de faca, para 200 ampéres.....	—	—	\$200	—	—
108	50 de faca, para 400 ampéres.....	—	—	14\$700	—	—
109	25 de faca, para 600 ampéres.....	—	—	(x) 25\$000	—	—
110	100 de rolha, para 220 volts, de 5 ampéres.....	—	—	\$400	—	—
111	50 de rolha, para 220 volts, de 10 ampéres.....	—	—	\$400	—	—
112	50 de rolha, para 220 volts, de 15 ampéres.....	—	—	\$400	—	—
113	50 de rolha, para 220 volts, de 20 ampéres.....	—	—	\$400	—	—
114	50 de rolha, para 220 volts, de 25 ampéres.....	—	—	\$400	—	—
115	25 de rolha, para 200 volts, de 30 ampéres.....	—	—	\$400	—	—
116	12 Caixas com grampos, isolados, para fio de chumbo, em caixas de 100.....	Caixa.....	—	—	—	—
	<i>Interruptor electrico, para parede, com espelho nickelado, com- pleto:</i>					
117	12 de 1 secção.....	Um.....	—	4\$800	—	—
118	12 de 2 secções.....	—	—	11\$900	—	—
119	12 de 3 secções.....	—	—	11\$900	—	—
120	36 Interruptores electricos, rotativos, de 1 secção.....	—	—	1\$500	—	—
	<i>Isolador, common, especificado pela alinea 5 do C. E. 1:</i>					
121	500 para telegrapho, de vidro verde.....	—	—	—	2\$200	—
122	250 para alta tensão (6.000 volts).....	—	—	—	2\$200	6\$000
123	100 Pharoos metallicos, com respectivo cabo, conforme amostra na Intendência.....	—	(x) 13\$200	—	—	14\$700
124	300 Pilhas secas.....	Uma.....	—	5\$240	—	—
125	150 Pilhas Leclanché.....	—	—	7\$500	10\$400	—
126	12 Tomadas de corrente, para embutir.....	—	—	(x) 3\$000	—	—
127	100 Tubos de porcellana, rectos, de 0m,051 x 0m,013 (2" x 1/2").....	Um.....	—	—	—	—
128	50 Tubos de porcellana, rectos, de 0m,254 x 0m,019 (10" x 3/4").....	—	—	—	—	—

Observação: (x) Preço menor.

Intendência da E. F. Central do Brasil, 11 de abril de 1931. — Polybio Cesar Ribeiro, pelo Intendente.

[illegible]

ESTRADA DE FERRO

MAPA DOS PREÇOS APRESENTADOS NO PEDIDO DE PREÇOS N. 23, REALIZADO EM 8 DE ABRIL

N. DE ORDEM	DESIGNAÇÃO DO MATERIAL	UNIDADE	N. 1	N. 2	N. 3		N. 4	N. 5	N. 6
			IRMÃO FERREIRA & C. A.	A. W. VERNEY & C. A. LID.	MARINK VERGA & CIA.		F. SPINO & CIA.	PIRELLI P. A. CIA. NACIO- NAL DE CON- DUCTORES ELECTRICOS	INTERNATIONAL MACHINERY COMPANY
			Entrega na Int.	A importar	Entrega na Int.	A importar	Entrega na Int.	Entrega na Int.	A importar
ARTIFACTOS DE BORRACHA, COURO E GAXETAS									
Arruelas de borracha:									
1	20.000 Arruelas simples de borracha, para man- gueira de freios, peça 3.279- W. J.	Uma.....	\$230	\$145	\$114	—	\$207	\$455	—
2	500 Arruelas de borracha, figura 11, para val- vulas de emergência, com furo de 3/8", peça 1737	».....	\$143	—	\$099	—	\$109	\$562	—
3	1.000 Arruelas de borracha, para valvulas de emergência, com furo de 1/2", peça 72.433.....	».....	\$176	—	\$099	—	\$225	\$562	—
Batentes de borracha:									
4	1.500 batentes de borracha, secção rectangular para caixilhos de carro, iguaes á amostra na lo- comotção, de 3 1/4" x 7 1/8"	Um.....	\$035	—	\$2200	—	\$4170	\$840	—
5	200 batentes de borracha para bancos de corredor de carro de luxo, iguaes á amostra na locomotção	».....	(x) \$214	—	\$2530	—	\$545	\$8.30	—
Buchas Webber para cylindro de ferro:									
6	500 peças n. 68.579, para 10"	Uma.....	(x) \$4060	—	—	—	\$6900	—	—
Borracha em lençol:									
7	100 kilos de 1/16", sem panho.....	Kilo.....	(x) \$5280	(0) 44780	78850	—	78880	118820	—
8	50 kilos de 3/32", sem panho.....	».....	(x) \$5280	(0) 55190	78850	—	85780	118820	—
9	200 kilos de 1/8", sem panho.....	».....	(x) \$5280	(0) 44780	78850	—	78290	108090	—
10	50 kilos de 1/4", sem panho.....	».....	(x) \$5280	(0) 44780	78850	—	78090	98705	—
11	50 kilos de 1/16", com panho.....	».....	(x) \$5280	68050	85379	—	87990	—	—
12	20 kilos de 1/8", com panho.....	».....	(x) \$5280	68050	85379	—	85790	—	—
Juntas de borracha									
13	100 para manipulador, peça 2.016-G-6.....	Uma.....	154000	—	\$884	—	15370	—	—
Juntas de borracha para triplices-valvulas:									
14	500 peças 2.127 - (P-1 e H-1).....	».....	18145	—	\$884	—	\$840	28115	—
MANGUEIRAS DE BORRACHA									
Mangueira de borracha com espiral externa para ar comprimido, para 200 libras de pressão com 15 metros de comprimento e flanges nas extremidades:									
15	30 de 1 1/2".....	».....	(x) 774000	1538900	1698749	—	2104307	—	—
16	30 de 3/4".....	».....	(x) 1174100	2198200	2278000	—	2498700	—	—
17	30 de 1".....	».....	(x) 1888600	2988600	2308000	—	3368900	—	—
18	10 Mangueiras de borracha para gaz Pintsch, com parede de 1 1/2", comprimento de 20 me- tros, diametro interno de 1 1/2"	».....	(x) 3498800	—	—	—	4198000	—	—
19	20 Mangueiras de borracha para lavagem de cal- deiras, com diametro interno de 2" com cinco metros de comprimento.....	».....	618600	1318500	1598599	—	758900	—	—
Mangueiras de borracha com espiral interna, para tubos:									
20	350 de 2 1/2" x 1m, 20.....	».....	358000	518900	298040	—	(x) 218900	378660	—
21	350 de 2 3/4" x 1m, 40.....	».....	438900	598700	378180	—	268400	478900	—
22	300 de 3" x 1m, 40.....	».....	488290	428900	438119	—	528700	518200	—
23	400 Metros de tubos de borracha especial para acetyleno, diametro interno de 1 1/2"	Metro.....	38300	—	28640	—	28795	—	—
24	400 Metros de tubos especiais de borracha para oxygenio, diametro interno de 5/16"	».....	38465	—	38300	—	48590	—	—
25	5 Luvas de borracha, para electricista.....	».....	318900	—	808000	—	—	—	—
Juntas de sola para manipulador:									
26	10 peças 28.467 - S 6.....	».....	—	—	—	—	—	—	—
27	10 peças 36.476 - S 6.....	».....	—	—	—	—	—	—	—
28	10 peças 2.015 - G 6.....	».....	—	—	—	—	—	—	—
29	200 peças 2.016 - G 6.....	».....	—	—	—	—	—	—	—
30	20 peças 9.757 - G 6.....	».....	—	—	—	—	—	—	—
31	10 peças 15.534 - H 6.....	».....	—	—	—	—	—	—	—
JUNTAS DE SOLA PARA TRIPLEX VALVULA:									
32	500 n. 1.753 - H 1.....	».....	—	—	—	—	—	—	—
33	5 Mangueiras de couro de 4.00m x 0.20.....	».....	—	—	—	—	—	—	—
Gaxetas em lençol de estubo comprimido, com- primido de ambos os lados (Gaxetas em Bot- dams):									
34	50 kilos de 1/16"	».....	—	—	—	—	—	—	—
35	50 kilos de 3/32"	».....	—	—	—	—	—	—	—
36	150 kilos de 1/8"	».....	—	—	—	—	—	—	—
37	100 kilos de 3/16"	».....	—	—	—	—	—	—	—
	450 kilos, ao preço medio por.....	Kilo.....	—	—	448849	—	—	—	518100

CENTRAL DO BRASIL

DE 1931, PARA O FORNECIMENTO DE FERRAGENS E MATERIAES DE FERRAGISTAS — GRUPO 7

N. 7		N. 8		N. 9		N. 10		N. 11		N. 12		N. 13		N. 14 L. ULTIMO	
OSCAR RIATEY & SUEIRO AGRICULTORES		FONSECA, ALMEIDA & CIA LIMITADA		OSCAR TAVES & CIA.		JAMES MANUS & CIA.		DIAS GARCIA & CIA.		CARLOS CONTEVILLE & CIA.		RIBEIRO, COSTA & CIA.		SILVA MAR GARCIA & CIA.	
Entrega na Int.	A Importar	Entrega na Int.	A Importar	Entrega na Int.	Entrega na Int.	Entrega na Int.	A Importar	Entrega na Int.	A Importar	Entrega na Int.	A Importar	Entrega na Int.	Entrega na Int.		
---	\$145	\$130	---	\$230	\$112	(x)	\$090	---	---	\$170	---	\$128	\$104		
---	---	\$120	---	\$158	\$090	(x)	\$079	---	---	\$154	---	\$108	\$84		
---	---	\$120	---	\$175	\$090	(x)	\$079	---	---	\$170	---	\$106	\$84		
---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---		
---	---	15070	---	\$925	25240	---	---	(x)	\$801	---	---	25298	25244		
---	---	25240	---	\$462	25506	---	---	---	\$411	---	---	25700	25770		
---	---	---	145200	65800	---	---	---	---	---	75800	---	---	---		
---	58300	65800	---	65800	75840	---	---	---	---	58790	---	88200	75820		
---	58290	65800	---	75830	75840	---	---	---	---	65700	---	88200	75820		
---	58300	65800	---	65840	75840	---	---	---	---	58620	---	88200	75820		
---	58300	65800	---	65850	75840	---	---	---	---	58510	---	88200	75820		
---	65314	75670	---	88050	88290	---	---	---	---	65890	---	98200	75820		
---	58695	75670	---	75650	88290	---	---	---	---	65790	---	98200	75820		
---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---		
---	---	\$700	---	15205	15120	---	---	(x)	\$775	---	---	---	15000		
---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---		
---	---	\$700	---	\$407	5898	---	---	(x)	\$370	---	---	---	\$500		
---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---		
---	142\$142	159\$390	---	187\$000	145\$100	---	---	---	---	151\$000	---	176\$000	151\$000		
---	171\$091	207\$000	---	221\$000	181\$100	---	---	---	---	170\$000	---	205\$000	171\$000		
---	226\$072	230\$000	---	294\$000	212\$050	---	---	---	---	228\$000	---	260\$000	227\$000		
---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---		
---	---	770\$000	---	350\$000	462\$300	---	---	---	---	300\$000	---	---	---		
---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---		
---	---	132\$700	---	66\$500	80\$000	---	---	(x)	56\$000	---	---	153\$000	145\$70		
---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---		
---	70\$010	25\$000	---	27\$000	29\$100	---	---	---	---	22\$000	---	30\$100	27\$000		
---	40\$040	32\$000	---	31\$050	31\$036	---	---	(x)	25\$600	---	---	38\$800	33\$700		
---	45\$122	38\$460	---	32\$200	33\$570	---	---	(x)	26\$500	---	---	45\$200	35\$600		
---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---		
---	48\$28	2\$000	---	2500	48880	---	---	(x)	2\$230	---	---	---	2\$600		
---	45\$175	28\$000	---	45\$21	5\$090	---	---	(x)	2\$070	---	---	---	5\$290		
---	215\$00	42\$600	---	---	13\$040	---	---	---	---	---	---	---	---		
---	---	(x)	286\$00	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---		
---	---	(x)	25\$000	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---		
---	---	(x)	157\$00	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---		
---	---	(x)	137\$00	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---		
---	---	(x)	187\$00	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---		
---	---	(x)	95\$000	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---		
---	---	(x)	15\$000	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---		
---	---	(x)	13\$510	---	131\$100	---	---	---	---	---	---	270\$000	---		
---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---		
---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---		
---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---		
---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---		
---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---		
---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---		
---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---		
---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---		
---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---		
---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---		
---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---		
---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---		
---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---		
---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---		
---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---		
---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---		
---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---		
---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---		
---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---		
---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---		
---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---		
---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---		
---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---		
---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---		
---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---		
---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---		
---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---		
---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---		
---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---		
---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---		
---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---		
---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---		
---	---	---													

NUMERO DE ORDEN	DESIGNAÇÃO DO MATERIAL	UNIDADE	N. 1	N. 2	N. 3		N. 4	N. 5	N. 6
			ERMÃO FERREIRO & CIA.	A. W. VESSEY & CIA. LIDA.	MATEIRA VIEIRA & CIA.		F. SPINO & CIA.	PIRELLI S. A. CIA. NACIONAL DE CONDUTORES ELECTRICOS	INTERNATIONAL MACHINERY COMPANY
			Entrega na Int.	A importar	Entrega na Int.	A importar	Entrega na Int.	Entrega na Int.	A importar
	<i>Gaxetas de amianto encaixadas, em cordas redondas:</i>								
38	50 kilos de 1.4"								
39	20 kilos de 1.2"								
40	20 kilos de 7.8"								
41	50 kilos de 7.8"								
	140 kilos, ao preço médio por.....	Kilo.....	—	—	14\$000	—	—	—	—
	<i>Manguetas de borracha, para ar comprimido, conforme amostra na Intendencia, obedecendo as condições das manguetas para freios, do Caderno de Encargos.</i>								
42	300 metros de 0.019 (3/4").....	Metro.....	16\$500	11\$900	11\$990	—	9\$890	—	—
43	300 metros de 0.022 (7/8").....	".....	19\$030	15\$300	14\$080	—	10\$980	—	—
44	300 metros de 0.025 (1").....	".....	21\$450	17\$100	15\$400	—	10\$890	—	—
45	100 metros de manguetas de borracha, para macarico, para 30 atmosferas de pressão, de 3.8", conforme amostra na Intendencia.....	".....	11\$440	—	8\$200	—	5\$270	—	—
46	3 pares de luvas de amianto, para soldador.....	Par.....	—	—	(x) 40\$000	—	—	—	—
47	4 pares de oculos com aro de fibra de vidros encaixados ou verdes, conforme amostra na Intendencia.....	".....	—	—	—	—	—	—	—
48	30 kilos de borracha em lengol, conforme amostra na Intendencia, com largura minima de 0.61 (2") e espessura de 0.005 (2/16").....	Kilo.....	(x) 8\$240	—	17\$600	—	10\$220	9\$850	—
49	100 mangueiras para transmissão d'agua, de 1.40 x 4".....	Uma.....	79\$900	—	72\$700	—	49\$990	—	—
50	2 lençóis de borracha, de 0.90 x 2.40 para machina de lavar (L. M. G-9), do fabricante "Hebezeugnion".....	Cm.....	—	—	—	1.399\$000	—	—	—

(9) Artigo com similar na produção nacional.

(99) Esta de acordo com o edital.

(x) Preço menor.

Intendencia, 11 de abril de 1931. — Polibio Cesar Ribeiro, pelo Intendente.

Estrada de Ferro Therezopolis

ALMOXARIFADO

A FIM DA SESSÃO DE ABERTURA DAS PROPOSTAS OFFERECIDAS PARA DESEMPATE DOS PREÇOS OFFERECIDOS NA CONCURRÊNCIA ADMINISTRATIVA NUMERO QUATORZE, REALIZADA EM NOVE DE ABRIL DO CORRENTE ANNO

Aos dezesseis dias do mez de abril de mil novecentos e trinta e um, ás treze horas, na sala do almoxarifado desta estrada, reuniu-se a comissão de concorrência, designada por portaria do senhor director, de treze de março do corrente anno, presidida pelo senhor contador Paulo Pires de Amorim e composta dos senhores Aginaldo Austra Dourado e Harold Chrockatt de Sá, respectivamente, official e almoxarife, foi pelo senhor presidente declarada aberta a sessão para recebimento das propostas de desempate verificado nos preços offerecidos na concorrência administrativa numero quatorze, relativa a fornecimento de artigos de escritorio e expediente, tendo sido expedido memorandum circular-convite, datado de quinze de abril do corrente anno, ás seguintes casas: Elpidio L. do Couto, Marques Araujo & Comp., e J. G. Pereira & Comp., e não tendo se apresentado nenhum dos concorrentes para se proceder ao desempate, o senhor presidente determinou que se sorteasse os artigos empacotados, conforme determina

a parte final do artigo secentos e cinquenta e seis do Regulamento de Contabilidade Publica. Procedido o sorteo pela Comissão de Concorrências, coube á firma J. G. Pereira & Comp., o artigo de numero dezeseite e á firma Marques Araujo & Comp., o artigo de numero trinta e quatro. Foi, pelo senhor presidente ordenada a remessa da presente acta para ser publicada no "Diario Official". Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão e lavrada a presente acta que é assignada por todos os membros da Comissão de Concorrências e por mim, Luiz Togo Moreira, segundo escripturario, servindo de escriptão, que a escrevi e sub-revisei. — Paulo Pires de Amorim. — Aginaldo Austra Dourado. — Harold Chrockatt de Sá. — Luiz Togo Moreira. Está conforme o original. — Maria de Araujo Vianna, auxiliar de escripta.

Repartição Geral dos Telegraphos

CONCURRÊNCIA PERMANENTE PARA VENDA DE PAPEL INSERVIVEL

De ordem do Sr. director geral, faço publico que no dia 8 do maio proximo, ás treze horas, na sala do mostruário desta repartição, serão recebidas propostas para venda do papel inservivel existente no archivo da repartição.

A presente concorrência, que será presidida pelo Sr. Henrique Mafaldo de Oliveira, chefe da 3.ª secção da Sub-directoria Technica, presente ao acto da

abertura das propostas, obedecerá ás seguintes condições, approvadas pelo Sr. ministro da Viagem e Obras Publicas, segundo communicação contida no officio n. 141, de 9 do corrente, da Directoria Geral de Contabilidade da respectiva Secretaria de Estado.

1.º Depositar na thesouraria da repartição a importancia de 1:500\$000 para garantia do valor do papel inservivel existente no archivo da repartição, sendo reforçado esse deposito logo que o valor do papel entregue exceda o do deposito feito.

2.º Custear as despesas de pesagem e ensaque do papel e as do transporte deste e do funcionario incumbido da fiscalização art. 156 do regulamento.

3.º Aceitar as providencias que se fizerem necessarias para garantia do sigillo dos autographos dos telegrammas.

4.º Transportar os documentos directamente da repartição para o local da inutilização.

5.º Effectuar todo o serviço no prazo maximo de 30 dias uteis, contados a partir do dia immediato aquelle em que se fizer o deposito na thesouraria.

6.º Entoar para a thesouraria da repartição, logo que termine o serviço, com a importancia do valor do papel retirado, para poder então levantar o deposito feito.

As propostas, em quatro vias, selladas a primeira, deverão declarar o preço por kilo, em moeda corrente nacional, em algarismos e por extenso, sendo, no

N. 7		N. 8		N. 9	N. 10	N. 11		N. 12		N. 13	N. 14 E. ULTIMO
UNION STATES RUBBER EXPORT & CO. LTD.		JOSSELYN, ALVARO & CIA. LIMITADA		OS-AR TAVES & CIA.	JAMES MA- GNETS & CIA.	DIAS GARCIA & CIA.		CARLOS GONÇALVES & CIA.	RIBEIRO, COSTA & CIA.	SILVA MAGALHÃES & CIA.	
Entrega na Int.	A Importar	Entrega na Int.	A Importar	Entrega na Int.	Entrega na Int.	Entrega na Int.	A Importar	Entrega na Int.	A Importar	Entrega na Int.	Entrega na Int.
—	24.800	—	(x) 7.900	12.500	—	—	\$5.000	—	—	—	—
—	10.847,2	10.870	—	(x) 7.520	9.580	10.875	—	7.510	—	10.875	—
—	1.516,6	1.537,0	—	(x) 7.865	10.870	12.572	—	8.730	—	10.874	—
—	14.916,4	15.330	—	(x) 9.500	12.580	18.920	—	10.834	—	15.330	—
—	7.823,8	7.827	—	8.240,0	12.550	7.825	—	(x) 4.539	—	7.825	—
—	—	0.310,0	—	—	4.290,0	—	—	—	—	—	—
—	—	(x) 27.800	—	—	37.800	—	—	—	—	—	—
—	(x) 5.330	15.870	—	—	17.800	15.830	—	9.510	—	17.850	—
—	4.575,2	6.570	—	(x) 37.550	7.400	6.598	—	40.810	—	7.400	—
—	—	(x) 37.800	—	—	—	—	1.173.000	(**) 17.500	1.173.000	—	—

casa de divergência, tomado em consi-
deração o mencionado por extenso.

Rio de Janeiro, 11 de abril de 1934.
— H. Pereira Pinto, sub-director tech-
nico, inferior.

MINISTERIO DA GUERRA

Primeira Região Militar

1ª CIRCUNSCRIÇÃO DE RECRUTA- MENTO

COMISSÃO PERMANENTE DE ALISTAMENTO MILI-
TAR DO 10º DISTRITO SANT'ANNA,
COM SEDE A PRAÇA DA REPUBLICA N. 131,
AGENCIA DA PREPETERA.

Edital

Relação nominal dos cidadãos alista-
dos por esta junta, na semana de 6 a 11
do corrente mez de abril:

Nomes — Filiações — Nacionalidades

Classe de 1910

Carlos, filho de João dos Santos Leo-
nor, Capital Federal.

Mathews, filho de Mathews Colano, Ca-
pital Federal.

Classe de 1909

João De Lucca, filho de Francisco De
Lucca, Capital Federal.

Zely Nobrega, filho de Agnello No-
becka, E. do Rio. [Publicado de novo,
por ter saído com incorreção].

Classe de 1908

Adalberto Carneiro da Silva, filho de
Luiz Carneiro da Silva, Estado do Pa-
rá.

Classe de 1907

Albano Martins Guimarães, filho de
Antonio Martins Guimarães, Distrito
Federal.

Paulo Fernandes Gonçalves, filho de
Eduardo Martins Fernandes Gonçalves,
Estado de Minas.

Classe de 1905

Jair Anastacio Alves, filho de Ana-
stacio da Cruz Alves, E. do Rio.

João Amaral, filho de João Amaral,
Capital Federal.

Classe de 1904

Eduardo Ribeiro, filho de Antonio Ro-
drigues Ribeiro, Capital Federal.

José da Silva Fontes, filho de Manoel
Fontes, Capital Federal.

Classe de 1900

Ernesto Baptista de Lima, filho de
Bonafide de Souza, E. do Rio.

Classe de 1897

João Guimarães, filho de Antonio Gui-
marães, E. de S. Paulo.

Classe de 1896

Honorio Anastacio Alves, filho de
Anastacio da Cruz Alves, E. do Rio.

Classe de 1895

Antonio Dias da Silva, filho de Joa-
quim Pereira da Silva, Distrito Fe-
deral.

Sebastião, filho de Francisco Dias, E.
do Rio.

Classe de 1892

Hirill Herchenomenko, filho de Grigorij
Herchenomenko, Brasileiro naturalizado.

Classe de 1892

Henrique, filho de Léon Dany, Dis-
trito Federal.

Victor Bertolosi, filho de Luiz Bertol-
osi, E. de Minas.

Classe de 1891

Alfredo Affonso Leite, filho de Do-
mingos José Affonso Leite, Distrito
Federal.

João Quintino, filho de João Quintino,
Capital Federal.

José Joaquim Pires Pinheiro, filho de
Manoel Pires Pinheiro, E. do Rio.

Capital Federal, 11 de abril de 1934.
— Dr. Carlos Luiz de Vargas Denton,
presidente.

25,000	45,000	30,000
	(10,000)	15,000
		15,000
	65,000	8,000
	(6,000)	5,000
20,000	15,000	35,000
15,000	45,000	
55,000	125,000	
125,000	(8,000)	
125,000	95,000	
	(45,000)	
	(80,000)	
	(120,000)	
	(160,000)	
	(195,000)	
	45,000	
35,000	(16,500)	45,000
	45,000	15,000
	(125,000)	(25,000)
45,000	35,000	
60,000		5,000
25,000		8,000
25,000		10,000
(35,000)		45,000
		8,000
65,000	(48,000)	
265,000	(205,000)	
15,000		15,000
		5,000

51	22 Metros de cano de ferro de 1 1/2" metro	11\$000	11\$000	11\$000	11\$000	11\$000	11\$000	11\$000	11\$000	11\$000	11\$000	11\$000	11\$000	11\$000	11\$000	11\$000	11\$000	11\$000	11\$000	11\$000	11\$000	11\$000	11\$000	11\$000	11\$000	11\$000	11\$000	11\$000	11\$000	11\$000	11\$000	11\$000	11\$000	11\$000	11\$000	11\$000	11\$000	11\$000	11\$000	11\$000	11\$000	11\$000	11\$000	11\$000	11\$000	11\$000	11\$000	11\$000	11\$000	11\$000	11\$000	11\$000	11\$000	11\$000	11\$000	11\$000	11\$000	11\$000	11\$000	11\$000	11\$000	11\$000	11\$000	11\$000	11\$000	11\$000	11\$000	11\$000	11\$000	11\$000	11\$000	11\$000	11\$000	11\$000	11\$000	11\$000	11\$000	11\$000	11\$000	11\$000	11\$000	11\$000	11\$000	11\$000	11\$000	11\$000	11\$000	11\$000	11\$000	11\$000	11\$000	11\$000	11\$000	11\$000	11\$000	11\$000	11\$000	11\$000	11\$000	11\$000	11\$000	11\$000	11\$000	11\$000	11\$000	11\$000	11\$000	11\$000	11\$000	11\$000	11\$000	11\$000	11\$000	11\$000	11\$000	11\$000	11\$000	11\$000	11\$000	11\$000	11\$000	11\$000	11\$000	11\$000	11\$000	11\$000	11\$000	11\$000	11\$000	11\$000	11\$000	11\$000	11\$000	11\$000	11\$000	11\$000	11\$000	11\$000	11\$000	11\$000	11\$000	11\$000	11\$000	11\$000	11\$000	11\$000	11\$000	11\$000	11\$000	11\$000	11\$000	11\$000	11\$000	11\$000	11\$000	11\$000	11\$000	11\$000	11\$000	11\$000	11\$000	11\$000	11\$000	11\$000	11\$000	11\$000	11\$000	11\$000	11\$000	11\$000	11\$000	11\$000	11\$000	11\$000	11\$000	11\$000	11\$000	11\$000	11\$000	11\$000	11\$000	11\$000	11\$000	11\$000	11\$000	11\$000	11\$000	11\$000	11\$000	11\$000	11\$000	11\$000	11\$000	11\$000	11\$000	11\$000	11\$000	11\$000	11\$000	11\$000	11\$000	11\$000	11\$000	11\$000	11\$000	11\$000	11\$000	11\$000	11\$000	11\$000	11\$000	11\$000	11\$000	11\$000	11\$000	11\$000	11\$000	11\$000	11\$000	11\$000	11\$000	11\$000	11\$000	11\$000	11\$000	11\$000	11\$000	11\$000	11\$000	11\$000	11\$000	11\$000	11\$000	11\$000	11\$000	11\$000	11\$000	11\$000	11\$000	11\$000	11\$000	11\$000	11\$000	11\$000	11\$000	11\$000	11\$000	11\$000	11\$000	11\$000	11\$000	11\$000	11\$000	11\$000	11\$000	11\$000	11\$000	11\$000	11\$000	11\$000	11\$000	11\$000	11\$000	11\$000	11\$000	11\$000	11\$000	11\$000	11\$000	11\$000	11\$000	11\$000	11\$000	11\$000	11\$000	11\$000	11\$000	11\$000	11\$000	11\$000	11\$000	11\$000	11\$000	11\$000	11\$000	11\$000	11\$000	11\$000	11\$000	11\$000	11\$000	11\$000	11\$000	11\$000	11\$000	11\$000	11\$000	11\$000	11\$000	11\$000	11\$000	11\$000	11\$000	11\$000	11\$000	11\$000	11\$000	11\$000	11\$000	11\$000	11\$000	11\$000	11\$000	11\$000	11\$000	11\$000	11\$000	11\$000	11\$000	11\$000	11\$000	11\$000	11\$000	11\$000	11\$000	11\$000	11\$000	11\$000	11\$000	11\$000	11\$000	11\$000	11\$000	11\$000	11\$000	11\$000	11\$000	11\$000	11\$000	11\$000	11\$000	11\$000	11\$000	11\$000	11\$000	11\$000	11\$000	11\$000	11\$000	11\$000	11\$000	11\$000	11\$000	11\$000	11\$000	11\$000	11\$000	11\$000	11\$000	11\$000	11\$000	11\$000	11\$000	11\$000	11\$000	11\$000	11\$000	11\$000	11\$000	11\$000	11\$000	11\$000	11\$000	11\$000	11\$000	11\$000	11\$000	11\$000	11\$000	11\$000	11\$000	11\$000	11\$000	11\$000	11\$000	11\$000	11\$000	11\$000	11\$000	11\$000	11\$000	11\$000	11\$000	11\$000	11\$000	11\$000	11\$000	11\$000	11\$000	11\$000	11\$000	11\$000	11\$000	11\$000	11\$000	11\$000	11\$000	11\$000	11\$000	11\$000	11\$000	11\$000	11\$000	11\$000	11\$000	11\$000	11\$000	11\$000	11\$000	11\$000	11\$000	11\$000	11\$000	11\$000	11\$000	11\$000	11\$000	11\$000	11\$000	11\$000	11\$000	11\$000	11\$000	11\$000	11\$000	11\$000	11\$000	11\$000	11\$000	11\$000	11\$000	11\$000	11\$000	11\$000	11\$000	11\$000	11\$000	11\$000	11\$000	11\$000	11\$000	11\$000	11\$000	11\$000	11\$000	11\$000	11\$000	11\$000	11\$000	11\$000	11\$000	11\$000	11\$000	11\$000	11\$000	11\$000	11\$000	11\$000	11\$000	11\$000	11\$000	11\$000	11\$000	11\$000	11\$000	11\$000	11\$000	11\$000	11\$000	11\$000	11\$000	11\$000	11\$000	11\$000	11\$000	11\$000	11\$000	11\$000	11\$000	11\$000	11\$000	11\$000	11\$000	11\$000	11\$000	11\$000	11\$000	11\$000	11\$000	11\$000	11\$000	11\$000	11\$000	11\$000	11\$000	11\$000	11\$000	11\$000	11\$000	11\$000	11\$000	11\$000	11\$000	11\$000	11\$000	11\$000	11\$000	11\$000	11\$000	11\$000	11\$000	11\$000	11\$000	11\$000	11\$000	11\$000	11\$000	11\$000	11\$000	11\$000	11\$000	11\$000	11\$000	11\$000	11\$000	11\$000	11\$000	11\$000	11\$000	11\$000	11\$000	11\$000	11\$000	11\$000	11\$000	11\$000	11\$000	11\$000	11\$000	11\$000	11\$000	11\$000	11\$000	11\$000	11\$000	11\$000	11\$000	11\$000	11\$000	11\$000	11\$000	11\$000	11\$000	11\$000	11\$000	11\$000	11\$000	11\$000	11\$000	11\$000	11\$000	11\$000	11\$000	11\$000	11\$000	11\$000	11\$000	11\$000	11\$000	11\$000	11\$000	11\$000	11\$000	11\$000	11\$000	11\$000	11\$000	11\$000	11\$000	11\$000	11\$000	11\$000	11\$000	11\$000	11\$000	11\$000	11\$000	11\$000	11\$000	11\$000	11\$000	11\$000	11\$000	11\$000	11\$000	11\$000	11\$000	11\$000	11\$000	11\$000	11\$000	11\$000	11\$000	11\$000	11\$000	11\$000	11\$000	11\$000	11\$000	11\$000	11\$000	11\$000	11\$000	11\$000	11\$000	11\$000	11\$000	11\$000	11\$000	11\$000	11\$000	11\$000	11\$000	11\$000	11\$000	11\$000	11\$000	11\$000	11\$000	11\$000	11\$000	11\$000	11\$000	11\$000	11\$000	11\$000	11\$000	11\$000	11\$000	11\$000	11\$000	11\$000	11\$000	11\$000	11\$000	11\$000	11\$000	11\$000	11\$000	11\$000	11\$000	11\$000	11\$000	11\$000	11\$000	11\$000	11\$000	11\$000	11\$000	11\$000	11\$000	11\$000	11\$000	11\$000	11\$000	11\$000	11\$000	11\$000	11\$000	11\$000	11\$000	11\$000	11\$000	11\$000	11\$000	11\$000	11\$000	11\$000	11\$000	11\$000	11\$000	11\$000	11\$000	11\$000	11\$000	11\$000	11\$000	11\$000	11\$000	11\$000	11\$000	11\$000	11\$000	11\$000	11\$000	11\$000	11\$000	11\$000	11\$000	11\$000	11\$000	11\$000	11\$000	11\$000	11\$000	11\$000	11\$000	11\$000	11\$000	11\$000	11\$000	11\$000	11\$000	11\$000	11\$000	11\$000	11\$000	11\$000	11\$000	11\$000	11\$000	11\$000	11\$000	11\$000	11\$000	11\$000	11\$000	11\$000	11\$000	11\$000	11\$000	11\$000	11\$000	11\$000	11\$000	11\$000	11\$000	11\$000	11\$000	11\$000	11\$000	11\$000	11\$000	11\$000	11\$000	11\$000	11\$000	11\$000	11\$000	11\$000	11\$000	11\$000	11\$000	11\$000	11\$000	11\$000	11\$000	11\$000	11\$000	11\$000	11\$000	11\$000	11\$000	11\$000	11\$000	11\$000	11\$000	11\$000	11\$000	11\$000	11\$000	11\$000	11\$000	11\$000	11\$000	11\$000	11\$000	11\$000	11\$000	11\$000	11\$000	11\$000	11\$000	11\$000	11\$000	11\$000	11\$000	11\$000	11\$000	11\$000	11\$000	11\$000	11\$000	11\$000	11\$000	11\$000	11\$000	11\$000	11\$000	11\$000	11\$000	11\$000	11\$000	11\$000	11\$000	11\$000	11\$000	11\$000	11
----	--	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	----

DISCUSSÃO DO MATERIAL.

NUMERO DE
ORDEN

ORDEN	DESIGNAÇÃO DO MATERIAL	N. 1 MAYINK VEIGA & C ^o	N. 2 FERREIRA SEIXAS & C ^o	N. 3 ALBERTO D'ALMEIDA & C ^o	N. 4 FONTE GARCIA & C ^o	N. 5 DIAS GARCIA & C ^o	N. 6 MARQUES COUTO & C ^o	N. 7 FONSECA ALMEIDA & C ^o	N. 8 MESTRE & BLATGE	N. 9 J. TEIXEIRA & C ^o
108	30 Metros de lona branca tipo meia lona, metro.	(115,500)								
109	1 Duzia de carretéis de lona preta n. 30 de 500 grammas.	25,8700	18,8800		128,000					
110	3 Linhas elatras murgas de 8", uma.	118,650	28,500	28,400	21,850	28,200	28,300	25,000	28,600	(188,500)
111	6 Linhas paralelas bastardas de 10", uma.	16,8400	38,500	38,500	19,000	28,000	28,200	28,200	38,500	28,800
112	6 Linhas paralelas bastardas de 12", uma.	38,600	53,400	4,800	28,500	28,000	48,300	(28,200)	38,300	38,400
113	6 Linhas paralelas bastardas de 14", uma.	(48,850)	78,000	48,500	58,000	28,300	68,000	58,000	58,700	58,800
114	6 Linhas paralelas murgas de 6", uma.	(18,590)	38,200	28,100	18,800	28,400	28,000	18,800	28,000	28,000
115	6 Linhas paralelas murgas de 8", uma.	(18,590)	38,200	28,000	28,200	28,800	28,900	28,000	38,300	28,000
116	6 Linhas paralelas murgas de 10", uma.	(28,400)	48,000	48,000	48,000	28,500	28,500	28,500	48,100	38,500
117	6 Linhas paralelas murgas de 12", uma.	(38,600)	58,400	58,500	58,200	58,200	58,800	58,800	58,000	48,400
118	6 Linhas meia cana bastarda de 12", uma.	38,850	48,600	48,600	(38,500)	38,900	48,400	38,800	48,100	48,000
119	6 Linhas meia cana bastarda de 10", uma.	(28,200)	38,400	38,100	38,800	28,900	38,000	28,600	38,300	38,200
120	6 Linhas meia cana bastarda de 8", uma.	(28,500)	38,500	28,400	38,500	28,200	18,900	28,000	28,600	28,900
121	6 Linhas meia cana murgas de 10", uma.	(18,900)	38,000	38,300	48,000	38,200	38,800	28,800	48,100	38,600
122	6 Linhas meia cana murgas de 8", uma.	(18,900)	38,000	28,800	28,600	28,300	28,900	28,300	28,300	28,300
123	6 Linhas meia cana murgas de 6", uma.	(18,900)	28,600	28,000	28,000	18,800	28,200	18,800	28,500	28,300
124	9 Linhas triangulares bastardas de 8", uma.	28,200	28,600	28,200	(18,800)	38,000	28,900	28,900	28,600	28,300
125	6 Linhas triangulares bastardas de 6", uma.	18,600	18,500	(18,400)	18,500	28,000	28,200	28,800	18,000	18,300
126	9 Linhas triangulares murgas de 8", uma.	28,200	28,200	(18,800)	18,800	48,500	28,500	28,500	28,600	28,600
127	6 Linhas triangulares murgas de 6", uma.	18,600	28,200	(18,200)	18,700	28,500	18,400	28,400	18,900	18,000
128	6 Linhas triangulares murgas de 4", uma.	18,100	18,500	(8,800)	18,000	28,900	8,900	18,600	18,400	18,400
129	6 Martellos penna para macho tipo menor, uma.	(28,200)	18,200	38,500	38,500	68,000	68,300	68,000	68,000	68,000
130	40 Kilos de metal put 40, kilo (xxxx).	178,000	178,400	188,600	188,600	188,600	198,400	(158,000)	188,600	188,600
131	1 Machina de furar a mão com capacidade de 6 a 10 1/2", uma.	308,000	319,200	(278,000)	42,300	608,000	225,000	(158,000)	358,000	358,000
132	1 Machina de mear a mão de duas velocidades de 0 a 13 1/2", uma.	154,500	128,100	42,500	55,500	188,800	(308,000)	38,500	48,800	(58,000)
133	3 Martellos penna espherica de 250 grammas, um.	38,900	18,500	78,800	68,600	78,800	78,500	78,500	78,500	78,500
134	3 Martellos penna espherica de 400 grammas, um.	(58,300)	78,000	78,000	78,000	78,000	78,00	78,000	78,000	78,000
135	3 Martellos penna lauzit alinal de 250 grammas, um.	(78,000)	68,000	68,000	68,000	68,000	68,000	68,000	68,000	68,000
136	3 Martellos penna lauzit alinal de 400 grammas, um.	68,000	68,000	68,000	68,000	68,000	68,000	68,000	68,000	68,000
137	3 Duzias de laminas para seira manual "Griffin", duzia.	38,8000	22,8400	78,000	21,8000	78,000	78,000	(18,500)	58,000	58,000
138	6 Duzias de laminas para machina a motor, duzia.	(38,900)	58,600	58,500	78,000	78,000	78,000	78,000	78,000	78,000
139	1 Jogo de machos de 3/8 x 16, jogo.	(38,850)	58,440	68,000	78,000	78,000	78,000	78,000	78,000	78,000
140	1 Jogo de machos de 7/16 x 14, jogo.	(58,850)	78,000	78,000	78,000	78,000	78,000	78,000	78,000	78,000
141	1 Jogo de machos de 1/2 x 12, jogo.	(78,200)	108,500	128,000	108,200	108,200	108,200	108,200	108,200	108,200
142	1 Jogo de machos de 9/16 x 12, jogo.	(78,450)	98,500	128,000	108,200	108,200	108,200	108,200	108,200	108,200
143	1 Jogo de machos de 5/8 x 12, jogo.	98,500	98,500	(38,000)	3,6000	38,000	38,000	38,000	38,000	38,000
144	1 Jogo de machos de 1/16 x 68, jogo.	28,500	78,500	(38,200)	48,000	48,000	48,000	48,000	48,000	48,000
145	1 Jogo de machos de 3/32 x 48, jogo.	(38,200)	38,640	38,400	48,000	48,000	48,000	48,000	48,000	48,000
146	1 Jogo de machos de 1/8 x 40, jogo.	(38,200)	38,640	38,400	48,000	48,000	48,000	48,000	48,000	48,000
147	1 Jogo de machos de 5/32 x 32, jogo.	(38,200)	38,640	38,400	48,000	48,000	48,000	48,000	48,000	48,000
148	1 Jogo de machos de 3/16 x 24, jogo.	(38,200)	38,640	38,400	48,000	48,000	48,000	48,000	48,000	48,000
149	1 Jogo de machos de 7/32 x 24, jogo.	(38,200)	38,640	38,400	48,000	48,000	48,000	48,000	48,000	48,000
150	1 Jogo de machos de 1/4 x 20, jogo.	(48,850)	48,400	48,600	58,500	58,500	58,500	58,500	58,500	58,500
151	1 Jogo de machos de 5/16 x 18, jogo.	38,650	48,900	58,000	68,000	68,000	68,200	48,000	58,000	48,500
152	36 Kilos de cimento limbo B 3, kilo.	(5,540)	48,100	38,500	(38,250)	38,900	38,300	48,000	58,000	48,500
153	20 Folhas de papel imprimeavel, folha.	(18,250)								
154	5 Duzias de parafusos de ferro e N. 8 recarda, frndida.	(18,250)								
155	14 Duzias de parafusos de ferro cabeça N. 8 recarda de 2" x 3/8, duzia	(38,400)	68,700		98,000					48,800
156	4 Duzias de parafusos de ferro cabeça sextanada de 7/8 x 3/8, duzia	(18,800)	58,100	28,000	68,000					18,800
157	12 Pinceis Elephante n. 16, um.	38,200	5900	48,000	18,200		18,500	(8,800)		18,800
158	6 Pinceis Elephante n. 28, um.	38,800	15,500	28,500	28,000		18,900	(18,000)		18,800
159	2 Pinceis de pelo n. 1, um.									38,000
										38,000

HOSPITAL CENTRAL DO EXERCITO - THESOURARIA

MAPA DA CONCORRENCIA N. 47, REALIZADA NO DIA 10 DE ABRIL DE 1931, DE ACCORDO COM O ARTIGO 1º DO DECRETO N. 19.709, DE 16 DE FEVEREIRO DE 1931

NUMERO DE ORDEN	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	L. LOTES GARCIA & CIA.	J. CRUZEIRO & CIA.	D. LOTES COSTA & CIA.	PREÇOS PRETERIDOS
1	Alfange sem cabo de 24 pollegadas	Um	98000	218800	168000	98000
2	Almide de zinco, Belga n. 1 V, M.	Kilo	28700	38100	28100	28700
3	Bule de agath, com tampo, para 2 litros	Um	138000	128000	298500	128000
4	Caçarola de aluminio com 14 cents, de bocca	Uma	186000	58400	58800	46800
5	Cabo de madeira para enxada	Um	8950	8900	18200	8900
6	Copo de vidro liso, sem pé	Duzia	58000	48200	48000	48000
7	Chicara e pires de louça branca, grossa mod. hospital	"			268000	268000
8	Caldeirão de agath, com 30 cents, de bocca	Um	458000	518800	428000	428000
9	Chaleira de agath, para 19 litros	Uma	508000	618000	598000	508000
10	Enxada Jacaré, legitima de 32	Uma	138000	118000	148500	118000
11	Gesso cre	Kilo	8790	8780	8900	8780
12	Óleo de linhaça genuino B. S.	Litro	38500	28180	38000	38400
13	Óleo Ursa, lata de 12 litros	Lata	478000	698000	618000	458000
14	Potassa	Kilo	8900	18050	8950	8900
15	Pó de sapato	"	8750	8750	8850	8750
16	Pedra carburundum, de 8" para afiar alfange	Uma	38800	38300	38800	38300
17	Registro de bronze de 1 1/4", para gaz	Um	408000	328000	678000	228000

Não compareceram as firmas: Ferreira Seixas & Cia., J. M. Mello & Cia., Souza Baptista & Cia. Ltda. e Coelho Mattos & Cia. Tendo havido empate no preço da mercadoria n. 15 e tendo os proponentes mantido os seus preços, procedeu-se ao desempate por sorte, cabendo o fornecimento da mesma a firma D. Lopes Costa & Cia. Os preços dados vigorarão durante o corrente mez.

Rio de Janeiro, 10 de Abril de 1931. - O Thesoureiro, *Adhemar da Cruz Rangel*, 1º Tenente Contador.

MAPA DA CONCORRENCIA N. 48, REALIZADA NO DIA 10 DE ABRIL DE 1931, DE ACCORDO COM O ARTIGO 1º DO DECRETO N. 19.709 DE 16 DE FEVEREIRO DE 1931

NUMERO DE ORDEN	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	MORENO BORLIDO & CIA.	LUTZ, FER-RANDO & CIA. LTD.	O. NEIVA CIA. &	F. R. BAPTISTA & CIA.	M. VEN-TURA & CIA.	FREIRE GUIMARÃES & CIA.	MERINO & CIA.	PREÇOS PRETERIDOS
1	Ampolas de gaduzam Hospitalar de 2cc	Caixa				1108000	1258000	1008000	98000	98000
2	Ampolas de Septicemina para adultos					188900	188000	188000	178000	178000
3	Ampolas de Ionase anti-infecciosa para adultos					8800	98500	88000	98000	88000
4	Ampolas de Carphenil intramural, modelo Hospital					428000	458000	408000	78000	78000
5	Ampolas de Carphenil, endovenoso, modelo Hospital					1588000	1588000	1508000	78000	78000
6	Comprimidos de Bichetyl					148000	108900	118000	108500	108500
7	Espirador Z. O. Johnson, de 1"	Cart.	108500		98500	48060	68500	108000	108000	18000
8	Escaradeira hygienica com pé	Uma	228500	228400	238000	278000	278000	278000	268000	228000

OBSERVAÇÃO: Não compareceram as firmas: VILLAS-BOAS & CIA. E CASA LOHNER S. A. Tendo havido empate no preço da mercadoria n. 5 e tendo os proponentes mantido os seus preços, procedeu-se ao desempate por sorte, cabendo o fornecimento da mesma a firma FREIRE GUIMARÃES & CIA. OS PREÇOS DADOS VIGORARÃO DURANTE O CORRENTE MEZ. Rio de Janeiro 10 de Abril de 1931.

O Thesoureiro *Adhemar da Cruz Rangel*, 1º Tenente Contador.

MAPA DA CONCORRENCIA N. 49, REALIZADA NO DIA 10 DE ABRIL DE 1931, DE ACCORDO COM O ARTIGO 1º DO DECRETO NÚMERO 19.709 DE 16 DE FEVEREIRO DE 1931

N. DE ORDEM	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	ANGLO-MEXICAN PETROLEUM CO. L.D.A.
1	Gazolina Anglo Mexican, tambor de 200 litros.....	Tambor.....	245\$000

Não compareceram a firma R. VEIGA & CIA. OS PREÇOS DADOS VIGORARÃO DURANTE O CORRENTE MEZ, Rio de Janeiro, 10 de abril de 1931, - O Thesoureiro Aldemar da Cruz Rangel, 1º Tenente Contador,

MAPA DA CONCORRENCIA N. 50, REALIZADA NO DIA 10 DE ABRIL DE 1931, DE ACCORDO COM O ARTIGO 1º DO DECRETO NÚMERO 19.709, DE 16 DE FEVEREIRO DE 1931

N. DE ORDEM	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	DAVID LIND & CIA
1	Camara de ar Goodyear, de 29 X 4,40.....	Unid.....	30\$500
2	Pneu Goodyear para carro-pedala, de 26 X 1 1/2.....	Un.....	32\$000
3	Pneu Goodyear, 29 X 4,40.....	".....	206\$000

Não compareceram as firmas ISNARD & Cia e R. VEIGA & Cia. AOS PREÇOS DADOS VIGORARÃO DURANTE O CORRENTE MEZ, Rio de Janeiro, 10 de abril de 1931, - O Thesoureiro Aldemar da Cruz Rangel, 1º Tenente Contador,

ARSENAL DE GUERRA DO RIO DE JANEIRO

CONSELHO ADMINISTRATIVO

RESULTADO DA CONCORRENCIA N. 7, REALIZADA NO DIA 27 DE FEVEREIRO DE 1931. (REPRODUZIDO POR TER SAÍDO COM AS CORRECÇÕES NO "DIÁRIO OFFICIAL" DE 24 DE MARÇO DE 1931)

QUANTIDADE	CLASSIFICAÇÃO DO MATERIAL MADEIRAS	UNIDADE	DOMINGOS JOAQUIM DA SILVA	ARTHUR DO- NATO	JOSÉ DA SILVA	J. VELLOZO	PREÇOS PRE- TERIDOS
70	Coucoiras de guarabú de 4m,00 X 9" X 3".....	Uma.....	27\$000	25\$000	33\$000	31\$500	25\$000
50	Taboas de cedro da Bahia de 4m,00 X 0,40 X 0,030.....	".....	28\$500	23\$800	28\$700	28\$500	23\$800
150	" " " " " 4m,00 X 0,40 X 0,025.....	".....	23\$800	21\$500	24\$700	23\$600	21\$500
150	" " " " " 4m,00 X 0,40 X 0,015.....	".....	15\$500	15\$600	15\$700	14\$280	14\$280
100	" de canella de 4m,00 X 0,30 X 0,025.....	".....	10\$000	9\$500	11\$800	12\$000	9\$500
50	Coucoiras de "Peroba Rosa" de 4m,00 X 9" X 3".....	".....	18\$700	20\$800	20\$500	21\$500	18\$700
60	" " macacuba de 4m,00 X 9" X 3".....	".....	24\$000	24\$000	30\$300	25\$500	24\$000
50	Taboas de peroba branca de 5m,00 X 0,50 X 0,030.....	".....	12\$000	32\$000	32\$600	34\$800	32\$000
50	" " " " " 5m,00 X 0,40 X 0,040.....	".....	37\$000	42\$800	42\$900	46\$400	42\$800
50	" " " " " 5m,00 X 0,40 X 0,030.....	".....	32\$000	25\$900	25\$400	29\$200	25\$400
50	" " " " " 5m,00 X 0,50 X 0,015.....	".....	22\$300	19\$800	17\$200	21\$200	17\$200

Arsenal de Guerra do Rio de Janeiro, 13 de Abril de 1931. - Eurico M. Faria, 1º tenente secretario interino,

Escola de Aviação Militar**PAGADORIA**

N. 49

Mappa dos preços apresentados em concorrência realizada a 13 de abril de 1931, para fornecimento a esta escola do artigo abaixo, de acordo com o decreto n. 49.549, de 30 de dezembro de 1930.

N. de ordem	Designação do material	N. 1	N. 2
		O. Neiva & Comp.	Villas Boas & Comp.
1.	100 litros de tetra choroeto de carbono commercial.....	(X) 178820	22\$000

Observações — A firma Mayrink Veiga apresentou preço de kilo. Foram pedidos preços mais às seguintes firmas, que não apresentaram preços: Moreira Barbosa & Comp., M. Ventura & Comp., Freire Guimarães & Comp., F. R. Baptista, Rochinho & Comp., Moreno Borlido & Comp. e Lutz Ferrando & Comp.

1º Preço mais barato.

Quartel no Campo dos Afonsos, 15 de abril de 1931. — Orlando Cardoso, 1º tenente intendente.

Primeira Região Militar**PRIMEIRA CIRCUNSCRIÇÃO DE RECRUTAMENTO**

JUNTA DE ALISTAMENTO MILITAR DO 3º DISTRICTO — SACRAMENTO

Edital de alistamento

Chrysanto Freire de Brito, presidente da Junta de Alistamento Militar do 3º Districto:

Faz saber aos que o presente edital virem, ou delle tiverem conhecimento que no periodo de 23 a 31 de março passado e de 1 a 13 de abril corrente, foram alistados nesta junta para o serviço militar os individuos constantes da relação abaixo:

Classe de 1910

Alberto, filho de José Marinho Soares Junior.
Horacio, filho de Bazilio Antonio Sapucaia.
Franklin, filho do capitão João Pacheco de Azevedo.
José, filho de Antonio Khalil Tammure.
Joaquim, filho de Victorino Gomes da Silva.
Mario, filho de Alfredo Rizzo.
José, filho de Manoel Avelino Gomes.
Eliás, filho de Abile Abraham.
Amadeo Sandes, filho de Amadeu Sandes.
Antonio, filho de Antonio Pinto Guedes.
Almeida, filho do tenente Ascendino d'Avila Mello.
Aldo, filho do Dr. Lafayette Rodrigues de Barros.
Nelson, filho de José Ferreira da Rocha.
Euclides da Costa Macedo, filho de José da Costa Macedo.
Antonio, filho de Antonio Luiz Ferreira.
Euclides, filho de José da Costa Macedo.
Ezequiel, filho de Dorca Ramos.
Geraldo, filho de Carlos Alberto Leão de Aquino.
Carlos Campos, filho de José G. P. de Campos.

Classe de 1909

Pedro Antonio de Souza, filho de Antonio Pedro de Souza.
Alberto Firmino Pinto, filho de João Firmino Pinto.
Carlos José Loureiro, filho de Carlos Abreu Loureiro.

Classe de 1908

Joaquim Oliveira, filho de Elysio Joaquim Oliveira.
Guilherme Ferreira, filho de Alfredo Ferreira.

Classe de 1907

José Fernandes Queiroz, filho de José Fernandes Queiroz.
Epídio Santos, filho de Miguel Camillo dos Santos.

Classe de 1906

Gilberto Gomes, filho de Adão Luiz Gomes.

Classe de 1905

Alcides Senna e Rosa, filho de Joaquim Senna e Rosa.

Classe de 1904

Angelo Peres, filho de Frederico Peres.
Aurelino Bezerra, filho de Justiniano Bezerra.

Classe de 1903

Mario Campos, filho de Antonio Ignacio Campos.
Manoel Lopes da Silva, filho de Maria dos Prazeres Cardoso.
Gabino Dorato Araujo, filho de Manoel João de Maria.

Classe de 1902

Domingos A. Pereira Filho, filho de Domingos A. Pereira.
Alberto de Almeida, filho de Antonio de Almeida.
Oscar Souza Coelho, filho de Adão Souza Coelho.
Elias Gouvêa, filho de Ignacio M. A. Gouvêa.
Romulo Lemos, filho de Candido Lemos.

Classe de 1901

Raymundo Corrêa Peçendá, filho de João Nonato Peçendá.
Carlêto Monteiro, filho de Julio Cirero Monteiro.
Manoel Queiroz da Costa, filho de Felipe Queiroz da Costa.

Classe de 1900

Antonio E. Lopes de Mendonça, filho de Manoel Honório Lopes de Mendonça.
Ariando Geanetti, filho de Jacome Geanetti.
Benedicto Almeida, filho de Antonio Almeida.
Carlos Lossio, filho de João Baptista.

Classe de 1899

Jovino Fernandes, filho de Fernando Joaquim Soares.

Classe de 1897

José Estefanio, filho de João Estefanio.

Classe de 1896

Miguel Gonçalves, filho de Manoel Isidoro Gonçalves.

Classe de 1895

Julio Alberto Leon, filho de Abraham Leon.
Affonso Granado, filho de Antonio Granado.

Classe de 1893

Antonio Guadice, filho de José Antonio Guadice.
Já Fernandes de Souza, filho de Antonio Augusto Fernandes de Souza.

Classe de 1892

Francisco Paulo Lajan, filho de Jeremias Lajan.
José Silveira, filho de Silvino José da Silveira.
Julio Ribeiro, filho de Joaquim Ribeiro.

Classe de 1891

Eraldo Fonseca de Souza, filho de Juvencio Anselmo de Souza.

Classe de 1890

Belmiro Dellê Vianna, filho de José da Costa Vianna.

Classe de 1889

Saturino Martins dos Santos, filho de Libano José dos Santos.
Balthazar Franca Ribeiro, filho de Bartholomeu Franca Ribeiro.

Junta de Alistamento Militar do 3º Districto, 15 de abril de 1931. — Chrysanto Freire de Brito, presidente.